



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - Nº 45 - QUINTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2007 - BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente Renan Calheiros – PMDB-AL	3º Secretário César Borges – PFL-BA
1º Vice-Presidente Tião Viana – PT-AC	4º Secretário Magno Malta – PR-ES
2º Vice-Presidente Álvaro Dias – PSDB-PR	
1º Secretário Efraim Morais – PFL-PB	
2º Secretário Gerson Camata – PMDB-ES	Suplentes de Secretário 1º - Papaléo Paes – PSD-AP 2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE 3º - João Vicente Claudino – PTB-PI 4º - Flexa Ribeiro – PSD-PA

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20 LÍDER VICE-LÍDERES LÍDER DO PMDB – 20 Valdir Raupp VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 26 LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30 LÍDER Lúcia Vânia VICE-LÍDERES LÍDER DO PFL – 17 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves
 LÍDER DO PT – 11 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns	 LÍDER DO PTB – 5 Epitácio Cafeteira VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi	 LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
 LÍDER DO PR – 4 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PR Expedito Júnior	 LÍDER DO PSB – 3 Renato Casagrande VICE-LÍDER DO PSB Antônio Carlos Valadares	 LÍDER DO GOVERNO Romero Jucá VICE-LÍDERES DO GOVERNO

EXPEDIENTE

Agaciol da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
---	---

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 11.467, DE 11 DE ABRIL DE 2007

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$956.646.492,00, para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 343, de 2007, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Fazenda, da Justiça, dos Transportes, das Comunicações, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Esporte e da Defesa, no valor global de R\$956.646.492,00 (novecentos e cinqüenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º A abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei correrá à conta de Recursos Ordinários do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 11 de abril de 2007. – 186º da Independência e 119º da República, Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

**ORGÃO : 24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24207 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP**

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25103 - RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ORGÃO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA
 FEDERAL

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S G R M I F						VALOR
			S	N	P	O	U	T	
		1353 MODERNIZACAO DA POLICIA FEDERAL							19.000.000
		PROJETOS							
06 181	1353 1K69	REFORMA E MODERNIZACAO DO EDIFICO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO							19.000.000
06 181	1353 1K69 0105	REFORMA E MODERNIZACAO DO EDIFICO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA POLICIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO - NO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)							19.000.000
			F	3	2	90	0	100	4.900.000
			F	4	2	90	0	100	14.100.000
		TOTAL - FISCAL							19.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							19.000.000

ORGÃO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
 UNIDADE : 30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S G R M I F						VALOR
			S	N	P	O	U	T	
		1127 SISTEMA UNICO DE SEGURANCA PUBLICA - SUSP							135.000.000
		PROJETOS							
06 181	1127 1F63	ACOES PREVENTIVAS ASSOCIADAS A SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007							19.260.100
06 181	1127 1F63 0103	ACOES PREVENTIVAS ASSOCIADAS A SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							19.260.100
			F	3	2	80	0	100	18.560.100
			F	3	2	90	0	100	700.000

06 181	1127 1F64	PREPARACAO E EMPREGO DA FORCA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA PARA OS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007						11.000.000
06 181	1127 1F64 0103	PREPARACAO E EMPREGO DA FORCA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA PARA OS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)						11.000.000
06 181	1127 1F65	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SISTEMAS VITais DE SUPORTE DE SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007						85.901.185
06 181	1127 1F65 0103	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SISTEMAS VITais DE SUPORTE DE SEGURANCA PUBLICA NOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)						85.901.185
06 183	1127 1F68	ACOES DE INTELIGENCIA ASSOCIADAS AOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007						18.838.715
06 183	1127 1F68 0103	ACOES DE INTELIGENCIA ASSOCIADAS AOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)						18.838.715
TOTAL - FISCAL								135.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								135.000.000

ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIIT

ORGÃO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 UNIDADE : 41101 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR								
			E	G	R	M	J	F			
ES								SN			
FD								P			
F								M			
J								J			
U								F			
1008 INCLUSAO DIGITAL								90.000.000			
PROJETOS											
24 722	1008 11T7	IMPLANTACAO DE INSTALACOES PARA ACESSO A SERVICOS PUBLICOS							90.000.000		
24 722	1008 11T7 0101	IMPLANTACAO DE INSTALACOES PARA ACESSO A SERVICOS PUBLICOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	100	90.000.000		
TOTAL - FISCAL								90.000.000			
TOTAL - SEGURIDADE								0			
TOTAL - GERAL								90.000.000			

ORGÃO : 47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
 UNIDADE : 47205 - FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	VALOR								
			E	G	R	M	J	F			
ES								SN			
FD								P			
F								M			
J								J			
U								F			
1059 RECENSEAMENTOS GERAIS								93.390.848			
PROJETOS											
04 121	1059 1A91	CONTAGEM DA POPULACAO 2006							38.664.588		
04 121	1059 1A91 0103	CONTAGEM DA POPULACAO 2006 - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	38.664.588		
04 121	1059 1779	CENSO AGROPECUARIO 2006							54.335.209		
04 121	1059 1779 0103	CENSO AGROPECUARIO 2006 - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	54.335.209		
ATIVIDADES											
04 131	1059 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA							391.051		
04 131	1059 4641 0109	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100	391.051		
TOTAL - FISCAL								93.390.848			
TOTAL - SEGURIDADE								0			
TOTAL - GERAL								93.390.848			

ORGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
 UNIDADE : 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR			
			S	S	N	P	O	U	T	E		
			F	D	F	D	F	D	F	E		
		1246 RUMO AO PAN 2007										313.500.000
		PROJETOS										
27 811	1246 1D72	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLOGICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO									122.000.000	
27 811	1246 1D72 0103	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA TECNOLOGICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100			121.000.000	
		ATIVIDADES										
27 122	1246 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA									12.500.000	
27 122	1246 2272 0181	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100			12.500.000	
		REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO										82.000.000
27 811	1246 2430	REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100			82.000.000	
		PROJETOS										
27 811	1246 3950	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO									91.000.000	
27 811	1246 3950 0103	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA PARA A REALIZACAO DOS JOGOS PAN E PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100			91.000.000	
		ATIVIDADES										
27 131	1246 4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA									6.000.000	
27 131	1246 4641 0111	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	100			6.000.000	
		TOTAL - FISCAL										313.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE										0
		TOTAL - GERAL										313.500.000

ORGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA

ORGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 52133 - SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO								
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
		0472 PROANTAR								3.000.000
		ATIVIDADES								
05 571	0472 2345	MISSAO ANTARTICA								3.000.000
05 571	0472 2345 0103	MISSAO ANTARTICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								3.000.000
		F 4 2 9 0 0 1 0 0								3.000.000
		TOTAL - FISCAL								3.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE								0
		TOTAL - GERAL								3.000.000

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2007

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Solidariedade “Casa do Povo” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guariba, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 283, de 28 de junho de 2005, que autoriza a Associação Comunitária Solidariedade “Casa do Povo” a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guariba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 2007

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Jovens Unidos de Lagoa Real a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Real, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 413, de 12 de novembro de 2004, que autoriza a Associação dos Jovens Unidos de Lagoa Real a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Real, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 2007

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Gaivota FM de Barra do Mendes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 413, de 14 de agosto de 2003, que outorga permissão à Rádio Gaivota FM de Barra do Mendes Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 2007

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vida Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 86, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária Vida Nova a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 2007

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores de Três Forquilhas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 595, de 24 de novembro de 2005, que autoriza a Associação dos Moradores de Três Forquilhas a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE 2007

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Cultural, Recreativa e Social Bauru Centro Leste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 131, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária, Cultural, Recreativa e Social Bauru Centro Leste a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 2007

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carnaubais/RN – ACCRN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 540, de 17 de novembro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carnaubais/RN – ACCRN a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 2007

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio A Tribuna de Santos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 162, de 16 de fevereiro de 2005, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 28 de fevereiro de 1999, a permissão outorgada à Rádio A Tribuna de Santos Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 2007

Aprova o ato que outorga permissão ao Estúdio Roquete Pinto de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Imbituva, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 327, de 30 de agosto de 2004, que outorga permissão ao Estúdio Roquete Pinto de Comunicações Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Imbituva, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 2007

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antonio – ACESA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 117, de 23 de março de 2006, que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antonio – ACESA a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de abril de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 45^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 11 DE ABRIL DE 2007

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Nº 244, de 2007, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 51, de 2007 (nº 137/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Antônio Domingos Teixeira Bedran*, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.....

09446

Nº 245, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 56, de 2007 (nº 170/2007, na origem), do Presidente da República, que encaminha, ao Senado Federal, proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor de até US\$50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD. (Projeto de Resolução nº 19, de 2007)

09449

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 19, de 2007, cujo parecer foi lido anteriormente.

09455

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 421, 443, 445, 473, 485, 487, 497, 498, 508, 511 e 512, de 2006; e 9, 14 e 16, de 2007.

09455

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2006, de autoria do Senador José Sarney, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal Industrial de Laranjal do Jari, no Estado do Amapá.....

Recebimento da Mensagem nº 64, de 2007 (nº 208/2007, na origem), de 3 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor

de até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco Europeu de Investimento – BEI, destinada a financiar o Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito – ALA III.	09455
1.2.3 – Leitura de requerimentos	
Nº 333, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2006, seja, também, distribuído à Comissão de Assuntos Econômicos.	09456
Nº 334, de 2007, de autoria do Senador José Maranhão, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona.	09456
Nº 335, de 2007, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, comunicando que se ausentará do País no período de 15 a 18 do corrente, para participar de reuniões do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai.	09457
Nº 336, de 2007, de autoria do Senador Cícero Lucena, comunicando que se ausentará do País no período de 14 a 24 do corrente, para representar esta Casa na feira de Guangzhou (Canton Fair), que será realizada na cidade de Guangzhou, China....	09458
Nº 337, de 2007, de autoria do Senador João Pedro, solicitando voto de solidariedade e moção de apoio à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que se sente apreensiva e preocupada diante da ameaça de morte contra seus religiosos envolvidos com as questões sociais e ambientais da Amazônia.	09460
1.2.4 – Mensagem do Presidente da República	
Nº 65, de 2007 (nº 209/2007, na origem), de 3 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor <i>Eli Loria</i> para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.	09460
1.2.5 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 187, de 2007, de autoria do Senador Sibá Machado, que permite a convocação de plebiscito e referendo, mediante decreto legislativo, a partir de proposta originária de iniciativa popular.	09464

Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2007, de autoria dos Senadores Eduardo Azeredo e Flávio Arns, que dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada, para estudantes e idosos, em espetáculos artístico-culturais e esportivos.....	09469
Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Araguaia (UNIVAR), com sede no Município de Araguatins, Estado de Tocantins.....	09488
1.2.6 – Ofício	
Nº 94/2007, de 11 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro para compor a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....	09490
1.2.7 – Leitura de Propostas de Emenda à Constituição	
Nº 29, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Jarbas Vasconcelos, que altera o art. 17, § 1º, da Constituição Federal, para admitir coligações eleitorais apenas nas eleições majoritárias.....	09490
Nº 30, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Renato Casagrande, que acrescenta o art. 75-A, à Constituição Federal, para criar o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas e do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas e dá outras providências.....	09493
1.2.8 – Discursos do Expediente	
SENADOR FRANCISCO DORNELLES – Considerações sobre os entraves burocráticos na área do meio ambiente, que se opõem-se ao crescimento econômico.	09511
SENADOR MARCONI PERILLO – Proposta de retomada do desenvolvimento, a partir de investimentos na educação.....	09513
SENADOR MÃO SANTA – Lamento pelo resultado de recente pesquisa CNT/Sensus, que dá conta de que mais de 90% dos brasileiros acham que a violência aumentou.....	09515
SENADOR RAIMUNDO COLOMBO – Registro da realização da Marcha de Prefeitos a Brasília, mobilização que força o debate sobre os municípios.	09518
SENADOR PAULO PAIM – Considerações sobre a Emenda 3 e apelo no sentido de que a Casa apóie o voto do presidente Lula à mesma.	09521
1.2.9 – Leitura de requerimentos	
Nº 338, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando voto de aplauso à autora televisiva Glória Perez, ao término da minissérie “Amazônia, de Galvez a Chico Mendes”. Usam da palavra os Senadores Tião Viana e Heráclito Fortes.	09525

Nº 339, de 2007, de autoria do Senador Mário Couto, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2007. Deferido.....	09527
1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR JOÃO PEDRO – Registra voto de aplauso à autora da minissérie “Amazônia”, de Galvez a Chico Mendes”. Justificação pelo encaminhamento do requerimento de voto de solidariedade e moção de apoio à CNBB, freiras e lideranças sociais que atuam em defesa da Amazônia, e vêm sofrendo ameaças de morte.	09527
SENADOR EFRAIM MORAIS – Registro da participação de S. Exa. na solenidade de abertura da Marcha de Prefeitos a Brasília, e resumo dos pleitos encaminhados pelos mesmos.....	09528
SENADOR OSMAR DIAS – Registro da presença, em Brasília, de prefeitos de todo o País, trazendo repetida pauta que não vem sendo atendida. Explicações sobre a proposta de emenda à Constituição apresentada por S. Exa., que destina 10% de todas as contribuições para os municípios e 10% para os estados.....	09531
SENADOR SIBÁ MACHADO, como Líder – Leitura de matéria do jornal Valor Econômico , intitulada “A silenciosa revolução movida a crédito”, da autoria do jornalista Paulo Totti.....	09534
SENADOR JOSÉ NERY – Comentários sobre a 10ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.	09539
SENADORA IDELI SALVATTI, Estudo ... por especialistas do IPEA – diminuição da desigualdade social.....	09543
SENADOR HERÁCLITO FORTES – Críticas a integrantes do Partido dos Trabalhadores.	09545
SENADOR JOSÉ MARANHÃO, como Líder – Considerações a respeito da 10ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.	09550
SENADOR MAGNO MALTA – Alerta para gravidade da greve da Polícia Federal. Defesa de exame toxicológico na repressão às drogas. Elogios ao Dr. Dráuzio Varella por trabalhos realizados em favor de campanhas contra o fumo.	09552
SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Solicita providências para minimizar os efeitos da seca no Nordeste.	09556
SENADOR DEMÓSTENES TORRES – Defesa do afastamento de René de Oliveira Garcia Júnior, Superintendente da SUSEP – Superintendência de Seguros Privados.....	09557
SENADOR PEDRO SIMON – Reflexão sobre o papel da mídia na vida dos cidadãos.	09558
1.3 – ORDEM DO DIA	
Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
Medida Provisória nº 337, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da	

Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de quinhentos e seis milhões e quinhentos e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica. Apreciação sobrerestada em virtude da falta de acordo das Lideranças	09563	Item 7 (Proveniente da Medida Provisória nº 350, de 2007) (Encontra-se sobrerestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 350, de 2007), que altera a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra, e a Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, que regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos, e dá outras providências. Apreciação sobrerestada	09564
Item 2 (Encontra-se sobrerestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)		Item 8 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal) (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)	Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica). Apreciação sobrerestada ..	09564
Medida Provisória nº 338, de 2006, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinqüenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica. Apreciação sobrerestada	09563	Item 9 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)	Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator ad hoc : Senador Delcídio Amaral, que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007. Apreciação sobrerestada	09565
Item 3 (Encontra-se sobrerestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)		Item 10 (Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal) (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)	Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica. Apreciação sobrerestada	09565
Medida Provisória nº 344, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais, para os fins que especifica. Apreciação sobrerestada	09563	Item 11	Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios. Apreciação sobrerestada	09565
Item 4 (Proveniente da Medida Provisória nº 345, de 2007) (Encontra-se sobrerestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)				
Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 345, de 2007), que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública. Apreciação sobrerestada	09564			
Item 5 (Encontra-se sobrerestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)				
Medida Provisória nº 354, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de vinte milhões de reais, para os fins que especifica. Apreciação sobrerestada	09564			
Item 6 (Encontra-se sobrerestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)				
Medida Provisória nº 346, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, da Cultura e do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Encargos Financeiros da União, no valor global de quatrocentos e cinqüenta e dois milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais, para os fins que especifica. Apreciação sobrerestada	09564			

Item 12

Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea “d” do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente). **Apreciação sobreposta**.....

09565

Item 13

Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral. **Apreciação sobreposta**.....

09565

Item 14

Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuitade dos honorários de perito. **Apreciação sobreposta**.....

09566

Item 15

Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família. **Apreciação sobreposta**.....

09566

Item 16

Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher. **Apreciação sobreposta**.....

09566

Item 17

Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego. **Apreciação sobreposta**.....

09566

Item 18

Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres. **Apreciação sobreposta**.....

09566

Item 19

Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea **b** do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho). **Apreciação sobreposta**.....

09566

Item 20

Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao **caput** do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória. **Apreciação sobreposta**.....

09566

Item 21

Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997. **Apreciação sobreposta**.....

09567

Item 22

Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle. **Apreciação sobreposta**.....

09567

Item 23 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)

Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral. **Apreciação sobreposta**.....

09567

Item 24 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”. **Apreciação sobreposta**.....

09567

1.3.1 – Discursos apóis a Ordem do Dia

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Considerações a respeito da 10ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

09567

SENADOR JOAQUIM RORIZ – Apreensão com a política governamental para a agricultura brasileira.

09567

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Referências ao pronunciamento do Senador Pedro Simon. Considerações a respeito da renda básica de cidadania.

09571

SENADOR MÃO SANTA – Elogios ao Senador Pedro Simon, pelo pronunciamento feito na tribuna do Senado, hoje. A violência no Estado do Rio de Janeiro.....	09572
1.3.2 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia	
Requerimentos nºs 335 e 336, de 2007, lidos no Expediente da presente sessão. Aprovados...	09575
Requerimento nº 234, de 2007, lido em sessão anterior. Aprovado.	09575
1.3.3 – Discurso após a Ordem do Dia (continuação)	
SENADOR MÃO SANTA – Homenagem aos prefeitos e vereadores de todo o Brasil.....	09575
1.3.4 – Discursos encaminhado à publicação	
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro do editorial intitulado “ <i>Ação nas Américas</i> ”, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 28 de março último.....	09576
SENADOR MARCONI PERILLO – Registro da matéria intitulada “ <i>Governo impede CPI de tráfego aéreo</i> ”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 9 de março último.	09578
SENADOR CÍCERO LUCENA – Registro do artigo intitulado “ <i>O reflexo de Mantega demorou 12 horas</i> ”, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 28 de fevereiro último.....	09579
SENADOR PAPALÉO PAES – Registro do artigo intitulado “ <i>Cova clandestina</i> ”, de autoria do jornalista André Petry, publicado na revista Veja , edição de 14 de fevereiro último.....	09580
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Inserção nos Anais do artigo intitulado “ <i>Novo governo, velhos mitos</i> ”, de autoria do ex-ministro da Fazenda, Pedro Malan, publicado no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 8 do corrente.	09581
SENADOR ROMERO JUCÁ – Considerações sobre a representação gráfica da estratégia do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	09582

SENADORA FÁTIMA CLEIDE – Proposta para que o Senado Federal adote e desenvolva uma cultura de gestão ambiental..... 09583

1.3.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, quarta-feira, dia 11, às 14 horas, com Ordem do Dia designada.... 09584

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO

Ata da 33ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 22 de março de 2007 e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subseqüente... 09589

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 11-4-2007

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 3.109, 3.167 e 3.168, de 2007. 09591

5 – TERMOS DE REUNIÃO

Referentes as Medidas Provisórias nºs 360 a 362, de 2007.... 09592

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

– 52ª LEGISLATURA

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

14 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

15 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

17 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 45^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 11 de abril de 2007

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Efraim Morais, Papaléo Paes, Mão Santa, Romeu Tuma, Valter Pereira, Valdir Raupp e Gilvam Borges

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO



Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 11/4/2007 07:29:25 até 11/4/2007 20:35:17

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CICERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	X	
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicy	X	
PFL	PB	Efraim MORAIS	X	
PFL	MG	ELISEU RESENDE	X	
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
Bloco-PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLÉS	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
PFL	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ	X	
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	RN	JOSÉ AGripino	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PFL	TO	KATIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÁO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAS	X	
PSDB	PR	WILSON MATOS	X	

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 244, DE 2007

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 51, de 2007 (nº 137/2007, na origem), que “submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor Antônio Domingos Teixeira Bedran para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL”.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura - Ci, em votação secreta, realizada em 10 de abril de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Heráclito Fortes, sobre a Mensagem do Senado Federal nº 51, de 2007, opinou pela aprovação da indicação do nome do Senhor **Antonio Domingos Teixeira Bedran**, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações - **ANATEL**, por 23 votos SIM, nenhum NÃO e nenhuma ABSTENÇÃO, totalizando 23 votos.

Sala das Comissões em, 10 de abril de 2007.

Presidente: Senador MARCONI PERILLO

Relator: Senador HERÁCLITO FORTES

RELATÓRIO

RELATOR: Senador HERÁCLITO FORTES

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com os arts. 23 e 24 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN para o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

A Lei nº 9.472, de 1997, conhecida como a Lei Geral das Telecomunicações, criou a Anatel e instituiu, como seu órgão máximo, um Conselho Diretor composto de cinco conselheiros, os quais deverão ser brasileiros, gozar de reputação ilibada, possuir formação universitária e desfrutar de elevado conceito no campo de sua especialidade.

O dispositivo constitucional mencionado anteriormente, em conjunto com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 1997, estatui que cabe privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha dos membros do Conselho Diretor da Anatel.

Já o art. 24 do diploma legal estabelece, no seu *caput*, a duração de cinco anos para o mandato desses conselheiros e dispõe no seu parágrafo único que, em caso de vaga no curso do mandato, este será ~~completado por~~ ^{o voto de} sucessor investido na forma prevista no art. 23.

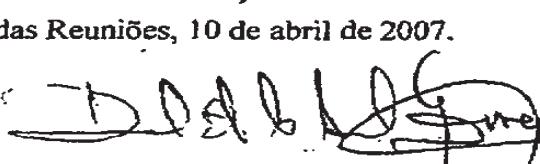
O *curriculum vitae* anexado à Mensagem Presidencial evidencia que o Senhor ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN possui formação acadêmica e ampla experiência profissional que satisfazem plenamente os requisitos do cargo para o qual é indicado.

Formado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Pós-Graduado em Direito de Empresa pela Fundação Dom Cabral da Universidade Católica do Estado de Minas Gerais (UCMG), o Senhor ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN é Professor Licenciado de Direito Tributário da Faculdade Mineira de Direito (UCMG).

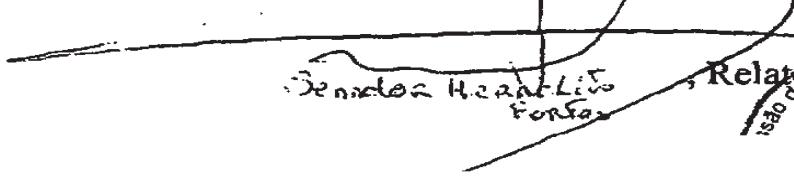
Foi Presidente do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Telecomunicações (EMBRATEL) e do Conselho de Administração das Telecomunicações de Minas Gerais S/A (TELEMIG), além de Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações, de abril de 1994 a agosto de 1998. Integrou, como membro efetivo, a Comissão de Jusperitos da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (INTELSAT), com sede em Washington, Estados Unidos da América. Em 1998 assumiu a Procuradoria da Anatel.

Essas funções e cargos exercidos, evidenciados em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes deste Colegiado, revelam o nível de qualificação profissional e formação acadêmica do indicado, ficando, assim, esta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor ANTONIO DOMINGOS TEIXEIRA BEDRAN para exercer o cargo de membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações.

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2007.



, Presidente



Benedito Henrique Lobo
Fonseca

, Relator do Relatório
do Conselho de Serviços de Infra-Estrutura

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

Mensagem do Senado, nº 51, de 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/4/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo

RELATOR: Senador Heráclito Fortes

Titulares - Bloco de apoio ao Governo

(PT / PTB / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)

Suplentes - Bloco de apoio ao Governo

(PT / PTB / PR / PSB / PC do B / PRB / PP)

SERYS SLHESSARENKO - PT

1- FLÁVIO ARNS - PT

DELcíDIO AMARAL - PT

2- FÁTIMA CLEIDE - PT

ELISALVATTI - PT

3- ALOIZIO MERCADANTE - PT

FRANCISCO DORNELLES - PP

4- JOÃO RIBEIRO - PR

INÁCIO ARRUDA - PC do B

5- AUGUSTO BOTELHO - PT

FERNANDO COLLOR - PTB

6- JOÃO CLAUDIO - PTB

EXPEDITO JÚNIOR - PR

7- RENATO CASAGRANDE - PSB

Titulares - PMDB

Suplentes - PMDB

ROMERO JUCÁ

1- GARIBALDI ALVES

VALDIR RAUPP

2- JOSÉ MARANHÃO

LEOMAR QUINTANILHA

3- GILVAM BORGES

JOAQUIM RORIZ

4- NEUTO DE CONTO

VALTER PEREIRA

5- GERALDO MESQUITA

WELLINGTON SALGADO

6- PEDRO SIMON

Titulares - Bloco da Minoria

(PFL / PSDB)

Suplentes - Bloco da Minoria

(PFL / PSDB)

ALDEMIR SANTANA - PFL

1- DEMÓSTENES TORRES - PFL

ELISEU RESENDE - PFL

2- MARCO MACIEL - PFL

JAYME CAMPOS - PFL

3- JONAS PINHEIRO - PFL

HERÁCLITO FORTES - PFL

4- ROSALBA CIARLINI - PFL

RAIMUNDO COLOMBO - PFL

5- ROMEU TUMA - PFL

JOÃO TENÓRIO - PSDB

6- CÍCERO LUCENA - PSDB

MARCONI PERILLO - PSDB

7- EDUARDO AZEREDO - PSDB

FLEXA RIBEIRO - PSDB

8- MÁRIO COUTO - PSDB

SÉRGIO GUERRA - PSDB

9- TASSO JEREISSATI - PSDB

Titulares - PDT

Suplentes - PDT

JOÃO DURVAL

1- (vago)

Servicos de Imprensa

PARECER Nº 245, DE 2007

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 56, de 2007 (nº 170/2007, na origem), do Presidente da República, que encaminha, ao Senado Federal, proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD).

RELATOR: Senador **OSMAR DIAS**

RELATOR "AD HOC": Senador **FRANCISCO DORNELLES**

I – RELATÓRIO

O Presidente da República encaminha, para exame do Senado Federal, proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos da operação de crédito destinam-se ao Programa Nacional de Desenvolvimento de Recursos Hídricos – Proágua Nacional.

Em verdade, esse empréstimo deverá ser contratado como financiamento adicional ao Programa de Recursos Hídricos para o Semi-Árido Brasileiro – Proágua Semi-Árido. São recursos que visam à implementação de atividades adicionais relativamente ao Proágua Semi-Arido, ampliando sua área de atuação para todo o território nacional no componente Gestão de Recursos Hídricos e mantendo a área geográfica do Semi-árido no que diz respeito ao componente Infra-Estrutura Hídrica.

De acordo com dados disponibilizados em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, para a ampliação do Programa são previstos dispêndios no montante de US\$ 200,0 milhões entre 2007 e 2009. Além dos recursos provenientes do empréstimo pretendido, o Programa contará com contrapartida do Tesouro Nacional, no valor de US\$ 150,0 milhões.

Cabe ressaltar que a gestão e a execução dos projetos integrantes desse Programa se processará de forma descentralizada, mediante convênio a ser celebrado com cada um dos 27 Estados participantes.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN): TA403717. Dessa forma, a referida operação de crédito foi credenciada por intermédio da carta de credenciamento Decic/Diope/Suaut-2007/15, de 28 de fevereiro de 2007.

Ademais, as condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pelo BIRD, que, geralmente, se encontram em condições mais favoráveis do que as oferecidas pelas instituições privadas.

A presente operação de crédito com o BIRD, que se processará na modalidade *Fixed Spread Loan (Margem Fixa)*, incorpora juros vinculados à LIBOR de seis meses, mais despesas e margem fixa relativa à remuneração de seu capital ordinário, a ser definida na data de assinatura do contrato, vigendo até o seu término.

De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 5,67% ao ano.

II – ANÁLISE

A operação de crédito pretendida será contratada pela União e alcançá o valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

As operações de crédito externo desta natureza sujeitam-se ao cumprimento de condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal.

A observância dos preceitos ali contidos constitui, pois, condição imprescindível para que o Senado Federal possa conceder a autorização solicitada. Com efeito, as exigências e as condições estipuladas naquela norma do Senado Federal, que disciplina o processo de endividamento da União, dizem respeito a aspectos de natureza financeira e de instrução processual.

Nesse contexto, relativamente à solicitação em exame, são de se destacar os seguintes aspectos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos arts. 2º, 3º e 4º da referida Resolução, são atendidos, conforme é informado e demonstrado em anexos ao Parecer STN/COREF/GERFI nº 928, de 26 de dezembro de 2006, complementado pelo Parecer STN/COREF/GERFI nº 162, de 05 de março de 2007.

b) o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGFN/COF/nº 502, de 15 de março de 2007, encaminhado ao Senado Federal, conclui que a minuta de contrato de empréstimo contém cláusulas admissíveis, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que *veda disposições contratuais de natureza política, atentatórias à soberania nacional e à ordem pública, contrárias à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que impliquem a compensação automática de débitos e créditos.*

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI que o programa referido encontra-se incluído no Plano Plurianual da União 2004/2007, nos termos da *Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004*, em montante considerado suficiente para atender as ações previstas durante sua vigência no período em questão.

Ademais, quanto à previsão orçamentária, entende a Secretaria do Tesouro Nacional, considerando as informações acerca das dotações orçamentárias previstas para o Programa na Lei Orçamentária Anual para 2007, serem elas suficientes para dar suporte ao Programa no exercício corrente. Ressaltou, todavia, que não foram alocados recursos na referida Lei Orçamentária para os dispêndios da operação de crédito.

Cabe esclarecer, todavia, conforme se constata no referido Parecer da Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional, que esse óbice *resta suplantado ante a informação do Ministério da Integração Nacional, que informou já constar na LOA 2007 dotação específica para o pagamento de encargos do Programa (Proágua Nacional).*

Por seu turno, caberá aos órgãos envolvidos, responsáveis pela execução do Programa, Ministério da Integração Nacional e Agência Nacional de Águas, como de praxe, providenciar, nas épocas oportunas, a suplementação orçamentária, quando necessária, a fim de compatibilizar o ingresso de bens e serviços, e adotar as medidas cabíveis para a inclusão nos orçamentos anuais de todos os recursos necessários para o cumprimento das respectivas obrigações contratuais.

Ressalte-se ainda que o custo efetivo da operação de crédito, equivalente a 5,67% a.a., constitui-se em um indicativo aceitável pela Secretaria do Tesouro Nacional, em face do custo médio atual de captação do próprio Tesouro em dólar no mercado internacional.

Por fim, há a observância, pela União, das demais restrições e exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Quanto ao mérito do programa, há que se enfatizar que, de acordo com informações acerca de seus custos e benefícios, a implementação dos projetos permitirá o aumento da oferta de água, com qualidade e segurança, em um horizonte de 30 anos, com redução da correspondente tarifa e melhoria da saúde familiar, em decorrência da redução de uma série de endemias de veiculação hidrica. É informado, ainda, que *o valor presente dos benefícios é, em média, 2,31 vezes superior o valor presente dos custos, sem considerar os investimentos. Dessa forma, de acordo com o referido Parecer, o Proágua Nacional apresenta viabilidade social, técnica e econômica.*

III – VOTO

Somos, assim, pela autorização pleiteada na Mensagem nº 56, de 2007, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 19, DE 2007

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao Programa Nacional de Desenvolvimento de Recursos Hídricos – PROÁGUA Nacional.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – Devedor: República Federativa do Brasil;

II – Credor: Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD);

III – Valor Total: até US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

IV – Prazo de Desembolso: três anos;

V – Amortização: vinte e quatro parcelas semestrais, consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 2012 e a última em 15 de agosto de 2023;

VI – Juros: exigidos semestralmente em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da LIBOR de seis meses e margem a ser definida na data de assinatura do empréstimo e que vigorará até o encerramento;

VII – Comissão de Compromisso: até 0,75% ao ano, calculados sobre o saldo devedor não desembolsado do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamentos dos juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

VIII – Comissão à Vista: até 1,0% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade, sujeita a diminuição a ser determinada pelo BIRD.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, assim como dos desembolsos, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2007.

, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 56, DE 2007
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/04/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *José Serra*

RELATOR(A): *Tomás Gómez*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELcíDIO AMARAL (PT)	3-IDELE SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYAGOMES (PSB)
SERYS SHLESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)

PMDB

ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-JOAQUIM RORIZ
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FERREIRA	7-JARBAS VASCONCELOS

PFL

ADELMIRO SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-JOSÉ AGripino
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEUS TUMA

PSDB

CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 10.933, DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007.

LEI N° 11.451, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007. (*)

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007.

LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Foi lido anteriormente o **Parecer n° 245, de 2007**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação do **Projeto de Resolução n° 19, de 2007** (MSF 56/2007), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD)*.

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos **Projetos de Decreto Legislativo n°s 421, 443, 445, 473, 485, 487, 497, 498, 508, 511 e 512, de 2006; e 9, 14 e 16, de 2007**.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado n° 242, de 2006**, de autoria do Senador José Sarney, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal Industrial de Laranjal do Jari, no Estado do Amapá*.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Educação, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência recebeu a **Mensagem n° 64, de 2007** (n° 208/2007, na origem), de 3 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até cinqüenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco Europeu de Investimento – BEI, destinada a financiar o Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito – ALA III.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 333, DE 2007

Requeiro, com fundamento combinado com o art. 279, I e o art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLS nº 248/2006, que “acrescenta Capítulo III-A ao Título V da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º-5-43, para dispor sobre a contribuição assistencial e dá outras providências”, seja, também, distribuído à Comissão de Assuntos Econômicos.

Justificação

O PLS nº 248/2006 institui contribuição assistencial destinada ao financiamento da negociação coletiva e de outras atividades sindicais, obrigando as empresas a fazerem o respectivo desconto compulsório na folha de pagamento de todos os trabalhadores, filiados ou não ao sindicato. Além disso, veda a concessão de empréstimos ou financiamentos bancários por entes públicos e a participação em concorrências públicas às empresas que não atenderem às regras de recolhimento compulsório da contribuição assistencial.

O projeto foi distribuído, exclusivamente, à Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal. Contudo, cria novas obrigações e impõe penalidades com relevante repercussão na economia das empresas brasileiras.

A proposta obriga o empregador a efetuar desconto compulsório da contribuição na folha de pagamento de seus empregados. Tal imposição sujeita as empresas a uma série de novos procedimentos no que se refere a controle, arrecadação e repasse das contribuições.

Fixa, ainda, que as empresas em situação irregular quanto ao recolhimento serão proibidas de participar de concorrências públicas e de ter acesso a linhas de financiamento oficial – o que representaria um grave obstáculo à manutenção dessas empresas.

O problema é agravado pela ausência de regras de transição no projeto. Ou seja, as empresas teriam que se adaptar, imediatamente após a publicação da lei, a um novo processo de recolhimento de contribuições, sob pena de se submeter a sanções que comprometeriam a manutenção de suas atividades.

Diante disso, por suscitar aspectos econômicos e financeiros com importante repercussão para as empresas brasileiras, é necessária análise de mérito do PLS nº 248/2006 pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Requeiro, assim, que o projeto seja também apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, tendo em vista a competência prevista no art. 99, I, e o disposto no art. 270, I, ambos do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2007. – Senador **Marconi Perillo**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 334, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 216 do Regimento interno do Senado Federal, combinado com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Saúde, pedido de informações detalhadas sobre os repasses relativos a medicamentos de uso contínuo no Estado da Paraíba, nos últimos dois anos.

Justificação

No que se refere ao atendimento a pacientes que são contemplados por programas do Ministério da Saúde e pela própria Constituição da República com os chamados medicamentos de uso continuado, no Estado da Paraíba, esses medicamentos estão sempre em falta. Pessoas portadoras de doenças como epilepsia, Alzheimer e mal de Parkinson, bem como aquelas submetidas a transplante de rins – que precisam dos medicamentos para evitar a rejeição que pode levá-las à morte – dependem desesperadamente do restabelecimento da regularidade da oferta para garantir o inalienável direito à integridade e à vida. A Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba responsabiliza o Governo Federal, que, segundo ela, atrasou a remessa dos recursos que cobririam essas despesas; já o Governo Federal informa que os recursos têm sido remetidos com regularidade.

Assim, torna-se indispensável que o Senhor Ministro da Saúde, no uso das – atribuições que lhe são competentes, forneça ao Senado da República a informações detalhadas das datas e das quantias efetivamente remetidas A Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba, para o atendimento dessas carências em várias patologias que afetam a população do meu Estado, especialmente a mais carente, que não tem condição de adquirir esses medicamentos no mercado.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2007. – Senador **José Maranhão**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

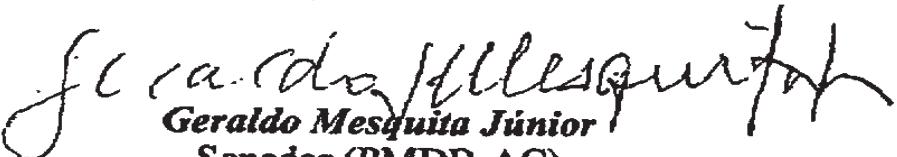
REQUERIMENTO Nº 335, DE 2007

Senhor Presidente,

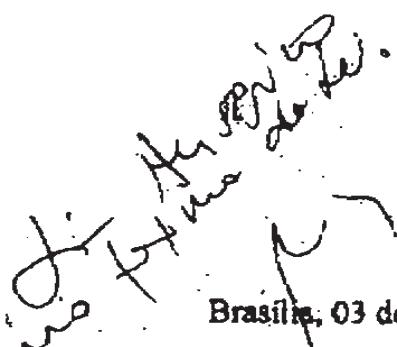
Requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para participar de reuniões do Parlamento do Mercosul que discutirão a realização da sua primeira sessão legislativa, bem como, temas pertinentes à organização administrativa e ao orçamento do parlamento regional, nos dias 16 e 17 de abril, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Informo que estarei ausente do País no período de 15 a 18 do corrente mês para participar do referido evento.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2007.


Geraldo Mesquita Júnior
Senador (PMDB-AC)

OF. P/014/2007


Brasília, 03 de abril de 2007

SENADO

00090987-8



Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo a Vossa Excelência que serão realizadas na cidade de Montevidéu, Uruguai, nos dias 16 e 17 de abril corrente, reuniões do Parlamento do Mercosul que discutirão a realização da sua primeira sessão legislativa, bem como temas pertinentes à organização administrativa e ao orçamento do parlamento regional.

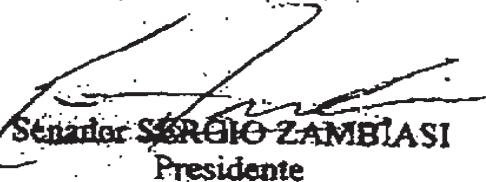
Solicito a Vossa Exceléncia as providências necessárias ao meu deslocamento e dos Senadores Marisa Serrano e Geraldo Mesquita Júnior, para participar dos eventos acima referidos, no período de 15 a 18 de abril de 2007, bem como a liberação de passagens aéreas, conforme quadro anexo, além das diárias para cobertura de despesas com hospedagem e alimentação na capital uruguaia.

Por oportuno, solicite, ainda, a Vossa Exceléncia que autorize a dispensa de porte da Consultora Maria Cláudia Drummond, que assessorará esta presidência durante as reuniões em pauta, no mesmo período, de 15 a 18 de abril de 2007, assim como a liberação de passagens aéreas, conforme quadro anexo, e diárias para a cobertura de despesas com hospedagem e alimentação em Montevidéu.

Na oportunidade, certo da suação de Vossa Exceléncia às solicitações que ora lhe encaminho, renovo-lhe os meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
N E S T A

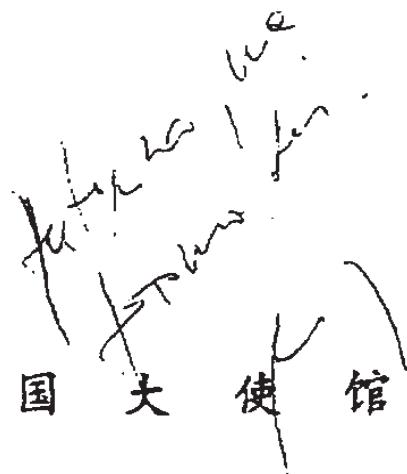

Senador SÉRGIO ZAMBIASI
Presidente

REQUERIMENTO Nº 336, DE 2007

Requeiro nos termos do disposto no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para o desempenho de missão no exterior, no período de 14 a 24 do corrente mês, representando esta Casa na Feira de Guangzhou (Canton Fair), que será realizada na cidade de Guangzhou, China, no período de 16 a 22 de abril deste ano, conforme autorização da Presidência do Senado Federal.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2007.


Senador CÍCERO LUCENA



中 华 人 民 共 和 国 大 使 馆

Brasília, 10 de abril de 2007

Convite

Sr. Senador,

Tenho o prazer de convidar Vossa Excelência, para realizar uma visita de 7 dias à China entre 16 de abril a 22 de abril do corrente ano, para participar na Feira de Guangzhou (CANTON FAIR), que será realizada em Guangzhou, China.

Cordialmente,

A handwritten signature in Chinese characters, likely belonging to Chen Duqing.

CHEN DUQING

Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário
da República Popular da China
na República Federativa do Brasil

Ao Exmo. Sr. Senador Cícero Lucena
Senado Federal
Brasília, DF

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 337, DE 2007

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de solidariedade e moção de apoio à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que sente apreensiva e preocupada diante da ameaça de morte contra seus religiosos envolvidos com as questões sociais e ambientais da Amazônia. As ameaças, provavelmente perpetradas por marginais vinculados a latifundiários, grileiros e exploradores ilegais de recursos florestais e minerais, atingem dom Geraldo Verdier dom Antônio Posamai, bispos em Rondônia; dom Erwin Krötler e o frei Benri dês Roziers, no Pará e a freira Leonor Brunetto, em Mato Grosso, nomes mencionados em reportagem do jornal **O Estado de S. Paulo**, baseada em informações da Secretaria Nacional de Direitos Humanos e de pastorais sociais.

Justificação

Esta Casa, por intermédio desta proposição, se alia as demais entidades que se solidarizam e prestam apoio à CNBB diante dessa horrorosa e covarde tentativa de intimidação daqueles que se juntam aos movimentos sociais na luta pela melhoria na qualidade de vida e justiça social para a população brasileira. A notícia na qual se fundamenta esse requerimento atingiu e deixou perplexa toda a sociedade brasileira, que infelizmente, já assistiu a perpetração de ameaças dessa natureza, como os assassinatos do seringueiro Chico Mendes, em 1988, e da irmã Dorothy Stang em 2006, rumorosos casos que mobilizam a sociedade nacional e internacional contra atos e atitudes afrontosas às instituições democráticas e à dignidade humana.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2007. – Senador **João Pedro**, PT/AM.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, Mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

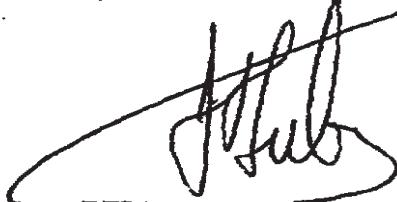
**MENSAGEM
Nº 65, DE 2007**

(nº 209/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor ELI LORIA para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Brasília, 3 de abril de 2007.



CURRICULUM VITAE**ELI LORIA**

Casado, 55 anos, 1 filho.

Naturalidade: RJ.—RJ

Data de nascimento: 21/09/1951

Identidade: 2.465.854 - IFP/RJ

CPF: 268.206.507-44

Tel.: 11-2146-2004

Filiação: Bension Roger Loria e Stela Loria

FORMAÇÃO:

MESTRANÇO EM DIREITO COMERCIAL - USP - 2006.

BACHAREL EM DIREITO FORMADO PELA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE IBIRAPUERA - 2º SEM. 2001/1º SEM. 2006.

CURSO DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO - COPPEAD - UFRJ - 1980/1981 (sem defesa de tese).

ADMINISTRADOR PÚBLICO, FORMADO PELA EBAP - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - RJ - 1973/1976.

2º grau - COLÉGIO ESTADUAL PEDRO ÁLVARES CABRAL / COLÉGIO BRASIL-AMÉRICA.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

OUTUBRO DE 1978 ATÉ HOJE - CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda criada pela Lei nº 6385, de 07/12/1976, com a missão de regular, fiscalizar e desenvolver o mercado de valores mobiliários nacional.

Admitido por concurso público em 02/10/1978 como analista de mercado de capitais, tendo sido classificado em 2º lugar.

CARGOS OCUPADOS:

- Diretor, de 07/06/2004 a 31/12/2004, conforme Decreto de 27/05/2004, atuando em julgamentos de processos administrativos sancionadores, recursos de decisões das áreas operacionais e elaboração de normas.

- Superintendente Regional de São Paulo, desde 27/04/1995 até 07/06/2004 e após 1º/01/2005 até hoje, responsável pela supervisão e coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da Superintendência e pela administração de serviço de atendimento ao público, no que se refere às operações cujas responsabilidades sejam das Superintendências localizadas na Sede.
- Superintendente de Relações com Empresas, de 08/10/1993 a 27/04/1995, responsável pelas áreas de registro de companhias abertas e de outros emissores, bem como pela atualização de suas informações, de reestruturação societária e de registro de distribuição pública de valores mobiliários.
- Gerente de Acompanhamento de Empresas - 2, de 1º/10/1991 a 08/10/1993, responsável pelo registro de companhias abertas e de outros emissores, bem como pela atualização de suas informações.

OUTRAS FUNÇÕES:

- Representante suplente da CVM no Conselho Nacional de Seguros Privados desde 14/01/2000 com renovação através da Portaria MF nº 153, de 23/06/04.
- Presidente da Comissão de Ética da CVM de 03/10/2001 até 24/04/2004.
- Representante suplente da CVM no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional de 18/09/2002 a 09/10/2006.
- Representante titular da CVM no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional de 18/09/1996 a 17/09/2000.
- Representante suplente da CVM no Conselho de Gestão da Previdência Complementar e na Câmara de Recursos de 27/04/1999 a 24/03/2003.

DE MARÇO DE 1975 ATÉ OUTUBRO DE 1978 - BNDES - BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Admitido por concurso público em março de 1978 como estagiário de administração e de 15/03/1977 a 30/09/1978 como adestrando (*trainee*), tendo atuado na área de bens de capital.

ATIVIDADES E DADOS COMPLEMENTARES:

- Participação em seminários e cursos internacionais.
- Palestras em seminários no Brasil.
- Leitura em inglês, francês, italiano e espanhol.

São Paulo, 22 de março de 2007.



Aviso nº 270 - C. Civil.

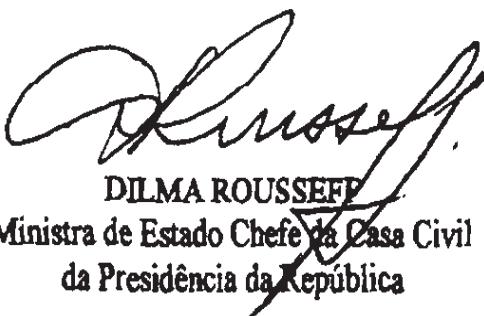
Em 3 de abril de 2007.

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ELI LORIA para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– A Mensagem que acaba de ser lida vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 187, DE 2007

Permite a convocação de plebiscito e referendo, mediante decreto legislativo, a partir de proposta originária de iniciativa popular.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 3º e 13 da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Nas questões de relevância nacional, de competência do Poder legislativo ou do Poder Executivo, e no caso do § 3º do art. 18 da Constituição Federal, o plebiscito e o referendo são convocados mediante decreto legislativo, por proposta de um terço, no mínimo, dos membros que compõem qualquer das Casas do Congresso Nacional, de conformidade com esta Lei, ou por proposta originária de iniciativa popular, nos termos do art. 13 da presente Lei.(NR)

.....

Art. 13 A iniciativa popular consiste na apresentação de projeto de lei ou, nos casos previstos no art. 3º desta Lei, de decreto legislativo à Câmara dos Deputados, subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos que três décimos por cento dos eleitores de cada um deles. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei, originalmente apresentado pela Senadora Marina Silva, tem por objetivo tornar possível a apresentação de proposta de convocação de plebiscito e referendo de origem em iniciativa popular. Hoje, a convocação de plebiscito e referendo é atribuição privativa do Congresso Nacional, efetuada por meio de decreto legislativo. A proposta de decreto deve ser subscrita por pelo menos um terço dos membros de qualquer uma

das Casas do Congresso Nacional. Na forma do projeto ora apresentado, poderiam também ser apreciadas pelo Congresso propostas subscritas pelos eleitores, nas condições previstas na Constituição para a iniciativa popular: um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores em cada um deles.

Trata-se, portanto, de abrir à iniciativa popular, hoje restrita à apresentação de projetos de lei, a apresentação de propostas de plebiscito e referendo. Nesse sentido, o projeto se insere num processo maior, de alcance global: acrescentar mecanismos de democracia direta na democracia representativa.

A crise da representação atinge as democracias modernas e é objeto de discussão nos meios políticos e acadêmicos de todas as nações democráticas. Essa se manifesta, normalmente, no absenteísmo eleitoral ou, nos países em que o voto é obrigatório, nos altos percentuais de votos brancos e, principalmente, nulos. A política institucional parece afastar-se da vida, do cotidiano e das preocupações dos cidadãos. No limite, a persistir essa tendência, a democracia se tornará um conjunto de regras procedimentais vazias de significado para aqueles que deveriam ser os verdadeiros detentores do poder: os eleitores.

As propostas de soluções são numerosas. A agenda do debate contempla o uso maior de plebiscitos e referendos, a adoção de novas formas de votação que o avanço tecnológico possibilita, mudanças profundas na relação entre representantes e representados, e, até mesmo, o fim do monopólio dos partidos sobre a representação, mediante a permissão de inscrição de candidaturas sem partido.

Outro não é o sentido do presente projeto: permitir que o eleitor comum leve diretamente à apreciação do Congresso Nacional propostas de plebiscito e referendo.

No que diz respeito à constitucionalidade da proposta, é preciso lembrar que não está em jogo o art. 49, XV, da Constituição. Embora a iniciativa popular possa apresentar as propostas, continuam a ser atribuições exclusivas do Congresso Nacional a autorização de referendo e a convocação de plebiscito.

Essas as razões que me levam a solicitar o apoio de meus ilustres pares para o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2007.

Siba Machado
Senador SIBA MACHADO

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998.

Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional de decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A soberania popular é exercida por sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, nos termos desta Lei e das normas constitucionais pertinentes, mediante:

I – plebiscito;

II – referendo;

III – iniciativa popular.

Art. 2º Plebiscito e referendo são consultas formuladas ao povo para que delibere sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa.

§ 1º O plebiscito é convocado com anterioridade a ato legislativo ou administrativo, cabendo ao povo, pelo voto, aprovar ou denegar o que lhe tenha sido submetido.

§ 2º O referendo é convocado com posterioridade a ato legislativo ou administrativo, cumprindo ao povo a respectiva ratificação ou rejeição.

Art. 3º Nas questões de relevância nacional, de competência do Poder Legislativo ou do Poder Executivo, e no caso do § 3º do art. 18 da Constituição Federal, o plebiscito e o referendo são convocados mediante decreto legislativo, por proposta de um terço, no mínimo, dos membros que compõem qualquer das Casas do Congresso Nacional, de conformidade com esta Lei.

Art. 4º A incorporação de Estados entre si, subdivisão ou desmembramento para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, dependem da aprovação da população diretamente interessada, por meio de plebiscito realizado na mesma data e horário em cada um dos Estados, e do Congresso Nacional, por lei complementar, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas.

§ 1º Proclamado o resultado da consulta plebiscitária, sendo favorável à alteração territorial prevista no *caput*, o projeto de lei complementar respectivo será proposto perante qualquer das Casas do Congresso Nacional.

§ 2º À Casa perante a qual tenha sido apresentado o projeto de lei complementar referido no parágrafo anterior compete proceder à audiência das respectivas Assembléias Legislativas.

§ 3º Na oportunidade prevista no parágrafo anterior, as respectivas Assembléias Legislativas opinarão, sem caráter vinculativo, sobre a matéria, e fornecerão ao Congresso Nacional os detalhamentos técnicos concernentes aos aspectos administrativos, financeiros, sociais e econômicos da área geopolítica afetada.

§ 4º O Congresso Nacional, ao aprovar a lei complementar, tomará em conta as informações técnicas a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 5º O plebiscito destinado à criação, à incorporação, à fusão e ao desmembramento de Municípios, será convocado pela Assembléia Legislativa, de conformidade com a legislação federal e estadual.

Art. 6º Nas demais questões, de competência dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o plebiscito e o referendo serão convocados de conformidade, respectivamente, com a Constituição Estadual e com a Lei Orgânica.

Art. 7º Nas consultas plebiscitárias previstas nos arts. 4º e 5º entende-se por população diretamente interessada tanto a do território que se pretende desmembrar, quanto a do que sofrerá desmembramento; em caso de fusão ou anexação, tanto a população da área que se quer anexar quanto a da que receberá o acréscimo; e a vontade popular se aferirá pelo percentual que se manifestar em relação ao total da população consultada.

Art. 8º Aprovado o ato convocatório, o Presidente do Congresso Nacional dará ciência à Justiça Eleitoral, a quem incumbirá, nos limites de sua circunscrição:

I – fixar a data da consulta popular;

II – tornar pública a cédula respectiva;

III – expedir instruções para a realização do plebiscito ou referendo;

IV – assegurar a gratuidade nos meio de comunicação de massa concessionários de serviço público, aos partidos políticos e às frentes suprapartidárias organizadas pela sociedade civil em torno da matéria em questão, para a divulgação de seus postulados referentes ao tema sob consulta.

Art. 9º Convocado o plebiscito, o projeto legislativo ou medida administrativa não efetivada, cujas matérias constituam objeto da consulta popular, terá sustada sua tramitação, até que o resultado das urnas seja proclamado.

Art. 10. O plebiscito ou referendo, convocado nos termos da presente Lei, será considerado aprovado ou rejeitado por maioria simples, de acordo com o resultado homologado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 11. O referendo pode ser convocado no prazo de trinta dias, a contar da promulgação de lei ou adoção de medida administrativa, que se relacione de maneira direta com a consulta popular.

Art. 12. A tramitação dos projetos de plebiscito e referendo obedecerá às normas do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Art. 13. A iniciativa popular consiste na apresentação de projeto de lei à Câmara dos Deputados, subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

§ 1º O projeto de lei de iniciativa popular deverá circunscrever-se a um só assunto.

§ 2º O projeto de lei de iniciativa popular não poderá ser rejeitado por vício de forma, cabendo à Câmara dos Deputados, por seu órgão competente, providenciar a correção de eventuais impropriedades de técnica legislativa ou de redação.

Art. 14. A Câmara dos Deputados, verificando o cumprimento das exigências estabelecidas no art. 13 e respectivos parágrafos, dará seguimento à iniciativa popular, consoante as normas do Regimento Interno.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de novembro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Renan Calheiros

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

TÍTULO III

Da Organização do Estado

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º - Brasília é a Capital Federal.

§ 2º - Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

§ 3º - Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 188, DE 2007

Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada, para estudantes e idosos, em espetáculos artístico-culturais e esportivos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica assegurado aos estudantes e às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos o acesso aos cinemas, cineclubes, teatros, espetáculos musicais, circenses e eventos educativos e extracurriculares, bem como os esportivos, de lazer e entretenimento, em todo o território nacional, promovidos por quaisquer entidades e realizados em estabelecimentos públicos ou particulares, mediante pagamento da metade do preço do ingresso efetivamente cobrado do público em geral.

§ 1º O benefício previsto no caput não será cumulativo com outras promoções e convênios.

§ 2º O benefício da meia-entrada não se aplica aos ingressos relativos a camarotes, áreas e cadeiras especiais.

§ 3º Somente terão direito ao benefício da meia-entrada os estudantes regularmente inseridos nos níveis e modalidades de educação e ensino previstos no Título V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que comprovarem sua condição de discente mediante apresentação, no momento da aquisição do ingresso e na portaria do local de realização do evento, da Carteira de Identificação Estudantil (CIE) válida, expedida pelas entidades reconhecidas pelo Ministério da Educação.

§ 4º Somente terão direito ao benefício da meia-entrada os idosos que apresentarem documento oficial de identidade, no momento da aquisição do ingresso e na portaria do local de realização do evento.

§ 5º A concessão do benefício da meia-entrada fica limitada a quarenta por cento do total dos ingressos disponíveis para cada evento.

Art. 2º Os estabelecimentos referidos no *caput* do art. 1º deverão fixar cartazes em local visível da bilheteria e da portaria, informando aos interessados as condições estabelecidas para o gozo do benefício da meia-entrada, com os telefones dos órgãos de fiscalização.

Art. 3º O art. 3º, § 1º, e o art. 30 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 1º A Secretaria-Geral da Presidência da República tem como estrutura básica o Conselho Nacional de Juventude, o Conselho Nacional de Fiscalização, Controle e Regulamentação da Meia-Entrada e da Identificação Estudantil, o Gabinete, a Secretaria-Executiva, a Subsecretaria de Comunicação Institucional, a Secretaria Nacional de Juventude e até quatro Secretarias.

..... (NR)”

“Art. 30.

XV – Conselho Nacional de Fiscalização, Controle e Regulamentação da Meia-Entrada e da Identificação Estudantil.

Parágrafo único. O Poder Executivo disporá, em regulamento, sobre a composição e o funcionamento dos Conselhos referidos nos incisos I, II, VIII, IX, XI, XII, XIII, XIV e XV. (NR)”

Art. 4º O inciso II do art. 3º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea f:

“Art. 3º

.....

II –

.....

f) ressarcimento, aos produtores de espetáculos, do benefício da meia-entrada concedido a estudantes e idosos. (NR)”

Art. 5º Fica criada a Carteira de Identificação Estudantil (CIE) que será confeccionada em modelo padronizado pelo Conselho Nacional de Fiscalização, Controle e Regulamentação da Meia-Entrada e da Identificação Estudantil.

Parágrafo único. A Carteira de Identificação Estudantil (CIE) terá validade anual, contando-se o período de 1º de março de um ano a 31 de março do ano seguinte.

Art. 6º Fica revogada a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A meia-entrada é uma tradição na vida estudantil. Diante disso, o direito à meia-entrada para estudantes portadores da Carteira de Identificação Estudantil da União Nacional dos Estudantes (UNE) e da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES) foi contemplado em várias legislações estaduais e municipais.

Contudo, a adoção da Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001, proibindo a exclusividade das entidades estudantis nacionais na emissão das Carteiras de Identificação Estudantil, desorganizou todo o ordenamento jurídico estabelecido pelas legislações estaduais e municipais.

Somente no Estado de São Paulo, existem mais de 16.000 estabelecimentos de ensino fundamental, médio e superior, e mais de 30.000 cursos que vão de aulas de inglês aos cursos de mecânico de motos, todos emitindo carteiras estudantis sem nenhum critério, controle ou padronização, possibilitando fraudes de todo gênero, em prejuízo dos estudantes e também dos empresários da atividade de lazer e entretenimento do País.

Além disso, considerando o volume das despesas imprescindíveis à realização de um determinado evento, tais como direitos autorais (10%), cachê artístico, aluguel do local do evento, salários, aluguel dos equipamentos de som, luz, palco, transporte aéreo e terrestre, entre outros, bem como a enorme carga tributária, quaisquer expectativas de recuperação do investimento ficaram comprometidas, diante da redução, pela metade, da receita principal.

Nesse contexto, tornou-se urgente e de fundamental importância a padronização da Carteira de Identificação Estudantil em todo território nacional.

Essa medida garantirá às entidades estudantis nacionais representativas o direito de emissão da Carteira de Identificação Estudantil e permitirá a fiscalização pelos Governos Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por intermédio dos seus órgãos responsáveis pela cultura, esporte, lazer e defesa do consumidor, sempre com a participação direta dos empresários das atividades de lazer e entretenimento, garantindo que se evite a perda definitiva do controle sobre as carteiras estudantis.

Da mesma forma, também é importante restringir a concessão do benefício até o limite de trinta por cento do total dos ingressos disponíveis, bem como permitir, aos empresários, acesso aos recursos do Programa Nacional de Apoio à Cultura, como resarcimento da perda de receita em consequência da concessão da meia-entrada, uma vez que quem deve suportar tal ônus financeiro em benefício da população é o Estado.

Com efeito, vale lembrar que, se, por um lado, a Constituição veda ao Estado a intervenção no domínio econômico e assegura o direito à propriedade, por outro, obriga o Poder Público a proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência; a garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional; a assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização e à cultura; e, consequentemente, a suportar o respectivo ônus.

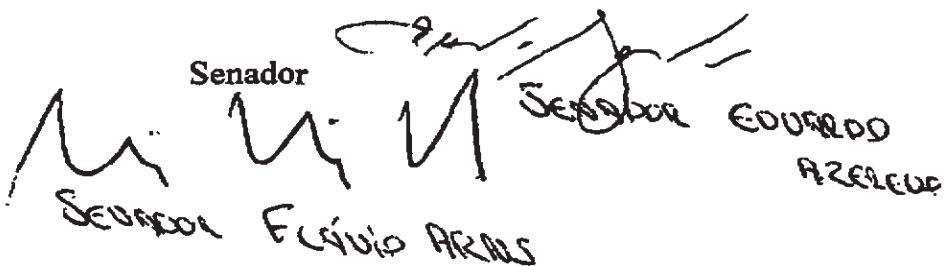
Somente dessa forma se poderá restabelecer a ordem jurídica e tornar possível aos empresários das atividades de lazer e entretenimento ajustar o orçamento à receita real, fazendo com que voltem a investir, face o retorno da possibilidade de auferirem lucro. Tal medida, certamente, estimulará a quantidade e a melhoria da qualidade dos eventos em todo o País, revitalizando a atividade do ramo da cultura e do entretenimento, inclusive o aumento da oferta de emprego, tão necessário na atual conjuntura.

Neste momento histórico, no qual estão unidos as entidades nacionais, estaduais e municipais representativas dos estudantes, as entidades dos produtores culturais e produtores de eventos e os artistas, acredito na meia-entrada como importante mecanismo de acesso à cultura e ao entretenimento por parte dos estudantes e idosos. Também, faz-se necessária a validação apenas das carteiras emitidas pelas entidades estruturadas e

reconhecidas nacionalmente, mediante apresentação de documentos que comprovem sua atuação legal e legítima, bem como a criação de um fórum formado por representantes das entidades representativas dos estudantes e do fazer cultural e de entretenimento no País, para gerenciamento e controle do mecanismo.

Na certeza de que essa iniciativa se constitui em aperfeiçoamento oportuno e conveniente para a legislação relativa ao incentivo da cultura, espero poder contar com o valioso apoio dos nobres Pares em favor deste projeto de lei que ora apresento.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2007.



Senador
Senador FLÁVIO ARNS
Senador EDUARDO
AZEVEDO

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Vide Adin 3324-7, de 2005

Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei

TÍTULO V

Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino

CAPÍTULO I

Da Composição dos Níveis Escolares

Art. 21. A educação escolar compõe-se de:

I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

II - educação superior.

CAPÍTULO II
DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-serialados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

§ 1º A escola poderá reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferências entre estabelecimentos situados no País e no exterior, tendo como base as normas curriculares gerais.

§ 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

II - a classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:

a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;

b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;

c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;

III - nos estabelecimentos que adotam a progressão regular por série, o regimento escolar pode admitir formas de progressão parcial, desde que preservada a seqüência do currículo, observadas as normas do respectivo sistema de ensino;

IV - poderão organizar-se classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de línguas estrangeiras, artes, ou outros componentes curriculares;

V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;

- b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;
- c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;
- d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
- e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;

VI - o controle de freqüência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a freqüência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação;

VII - cabe a cada instituição de ensino expedir históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis.

Art. 25. Será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.

Parágrafo único. Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetro para atendimento do disposto neste artigo.

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 1º Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos.

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos. (Redação dada pela Lei nº 10.328, de 12.12.2001)

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno: (Redação dada pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

II - maior de trinta anos de idade; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

III - que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

IV - amparado pelo Decreto-Lei no 1.044, de 21 de outubro de 1969; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

V - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

VI - que tenha prole. (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003)

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003)

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras. (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003)

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.639, de 9.1.2003)

Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

I - a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;

II - consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;

III - orientação para o trabalho;

IV - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais.

Art. 28. Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Seção II

Da Educação Infantil

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade.

Art. 31. Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

Seção III

Do Ensino Fundamental

~~Art. 32. O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:~~

~~Art. 32. O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública a partir dos seis anos, terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.114, de 2005)~~

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006)

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

§ 1º É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos.

§ 2º Os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino.

§ 3º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

§ 4º O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

~~Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, sendo oferecido, com ônus para os cofres públicos, de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis, em caráter:~~

~~I - confessional, de acordo com a opção religiosa do aluno ou do seu responsável, ministrado por professores ou orientadores religiosos preparados e credenciados pelas respectivas igrejas ou entidades religiosas; ou~~

~~II - interconfessional, resultante de acordo entre as diversas entidades religiosas, que se responsabilizarão pela elaboração do respectivo programa.~~

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. (Redação dada pela Lei nº 9.475, de 22.7.1997)

§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso."

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§ 1º São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta Lei.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

Seção IV

Do Ensino Médio

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Art. 36. O currículo do ensino médio observará o disposto na Seção I deste Capítulo e as seguintes diretrizes:

I - destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes; o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura; a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania;

II - adotará metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa dos estudantes;

III - será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição.

§ 1º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I - domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II - conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

III - domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania.

§ 2º O ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas. (Regulamento)

§ 3º Os cursos do ensino médio terão equivalência legal e habilitarão ao prosseguimento de estudos.

§ 4º A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional, poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.

Seção V

Da Educação de Jovens e Adultos

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 39. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. (Regulamento)

Parágrafo único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

Art. 40. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho. (Regulamento)

Art. 41. O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos. (Regulamento)

Parágrafo único. Os diplomas de cursos de educação profissional de nível médio, quando registrados, terão validade nacional.

Art. 42. As escolas técnicas e profissionais, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade. (Regulamento)

CAPÍTULO IV DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas: (Regulamento)

I - cursos seqüenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino;

II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

IV - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

Parágrafo único. Os resultados do processo seletivo referido no inciso II do caput deste artigo serão tornados públicos pelas instituições de ensino superior, sendo obrigatória a divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, bem como do cronograma das chamadas para matrícula, de acordo com os critérios para preenchimento das vagas constantes do respectivo edital. (Incluído pela Lei nº 11.331, de 2006)

Art. 45. A educação superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização. (Regulamento)

Art. 46. A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação. (Regulamento)

§ 1º Após um prazo para saneamento de deficiências eventualmente identificadas pela avaliação a que se refere este artigo, haverá reavaliação, que poderá resultar, conforme o caso, em desativação de cursos e habilitações, em intervenção na instituição, em suspensão temporária de prerrogativas da autonomia, ou em descredenciamento. (Regulamento)

§ 2º No caso de instituição pública, o Poder Executivo responsável por sua manutenção acompanhará o processo de saneamento e fornecerá recursos adicionais, se necessários, para a superação das deficiências.

Art. 47. Na educação superior, o ano letivo regular, independente do ano civil, tem, no mínimo, duzentos dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

§ 1º As instituições informarão aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

§ 2º Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos sistemas de ensino.

§ 3º É obrigatória a freqüência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância.

§ 4º As instituições de educação superior oferecerão, no período noturno, cursos de graduação nos mesmos padrões de qualidade mantidos no período diurno, sendo obrigatória a oferta noturna nas instituições públicas, garantida a necessária previsão orçamentária.

Art. 48. Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

§ 1º Os diplomas expedidos pelas universidades serão por elas próprias registrados, e aqueles conferidos por instituições não-universitárias serão registrados em universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação.

§ 2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

§ 3º Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

Art. 49. As instituições de educação superior aceitarão a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo.

Parágrafo único. As transferências ex officio dar-se-ão na forma da lei. (Regulamento)

Art. 50. As instituições de educação superior, quando da ocorrência de vagas, abrirão matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrarem capacidade de cursá-las com proveito, mediante processo seletivo prévio.

Art. 51. As instituições de educação superior credenciadas como universidades, ao deliberar sobre critérios e normas de seleção e admissão de estudantes, levarão em conta os efeitos desses critérios sobre a orientação do ensino médio, articulando-se com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

Art. 52. As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por: (Regulamento)

I - produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II - um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

III - um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

Parágrafo único. É facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber. (Regulamento)

Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

I - criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino; (Regulamento)

II - fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

III - estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;

IV - fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;

V - elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes;

VI - conferir graus, diplomas e outros títulos;

VII - firmar contratos, acordos e convênios;

VIII - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;

IX - administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos respectivos estatutos;

X - receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. Para garantir a autonomia didático-científica das universidades, caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre:

- I - criação, expansão, modificação e extinção de cursos;
- II - ampliação e diminuição de vagas;
- III - elaboração da programação dos cursos;
- IV - programação das pesquisas e das atividades de extensão;
- V - contratação e dispensa de professores;
- VI - planos de carreira docente.

Art. 54. As universidades mantidas pelo Poder Público gozarão, na forma da lei, de estatuto jurídico

especial para atender às peculiaridades de sua estrutura, organização e financiamento pelo Poder Público, assim como dos seus planos de carreira e do regime jurídico do seu pessoal. (Regulamento)

§ 1º No exercício da sua autonomia, além das atribuições asseguradas pelo artigo anterior, as universidades públicas poderão:

- I - propor o seu quadro de pessoal docente, técnico e administrativo, assim como um plano de cargos e salários, atendidas as normas gerais pertinentes e os recursos disponíveis;
- II - elaborar o regulamento de seu pessoal em conformidade com as normas gerais concernentes;
- III - aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, de acordo com os recursos alocados pelo respectivo Poder mantenedor;
- IV - elaborar seus orçamentos anuais e plurianuais;
- V - adotar regime financeiro e contábil que atenda às suas peculiaridades de organização e funcionamento;
- VI - realizar operações de crédito ou de financiamento, com aprovação do Poder competente, para aquisição de bens imóveis, instalações e equipamentos;
- VII - efetuar transferências, quitações e tomar outras providências de ordem orçamentária, financeira e patrimonial necessárias ao seu bom desempenho.

§ 2º Atribuições de autonomia universitária poderão ser estendidas a instituições que comprovem alta qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base em avaliação realizada pelo Poder Público.

Art. 55. Caberá à União assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas.

Art. 56. As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.

Parágrafo único. Em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.

Art. 57. Nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas.(Regulamento)

CAPÍTULO V

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Parágrafo único. O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.

LEI No 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003.

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 3º À Secretaria-Geral da Presidência da República compete assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente: (Redação dada pela Lei nº 11.204, de 2005)

§ 1º A Secretaria-Geral da Presidência da República tem como estrutura básica o Conselho Nacional de Juventude, o Gabinete, a Secretaria-Executiva, a Subsecretaria de Comunicação Institucional, a Secretaria Nacional de Juventude e até 4 (quatro) Secretarias. (Incluído pela Lei nº 11.204, de 2005)

Art. 30. São criados:

I - o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social;

II - o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

III - a Assessoria Especial do Presidente da República;

IV - a Secretaria de Imprensa e Divulgação da Presidência da República;

~~V - o Ponto-Voz da Presidência da República; (Revogado pela Lei nº 11.204, de 2005)~~

~~VI - a Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social; (Revogado pela Lei nº 11.204, de 2005)~~

VII - a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca;

VIII - o Conselho de Articulação de Programas Sociais;

IX - o Conselho Nacional de Aqüicultura e Pesca;

X - o Ministério do Turismo;

XI - o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção;

XII - o Conselho Nacional de Promoção do Direito Humano à Alimentação;

XIII - o Conselho Nacional de Economia Solidária.

XIV - o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual. (Incluído pela Lei nº 11.075, de 2004)

~~Parágrafo único. O Poder Executivo disporá, em regulamento, sobre a composição e funcionamento dos Conselhos referidos nos incisos I, II, VIII, IX, XI, XII e XIII.~~

Parágrafo único. O Poder Executivo disporá, em regulamento, sobre a composição e funcionamento dos Conselhos referidos nos incisos I, II, VIII, IX, XI, XII, XIII e XIV. (Redação dada pela Lei nº 11.075, de 2004)

LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991.

Regulamento
Mensagem de voto

Texto compilado Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei

Art. 3º Para cumprimento das finalidades expressas no art. 1º desta lei, os projetos culturais em cujo favor serão captados e canalizados os recursos do Pronac atenderão, pelo menos, um dos seguintes objetivos:

II - fomento à produção cultural e artística, mediante:

- a) produção de discos, vídeos, filmes e outras formas de reprodução fonovideográfica de caráter cultural; (Vide Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001)
- b) edição de obras relativas às ciências humanas, às letras e às artes;
- c) realização de exposições, festivais de arte, espetáculos de artes cênicas, de música e de folclore;
- d) cobertura de despesas com transporte e seguro de objetos de valor cultural destinados a exposições públicas no País e no exterior;
- e) realização de exposições, festivais de arte e espetáculos de artes cênicas ou congêneres;

MEDIDA PROVISÓRIA No 2.208, DE 17 DE AGOSTO DE 2001.

Dispõe sobre a comprovação da qualidade de estudante e de menor de dezoito anos nas situações que especifica.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A qualificação da situação jurídica de estudante, para efeito de obtenção de eventuais descontos concedidos sobre o valor efetivamente cobrado para o ingresso em estabelecimentos de diversão e eventos culturais, esportivos e de lazer, será feita pela exibição de documento de identificação estudantil expedido pelos correspondentes estabelecimentos de ensino ou pela associação ou agremiação estudantil a que pertença, inclusive pelos que já sejam utilizados, vedada a exclusividade de qualquer deles.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se nas hipóteses em que sejam oferecidos descontos a estudantes pelos transportes coletivos públicos locais, acompanhada do comprovante de matrícula ou de freqüência escolar fornecida pelo seu estabelecimento de ensino.

Art. 2º A qualificação da situação de menoridade não superior a dezoito anos, para efeito da obtenção de eventuais descontos sobre o valor efetivamente cobrado para o ingresso em estabelecimentos de diversão e eventos culturais, esportivos e de lazer, será feita pela exibição de documento de identidade expedido pelo órgão público competente.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de agosto de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL
José Gregori
Paulo Renato Souza

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 20.8.2001

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Araguaia (UNIVAR), com sede no Município de Araguatins, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal do Vale do Araguaia – UNIVAR, no município de Araguatins, Estado do Tocantins, bem como os cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Artigo 2º - A UNIVAR terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Artigo 3º - A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UNIVAR serão definidas segundo seu estatuto e as normas legais pertinentes, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Artigo 4º - A instalação da Universidade de que dispõe esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Araguatins, onde se propõe instalar a **Universidade do Vale Araguaia (UNIVAR)**, é o maior dentre os 25 municípios tocantinenses que integram a região do Bico do Papagaio, cujo IDH – Índice de Desenvolvimento Humano é um dos menores do Estado. A população da região está estimada em 198.388 habitantes (IBGE-2006), e sua área total é de 15.767,856 km².

A enorme distância entre os municípios da região Norte do Tocantins dificulta o acesso dos jovens que terminam o Ensino Médio à Universidade Federal do Tocantins (UFT), cujo campus avançado mais próximo da região está situado no município de Tocantinópolis, a 576 quilômetros da Capital, Palmas.

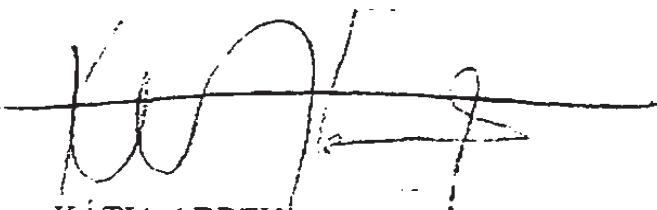
O município de Araguatins, distante 104 quilômetros de Tocantinópolis, está estrategicamente situado na região do Bico do Papagaio de modo a atender, de maneira mais acessível, aos estudantes moradores dos municípios vizinhos, inclusive aqueles situados na mesorregião do Bico do Papagaio que abrange outros 25 municípios do Pará e 16 do Maranhão.

O avanço da Educação nos níveis fundamental e médio no Estado do Tocantins, nos últimos anos, resulta numa necessidade cada vez maior de oferecer aos jovens das famílias de baixa renda a oportunidade de ingressar no Ensino Superior e lutar por uma profissão, como bem expõe o deputado Osvaldo Reis (PMDB-TO) em Projeto de Lei semelhante apresentado na Câmara dos Deputados.

Os programas oferecidos pelo governo federal para financiar os estudos em instituições privadas e, dessa forma, tentar suprir a falta de vagas nas Universidades Federais, beneficiam aqueles que residem próximos dos centros universitários, mas não atendem às necessidades daqueles que residem longe da Capital ou de cidades consideradas pólo, como é o caso de Araguatins e dos demais 24 municípios que compõem a região do Bico do Papagaio, no Tocantins.

Pelas razões expostas, proponho a criação da Universidade Federal do Vale Araguaia (UNIVAR), que suprirá uma lacuna existente hoje na educação superior no Estado do Tocantins, cujo impacto positivo alcançará, também, parte dos Estados do Pará e Maranhão.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2007.



KÁTIA ABREU
Senadora da República

(À Comissão de Educação, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 94/2007 – GLDBAG

Brasília, 11 de abril de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Ideli Salvatti para integrar como membro Suplente, a Co-

missão de Direitos Humanos e Participação Legislativa em substituição ao Senador Augusto Botelho.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

– Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, Propostas de Emenda à Constituição que passo a ler.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2007

Altera o art. 17, § 1º, da Constituição Federal, para admitir coligações eleitorais apenas nas eleições majoritárias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 1º do art. 17 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17.

§ 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento e para adotar os critérios de formação de suas coligações eleitorais, admitidas estas apenas nas eleições majoritárias, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária.

..... (NR)”.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Proposta é admitir coligações eleitorais apenas nas eleições majoritárias, vedando-as, por consequência, nas eleições proporcionais. Esse fim era perseguido por Projeto de Lei nº 197, de 2005, de autoria do ex-Senador Leonel Pavan. Entretanto, a Emenda Constitucional nº 52, de 8 de março de 2006, conferiu status constitucional à matéria, conforme inclusive já decidiu o Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn) nº 3.685-8/DF, razão pela qual a apresentamos agora na forma de PEC.

A proibição de coligações nas eleições proporcionais é medida há muito aguardada no âmbito da reforma político-partidária nacional. Sua implantação tornará mais claro o quadro partidário e mais transparente, sobretudo para o eleitor, a representação política.

No Brasil, o eleitor endereça seu voto ao candidato, mas, na verdade, sufraga o partido. Aliás, a recente decisão do Tribunal Superior Eleitoral na Consulta nº 1.398 chega mesmo a reconhecer que o mandato pertence ao partido e não ao indivíduo eleito. Ora, permitir a coligação para as eleições proporcionais significa então, nas regras vigentes, a dissolução do voto do eleitor em um conjunto amorfó de ideologias e programas partidários. Deve-se assegurar, portanto, que o voto dado nessas eleições seja destinado a uma única agremiação partidária, aquela que apresenta, na livre e consciente avaliação do eleitor, a melhor alternativa de ação política.

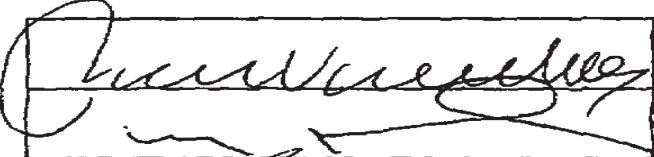
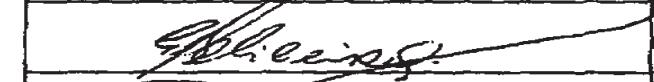
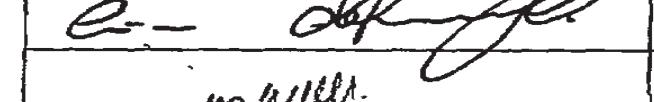
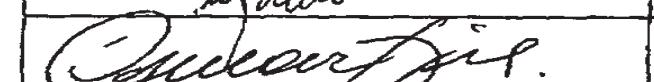
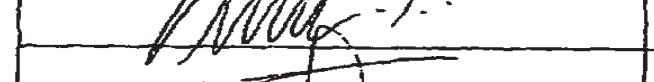
A medida sugerida nesta PEC possibilitará, ainda, o saneamento do quadro partidário nacional. Com efeito, ela colocará fim à formação de alianças eleitorais de mera conveniência, que se fazem para a perpetuação de partidos políticos de propostas vagas e inconstantes, dissimuladas para atender a interesses inconfessos.

É preciso garantir que os representantes eleitos guardem identificação com as bandeiras defendidas por seu partido, não só no momento da eleição, mas também na sua prática política e legislativa. Isso somente se efetivará se o partido estiver vinculado a um ideário claramente identificado pelo eleitor. Terão sucesso aquelas agremiações que veiculem mensagem que o eleitor identifique como justa e adequada à solução dos problemas locais, regionais ou nacionais, e não as que se agreguem, a partir de interesses particulares, aos partidos que mais carreiem votos. Por isso, cada partido deve concorrer por si nas eleições proporcionais.

Pelas razões expostas, temos a convicção de que esta Proposta de Emenda à Constituição trará aperfeiçoamento inadiável para o sistema político-partidário nacional.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2007.

Senador Jarbas Vasconcelos

	JARBAS VASCONCELOS
	Henácito Fortes
	Veneri Pereira
	Augusto Botelho
	escritor nascendo
	Agnaldo Couto.
	OSMAR DIAS
	MOACIR LOBO
	WENCESLAU BRAGA
	Expedito Júnior
	João Teixeira
	ROSEANA SARNEY

<p>José Maronita Decostene, Tadeu</p>	<p>Antônio Frank</p>
<p>EPITACIO CAFETEIRA Machado, Mário</p>	<p>Antônio Frank</p>
<p>Luiz Gonzaga que faltou</p>	<p>Gabriela, Alvaro Famini</p>
<p>Tomaz Jereissati Marco, Pádua</p>	<p>Brasileiro Luiz Gonzaga</p>
<p>JOSE ARRIBINO Tasso, Tereissati</p>	<p>Luiz Gonzaga Alvaro</p>
<p>ROSALBA CICALINI Marco, Maciel</p>	<p>Alvaro Luiz Gonzaga</p>
<p>Neusto de Ponto Arthur, Vitalio</p>	<p>Luiz Gonzaga Alvaro</p>
<p>Decostene, Augusto Soárez que faltou</p>	<p>Luiz Gonzaga PEDRO SIMON</p>
<p>Edenilson que faltou</p>	<p>Luiz Gonzaga Flávia, Ribeiro</p>
<p>Edenilson que faltou</p>	<p>Luiz Gonzaga E. L. COZAS</p>
<p>Nílton Tuma ADMIRADORES</p>	<p>Luiz Gonzaga Flávia, Ribeiro</p>

CAPÍTULO V DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos:

I - caráter nacional;

II - proibição de recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiros ou de subordinação a estes;

III - prestação de contas à Justiça Eleitoral;

IV - funcionamento parlamentar de acordo com a lei.

§ 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações eleitorais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária.

§ 2º - Os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.

§ 3º - Os partidos políticos têm direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei.

§ 4º - É vedada a utilização pelos partidos políticos de organização paramilitar.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2007

Acrescenta o art. 75-A à Constituição Federal, para criar o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas e do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 75-A:

“Art. 75-A. O Conselho Nacional dos Tribunais de Contas e do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas compõe-se de quinze membros, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo:

I – dois Ministros do Tribunal de Contas da União, indicados pelo respectivo tribunal;

II – três Conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados, indicados pelos respectivos tribunais, na forma da lei;

III – um Conselheiro dos Tribunais de Contas dos Municípios, indicado pelos respectivos tribunais, na forma da lei;

IV – dois membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, indicados pelo respectivo Ministério Público;

V – dois membros dos Ministérios Públicos junto aos Tribunais de Contas dos Estados, indicados pelos respectivos Ministérios Públicos, na forma da lei;

VI – um membro dos Ministérios Públicos junto aos Tribunais de Contas dos Municípios, indicados pelos respectivos Ministérios Públicos, na forma da lei;

VII – dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VIII – dois cidadãos de idoneidade moral e reputação ilibada, dotados de notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, o Tribunal de Contas do Distrito Federal equipara-se aos Tribunais de Contas dos Estados.

§ 2º Os membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

§ 3º O Conselho será presidido pelo Ministro do Tribunal de Contas da União indicado que for mais antigo em exercício no cargo, a quem competirá votar em caso de empate, ficando excluído da distribuição de processos naquele tribunal.

§ 4º A indicação ou recondução de membro do Conselho deve ser feita até sessenta dias antes do término do mandato.

§ 5º Não efetuadas, no prazo legal, as indicações previstas neste artigo, caberá a escolha ao Congresso Nacional.

§ 6º Compete ao Conselho, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pela lei:

I – controlar a atuação administrativa e financeira dos Tribunais de Contas;

II – controlar o cumprimento dos deveres funcionais de ministros, conselheiros e auditores dos Tribunais de Contas;

III – controlar o cumprimento dos deveres funcionais dos membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas;

IV – zelar pela estrita observância das disposições referentes à atuação dos Tribunais de Contas previstas nesta Constituição;

V – zelar pela autonomia do Sistema de Controle Externo e pelo cumprimento das Leis Orgânicas e Regimentos Internos dos Tribunais de Contas, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

VI – apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos dos Tribunais de Contas e do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas, podendo desconstituir-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência dos Tribunais de Contas;

VII – receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos dos Tribunais de Contas e do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

VIII – rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros dos Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios, bem como de membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas, julgados há menos de um ano;

IX – representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade;

X – elaborar relatório estatístico semestral sobre processos e acórdãos prolatados por cada um dos Tribunais de Contas;

XI – elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre as atividades do Conselho e a situação dos Tribunais de Contas e do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa.

§ 7º O Conselho escolherá entre seus membros, em votação secreta, vedada a recondução, um Corregedor-Geral, que ficará excluído da distribuição de processos no órgão de origem, a quem competirá, além das atribuições que lhe forem conferidas pelo regulamento:

I – receber reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos membros e órgãos dos Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios, assim como dos seus serviços auxiliares;

II – receber reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos membros e órgãos do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas;

III – exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e correição geral;

IV – requisitar e designar servidores dos Tribunais de Contas, delegando-lhes atribuições, objetivando a plena realização das atividades da Corregedoria.

§ 8º Junto ao Conselho oficiará o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 9º O Conselho, financiado com recursos da União, possui autonomia administrativa, financeira e orçamentária.

§ 10. Os membros do Conselho não poderão perceber qualquer remuneração para o exercício de suas funções, podendo, contudo, ser dispensados de suas atividades normais para participação no órgão.

§ 11. Leis da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios criarão ouvidorias dos Tribunais de Contas, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos dos Tribunais de Contas e do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas, inclusive contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional dos Tribunais de Contas e do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas.”

Art. 2º O Conselho Nacional dos Tribunais de Contas e do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas será instalado no prazo de cento e oitenta dias a contar da promulgação desta Emenda, devendo a indicação ou escolha de seus membros ser efetuada até trinta dias antes do termo final.

§ 1º Não efetuadas as indicações e escolha dos nomes para o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas e do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas dentro do prazo fixado no *caput* deste artigo, caberá ao Congresso Nacional realizá-las.

§ 2º Até que entre em vigor lei específica, o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas e do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas, mediante resolução, disciplinará seu funcionamento e definirá as atribuições do seu Corregedor-Geral.

Art. 3º O Congresso Nacional, as Assembléias Legislativas e as Câmaras Municipais, imediatamente após a promulgação desta Emenda Constitucional e de acordo com as suas competências, instalarão comissões especiais, destinadas a elaborar, em cento e oitenta dias, os projetos de lei necessários à regulamentação da matéria nela tratada.

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Inúmeras denúncias, umas fundadas, outras despidas de veracidade, acerca de nepotismo, de má-gestão de recursos financeiros e de ineficaz correição dos membros em várias instâncias do Poder Público que cometem faltas disciplinares tornam imperativo o controle por um órgão hierarquicamente superior. Essa certeza ensejou as criações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

No que tange ao controle externo, segundo a Carta Política, cabe ao Congresso Nacional exercê-lo, com o auxílio do Tribunal de Contas da União. É obrigatória a reprodução desse modelo nas constituições estaduais e nas leis orgânicas municipais. Há, portanto, um sistema de controle externo em nível nacional, integrado pelos Legislativos e Cortes de Contas.

Esta Proposta de Emenda à Constituição (PEC) cria o Conselho Nacional dos Tribunais de Contas e do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas (CNTC).

Importante frisar a inclusão do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas no âmbito da atuação do CNTC. A esse *Parquet* especializado aplicam-se os princípios institucionais da unidade, da

indivisibilidade e da independência funcional, mas não lhe é conferida autonomia administrativa. É compreensível, porquanto são conjuntos orgânicos pequenos e, via de regra, recebem tratamento nas Leis Orgânicas dos respectivos Tribunais de Contas. O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (MPjTCU), por exemplo, é um dos mais numerosos, mas, no entanto, é composto por apenas sete membros. As normas legais referentes ao MPjTCU estão na Lei Orgânica do TCU (Lei nº 8.443, de 1992). Esta lei prevê a aplicação subsidiária aos membros desse *Parquet*, no que couber, das disposições pertinentes a direitos, garantias, prerrogativas, vedações, regime disciplinar e forma de investidura no cargo inicial da carreira constantes da Lei Orgânica do Ministério Público da União.

Impende defender a opção legislativa de não dotar o MP de Contas de uma estrutura própria. Seria lesivo aos princípios da racionalização administrativa e da economicidade manter uma estrutura administrativa específica, o que incluiria quadro próprio de pessoal, somente para atender a um corpo tão reduzido. Sendo assim, os Tribunais de Contas provêem o apoio administrativo e de pessoal necessários ao desempenho da missão institucional dos respectivos Ministérios Públicos de Contas. Essas particularidades levam-nos a considerar oportuno incluir na competência do CNTC tanto os Tribunais de Contas quanto o Ministério Público específico que atua junto a eles.

Não é demasiado lembrar que o Pleno do CNMP tem entendimento já pacificado de que matérias relacionadas com o Ministério Público junto aos Tribunais de Contas são estranhas à sua competência, prevista no artigo 130-A, § 2º, da Constituição Federal. Referimo-nos, especialmente, à decisão proferida nos autos do processo nº 0.00.000.000587/2006-51, publicada no DJ – Seção I, de 2/3/2007, p. 1257.

O cerne da questão, portanto, é a criação de um órgão de controle para os Tribunais de Contas e correspondentes MPs, o que se afigura imprescindível, pois em um Estado Democrático de Direito não se concebe conjuntos orgânicos imunes a qualquer fiscalização. Todo e qualquer Poder, órgão, instituição ou servidor público deve estar sujeito a alguma forma de controle, com vistas a garantir a mais ampla transparência no desempenho de atividades públicas e evitar que se cometam abusos ou atos de improbidade administrativa.

Outro tópico importante é a instituição das ouvidorias dos Tribunais de Contas, para receber denúncias e reclamações de qualquer interessado contra membros ou órgãos dos Tribunais de Contas e do Ministério Público de Contas, incluídos seus serviços auxiliares. O objetivo dessa medida é a total transparência dos atos e processos desses órgãos.

A instituição do CNTC não fere a autonomia funcional dos membros dos Tribunais de Contas ou do Ministério Público de Contas, e, muito menos, a independência dos Poderes da República, pelo fato de que não haverá qualquer ingerência na atividade-fim desses.

De acordo com o projeto, o CNTC será composto de quinze membros, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo que seis são integrantes dos Tribunais de Contas, cinco são membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas, dois são membros da advocacia e dois são cidadãos de idoneidade moral e reputação ilibada, dotados de notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública.

Neste ponto, percebe-se que há profunda interpenetração e harmonia entre os Poderes da República, pois o órgão de controle da atividade administrativa e financeira será composto por maioria absoluta de membros

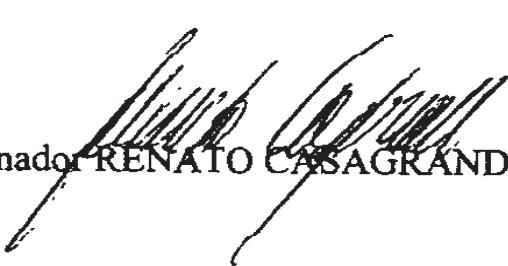
dos próprios Tribunais de Contas, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Federal, após aprovação por maioria absoluta pelo Senado Federal.

Ainda, o Conselho escolherá entre os seus membros, em votação secreta, um Corregedor-Geral, vedada a recondução, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pela lei, receber reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos membros dos Tribunais de Contas e do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas, assim como dos seus serviços auxiliares; exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e correição geral; requisitar e designar servidores dos Tribunais de Contas, delegando-lhes atribuições.

Por derradeiro, entendemos que esta iniciativa é meritória, tendo em vista tratar-se de medida tendente a solucionar vários problemas que atormentam a sociedade, e que, certamente, irá cumprir todos os objetivos pelos quais foi idealizada, tornando a atividade destes tribunais mais eficiente, célere, eficaz e conferindo maior moralização à administração do Poder Público.

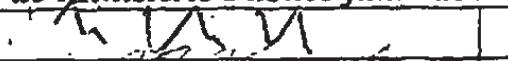
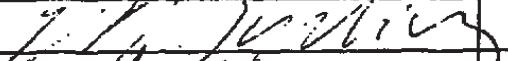
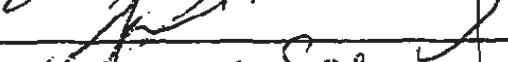
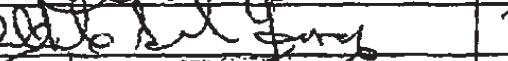
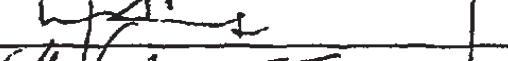
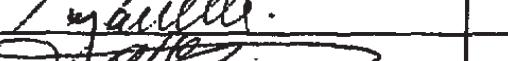
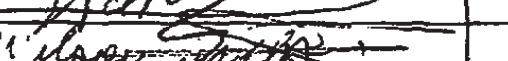
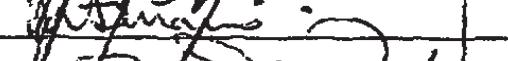
Por estas razões, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação da proposição em epígrafe.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2007.



Senador RENATO CASAGRANDE

PEC de autoria do Senador Renato Casagrande que “acrescenta o art. 75-A à Constituição Federal para criar o Conselho Nacional de Tribunais de Contas e do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas”

1		Sen. Renato Casagrande
2		Sen. José Sarney
3		Sen. Fernando Collor de Mello
4		Sen. Itamar Franco
5		Sen. José Serra
6		Sen. José Alencar
7		Sen. Gleisi Hoffmann
8		Sen. Cássio Cunha Lima
9		Sen. Cássio Cunha Lima
10		Sen. Cássio Cunha Lima
11		Sen. Cássio Cunha Lima
12		Sen. Cássio Cunha Lima
13		Sen. Geraldo Mesquita Jr.
14		Sen. Geraldo Mesquita Jr.
15		Sen. Antônio Guimarães
16		Sen. Antônio Guimarães
17		Sen. Antônio Guimarães
18		Sen. Antônio Guimarães
19		Sen. Marco Maciel
20		Sen. Marco Maciel
21		Sen. Wilson Pinheiro
22		Sen. Wilson Pinheiro
23		Sen. Wilson Pinheiro
24		Sen. Wilson Pinheiro
25		Sen. Wilson Pinheiro
26		Sen. Wilson Pinheiro
27		Sen. Wilson Pinheiro
28		Sen. Wilson Pinheiro
29		Sen. Wilson Pinheiro
30		Sen. Gerson Camata

**CONSTITUIÇÃO
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988**

**TÍTULO III
Da Organização do Estado**

**CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Seção II
DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

I - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria,

observadas as seguintes condições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinqüenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 2º - Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 3º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

I portadores de deficiência; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

II que exerçam atividades de risco; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

III cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 5º - Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, "a", para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 6º - Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

I - ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

II - ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 8º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 9º - O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 10 - A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 11 - Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 12 - Além do disposto neste artigo, o regime de previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o regime geral de previdência social. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 13 - Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 14 - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que instituam regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 16 - Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 17. Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 3º serão devidamente atualizados, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 18. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 19. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, II. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 20. Fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, ressalvado o disposto no art. 142, § 3º, X. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 21. A contribuição prevista no § 18 deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 desta Constituição, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 1º O servidor público estável só perderá o cargo: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º Invalidada por sentença judicial a demissão do servidor estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga, se estável, reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes
CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

Seção IX
DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V - fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII - prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X - sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º - No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º - Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º - As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º - O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

Art. 72. A Comissão mista permanente a que se refere o art. 166, §1º, diante de indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá solicitar à autoridade governamental responsável que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários.

§ 1º - Não prestados os esclarecimentos, ou considerados estes insuficientes, a Comissão solicitará ao Tribunal pronunciamento conclusivo sobre a matéria, no prazo de trinta dias.

§ 2º - Entendendo o Tribunal irregular a despesa, a Comissão, se julgar que o gasto possa causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública, proporá ao Congresso Nacional sua sustação.

Art. 73. O Tribunal de Contas da União, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96. .

§ 1º - Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;

II - idoneidade moral e reputação ilibada;

III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;

IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

§ 2º - Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos:

I - um terço pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois alternadamente dentre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal,

indicados em lista tríplice pelo Tribunal, segundo os critérios de antigüidade e merecimento;

II - dois terços pelo Congresso Nacional.

§ 3º Os Ministros do Tribunal de Contas da União terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, aplicando-se-lhes, quanto à aposentadoria e pensão, as normas constantes do art. 40. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 4º - O auditor, quando em substituição a Ministro, terá as mesmas garantias e impedimentos do titular e, quando no exercício das demais atribuições da judicatura, as de juiz de Tribunal Regional Federal.

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Art. 75. As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.

Parágrafo único. As Constituições estaduais disporão sobre os Tribunais de Contas respectivos, que serão integrados por sete Conselheiros.

CAPÍTULO III
DO PODER JUDICIÁRIO
Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 96. Compete privativamente:

I - aos tribunais:

a) eleger seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízes que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;

c) prover, na forma prevista nesta Constituição, os cargos de juiz de carreira da respectiva jurisdição;

d) propor a criação de novas varas judiciais;

e) prover, por concurso público de provas, ou de provas e títulos, obedecido o disposto no art. 169, parágrafo único, os cargos necessários à administração da Justiça, exceto os de confiança assim definidos em lei;

f) conceder licença, férias e outros afastamentos a seus membros e aos juízes e servidores que lhes forem imediatamente vinculados;

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

a) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízes que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

c) a criação ou extinção dos tribunais inferiores;

d) a alteração da organização e da divisão judiciais;

III - aos Tribunais de Justiça julgar os juízes estaduais e do Distrito Federal e Territórios, bem como os membros do Ministério Público, nos crimes comuns e de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– As Propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e remetidas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Sr.

Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a será atendido e fará uso da palavra após o pronunciamento do primeiro Senador, que falará como orador inscrito, Senador Francisco Dornelles.

S. Ex^a terá dez minutos para seu pronunciamento e, se necessário for, haverá prorrogação.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP)

– RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, neste momento em que o País aguarda com grande expectativa a retomada do crescimento econômico, é imperioso que uma de nossas principais preocupações seja a eliminação dos entraves burocráticos que se opõem a tal crescimento.

Afinal, Sr. Presidente, o efetivo engajamento de todos os setores nesse esforço rumo ao desenvolvimento é apenas um dos aspectos da questão; é condição necessária, mas não suficiente, à obtenção de bons resultados. Ao lado disso, há que se assegurar que os canais administrativos estejam desobstruídos.

Essa observação é válida especialmente no caso do licenciamento ambiental nas obras de infra-estrutura. Ninguém se opõe à idéia de que todo e qualquer tipo de desenvolvimento deve ser sustentável. Ocorre, porém, que são tantos os atores envolvidos na tramitação do licenciamento ambiental que muitas vezes esse licenciamento ambiental acaba se arrastando por prazos inaceitáveis, quase absurdos, com grandes prejuízos para o País.

Na avaliação dos impactos ambientais em uma obra de infra-estrutura, há que se assegurar espaço para o Ministério do Meio Ambiente, para o Ibama, para os empreendedores públicos e privados, para as secretarias estaduais e municipais voltadas para questão, para as instituições como o Ministério Público, para veículos de comunicação e para organizações não-governamentais.

Mas não basta, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que cada um desses atores faça a sua parte com probidade e determinação. É preciso também que atuem de forma integrada, coordenada, resolvendo eventuais conflitos com harmonia e, acima de tudo, com rapidez.

Hoje, Sr. Presidente, quero destacar o trabalho que vem sendo feito nesse sentido pela iniciativa priva-

da, no caso, pela Associação Brasileira de Infra-estrutura e Indústria de Base, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente. Em abril de 2004 essa associação instituiu um Comitê de Meio Ambiente, do qual participam representantes das mais diversas empresas que atuam no setor de infra-estrutura. Alguma coisa positiva precisava ser feita. Levantamento realizado naquele ano tinha verificado que o licenciamento ambiental para novos empreendimentos demorava, em média, vinte meses. Houve empreendimentos que aguardavam licenciamento por cinco anos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos sabemos que, quando um agente financeiro analisa um projeto com vistas à concessão de um crédito, ele não se atém simplesmente às qualificações do tomador. Ele leva em conta, mais do que tudo, as características do empreendimento. E, se tem receio ou dúvidas quanto à possibilidade de o projeto ser concluído nas condições planejadas, coloca um preço no risco que irá correr, tornando mais alto o custo do capital. No caso de licenciamento ambiental das obras de infra-estrutura, há dois pontos em que a falta de previsibilidade tem sido especialmente danosa para os investidores: o prazo de emissão da licença ambiental e o custo da compensação ambiental.

É sobre essas duas questões que o mencionado Comitê de Meio Ambiente tem se debruçado com afinco em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente. E, no âmbito dessa atuação, pelo menos cinco trabalhos merecem ser destacados.

Em primeiro lugar, a informatização do processo de licenciamento ambiental. É fundamental que, em cada fase do processo, seja identificado, claramente, o responsável pela execução e o prazo de conclusão. Mais ainda: é preciso que se possa acompanhar a tramitação do processo pela Internet, *on line*. De modo que, se houver atrasos, se determinada documentação for enviada para a gaveta, as responsabilidades não fiquem diluídas. O trabalho nessa frente já resultou na criação, pelo Governo Federal, do Sistema de Licenciamento, por meio do qual podem ser acompanhados os novos empreendimentos na área de geração de energia. Sistemas informatizados para cada tipo de projeto – transportes, saneamento, mineração etc. – certamente contribuirão para reduzir o prazo médio de concessão das licenças.

Um segundo trabalho que vem sendo executado pelo Comitê de Meio Ambiente da Associação Brasileira de Infra-Estrutura e Indústria de Base é o que objetiva a padronização e o aperfeiçoamento dos procedimentos, aí incluídas as licenças prévias, as de instalação e as de operação.

A terceira iniciativa que quero destacar é a definição de critérios objetivos e transparentes para a aplicação dos valores de compensação ambiental. O Ministério de Meio Ambiente já submeteu à consulta pública uma nova metodologia para o cálculo da taxa de compensação ambiental, valor a ser pago pelos empreendedores em projetos terrestres de infra-estrutura.

Outra proposta já atendida pelo Meio Ambiente é a criação de equipes para analisar pedidos de licenciamento de setores específicos. O Ministério criou três coordenadorias especializadas. Uma cuidará de obras do setor de energia; outra, na área do petróleo e gás; e uma terceira ficará responsável pelos projetos de transporte e demais empreendimentos.

Finalmente, Srs. Senadores, há que se ressaltar um quinto trabalho desenvolvido, qual seja o fomento à criação de cursos de pós-graduação voltados para a gestão ambiental dos empreendimentos em infra-estrutura. Após a assinatura de Termo de Cooperação Técnica, para implementação de programas de capacitação de lideranças dos setores público e privado na gestão ambiental no setor de infra-estrutura, os primeiros resultados começam a aparecer. Desde maio de 2006, desenvolveu-se curso de MBA em Gestão Ambiental para Infra-estrutura, com aulas ministradas por professores da Universidade de São Paulo. Trata-se, portanto, de pôr os olhos no futuro: formar profissionais que possam atuar, com competência e conhecimento de causa, na área de gestão ambiental.

Em suma, Sr. Presidente, há que se louvar o trabalho desenvolvido pela parceria Ministério do Meio Ambiente e a Associação Brasileira de Infra-Estrutura e Indústria de Base na área de licenciamento ambiental. Temos aqui, inegavelmente, um daqueles casos em que a iniciativa privada não se contrapõe ao interesse público. Ao contrário, estimula a sinergia entre todos os atores envolvidos, sempre visando aos mais elevados objetivos da nação.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte Senador Francisco Dornelles?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Por favor. Será uma grande honra receber o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Eu quero parabenizá-lo pelo pronunciamento. V. Ex^a traz ao conhecimento da Nação brasileira algo da maior importância. E eu espero sinceramente que o Ministério de Meio Ambiente cumpra com os procedimentos acordados com a Abdib, que é uma associação que tem uma parcela da maior importância no desenvolvimento no desenvolvimento brasileiro, porque trata da indústria de base, inclusive para que possa dar origem e subsídio

ao desenvolvimento do País como um todo. É importante que o protocolo firmado entre o setor produtivo, por meio da Abdib, e o Ministério do Meio Ambiente defina de uma vez por todas exatamente o procedimento que deva ser seguido para o licenciamento ambiental, para que não ocorram embargos de gaveta no Ministério, o que é comum. Quando não se quer aprovar um projeto, não se define esse projeto. Portanto, eu quero louvar a iniciativa da Abdib, quero louvar o pronunciamento de V. Ex^a e dizer que é necessário que se dêem prazos definidos para que o Ministério se pronuncie a respeito dos procedimentos do licenciamento, sob pena de vencido o prazo ele se tornar aprovado, a fim de que dê segurança ao setor privado nos investimentos necessários para que o País possa se desenvolver e para que o PAC dê certo, como todos nós queremos que dê. Parabéns a V. Ex^a! Eu me considero um seguidor dos pensamentos de V. Ex^a e me coloco à disposição para me somar aos esforços para que o processo da pactuação dê resultados positivos para o nosso País.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Eu agradeço muito o aparte de V. Ex^a. Eu é que sigo os passos de V. Ex^a nessa luta contra a burocracia estatal. Entendo que devemos fazer um verdadeiro mutirão para que realmente a burocracia não impeça o crescimento e o desenvolvimento do País. Essa parceria entre a Abdib e o Ministério do Meio Ambiente é um passo bastante importante para que nós possamos acelerar todos os investimentos nessa área.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Francisco Dornelles.

Concedo a palavra pela ordem ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Ouço o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a palavra. Estou inscrito e peço a V. Ex^a que, com a sensibilidade que lhe é peculiar, me permita falar como orador, porque o tempo é maior. O País está precisando acordar e eu quero despertá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a fará uso de todas as prerrogativas permitidas pelo Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marconi Perillo para uma comunicação inadiável por cinco minutos de acordo com o art. 14.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a 6 de agosto de 1870, portanto, há 137 anos, neste Parlamento, o saudoso tribuno Rui Barbosa brindava-nos com uma reflexão que nos parece de extrema atualidade, sobretudo neste momento em que estamos prestes a receber para exame o Plano de Desenvolvimento da Educação.

Referindo-se ao ilustre Conselheiro Paulino, Rui Barbosa reproduziu as seguintes palavras:

Sou dos mais rigorosos quando se trata de elevar as despesas públicas; mas não terei pena do que se gastar aproveitadamente com instrução. É um empréstimo feito ao futuro que será pago com usura, cujos juros crescerão em proporção indefinida. A civilização do País, seja qual for o aspecto sob que a consideremos, tem por principal motor o adiantamento intelectual de todas as classes da população.

Mais adiante, continuaria Rui Barbosa e diria: “a influência da instrução geral sobre os interesses econômicos, sobre a situação financeira e, até, em um grau pasmoso, sobre a preponderância internacional e a grandeza militar dos Estados, é, presentemente, uma dessas verdades de evidência excepcional, que a história contemporânea atesta como exemplos admiráveis e terríveis lições”.

Sem dúvida, Sr. Presidente, a avaliação do desempenho dos países em desenvolvimento coloca diante de nós exemplos admiráveis, de um lado, como o da Coréia do Sul, da Espanha e da Irlanda, que viram na educação um dos principais motores do desenvolvimento econômico, e lições terríveis, de outro, como à que se submete a sociedade brasileira, com a violência nas ruas a ceifar a vida de inúmeros cidadãos de bem, porque nos preocupamos em desenvolver o parque industrial – decerto algo muito necessário –, mas tratamos com descaso o futuro de nossas crianças ao privá-las de uma educação de qualidade.

A verdade é que não cumprimos a tarefa de proporcionar aos brasileiros uma escola capaz de tirá-los sequer da condição de analfabetos funcionais. Imagine termos a universalização, como queremos, da inclusão digital. A verdade é que os dados são implacáveis e revelam que boa parte das escolas brasileiras acaba produzindo gente que apenas assina o nome e lê o suficiente para reconhecer o letreiro do ônibus.

Na região Nordeste, somente 2% dos estudantes da 4^a série tiveram um desempenho adequado em Língua Portuguesa, segundo dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) de 2003.

A verdade, Sr. Presidente, é que, em Matemática, não mais que 5% dos estudantes da 8^a série da região Sudeste tiveram desempenho adequado – e esse foi

o melhor resultado do País. Num grupo de 40 países, ficamos em último lugar em Matemática, segundo uma avaliação da Organização para Cooperação em Desenvolvimento Econômico (OCDE) realizada em 2003. Em Ciências, ficamos em penúltimo lugar.

Com uma realidade educacional como essa, é difícil pensar em futuro, é praticamente impossível visualizar o Brasil numa perspectiva de cinqüenta anos, porque não há caminho para o desenvolvimento sustentável sem educação; não há caminho para o progresso e o futuro com as crianças nas ruas cooptadas pelos marginais, quando deveriam estar em escolas de tempo integral, estudando, criando, brincando, enfim, plantando a semente de um país justo e igual, de um país justo e competitivo no cenário mundial.

O quadro da educação no Brasil torna-se pior quando percebemos que, além de continuarmos a produzir analfabetos funcionais, lançamos às ruas milhares de analfabetos digitais, pessoas incapazes de lidar com as mais novas tecnologias do mundo pós-moderno e sem qualquer chance de empregabilidade numa indústria que se automatiza a cada segundo, a cada instante, a cada momento. Fomos colhidos por dois males de tempos diferentes, porque não equipamos nossas crianças para serem absorvidas pela Revolução Industrial, tampouco para lutar por emprego e renda na Revolução Digital, essa revolução destes últimos tempos.

Num círculo vicioso, remuneramos mal o professor, que não tem boa formação, trabalha em duas ou três escolas para conseguir sustento, e proporciona ensino de baixa qualidade. Os dados da Unesco são reveladores: 68% dos professores fizeram faculdade, mas 32% pararam no ensino médio; 60% não usam a Internet, 36% não leem jornais regularmente e 65% têm renda familiar entre R\$600,00 e R\$3 mil. Esse, sem dúvida, é um dos pontos de estrangulamento para qualquer esforço que se pretenda no sentido de melhorar a educação no Brasil.

O magistério, Sr. Presidente, Srs. Senadores, precisa atrair os jovens deste País. O magistério precisa captar as melhores mentes para formar as gerações, porque, enquanto os professores forem movidos apenas a idealismo, continuaremos condenados ao atraso, à periferia das nações em desenvolvimento, à lanterna da América Latina. Continuaremos a perder não só para a Coréia, a Irlanda e a Espanha, mas para o Chile, o México, o Uruguai, a Argentina, dentre tantos outros.

Reconhecemos que as matrículas nas escolas públicas têm melhorado de forma significativa – em Goiás, fazemos matrícula de forma informatizada há muitos anos –, com patamares próximos ao da Fran-

ça, dos Estados Unidos e da Irlanda. Mas é forçoso reconhecermos, também, que as crianças entram na escola, mas não permanecem, fazem as matrículas, mas evadem, fogem, somem...

E sabem por quê? Porque a escola não lhes consegue atrair o coração, porque a escola não tem a estrutura adequada ao ensino, porque a escola não consegue abrir-lhes a mente para o livro, a Internet e o computador.

O resultado desse panorama é nefasto: 47 milhões de pessoas não conseguem ler e escrever satisfatoriamente; de cada dez estudantes que entram na escola, apenas seis vão até o fim; de cada dez estudantes, apenas quatro terminam o ensino médio.

Então, Sr. Presidente, o que se coloca diante de nós hoje não é apenas definir os recursos para a educação, mas traçar o perfil da educação que desejamos para alavancar o progresso e compatibilizar o ensino com os avanços das ciências e da tecnologia, compatibilizar o ensino com a Era Digital.

A educação derruba o muro da desigualdade, como observa o nobre Senador Cristovam Buarque, e faz com que todos se olhem como pertencentes ao mesmo país, à mesma pátria. Hoje somos um país dividido, uma pátria de dois Brasis, porque, enquanto escolas particulares recebem um quadro eletrônico que dá acesso direto à Internet, os professores das escolas públicas comemoram a invenção de um apagador gigante, por três alunos do Rio de Janeiro, para acabar com o esforço físico de limpar o quadro-negro e os danos à saúde por aspirar o pó de giz.

Um dos pontos de estrangulamento do ensino está, portanto, na qualificação dos professores e na falta de infra-estrutura das escolas. Por outras palavras, Sr. Presidente, ao definirmos as verbas para a educação, precisaremos ter por objetivo recuperar o orgulho de ser professor, a motivação profissional, para evitar que os mestres se envergonhem de exibir o contracheque. Por outras palavras, ao definirmos os investimentos em ensino, precisaremos ter como alvo a construção de uma escola voltada para a comunidade, que se abre para as necessidades do povo e lhe mostra os caminhos do saber.

Mas, além do incentivo ao magistério e à qualidade da escola, há outro ponto de estrangulamento que carece ser visto com mais cuidado, porque as crianças precisam estar preparadas para ir à escola, não apenas no que tange ao uniforme, aos livros e ao material escolar, mas também no que concerne à vontade de aprender e desvendar o mundo do conhecimento. E essa vontade, esse desejo de abrir as porteiras de um mundo sem fronteiras deve ser plantado bem antes da

primeira série, porque os hábitos pré-escolares são como o preparo da terra para o plantio.

Quem conhece o processo de ensino-aprendizagem sabe do que falamos nesta tribuna: o analfabeto é o filho do analfabeto, porque somente com muita força de vontade as crianças que não foram estimuladas a brincar e a criar, na primeira fase da infância, terão condições de desenvolver o aprendizado. Por isso, não basta falar da educação de base, porque, antes das colunas do ensino fundamental e da viga do ensino médio, vem o baldrame que se forma em casa.

Nós conseguimos reduzir a mortalidade infantil no País ensinando as mães, com a ajuda das parteiras, das enfermeiras e dos médicos, a ferver a água da mamadeira e a curar a diarréia com o soro caseiro. Pois temos de pegar essa mesma equipe maravilhosa e juntá-la com pedagogos e professores, para ensinar as mães a colocar as crianças para brincar, não só de pique-esconde e polícia e ladrão, mas com jogos criativos, de montar e desmontar, distribuídos numa cruzada nacional. Se for necessário, como preconiza o nobre Senador Cristovam, que se federalize a educação de base.

Nós temos de criar uma equipe multidisciplinar para ir com *notebooks*, de bairro em bairro, reunir a meninada em torno da tela da Internet para desvendar o mundo virtual. Nossa garotada, Sr. Presidente, precisa estimular os neurônios desde tenra idade para tirar proveito da escola, navegar na Internet e revolucionar o Brasil.

Se não fizermos isso, estaremos condenados à estagnação econômica, estaremos condenados às trevas da ignorância digital.

Nós do PSDB, na pessoa do Presidente Fernando Henrique, demos o primeiro grande passo no sentido de lançar as bases para mudar o quadro educacional do Brasil, quando lançamos e aprovamos o Fundef, agora transformado em Fundeb. Defendemos, portanto, um projeto de educação para o Brasil que perresse governos e partidos políticos, que transcendia ideologias e convicções, porque sabemos da importância de se investir em educação, porque reconhecemos o papel do professor, porque lutamos por um Brasil grande e altaneiro, onde todos tenham igualdade de oportunidade.

A hora é esta, o minuto é este! Queremos discutir os detalhes do PDE, reconhecendo o que for bom, sugerindo alterações, exigindo esclarecimentos. A depender de nossas decisões, a história nos reservará um lugar como exemplo para os outros países ou confirmará a lição terrível que nos retira a rua, os parques e as avenidas como espaço de convivência e lazer. Não teríamos de nos trancar hoje em nossas casas, com

medo da violência, se, há cinqüenta anos, tivéssemos feito a opção por investir no ensino e na educação.

Sr. Presidente, agradecendo pela tolerância, gostaria de dizer que, quando Governador de Estado, eu sempre dizia que a educação é o caminho mais eficiente para se democratizarem oportunidades.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Marconi Perillo.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa como orador inscrito, sem prejuízo da ordem das inscrições. S. Ex^a terá dez minutos para seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, Senadoras e Senadores aqui na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes ou que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, o Senador Marconi Perillo trouxe muitas verdades.

Senador Papaléo Paes, eu cheguei do Chile hoje de madrugada e queria dizer que ficamos a meditar como é que bem ali, no Chile, há uma sociedade civilizada enquanto nós vivemos uma barbárie. Cada chileno é obrigado a ter doze anos de escolaridade. Doze! E quando saltamos naquele país, Senador Papaléo Paes, o motorista – todos eles – vê que somos brasileiros e pergunta se temos preferência para falar em inglês... Todos eles sabem! Cada chileno, hoje, sabe a sua língua (espanhol), o inglês, para enfrentar o mundo, e está aprendendo o Português conosco, nós que vamos visitá-los.

Esta é a realidade, bem ali no Chile. Isto é uma barbárie! Chama muito a minha atenção... Ninguém pode negar que esse Fernando Henrique Cardoso, como o Marconi falou, é um homem educado, um estadista e tal. A sua formação foi lá, *solamente* lá. Eu sou especialista em Fernando Henrique Cardoso. Eu governei e ele era Presidente. Aí ele foi e levou a sua culta e excelsa esposa, Professora Ruth, de quem nos orgulhamos. Quer dizer, ganhava dobrado... Qualquer um de nós que tivesse a oportunidade dele, do Fernando – o Senador Papaléo Paes, por exemplo, com a sua Magnólia –, ganhando bolsa, e ganhando dobrado, porque eram dois, tomando um bom vinho chileno, como o Tarapacá, esses vinhos bons, ganharia qualquer cultura. Depois, ele deu um passeio na França, em Sorbonne, mas a formação dele é chilena. Ele foi professor da Cepal, que é uma organização internacional que cuida dos problemas econômicos da América Latina. Ele foi professor, D. Ruth foi, e tal.

É como o meu caso. A minha formação cirúrgica é do Hospital dos Servidores do Estado, o Ipase, do Rio de Janeiro. Depois, eu dei uma voltinha em São Paulo,

nos Estados Unidos, mas a minha formação mesmo foi ali. O Fernando Henrique, com a cultura dele, esse José Serra, extraordinário Governador de São Paulo, esse Paulo Renato, que hoje é Deputado Federal... A cultura é chilena. Só é isso. Eu não sou do PSDB, mas sou um brasileiro que vê as coisas acontecerem. Eles são destaque. Bem ali nós temos uma civilização; aqui é barbárie. Essa é a verdade. Não adianta a mídia aqui... *Lula aumentou a popularidade*. Ô, Lula, quero lhe dar a ajuda do PMDB, de vergonha e de virtudes, que enfrentou a ditadura. O essencial é invisível aos olhos. Quem vê bem vê com o coração. Isso está lá em Saint-Exupéry, Papaléo.

Então, está aqui: *Lula ganha popularidade*. Noventa e um por cento dos brasileiros dizem que aumentou a violência. Então, todo o Brasil diz que deixamos de ser uma sociedade civilizada e passamos a ser uma barbaria. Agora vejam Santiago, no Chile. É possível. Que negócio é esse? Eu sou mais nós. Então, o que está faltando? Está faltando o exemplo. O exemplo arrasta.

A corrupção é um mar. Todo mundo viu a vergonha. O desperdício é simbolizado pelo aerolula. Todo mudo desperdiça. Imposto só nós, medianos, é que pagamos; os poderosos não pagam. No Piauí tem até a figura do El Sonegador.

E a incompetência? Aqui tinha um serviço público criado por Getúlio Vargas, um homem que trabalhou muito, estadista, o homem que fez o Dasp. Sabe o que é Dasp, Papaléo? Você é novo. Quer dizer Departamento Administrativo do Serviço Público. Wagner Estrelita escreveu o primeiro livro de administração deste País: *Chefia e Liderança*. Critérios de Promoção é um capítulo. E o Lula não o leu. Havia um serviço público organizado. Quem fala isto é, muito mais que um Senador, um funcionário público aposentado após quarenta anos como médico-cirurgião. O serviço público era organizado. Havia uma hierarquia. Tem que ter. Agora, acaba-se até a hierarquia e a disciplina dos militares. Isso é barbárie, isso é caos. Agora, dinheiro muito tem, porque cada brasileiro e brasileira paga 76 impostos. Eu já fiz um discurso aqui só sobre impostos. Nem sabem o que estão pagando. Vocês pagam 76 impostos.

De janeiro a dezembro, Papaléo, a mulher do Amapá e o homem do Amapá trabalham cinco meses para pagar impostos e um mês para pagar ao banco. Vocês trabalham seis meses para o Governo, que não lhes devolve.

Segurança, barbárie. Atentai bem! O Rio de Janeiro é uma vergonha. Como pode aumentar a popularidade? Quinhentos e noventa e sete assassinatos no Rio de Janeiro em janeiro em 2007. Quinhentos e

noventa e sete assassinatos, três vezes mais do que aquela Guerra das Malvinas.

Um quadro vale por dez mil palavras. Iraque, em guerra. Lá morreram 1.920 pessoas. Quer dizer, o Brasil está pior do que o Iraque, se você for somar.

No Piauí, que era cristão... Papaléo, outro dia eu fui lá. Morreu um amigo e eu disse que iria a uma sentinela. É aquele velório, da nossa tradição cristã. Antes de se enterrar, o caixão fica na sala de visita e passa-se a noite lá. Isso é tradição cultural. Não sei se no Amapá é assim. Então, eu cheguei – atentai bem – e fui à noite para o velório. Então disseram-me que, se ele morreu às cinco e meia, tinha que ser enterrado às seis horas, porque, se há sentinela, o bandido assalta até o defunto. Esse fato ocorreu no Piauí, na Teresina cristã.

Essa violência no Rio de Janeiro é pior do que Aids e gripe asiática. V. Ex^a é médico cardiologista, não trata de doença que ocorre em epidemia. Está entendendo? Isso é uma epidemia, uma virose que se irradiou para o Brasil todo.

Entim, estamos concorrendo. Perdemos no desenvolvimento, Senador Papaléo Paes. Só ganhamos do Haiti. Há outra pesquisa que diz como gastar corretamente. Novamente, estamos no penúltimo lugar. Até o Haiti gasta melhor do que nós, honradamente. Só perdemos para a Colômbia, porque, como lá há muita maconha, acho que está tudo maconhado. Mas perdemos. Aqui, estamos disputando com o Iraque. Isso é uma barbárie.

Norberto Bobbio, o sábio teórico de democracia que veio depois da Segunda Guerra, ensinava, Senador Papaléo Paes, que o mínimo que se tem de exigir de um governo é segurança à vida, segurança à liberdade e à propriedade.

Quem é que tem segurança aqui? O policial que defendia o Governador foi assassinado. A bela Ministra do STF foi assaltada. O Ministro da Fazenda, num churrasco, com medo, teve que fingir ser um cidadão como nós. Foi assaltado. E nós?

Então, está aqui. E o pior: meu amigo Sérgio Cabral é aliado do Lula, diz que é amigo, que está assim, que joga futebol com ele, que foi no Maracanã.

Sérgio, ó Sérgio, todo mundo sabe que eu gosto de você, mas V. Ex^a tem de pegar esse Presidente e subir a Rocinha, subir o morro. Quando eu governava o Piauí, eu andava a pé no Piauí todo, na praia, em Teresina, em todo lugar. A autoridade é moral. Vamos lá, para o povo acreditar que tem civilização.

Ficar ali, no Maracanã, protegido... Aí o Lula chuta um pênalti e pula para um lado e para o outro. Enquanto isso, o Brasil está aguardando o Romário, o gol de verdade. Nós queremos a verdade, não a hipocrisia.

O triste é que meu amigo Sérgio Cabral está perdendo da Rosinha. Aumentou 10%. Aumentou. Ele está com o Presidente, que mandou tropas, tiradas daqui, tiradas do Amapá e tiradas do Piauí. Foi a metade dos federais daqui. Num fim de semana mataram 12 em Brasília. Isso não é civilização, isso é barbárie. E aí está.

Senador Papaléo, V. Ex^a está aí porque foi prefeitinho. Aliás, foi um prefeitão, um prefeito extraordinário, como nunca antes teve o Amapá.

Estão aí os Prefeitos. Marcha! O nome é marcha mesmo. Estão marchando, estão ridicularizando, estão expondo, e é bom que exponham mesmo esta Casa. Para o Brasil, isto aqui é um faz-de-conta!

Ô Papaléo, sério está aqui o Paim. Peguei o jornal na minha ausência. Paim: "Nós entramos madrugada adentro, fizemos..." Está aqui o Paim, que é do PT. No PT também há gente que presta. Está aqui o Paim, o nosso Martin Luther King. Fizemos aqui a PEC nº 228, em três anos, para corrigir um dinheiro para os prefeitos.

Papaléo, V. Ex^a e eu estamos aqui porque fomos prefeitos, mas a Constituição era justa, é justa. O Presidente Lula desobedece à Constituição. Ulysses, que ficou na história, beijou a Constituição e disse que desobedecer à Constituição é rasgar a bandeira brasileira. Eu já sofri isso.

Papaléo, na Constituição está o bolão, o bolão de dinheiro que o povo paga. O povo é que é o patrão, o povo é que é o poder, nós somos instrumentos da democracia. Isto é vaidade: Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário! Que nada, o instrumento de poder é o povo. O povo é que paga 76 impostos e nem sabe. Eu já contei.

Então, levamos três anos aqui, porque a Constituição diz para pegar o bolo, porque já tinha dinheiro, já tinha imposto...

Presidente Lula da Silva, é velho esse negócio de imposto. Não fomos nós. Lembra-se de quando Cristo andava no mundo: "É justo pagar imposto a César? O que tem nessa moeda? É César. Dai a César o que é de César e a Deus o que é de Deus".

Senador Papaléo, então, já existia imposto. Os Constituintes dividiram o tal bolão de dinheiro do Brasil. Sr. Presidente, 53% era para o Presidente da República; 22,1%, para todas as Prefeituras; 21,5%, para os Governadores; e 3%, para os fundos constitucionais. Está assim, Senador Papaléo. O que foi que houve? Imposto. A Constituição diz que divide; maquinaram com os executivos e colocaram um imposto de contribuição – a CPMF, criada por um dos maiores brasileiros, legítimo, decente, honrado – nem tudo está perdido –, Jatene, cardiologista. E foi aprovada por-

que era destinada à saúde, que estava uma porcaria e piorou. Piorou a educação. Quem diz é a pesquisa. Então, aumentou a popularidade e a pesquisa diz que a saúde e educação pioraram.

Olhem, vocês, cristãos, estão exigindo a pena de morte no Brasil. Mais de 80% querem isso. Somos cristãos, não é da nossa índole matar o próximo que rouba, mas isso é o que está na pesquisa. Agora, colocam assim, enchem em todos os jornais, dizendo que é o Governo quem paga e que aumentou a popularidade do Lula. O que aumentou foi a descrença do povo do Brasil.

Mais de 90% dizem que a violência aumentou. Já querem, se houver um plebiscito, a pena de morte. O País já quer que se punam os menores de idade, tal o estado de criminalidade. Nunca dantes houve essa barbárie, Senador Papaléo.

Apresentamos e aprovamos aqui, com luta, essa PEC. O que houve? Criaram a CPMF. A CIDE é uma contribuição. Senador Papaléo, apenas a CPMF dá R\$160 bilhões e esse dinheiro fica com o Governo Federal, porque não é imposto. Criaram a CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico. O Governo Federal, de 53%, passou-a para muito mais de 60%, e, para os pobres prefeitos, de 22,5%, baixou para 14%. É por isso que o Senador Papaléo está aí na Presidência. Ele era prefeitinho; eu era prefeitinho. Havia dinheiro. Construímos creches; a educação era melhor, funcionava. O povo reconheceu isso e nos mandou para cá.

Senador Papaléo, só médicos e prefeitos foram eleitos Senador. A Constituição mandava dar dinheiro para os prefeitos. Desde que eu estou aqui, cinco marchas eles fizeram, com a cuia na mão. Nós votamos para dar 1% desse bolo, que já foi garfado de 21% para 14%. Aumentou o número de prefeituras, de cidades, neste País. Deus me permitiu criar 78 novas cidades no Piauí.

Então, aumentaram os impostos, e o bolo diminuiu. E os prefeitos estão aí, realizando essa marcha, e se repete a promessa.

Fizemos um estudo. Está aqui: "Apelo à Câmara. A PEC que beneficia o Município". Senador Paulo Paim, do PT, ele mesmo. Essa é a verdade. O dinheiro está com o Presidente da República. Os prefeitos estão com a cuia na mão...

Nunca dantes a violência campeou tanto, a educação caiu e a saúde só é acessível para nós que podemos. A saúde. Desafio o Dr. Temporão, com todo o respeito, a me mostrar hoje, Senador Papaléo Paes, um operado de próstata pelo SUS, um operado de tireóide pelo SUS, um operado de duodenopancreatectomia pelo SUS. Não se opera. O preço da consulta na

tabela do SUS é R\$2,50; anestesia, R\$9,00; cirurgia, R\$20,00. Essa tabela está muito mais de dez anos defasada. Duzentos e cinqüenta hospitais faliram por conta da tabela do SUS. Esta é a realidade.

O Senador Papaléo Paes está paciente porque é cardiologista. Ele, que estudou a ciência médica, a mais humana das ciências, foi sempre um benfeitor, e ainda tem a mulher que trabalha por ele. Por isso, está aqui e sabe que é verdade.

Tenho quarenta anos de medicina. Ninguém faz mais essas cirurgias. Encontrei um colega, Dr. Luiz Sampaio, lá da Parnaíba, e perguntei: "Luiz, e cirurgia de próstata?" "Não. Não faço mais". Não tem quem faça. Ô, Dr. Temporão, com todo o respeito. Tenho quarenta anos de medicina, e essas mãos guiadas por Deus numa Santa Casa. Todas as Santas Casas estão falidas, a da minha cidade, Parnaíba, todas, porque as tabelas não foram atualizadas. O dinheiro está na propaganda, na mídia.

Essas são as nossas palavras para dizer, neste instante, Senador Cícero Lucena, que devemos todos enfrentar, pedir a Deus e ao Presidente da República. Olha, Senador Papaléo Paes, há um filósofo cristão, Thomas Merton, que disse que o "homem não é uma ilha". Homem nenhum é uma ilha. O Lula não é essa ilha. O Lula não é uma ilha, mas é rodeado por aqueles "aloprados" que mentem, ludibriam-no e o enganam.

Presidente Lula da Silva, essa pesquisa, com todo respeito e crença... Vossa Excelência é o Presidente do Brasil, queremos que acorde. Essa não é a realidade. Vossa Excelência não pode estar com a população aumentada, pois o mesmo povo – o essencial é invisível aos olhos – analise: quem vê mais de 90% dizendo que a violência aumentou e que a educação e a saúde pioraram... Essa é a verdade.

Eu diria ao Presidente Lula da Silva que aprenda com Cristo, que disse: "Eu sou o caminho, a verdade e a vida". Busque a verdade, essas são falsidades dos "aloprados" que o cercam e aproveitam de seu Governo. O seu Governo vai bem, o Planalto vai bem, os Ministros vão muito bem: aumentaram, hipertrófaram, hiperplasiaram-se, multiplicaram-se. Mas vai mal o povo do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Colombo, por permuta com o Senador Arthur Virgílio.

V. Ex^a terá dez minutos para o seu pronunciamento.

Antes, pela ordem, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço

a minha inscrição para uma comunicação inadiável, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a é o terceiro inscrito.

Com a palavra o Senador Raimundo Colombo.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (PFL – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, sempre é muito bom ouvir o Senador Mão Santa, seus ensinamentos e sua cultura. Fiquei prestando muita atenção. Parabéns! Há muita identidade de conceitos, de princípios e de valores. E que bom ouvi-lo, acompanhar o seu raciocínio, a riqueza da sua cultura. Isso enriquece este Senado e a política no Brasil.

Também desejo abordar aqui a questão municipalista nessa caminhada dos prefeitos, nessa marcha que fazem a Brasília em direção ao centro do País. Homenageando todos os prefeitos do meu País, cito presentes no Senado dois prefeitos, companheiros meus de Santa Catarina: o Prefeito de Xaxim, Lírio Dagort, e o Prefeito de São Domingos, Danuncio Silva, acompanhados do Presidente da Câmara de Vereadores de Xaxim, Clerio Isotton, e do Secretário Municipal da Infra-Estrutura de Xaxim, Neuri Lorenzoni.

Alex de Tocqueville, em 1835, escreveu um livro que é uma referência para todos nós. Nesse livro, em 1835, ele cita que os Estados Unidos seriam uma grande potência no mundo; que a América do Sul, na sua grande maioria, seria composta de países pobres, sem muito futuro. Essa previsão, esse diagnóstico feito há 172 anos, parece uma visão, mas é resultado de um estudo e de uma constatação muito simples: nos Estados Unidos se compunha um modelo de Nação; na América do Sul, um modelo de Estado. A Nação, descentralizada, em que o forte é a comunidade local, com poucas leis e muitas atitudes, com forte participação popular. Já na América do Sul, incluído aí o Brasil fortemente, montava-se um modelo de Estado cartorial, com excesso de leis e, sobretudo, com um poder centralizado, cartorial. E é exatamente isso que a mobilização, que essa ação dos prefeitos contesta de forma clara.

É verdade que também há o poder da reivindicação, demonstrando a injustiça da concentração dos recursos. Há também um pedido de socorro – eu fui prefeito três vezes na minha cidade – por se sentir o prefeito inútil, sem condições, sem verba e sem apoio. Mas há, de forma clara, um sinal de protesto! Protesto contra esse modelo, porque, como eu disse, está aí há 170 anos. Mudaram partidos, mudaram ideologias, mudaram comandantes, mas os discursos, infelizmente, ao longo do tempo, ficaram os mesmos. Mas muito pouca coisa acontece.

A Constituição de 1988 – o Senador Mão Santa abordou aqui – deu mais força aos prefeitos. Eu já era prefeito naquela época. Aumentou a participação: nós fomos a 20% do bolo. Hoje, nós voltamos para 13%; os Estados, 22%; a União, 65%. Essa é a verdade.

Mas não é apenas a questão financeira que permeia a relação centralização, porque ela é muito fácil. Como é o dia-a-dia? Onde está o poder? Em que lugar as pessoas procuram o apoio? É no Município. É ali que nós todos vivemos, é ali que está o nosso endereço, é ali que conhecemos as pessoas e, de forma legítima, livre e soberana, escolhemos os nossos representantes: Poder Legislativo – os vereadores; Poder Executivo – o prefeito, o vice-prefeito. Nessa relação, as coisas acontecem. Por isso, quanto mais esvaziado, quanto mais empobrecido o Município, quanto mais sem autoridade e sem poder estão os prefeitos, pior é a vida da comunidade que eles representam.

O índice de mortalidade infantil aqui em Brasília, Senador Mão Santa, o que é? Um papel, um índice numa gaveta, o discurso de um técnico: 22 crianças vão a óbito no primeiro ano de vida em cada mil crianças nascidas. É um dado, uma procura de solução. Como é isso no Município? Vamos ao velório, vemos a família chorando, ficamos sabendo se o hospital atendeu bem, se o médico esteve disponível, se esteve acessível, se faltou remédio, se o serviço público falhou. Ali, vemos a lágrima das pessoas, apertamos a mão do pai, da mãe, dos familiares. É diferente, pois o governante sente a emoção, o compromisso. Não é o poder que vale, mas a autoridade que se exerce, diretamente relacionada com o povo.

O Ministério da Educação trata das questões do IDH como um indicador, uma referência, uma pontuação de ação do Poder Executivo. Seis por cento das crianças em idade escolar abandonam o ano letivo, deixam de ir à sala de aula. O que é isso em Brasília? Um índice escrito em um papel. Como é isso no Município? Encontramos essa criança embaixo do sinaleiro, pedindo esmola. São os olhos, a emoção, a verdade, a autoridade que se exerce nesse contato mútuo humano.

No Brasil, fala-se hoje em 5 milhões de déficit habitacional. Precisamos construir 5 ou 6 milhões de casas. É um número; um número especial, grandioso, importante, mas apenas um número. No Município, essa família está embaixo da ponte, debaixo de uma lona. Nós a enxergamos, nós a vemos ao passar na rua. Temos mais força, mais autoridade para combater isso.

Não é em Brasília que deve estar o dinheiro. E o engraçado é que, quando falamos assim, dizem: “To-

dos os países têm essa composição!" Não é verdade! É o nosso País que está errado.

Então, não adianta ficarmos apenas discutindo o Governo, que dura quatro anos e, quando termina, o povo vota em outro. Temos de discutir o modelo do Estado brasileiro, que é cartorial, que é corrupto, que é muito inchado e que está de costas para o povo brasileiro. Essa é a grande verdade. E isso é oportuno agora, porque está terminando um ciclo na política do nosso País.

Todos os grupos políticos governaram, e o último está governando agora. Tinha propostas, tinha uma postura independente, diferente. Defendia a ética na política, a descentralização e centenas de ações. Chegou ao poder. É igual? Na minha opinião, é pior do que os outros que o antecederam. E o povo tem uma referência clara. Quando se tem o contraponto de Governo e de Oposição, quando se têm propostas diferentes na ação prática realizada, pode-se fazer a opção. Não é o caso deste momento, porque se tem que contestar todos. E o povo já os contesta. O desgaste da classe política no País nunca esteve como agora. Há uma completa rejeição a todos os políticos – não pessoalmente, mas na ação política – e aos partidos. Essa é a grande verdade.

Por isso, temos que combater essa centralização, porque, além da centralização dos recursos, vem o componente claro e forte da burocracia. E, sobre a burocracia, queria apontar uma coisa bem prática: quanto tempo se leva para votar uma lei em uma Câmara de Vereadores quando há um assunto importante? Dois dias? Deixa para a semana que vem?

Como é aqui no Senado? Em 2003 – eu não estava aqui, não participei da votação, mas era prefeito –, houve um compromisso do Presidente Lula, oficial, público, pela imprensa de todo o Brasil: "Podem contar com o 1% do Fundo de Participação dos Municípios. É meu compromisso". Eu estava no movimento como prefeito. O que fizemos na maioria dos Municípios? Tínhamos o provisionamento do 13º, era agosto, setembro, "toca a obra porque o dinheiro vai vir".

O mais interessante é que o Executivo mandou o projeto de lei para cá. Em uma semana, o Senado votou, aprovou, e o projeto foi para a Câmara. O Presidente disse que vai mandar a Base votar agora, como mandou a Base não votar durante os quatro anos. Não foi votado. E os prefeitos ficaram enganados. Naquela época, tive uma receita especial, que não esperava, de uma decisão judicial. Entrou o dinheiro, e eu pude pagar. Mas muitos prefeitos não tiveram e caíram na Lei de Responsabilidade Fiscal, ficaram com suas contas rejeitadas porque foram enganados.

Acho que agora, não. Agora, de fato – e já sinto que foram tomadas as medidas –, esse 1% vai ser aprovado. Mas o que quero comparar é o seguinte: numa Câmara de Vereadores, um assunto emergente, de vontade da população, em dois dias se vota. Aqui são 10 anos, 15 anos, e não avança.

É uma honra dar um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Colombo, o nome de V. Exª já é muito importante para as Américas. Mas V. Exª tem uma missão muito importante, porque substitui aqui Leonel Pavan.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (PFL – SC) – É verdade.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Ele tinha um currículo como o de V. Exª.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (PFL – SC) – E Jorge Bornhausen, que estou substituindo aqui.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Sim, vamos chegar lá. Mas ele foi três vezes prefeito e, como V. Exª, ele não foi três vezes prefeito: ele foi três vezes extraordinário prefeito de Balneário Camboriú. Entendo a importância do Município e do prefeito. Só fui uma vez, da minha cidade, mas vivi isso, e, no organograma político da democracia – já que V. Exª citou Tocqueville –, nesse organograma político dessa democracia de Montesquieu, aperfeiçoada e entendida por Tocqueville, como V. Exª ensinou, quero crer que o mais importante é a figura do prefeito. É o único que administra sua mãe, seu pai, seu filho, sua esposa. Acho a figura do prefeito muito importante, e V. Exª traz essa experiência para o Senado Federal. V. Exª foi prefeito três vezes e vê essa lamentação, a dificuldade por que eles estão passando. Olha que tem precatório de Previdência Social que é um mundo; às vezes, são até humilhados, são presos pelo Ministério Público, às vezes, por falta de bom senso, por uma dívida que já vem desde Pedro Álvares Cabral, e ele enfrenta. Mas essa figura de prefeito é essa que está aí. Então, não podemos ficar só na palavra. Essa é a quinta vez que assisto a essa Marcha. Aquilo já foi aprovado e analisado em 1%, correspondendo a R\$1,3 bilhões. Só essa CPMF dá R\$160 bilhões. Se dessem 10% desse valor para os prefeitos, seria bom. Quer dizer, os prefeitos estão em dificuldade. A importância é tão grande que citarei um fato. V. Exª sabe que Giscard d'Estaing, que era do mesmo partido de Charles de Gaulle, estadista, ganhou no primeiro turno e, no segundo turno, perdeu para François Mitterrand. Foram entrevistá-lo para saber o que ele iria fazer, e ele disse que iria ser vereador na sua cidade, mostrar a importância da Administração Municipal. V. Exª traz essa boa experiência, para que nós saibamos nos comportar e exigir do Presidente

da República, porque a democracia foi feita para isso. Atentai bem: há mais medidas provisórias do que artigos na Constituição. Desde que aqui estou, o Presidente Lula aprovou muito mais medidas provisórias do que lei. Então, vamos pedir aquela lei cuja emenda constitucional foi reclamada pelo próprio Senador Paulo Paim, do PT, em oratória ontem, aumentando em 1%. Já faz três anos que ela anda por aí, e os prefeitos estão sendo transformados, vamos dizer, humilhados, pedindo o que lhes é de direito.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (PFL – SC) – Agradeço muito o seu aparte e o incorpo ao meu pronunciamento.

Realmente, essa questão é básica. Aprendi com o Governador de Santa Catarina, Luiz Henrique da Silveira, a prioridade da descentralização.

Antes de continuar, gostaria de conceder um aparte – é uma honra para mim – ao Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Sr. Presidente, com a permissão de V. Ex^a, serei bem rápido. V. Ex^a toca, ilustre Senador Colombo, num assunto fundamental que inclui até a sobrevivência, no mundo, do Poder Legislativo. É a sua eficácia e seu poder de resolução, velocidade para resolver problemas. E nós observamos - e V. Ex^a cita um exemplo claro - que ninguém depende mais do que todos nós, que estamos aqui nas duas Casas do Parlamento, ninguém mais do que nós depende tanto - nas nossas eleições, nas nossas reeleições - dos prefeitos. Eles são os grandes mentores da política, são os pára-choques dos eventos, dos problemas sociais. Às vezes, ele é um padre, um assistente social, um economista; outras vezes, é quase um pedreiro, um engenheiro, tem que saber fazer até obra. Então, vemos que, se eles não conseguiram, nesse período todo, fazer passar uma emenda de 1%, que o Senado votou rapidamente, imagine os outros segmentos da população brasileira que esperam gestos legislativos de nós. Há quatro anos, fiz uma lei propondo um plebiscito com dez itens importantes – aborto, serviço militar obrigatório, voto obrigatório, reeleição de presidente e vice-presidente, reeleição de prefeitos, casamento entre pessoas do mesmo gênero e outros – que tramitam há mais de 20 anos e que o Senado e a Câmara não votam. Como não são votados, propus que se devolvesse à população, para que ela possa decidir por nós, que não estamos podendo decidir. Isso já tem quatro anos, e espero que, dentro de quatro anos, algum desses plebiscitos possa ser levado à população, porque o projeto vai demorar mais quatro até chegar lá na Câmara. Então, acho que deveríamos fazer aqui uma cruzada: poder de resolubilidade. Não pode o Legislativo ficar esperando que o Presidente

aperte o botão para trabalhar, aperte o botão para votar. Nós temos que ter a iniciativa. E o PMDB, o meu Partido, do Mão Santa, do Geraldo, tem mais dever, tem maioria aqui e deveria ter bandeiras próprias para conduzir este País neste momento. Parabéns a V. Ex^a, que, com objetividade de empresário, de prefeito, aborda tema tão atual e tão importante para nós.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (PFL – SC) – Agradeço muito ao Senador Gerson Camata, que enriquece este momento para mim. Agora até o TSE está legislando, porque decidiu a questão da fidelidade partidária, a que todos nós somos favoráveis. Por ineficiência nossa, aplaudo a decisão que eles tomaram, porque acaba dando um conceito, formando um princípio, dando um rumo que nós não fomos capazes de dar.

Eu queria apenas, Presidente Papaléo, para concluir, colocar uma visão bem prática. Fiquei durante quatro anos tentando, perante a Funasa, perante o Governo Federal, perante o Governo Estadual, deflagrar um processo de saneamento na minha cidade. Não tinha jeito, era burocracia, enrolação. Aí chegou a hora, e venceu a concessão do sistema de água e esgoto. Nós municipalizamos o sistema. A partir daí, conseguimos reduzir o custo da tarifa em 40%, o povo paga 40% menos a água, e sobrou dinheiro para fazermos o saneamento. Havia três mil casas no meu Município que não tinham banheiro, e conseguimos fazer praticamente tudo. E agora temos um amplo programa de saneamento. Fizemos na marra, forçando a tal da descentralização. O resultado é imediato. Ele beneficia as pessoas na hora. É lá no Município que a gente transforma a realidade de vida das pessoas. A vinda dos prefeitos obriga a esse debate.

A imprensa do Brasil inteiro hoje destaca a presença dos prefeitos em Brasília. O Presidente Lula se curvou, levou todo o seu Ministério, foi o centro das atenções. Nós aqui estamos discutindo tudo isso neste momento. Por isso, os prefeitos estão de parabéns. É um grande momento para mudarmos e melhorarmos as coisas.

Agradeço a oportunidade. Um abraço. Obrigado.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo, eu queria dar ciência a esta Casa da presença, entre nós, de ilustre delegação de Parlamentares do País irmão e amigo Espanha, da *Corte Generale* es-

panhola, composta de sete Srs. Senadores, sete Srs. Deputados e presidida pelo Senador Juan José Lucas Gimenez. Estão aqui nos visitando dentro de um intercâmbio que o Parlamento brasileiro tem com as *Cortes Generales* espanholas. Portanto, comunico a V. Ex^a, para que possa saudá-los, pois é uma honra para todos nós recebê-los.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Agradeço a comunicação de V. Ex^a.

Em nome da Mesa do Senado Federal, da República Federativa do Brasil, cumprimento a delegação espanhola. É uma honra muito grande recebê-los nesta Casa. V. Ex^{as} se sintam como se estivessem na Casa Legislativa de V. Ex^{as} porque é um prazer recebê-los aqui.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Muito obrigado pela presença.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Pela ordem, tem a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comunico a esta Casa que tenho recebido inúmeros *e-mails* de servidores públicos federais do Executivo. Sensibilizei-me particularmente com um que recebi de colegas que servem no INSS no Estado do Acre. De forma dramática, eles pedem alguma providência.

Peço a V. Ex^a, como Presidente da Mesa, que encaminhe este pleito ao Presidente da República. É relativo ao valor do vale-refeição. Eles alegam que recebem quase um quarto do valor. Não reclamam em relação aos colegas do Legislativo e do Judiciário, mas registram que recebem, há muitos anos, praticamente um quarto do valor que recebem outros colegas que prestam serviços no Poder Judiciário e no Poder Legislativo, e fazem um apelo dramático para que esse valor seja reajustado o mais breve possível.

É um pleito absolutamente justo. Não é possível que servidores que fazem praticamente as mesmas tarefas em Poderes diferentes recebam valores que não condizem.

Eles assinalam, Senador Paulo Paim, de forma dramática: "Por que nós do Executivo devemos comer menos do que nossos outros colegas?" Acham justo o que os outros colegas recebem. Eles querem algo próximo da equiparação, para resgatarem a possibilidade de se alimentarem decentemente com o vale-refeição fornecido pelo Governo deste País. Portanto, deixo re-

gistrado o apelo que fazem servidores públicos federais do Poder Executivo no sentido de que seja equiparado o valor do vale-refeição por eles recebido.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita.

Feito seu registro, concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu quero falar um pouco hoje da famosa Emenda nº 3.

Sr. Presidente, com a experiência adquirida durante mais de 10 anos no movimento sindical e há 21 anos no Parlamento – 16 anos na Câmara mais 5 anos no Senado, que somam quase 22 anos –, gostaria de dizer que não há como esta Casa não apoiar o veto do Presidente ao art. 9º do Projeto de Lei nº 6.272, a famosa Emenda nº 3.

A Emenda proíbe que os auditores fiscais multem e tenham poder para dizer que não se trata de pessoa jurídica quando notarem e provarem que a relação de prestação de serviço com outra empresa é, na verdade, uma relação trabalhista, mas, para não pagar os encargos sociais, eles se protegeriam com a Emenda nº 3.

Pelo texto aprovado, infelizmente, apenas a Justiça do Trabalho teria esse poder, e todos nós sabemos que, quando um trabalhador entra com uma ação na Justiça do Trabalho, ele é demitido, porque ele não tem estabilidade no emprego. Então, se o fiscal percebe que há uma relação irregular, ele não pode acionar a empresa nem multá-la; ele tem de deixar tudo como está. Se, dali a alguns anos, o trabalhador decidir recorrer à Justiça, tendo em vista que a lei joga cinco anos para trás e dois para frente, se ele estiver há dez anos em situação irregular, perderá cinco, ficando numa situação praticamente de trabalho escravo.

Sr. Presidente, o que ocorre, na verdade, é que, com a Emenda nº 3, tiramos o poder dos auditores fiscais, passando toda a responsabilidade somente para os Tribunais, que já sofrem com o acúmulo de processos.

Quero deixar claro, Sr. Presidente, inclusive para aqueles que defendem a Emenda nº 3, que aquilo que é dito ali já está contemplado no art. 129 da Lei nº 11.186, de 2005, que é decorrente da MP do Bem, ou seja, a Medida Provisória nº 255, de 2005.

O art. 129, citado, diz aquilo que eles alegam que vão perder com a Emenda nº 3. Não perdem nada; apenas não podem ampliar.

Estabelece a Lei nº 11.186:

Art. 129. Para fins fiscais e previdenciários, a prestação de serviços intelectuais, inclusive os de natureza científica, artística ou cultural, em caráter personalíssimo ou não, com ou sem a designação de quaisquer obrigações a sócios ou empregados da sociedade prestadora de serviço, quando for esta realizada, se sujeita tão-somente à legislação aplicável às pessoas jurídicas, sem prejuízo da observância do disposto no art. 50 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

Entendemos, Sr. Presidente, que o legislador deve, no exercício de suas funções, pautar os textos legais pela sobriedade, clareza, precisão e ordem lógica, devendo evitar repetir disposições de valor idêntico, que acabam tornando-se um pesadelo para os operadores do direito.

O art. 50 do Código Civil, por seu turno, dispõe que a desconsideração da pessoa jurídica, em caso de abuso, caracterizado por desvio de finalidade, deve ser declarado por autoridade judicial, a pedido do interessado ou do Ministério Público. Assim, como já assinalou o Professor Ives Gandra Martins, conceituado jurista brasileiro, a Emenda nº 3, em face do art. 129 da MP do Bem, é um “pleonasmo enfático”, ou, popularmente dizendo, “chove no molhado”.

Nessa circunstância, o veto não era mero exercício da faculdade do Presidente da República, mas uma exigência do processo legislativo.

Por outro lado, as funções inerentes aos cargos de auditores fiscais e previdenciários não se confundem com as que são próprias dos agentes da inspeção do trabalho. Esses, Sr. Presidente, cuidam da observância...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, proroguei o tempo de V. Ex^a por cinco minutos e, se for necessário, prorrogarei por mais dez.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O tema é muito importante, Sr. Presidente, e tenho que fazer esse esclarecimento, para que não fique nenhuma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O tema é importante e o Senador mais ainda.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Como eu dizia, Sr. Presidente, esses cuidam da observância das normas de tutela do trabalho, aquelas dos consectários tributários – impostos e contribuições decorrentes da prestação de serviços, sob a égide do vínculo empregatício, ou não.

Se não fosse assim, não teria sido disposto o que consta no art. 9º da Lei 11.457, de 2007.

Sr. Presidente, ao que parece, o objetivo velado da Emenda nº 3 é outro: mitigar a força coercitiva do art. 628 da CLT, que dispõe:

A toda verificação em que o agente de inspeção concluir pela existência de violação de preceito legal deve corresponder, sob pena de responsabilidade administrativa, a lavratura de auto de infração.

Ele não poderá lavrar o auto, mesmo se entender que é trabalho escravo.

Assim, Sr. Presidente, se o agente de inspeção do trabalho, no exercício das suas funções legais, constata a violação do art. 3º da CLT, que trata da relação de trabalho, mediante vínculo empregatício, não pode, até mesmo por imposição legal, deixar de praticar o ato de lavrar a denúncia, ressalvado o disposto no art. 627, da CLT, ato de ofício de registro da infração à legislação trabalhista concernente à configuração da relação de trabalho subordinado, ou seja, a prestação de serviço de natureza não eventual ao empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

Como vemos, não há dúvida.

Por outro lado, as funções inerentes aos cargos de auditores fiscais e previdenciário não se confundem com as que são próprias dos agentes da inspeção de trabalho.

Senadora Ideli, concedo o aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Paulo Paim, em primeiro lugar, quero parabenizá-lo por trazer ao debate. Tem havido muita publicidade em torno da famosa Emenda nº 3, que envolve a relação de trabalho – se pudermos dizer assim – entre a pessoa jurídica que contrata outra pessoa jurídica, a fiscalização desse procedimento e o significado dele. Em muitas situações, na realidade, isso substitui a relação de trabalho com carteira assinada. V. Ex^a fala desses elementos e, junto comigo, apresentará amanhã um requerimento, na Comissão que também preside, para que possamos fazer um debate em audiência pública, inclusive tratando de uma parcialidade que está presente na discussão e principalmente na veiculação desse assunto. É importante ressaltar que aumenta a cada dia a contratação de pessoa jurídica por pessoa jurídica. Essa prática é muito utilizada por vários setores da economia brasileira, até mesmo por aqueles que veiculam as notícias. Desse modo, para nós é muito importante realizar a audiência pública para dar ao debate a transparência e a amplitude que ele merece. É uma questão de fiscalização, sim, mas é também, e talvez, o viés mais importante do debate,

que é a possível precarização das relações de trabalho. Por isso, a grande movimentação das centrais sindicais. Normalmente, é muito difícil se unificarem com tanta veemência como estão unificadas na mobilização pela manutenção do voto à Emenda Nº 3. Parabenizo V. Ex^a pelo excelente pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a, Senador Paim, tem mais cinco minutos, e outros cinco para a Líder Ideli Salvatti.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa. Mas, Senador Paim, parabenizo V. Ex^a pelo fato de ocorrer o debate da Emenda nº 3 na Comissão que V. Ex^a tão bem preside aqui no Senado, como não poderia deixar de ser, pelo histórico, pelo mandato, pela atuação vinculada aos interesses dos trabalhadores brasileiros – e não poderia ser em nenhum outro espaço, senão no Senado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senadora Ideli.

Entendemos que a derrubada do voto irá abrandar a força do art. 628 da CLT, que passo a ler:

Art. 628. A toda verificação em que o agente de inspeção concluir pela existência de violação de preceito legal deve corresponder, sob pena de responsabilidade administrativa [ou seja, ele pode até ser demitido], a lavratura de auto de infração.

Sr. Presidente, queremos, com este pronunciamento, deixar aqui registrado todo o nosso apoio às Centrais Sindicais, a todas as Centrais Sindicais, a todas as Confederações de trabalhadores, a todos os Sindicatos, que estão fazendo, esta semana, uma jornada de luta contra a derrubada do voto à Emenda nº 3.

Sr. Presidente, ao proibir que o Poder Executivo julgue a existência ou não de vínculo empregatício entre duas pessoas, estamos, na verdade, tornando precárias as relações de trabalho e enfraquecendo os direitos dos trabalhadores, uma vez que as contratações entre pessoas jurídicas que simulam relações trabalhistas são cada vez mais freqüentes.

Não queremos e não podemos tirar o poder fiscalizador dos fiscais do Ministério do Trabalho e repassá-lo à Justiça, por entender que esta já está sobre-carregada de litígios.

Sr. Presidente, digo mais, o empregador que vem realizando contratações em conformidade com a lei, com a legislação da nossa Pátria, não tem com o que se preocupar. Ora, se alguém vai fiscalizar e resolver multá-lo de forma ilegal, aí sim, o empregador move uma ação contra ele, que será responsabilizado pelo ato indevido.

Com a preocupação de esclarecer essa questão, solicitamos uma audiência pública, conjunta, da Subcomissão Permanente do Trabalho e Previdência – que eu coordeno – com a Comissão de Direitos Humanos.

Quero, por fim, dizer que o Movimento Sindical Brasileiro está correto ao fazer essa grande mobilização para sensibilizar Deputados e Senadores contra o prejuízo que os trabalhadores do campo e da cidade terão se o voto à Emenda nº 3 fosse derrubado, coisa na qual não acredito.

O Presidente Lula agiu corretamente ao vetar a Emenda nº 3. Defendemos a manutenção do voto à Emenda nº 03 da forma feita pelo Presidente da República e como é defendida por todas as Centrais Sindicais, todas as Confederações de trabalhadores, todos os Sindicatos de trabalhadores, todas as Associações que têm compromisso com políticas sociais.

Sr. Presidente, com certeza, esse tema será fruto ainda de um amplo debate, mas entendo que esta Casa pode até construir uma proposta alternativa. Essa é a vontade do Executivo; essa é a vontade das Centrais Sindicais e das Confederações. Mas da forma como está a Emenda nº 3, o voto tem que ser mantido e todos nós temos obrigação de fazer que aqui ele não seja derrubado.

Ouço o Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Paulo Paim, de modo muito objetivo porque sei que o tempo de V. Ex^a está esgotado. Não pude aproveitar o pronunciamento de V. Ex^a, mas sabia antecipadamente do seu compromisso com as Centrais Sindicais e da coerência sobre esse debate que V. Ex^a tem com a história do movimento trabalhista, com a história dos trabalhadores brasileiros, com aquilo que é fundamental na preservação das relações de trabalho, com a sociedade em um assunto tão delicado que é a mediação...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Prorrogamos por mais cinco minutos.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a. Quero deixar claro que seguirei V. Ex^a nesse posicionamento, Senador Paim. Acho que tem toda a autoridade política para emitir uma opinião, para conduzir essa matéria. V. Ex^a faz isso em clima de entendimento e em profundidade de discussão com as Centrais Sindicais, não fecha a porta para o entendimento e, ao mesmo tempo, expõe com nitidez a responsabilidade política que devemos ter com essa matéria. Lamentavelmente, houve uma mediação de acordo que não teve o respaldo pleno de cima, em todos os níveis da responsabilidade política. Isso gerou

esse impasse. Se o acordo tivesse sido tratado após uma discussão mais profunda e mais ampla, nós teríamos evitado esse impasse. Por essa razão, ficarei exatamente com o posicionamento político de V. Ex^a, porque sei que é um ato em defesa dos trabalhadores do Brasil, sobretudo voltado para a história do movimento sindical e das Centrais Sindicais.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Tião Viana, agradeço o aparte de V. Ex^a. Pode ter a certeza de que eu ainda acredito no acordo, num grande entendimento entre os setores mais ligados aos empresários que, legitimamente, fazem um movimento de acordo com a sua visão. E há também um movimento feito de forma unificada por todo o segmento dos trabalhadores, da área pública e da área privada. Mas acho que é possível a mediação. É possível construirmos um acordo que evite uma queda de braço entre quem é a favor da derrubada do voto e quem quer manter a Emenda nº 3, ou que simplesmente diga que o Presidente da República tem razão. Eu, é claro, estou com o movimento sindical, estou com o Presidente da República, porque entendo que ele vetou de forma correta.

Sr. Presidente, quero ser coerente com a minha vida e com a minha história. No Governo Fernando Henrique Cardoso, quando foi aprovado na Câmara – eu era Deputado – um artigo que mexia na Constituição: “Acima do legislado está o negociado”. Fui à tribuna antes da votação, peguei a Constituição e desloquei a folha corresponde à ordem social, que vai do art. 6º ao 12, e disse: “Srs. Deputados, vocês estão arrancando o coração da Constituição”.

A Emenda nº 3 é semelhante porque torna precário, permite que os trabalhadores façam o seu trabalho sem terem assegurados os direitos que estão na CLT e na própria Constituição.

Sei que não chegaremos a esse extremo. Sei que faremos uma grande mediação.

Senador Jefferson Péres, acredito no novo Ministro do Trabalho, Dr. Lúpi, que tem uma história bonita nesta área. Penso que ele pode chamar, com a autoridade que tem, essa discussão para construirmos um grande acordo que não deixe nenhuma dúvida: que os fiscais do trabalho continuem fazendo a sua parte, e que os empregadores tenham o direito assegurado pela própria lei, a Constituição.

Ouço o Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Paulo Paim, mais uma vez V. Ex^a demonstra o seu bom senso, a sua moderação, a sua busca do equilíbrio, do entendimento, que é a sua marca registrada ao longo da sua brilhante carreira política. Realmente

é isto: nem quatro, nem quarenta. Acho que o caminho é nem colocar o voto agora em votação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – É isso que estamos pedindo.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Procurar um grande acordo, porque nem os fiscais podem ter poder judicante, obviamente, mas também não podem ser, em nenhuma forma, cerceados em sua atividade. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Jefferson Péres. Quero aproveitar o seu aparte – quando concedi a palavra a V. Ex^a, isso não estava no meu pronunciamento – para fazer de público um apelo ao Ministro Carlos Lúpi. Conheço a sua bonita história de vida e confesso que a indicação dele para Ministro do Trabalho, por conhecer a história do PDT, deixou-me satisfeito. E acho que o Ministro Marinho fará também um brilhante trabalho no Ministério da Previdência. Faço um apelo para que o Ministro Carlos Lúpi chame a si a discussão da Emenda nº 3, que não precisa ser liderada por determinado Deputado ou Senador. Chame aqueles que querem discutir a Emenda nº 3 para construirmos o possível.

Sei que essa é também a vontade do próprio Presidente da República. Por isso, faço de público, no encerramento do meu pronunciamento, um pedido ao Ministro Carlos Lúpi, no sentido de que convoque uma reunião para construirmos um grande entendimento sobre a Emenda nº 3.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex^a usou muito bem seus vinte minutos, Senador Paulo Paim, retribuindo o respeito que lhe tem esta Presidência. V. Ex^a simboliza o grande parlamentar que busca fazer leis boas e justas, fiscalizando o governo.

Senador Jefferson Péres, Teotônio Vilela disse: “Falar é a atividade suprema do Parlamento. É preciso sobreviver falando e falar sobrevivendo”. E isto o Senador Paulo Paim faz cada vez melhor.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana. Em seguida, por permuta com o Senador Heráclito Fortes, ouviremos a palavra do Senador João Pedro, do Amazonas.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Caro Presidente, serei muito breve. Na verdade, apresentei um requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Vou ler o requerimento que V. Ex^a apresentou.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Farei o encaminhamento a seguir.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 338, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, um voto de aplauso à autora televisiva Glória Perez por ocasião do término da minissérie Amazônia, de Galvez a Chico Mendes.

Justificação

Glória Perez reafirma sua trajetória como escritora de sucesso na televisão brasileira. Chegou ao fim, na última sexta-feira, dia 6 de abril, a minissérie Amazônia, de Galvez a Chico Mendes, exibida durante os três últimos meses pela Rede Globo. Aliando ficção à pesquisa histórica, a autora levou aos lares brasileiros um pouco da formação histórica da Amazônia Ocidental, da pujança do ciclo da borracha e da saga dos seringueiros nordestinos. Com muita sensibilidade, quando o enredo passou a ambientar-se na década de 80, enfocou episódios fundamentais para a compreensão da história recente do Acre, sobretudo, da figura de Chico Mendes, capitaneando as lutas ambientalistas travadas ali, cujo amor pela terra e pela mata fez com que seu nome e valor fossem reconhecidos internacionalmente.

Conterrânea desse grande líder, Glória parece trazer no sangue a audácia dos desbravadores, nossos antepassados. Começou a trabalhar em televisão em 1979, na Rede Globo, e não tardou em mostrar sua fibra quando aceitou substituir Janete Clair, um ícone das telenovelas. Aceitou em 1987 o convite da Rede Manchete para popularizar a figura de Carmen, personagem da famosa ópera de Merimée. Temas sociais delicados e até polêmicos são uma marca pessoal e emprestam atualidade ao seu trabalho. Em suas novelas discutiu, entre outros assuntos, barriga de aluguel, a mulher como chefe da família, a troca de bebês nas nossas maternidades, a doação e os transplantes de órgãos, o abandono e o desaparecimento de crianças no País, colônias de emigrantes, a cultura dos ciganos na nossa cultura, além de patologias como deficiência visual, alcoolismo, kleptomania e dependência química, entre outras.

Já consagrada pelo público, engajou-se com toda a sociedade brasileira na batalha para ver modificada

nossa legislação penal quanto à definição de crimes hediondos.

Glória tratou, ousadamente, de clonagem humana em “O Clone” (2001), outro grande sucesso. Sua telenovela mais recente foi “América” (2005), que tratava da espinhosa questão das migrações urbanas como subproduto do movimento de globalização.

É sempre muito oportuno, ainda que nos limites de uma trama novelística, reavivar os contornos de nossa memória sobre os fatos e os feitos daqueles bravos nordestinos que, sob o comando de Plácido de Castro – um verdadeiro herói nacional, levaram à anexação do Acre ao Brasil e com ele parte de nossa Amazônia.

Quando o debate sobre a preservação do meio ambiente e a busca de um modelo eficiente de desenvolvimento sustentável assume lugar de destaque na agenda de todos os fóruns, tanto no plano nacional como no plano internacional, provocar um novo olhar sobre a região que guarda um enorme patrimônio, que é de todos os brasileiros, é uma iniciativa louvável e merece o aplauso desta Casa e por isso espero contar com o apoio dos meus nobres pares.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2007. – Senador **Tião Viana**, PT/AC.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O Senador Tião Viana fará a justificação oral.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) Pelo ordem. Sem revisão do orador) – Farei o encaminhamento, Sr. Presidente.

Glória Perez reafirma sua trajetória como escritora de sucesso na televisão brasileira.

Chegou ao fim, na última sexta-feira, dia 6 de abril, a minissérie *Amazônia, de Galvez a Chico Mendes*, exibida durante os três últimos meses pela *Rede Globo*. Aliando ficção à pesquisa histórica, a autora levou aos lares brasileiros um pouco da formação histórica da Amazônia Ocidental, da pujança do ciclo da borracha e da saga dos seringueiros nordestinos. Com muita sensibilidade, quando o enredo passou a ambientar-se na década de 80, enfocou episódios fundamentais para a compreensão da história recente do Acre, capitaneando as lutas ambientalistas travadas ali, sobretudo da figura de Chico Mendes, cujo amor pela terra e pela mata fez com que seu nome e valor fossem reconhecidos internacionalmente.

Conterrânea desse grande líder, Glória parece trazer no sangue a audácia dos desbravadores, nossos antepassados. Começou a trabalhar na televisão em 1979, na *Rede Globo*, e não tardou em mostrar sua

fíbria quando aceitou substituir Janete Clair, um ícone das telenovelas. Aceitou, em 1987, o convite da Rede Manchete para popularizar a figura de Carmem, personagem da famosa ópera de Merimée.

Temas sociais delicados e até polêmicos são uma marca pessoal e emprestam atualidade ao seu trabalho. Em suas novelas, discutiu, entre outros assuntos, barriga de aluguel, a mulher como chefe de família, a troca de bebês nas nossas maternidades, a doação e os transplantes de órgãos, o abandono e o desaparecimento de crianças no País, colônias de emigrantes, a cultura dos ciganos na nossa cultura, além de patologias como deficiência visual, alcoolismo, kleptomania e dependência química, entre outras.

Já consagrada pelo público, engajou-se com toda a sociedade brasileira na batalha para ver modificada nossa legislação penal quanto à definição de crimes hediondos.

Glória tratou, ousadamente, de clonagem humana em *O Clone* (2001), outro grande sucesso. Sua telenovela mais recente foi *América* (2005), que tratava da espinhosa questão das migrações urbanas como subproduto do movimento de globalização.

É sempre muito oportuno, ainda que nos limites de uma trama novelística, reavivar os contornos de nossa memória sobre os fatos e os feitos daqueles bravos nordestinos que, sob o comando de Plácido de Castro – um verdadeiro herói nacional, levaram à anexação do Acre ao Brasil e com ele parte de nossa Amazônia.

Quando o debate sobre a preservação do meio ambiente e a busca de um modelo eficiente de desenvolvimento sustentável assume lugar de destaque na agenda de todos os fóruns, tanto no plano nacional como no plano internacional, provocar um novo olhar sobre a região que guarda um enorme patrimônio, que é de todos os brasileiros, é uma iniciativa louvável, que merece o aplauso desta Casa. Por isso, espero contar com o apoio dos meus nobres pares.

Apresentei o requerimento, Sr. Presidente, entendendo que foi extraordinário o Brasil conhecer um canto da Amazônia brasileira, a nossa Amazônia Ocidental. Foi como se nós tivéssemos uma história de cem anos contada numa conversa à mesa entre o neto, o pai, o avô e os tios, que francamente diziam o que foi desbravar a Amazônia.

V. Ex^a, como médico, imagina o que era a saga do cearense nordestino ao colonizar a Amazônia Ocidental, fugindo da seca de 1877, quando a cada quarenta migrantes que iam para aquela região dezesseis morriam no primeiro ano, vítimas de beribéri, vítimas das febres hemorrágicas, vítimas da malária, vítimas da febre amarela. Então, Glória Perez soube traduzir de forma romanceada a formação histórica da Amazônia

Ocidental, envolvendo belíssimos momentos da história do Amazonas, do Pará e do próprio Rio de Janeiro.

Por essa razão eu defendo este voto de aplauso do Senado Federal, que, entendo, será uma votação unânime desta Casa.

Agradeço a V. Ex^a a oportunidade de o requerimento ser lido.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra, para encaminhar, o Senador Heráclito Fortes, do Piauí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apesar das distâncias partidárias, tem havido aqui, ao longo dessa convivência, uma proximidade muito constante entre o que pensa o Senador Tião Viana e este Senador. Por incrível que pareça, ele muda mais com relação ao seu Partido do que eu com relação ao meu Partido.

Mas tratamos nesta tarde de um assunto que é unanimidade. Unanimidade pela figura de Glória Perez e unanimidade pelo tema abordado: o desbravamento tecnológico que se faz de uma região que hoje é o sonho do mundo. A Amazônia é objeto de desejo dos brasileiros, que não a conhecem, e do resto do mundo, que deseja tê-la como uma propriedade internacional. A Glória conseguiu mostrar uma saga de brasileiros e outros (nem tanto) que se juntaram para construir aquela região e, acima de tudo, preservar o nosso território. A saga de Galvez a Chico Mendes passa pelo Senador Tião Viana e por muitos outros, como Armando Nogueira.

Quero também fazer uma homenagem a Adib Jatene, a vários acreanos e a vários amazônidas que ganharam o Brasil, para o orgulho de nós brasileiros e, acima de tudo, para a consolidação da riqueza amazônica, que é um patrimônio nosso e também mundial. Portanto, congratulo-me com V. Ex^a pela oportunidade desse registro. Que isso sirva de lição para tantos quantos não têm oportunidade de lidar com a mídia e com a comunicação, para que não se envergonhem de enaltecer e de cantar a sua terra.

Senador Tião Viana, falará em seguida o novel Senador João Pedro, que, tenho certeza, também é defensor não só do que V. Ex^a acaba de dizer, como também defensor ferrenho da nossa Amazônia. Nós que tivemos agora a oportunidade de, por meio dessa minissérie, ver a luta dos nossos antepassados, temos o dever e a obrigação de, caro Presidente e caro Senador João Pedro, em homenagem aos que lutaram no passado para que ela fosse o que é hoje, preservá-la para o futuro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência quer fazer suas as palavras do Senador Heráclito Fortes, que buscou o que é mais importante.

Senador Tião Viana, o filósofo Sófocles disse que muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano. Com todo o respeito ao ser humano que V. Ex^a representa, a seu irmão, extraordinário homem público e Governador, e a Geraldo Mesquita, queria fazer uma homenagem especial ao nosso Adib Jatene, que, sem dúvida alguma, é a maior figura médica viva do País. Feliz do país que tem uma figura como ele. Não precisaremos buscar exemplos em outros países, em outra história. Aí está.

Tive o privilégio de trabalhar, no ano de 1967, quando residente de Medicina em cirurgia, no Hospital dos Servidores do Estado, o Ipase, no Rio de Janeiro. O Rio de Janeiro engatinhava, não fazia cirurgia cardiovascular; era o cirurgião-geral quem fazia cirurgia cardiovascular, o meu chefe, Mariano de Andrade. Esperava-se por Zerbini. Este não foi, e Jatene foi substituí-lo. Tive a oportunidade de auxiliar, no início, no Rio de Janeiro, a implantação da cirurgia cardíaca por Jatene – e quero dizer que todas com êxito. Depois, quando eu governava o Piauí, ele, sem dúvida alguma, ajudou muito o Estado. O pronto-socorro construído anexo ao Getúlio Vargas foi uma dádiva dele. Ele simboliza a grandeza do homem acreano e merece o nosso respeito.

O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 339, DE 2007

Fulcrados no que preceitua o art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 81/2007, de 8 de março, de nossa autoria, que “Insere o inciso IX, ao art. 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2007. – Senador **Mário Couto**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência defere que o requerimento que acaba de ser lido.

Concedo a palavra ao Senador João Pedro, do Amazonas, que é forte pelo próprio nome: João e Pedro, dois evangélicos.

V. Ex^a fique à vontade para usar o tempo que julgar conveniente – nunca será maior que o Amazonas, que V. Ex^a representa com muita grandeza.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Vamos falar, então, a tarde toda... Obrigado, Sr. Presidente.

Falo também nesta tarde, neste dia, da Amazônia. O Senador Tião Viana faz um registro correto, um registro que a televisão brasileira acaba de exibir, falando da nossa Região, mas falando fundamentalmente do Acre e do exemplo de Chico Mendes, deixado após seu assassinato, em 1988, seu exemplo de compatibilizar desenvolvimento com a questão ambiental. Então, quero congratular-me também com a iniciativa do Senador Tião Viana, do Acre, ao registrar essa obra-prima da televisão brasileira, escrita pela autora Glória Perez.

Falo, nesta tarde, também da Amazônia, mas falo de um pedaço dessa história, do cotidiano, de fatos que, lamentavelmente, comprometem a democracia, comprometem a história do povo brasileiro quando se trata de ameaças a lideranças da Amazônia que trabalham nos movimentos sociais, ameaças contra religiosos.

Neste ponto vou ater-me a uma matéria da semana passada, do jornal *O Estado de S. Paulo*, e vou ler aqui meu requerimento de voto de solidariedade e moção de apoio à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que se sente apreensiva e preocupada, diante da ameaça de morte contra seus religiosos envolvidos com as questões sociais e ambientais da Amazônia. As ameaças, provavelmente perpetradas por marginais vinculados a latifundiários, grileiros e exploradores ilegais de recursos florestais e minerais, atingem Dom Geraldo Verdier e Dom Antonio Possamai, bispos em Rondônia; Dom Erwin Kräutler e o Frei Henri des Roziers, no Pará; e a Freira Leonora Brunetto, em Mato Grosso, nomes mencionados em reportagem do jornal *O Estado de São Paulo*, baseada em informações da Secretaria Nacional de Direitos Humanos e de pastorais sociais.

Justificativa. Esta Casa, por intermédio desta proposição, se alia às demais entidades que se solidarizam e prestam apoio à CNBB diante dessa horroiosa e covarde tentativa de intimidação daqueles que se juntam aos movimentos sociais na luta pela melhoria na qualidade de vida e justiça social para a população brasileira. A notícia na qual se fundamenta esse requerimento atingiu e deixou perplexa toda a sociedade brasileira, que, infelizmente, já assistiu à perpetração de ameaças dessa natureza, como os assassinatos do seringueiro Chico Mendes, em 1988, e da irmã Dorothy Stang, em 2006, rumorosos casos que mobilizaram a sociedade nacional e internacional contra atos e atitudes afrontosas às instituições democráticas e à dignidade humana.

Este é o requerimento, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores.

Penso que podemos tomar outras iniciativas, como, por exemplo, a de conversarmos com o nosso Ministro da Justiça, Tarso Genro, e com outros segmentos da sociedade, para que iniciativas possam ser tomadas a fim de impedir essas brutais, violentas ameaças a religiosos, bispos, padres, freiras e lideranças dos movimentos sociais, de sindicatos e associações.

No sul do meu Estado, estamos travando um debate com a sociedade civil organizada, num ponto lá no sul do Município de Lábrea, juntamente com os Estados de Rondônia e Mato Grosso, em função das ameaças constantes feitas às lideranças dos movimentos sociais.

Penso que não podemos de forma alguma aceitar esse comportamento, aceitar tais atitudes. A Amazônia pode ser discutida, cantada, refletida, contada não por esse caminho dos assassinatos, da brutalidade.

Concedo o aparte ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador João Pedro, faço este aparte a V. Ex^a para cumprimentá-lo. V. Ex^a falava comigo aqui antes que é assustadora a situação de bispos, padres, freiras e sindicalistas ameaçados de morte. Quero, de pronto, dizer que a Comissão de Direitos Humanos aqui do Senado da República está a sua disposição. Com a sua permissão – conforme lhe disse, antes de V. Ex^a subir à tribuna –, eu, ainda no dia de hoje, farei um contato com o Ministro da Justiça, Tarso Genro, a seu pedido, em nome da Comissão de Direitos Humanos, para que ele receba uma delegação para que tomemos as medidas cabíveis, o mais rápido possível, porque, depois que outros forem assassinados, não adianta fazermos esse ou aquele movimento. Entendo que a sua moção de apoio vem na hora certa e que o voto de solidariedade que o Senado há de dar à CNBB é mais do que justo. Eu falava agora mesmo aqui com Carlos Moura, que é Secretário-Geral da CNBB, e ele falava já do seu pronunciamento. A CNBB se mobiliza em nível nacional, e a sociedade tem que se mobilizar, porque é um absurdo que aqueles que defendem o direito a terra, à liberdade, à justiça, à igualdade sejam ameaçados de morte de forma covarde por aqueles que estão cometendo esses atos lá na nossa querida Amazônia, e exatamente no ano em que a CNBB faz a sua Campanha da Fraternidade em defesa da natureza, em defesa da Amazônia. O seu pronunciamento veio na hora adequada. Parabéns. Sou parceiro no encaminhamento do seu requerimento, que, com certeza, terá o apoio de todos os Senadores.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado, Senador Paim.

Incorporo essa iniciativa aceitando esse encaminhamento. Poderíamos compor uma comissão de Senadores e Deputados, enfim, da sociedade civil, para ir até a CNBB discutir, refletir e agir contra a ilegalidade, a grilagem, o assassinato, as ameaças a essas lideranças que estão vivendo, trabalhando na Amazônia e defendendo aquela região.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Concedemos a palavra ao Senador Efraim Moraes, do PFL do Estado da Paraíba.

V. Ex^a, regimentalmente, tem direito a dez minutos, mas jamais ousarei cortar a palavra de V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente Mão Santa, peço a palavra pela ordem, antes de o eminente Senador Efraim fazer uso da palavra. Preciso de menos de trinta segundos.

Peço a V. Ex^a, pela importância do pronunciamento apresentado pelo Senador João Pedro, que envolve ameaça de morte a religiosos, a bispos do Brasil, que encaminhe, em nome da Mesa, esse pronunciamento ao Ministro da Justiça e ao Diretor da Polícia Federal, para o devido conhecimento e análise da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex^a será atendido, de acordo com a força do Regimento.

Com a palavra o Senador que está na tribuna, Efraim Moraes.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, queremos, nesta tarde, registrar a 10^a Marcha de Prefeitos a Brasília em defesa dos Municípios e nos congratularmos com todos os prefeitos e vereadores deste País pela organização e pela perspectiva de sucesso em relação a essa vinda a Brasília, para, na realidade, não pedir, mas cobrar pleitos municipais que foram assegurados no discurso e não cumpridos na prática.

Pelo que sentimos, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, os prefeitos, ao chegarem a Brasília - desta feita ao lado também dos vereadores - , reivindicam o aumento de 1% nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios, regulamentação da emenda constitucional sobre financiamento da saúde, regras sobre o pagamento de precatórios, alteração na Lei de Transporte Escolar e normas para a repartição do Fundeb, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e dos Profissionais da Educação. São essas as principais reivindicações do movimento.

Ontem, Sr. Presidente, participei da abertura daquele encontro ao lado de milhares de prefeitos e de centenas de vereadores, com a presença também

de Ministros. E o Presidente Lula reiterou a disposição, desta feita, de mandar... – este foi o termo: "Vou mandar a Base de Apoio do Governo votar o destaque dessa matéria".

Há mais de dois anos, o próprio Presidente Lula, numa marcha como esta, garantiu aos prefeitos brasileiros que seria destacado da reforma tributária, Senador Tião Viana, Presidente desta sessão, para que pudéssemos votar aquilo que esta Casa já votou. Nós, Senadores, já aprovamos essa matéria que se encontra tramitando, há mais de três anos, na Câmara dos Deputados. É ninguém venha me dizer que houve obstrução dessa matéria, a que todos os Parlamentares, independentemente de cor partidária, são favoráveis. É evidente que só a partir de uma determinação, de uma autorização do Presidente Lula é que essa matéria poderia ser votada. Assim entendemos todos nós, assim entenderam todos os prefeitos, até porque ontem ele disse: "Vou mandar minha Base votar".

Mas, Srs. Senadores, a minha preocupação é quando a matéria será votada. Essa é a pergunta que todos estamos fazendo. Hoje, tive oportunidade de abrir o encontro da Marcha dos Prefeitos, debatendo a questão da autonomia do Poder Legislativo nos Municípios, e levantei novamente essa questão. Não adianta acabar a Marcha amanhã, e os Prefeitos saírem daqui crentes que já conseguiram esse benefício. Por que crentes que já conseguiram esse benefício? Porque nós dependemos de uma votação na Câmara dos Deputados em dois turnos. Trata-se de uma PEC. Terá de ser destacado só esse ponto de 1%, e espero que o Governo não queira criar dificuldades e votar matérias outras, condicionando essa votação. Retirando-se essa votação, vota-se em primeiro e em segundo turnos, e ela terá o mesmo caminho da PEC Paralela.

Portanto, se a Câmara dos Deputados quiser, se a Base do Governo – que hoje, na Câmara, representa mais de três quintos daquela Casa – quiser, ela será votada o mais rápido possível. Agora, talvez – desconfio disso – passe o meio do ano, chegue o fim do ano, e aí vem aquela história de que precisamos votar para garantir o décimo terceiro. É bem provável que isso aconteça. E é bom que se diga que eu não sou vidente.

Depois, minha preocupação é ouvir o discurso e não ver a prática. Ontem mesmo, tive a oportunidade de ouvir e ver vários dos Srs. Deputados da Base do Governo dizerem que são municipalistas de carteirinha, sendo que, na primeira votação em que a Confederação dos Municípios precisou dos votos dos municipalistas, ela falhou. Falhou porque era um dos itens listados pelos senhores prefeitos a questão do transporte escolar.

Ontem, talvez para desalento dessa Marcha, o que vimos foi o Governo, através do Líder do Governo, das lideranças da Base do Governo, determinar que essa emenda deveria ser derrotada até meia-noite. E o que acontece? Todos nós estamos vindo a esta tribuna para reclamar dos transportes escolares. Crianças morrem todos os dias, porque a qualidade do transporte escolar é péssima. Televisão, jornais, rádios, programas partidários, todos mostram que ali se encontram estudantes sendo transportados em cima de caminhões, de caminhonetes e outros tipos mais de transporte. E o que acontece, Srs. Senadores? O Governo, que foi para o encontro dos Prefeitos dizer que ia apoiar o municipalismo, que ia apoiar a emenda do Fundeb e também a emenda do transporte escolar, por sua Bancada, derrotou os municipalistas, derrotou as prefeituras. Não derrotou os prefeitos, mas as prefeituras, porque quem vai pagar com essa derrota não são os prefeitos não, mas os estudantes da zona rural, que continuarão a ser transportados de forma precária, por culpa exclusiva de uma determinação superior para que os membros da Bancada do Governo votassem contra essa emenda que iria melhorar a qualidade dos transportes nos Municípios. É lamentável, Srs. Senadores.

E agora eu me pergunto: será que vai acontecer a mesma coisa com o 1%? Será que, na hora em que os prefeitos saírem daqui de Brasília, Senador Romeu Tuma, vai acontecer a mesma coisa? Será que a Base vai votar contrariamente, por determinação talvez da área econômica, que diga que ainda não há condições de ser votada essa matéria?

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, apelo à Base do Governo e ao Presidente Lula, aos Ministros da área econômica para que possamos participar dos movimentos e assumir com responsabilidade os nossos pontos de vista. Ser municipalista, Srs. Senadores, não é ser de nenhum partido. Na hora em que se assume uma causa do Município, não significa que eu sou da Base do Governo ou que sou contra o Governo. Não. Pelo contrário, eu tenho um compromisso com os Municípios. É lá onde mora, vive e trabalha o cidadão. E nós precisamos oferecer melhor estrutura para essa gente, para esse povo.

Aí está a situação dos estudantes brasileiros, os mais pobres, aqueles da zona rural, os que mais precisam, os descamisados. São esses exatamente que precisavam do apoio do Governo e da Base do Governo, mas foi negado o direito de melhorar a qualidade de transporte desses jovens estudantes, que, com sacrifício, tentam chegar às escolas.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Agradeço a V. Ex^a e peço desculpas por interromper o seu – eu não diria entusiasmado, mas angustiado – discurso sobre o que representa o municipalismo no País. Sou um municipalista até por função pública que exerci, percorrendo vários Municípios. Sei as angústias e o sofrimento dos prefeitos, que, a cada ano e a cada legislação, têm cada vez menos capacidade de gerenciar o seu Município. Eu falava com alguns prefeitos de São Paulo hoje e senti um pouco da tendência amarga de descrédito no sentido de que seria realmente possível, Senador Efraim Morais, alguém da área econômica colocar obstáculos para que não vingue o compromisso público assumido perante os Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional e perante vários Ministros de investir cerca de R\$1,2 bilhão, que praticamente não é nada diante do saldo da balança comercial que está aí – fazendo comparação com os números que aparecem, que poderiam realmente colaborar com os Municípios, que estão numa angústia profunda. Porque saírem dos Municípios, situados a distâncias enormes de Brasília, virem, com sacrifício, até aqui, saírem com a ilusão de que vão realmente ser beneficiados – compromisso do Presidente da República – e não terem resultado! Eu acho que V. Ex^a tem razão. Eu falava para os prefeitos que nós, aqui, temos obrigação de receber informações mensais deles sobre se houve ou não o repasse, para cobrarmos dessa tribuna, como V. Ex^a está fazendo hoje.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Romeu Tuma. Ainda haverá duas votações na Câmara dos Deputados. A questão que levanto é quando serão feitas essas duas votações. Trata-se de emenda à Constituição, que tem de ser votada em dois turnos, com *quorum* de três quintos. É evidente que ninguém tem dúvida de que não existe nenhum Senador, nenhum Deputado que seja contrário ao repasse desses recursos. O que existe é o voto da área econômica do Governo a essa matéria, que há mais de três anos está na Câmara para ser votada.

E continuo dizendo, Senador Jayme Campos, que o Governo tem mais de três quintos de votos da Base lá na Câmara dos Deputados. Vota na hora que quiser. E ainda mais sabendo que nós, os Democratas, os parlamentares do PSDB e os de outros partidos, como o PPS, somos favoráveis à emenda. Então, há unanimidade em relação à emenda. Mas o Presidente Lula ontem, quando falava para os prefeitos – e ele fala daquela forma direta –, disse: “Eu vou mandar a Base votar”. Essa foi a palavra. “Eu vou mandar a Base votar”.

E espero que ele mande. Eu estava lá, V. Ex^a também, e vários outros Srs. Senadores lá se encontravam.

E o importante, Senador Tião Viana, é que passamos agora a entender o seguinte: a emenda dos transportes escolares está vindo para esta Casa, para o Senado Federal. E o que vi ontem foram vários Srs. Senadores solidários com o fato de ter acontecido essa equiparação com o movimento municipalista. Tenho certeza de que esta Casa vai mudar a história do transporte escolar. E vou ficar vigilante. Vou cobrar. Quero uma posição do Senado da República, de Senadores e Senadoras sensíveis a essa situação, independentemente de cor partidária, porque, senão, amanhã, o Congresso Nacional poderá ser responsabilizado pela morte de estudantes por este País afora. Se não tivermos a coragem de mudar aquilo que quer o Governo por medida provisória – eu quero, posso e mando! –, amanhã, nós, os Senadores e os Deputados Federais, poderemos ser responsabilizados por morte de estudantes por este País afora, porque não tivemos coragem de mudar uma medida provisória que veio do Executivo.

Concedo um aparte ao Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (PFL – MT) – Senador Efraim Morais, neste momento em que V. Ex^a toca no assunto municipalista, não posso ficar, em hipótese alguma, apenas ouvindo, até porque se trata de um assunto muito importante e, acima de tudo, relevante para o nosso País. Refiro-me ao transporte escolar. Só para exemplificar, ser prático e pragmático em minha fala, citarei especificamente o caso do meu Estado de Mato Grosso. Chegamos a transportar alunos por quase 300 quilômetros. Entretanto, por intermédio do Ministério da Educação, é passada uma migalha, uma miséria de recursos para que Estado e Municípios façam o transporte escolar. Esta Casa, de forma coerente e responsável, tem de aprovar esse projeto com a maior urgência possível, assim que chegar aqui, para que possamos viabilizar um transporte escolar seguro e, acima de tudo, dar a oportunidade ímpar para que milhares de crianças deste imenso País possam ter acesso ao ensino público, tendo em vista a precariedade não só das rodovias estaduais, mas também das rodovias federais. Cumprimento V. Ex^a pela esplendorosa, maravilhosa fala na tarde de hoje. Tenho certeza de que V. Ex^a tem compromisso não só com os Municípios do seu Estado da Paraíba, mas também com os Municípios de todo este imenso País que é o nosso Brasil. Muito obrigado, Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Eu é que agradeço a V. Ex^a.

Vou concluir, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a pela tolerância e quero dizer às Srs e aos Srs. Senadores que esta Casa, uma Casa revisora, com certeza, saberá, no decorrer da discussão desta matéria, corrigir a falha, digamos assim, desse projeto que vem, por meio de medida provisória, sob a força do Executivo.

Esta Casa tem uma obrigação com a Federação. Esta Casa tem uma obrigação para com os Estados e com os Municípios. E tenho a convicção de que todos nós, municipalistas, Senadores e Senadoras, que querem realmente dar melhores condições para que os jovens deste País, principalmente os mais pobres, os da zona rural, possam ter uma melhor qualidade de transporte, devemos agir para que eles possam receber do Senado e da Câmara dos Deputados esse reconhecimento.

Obrigado a V. Ex^a e às Srs e aos Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Efraim Moraes, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Tião Viana, eu queria trazer aqui o que acabei de receber do jornalista Zózimo Tavares. Ele significa muito para nós. Carlos Castello Branco foi o maior jornalista deste País.

Jarbas Vasconcelos, ele é do Piauí, o Castelinho. A “Coluna do Castelo” era reproduzida e combatia a ditadura.

O Zózimo Tavares revive o Castelinho e diz em “Sadismo e indiferença”: “Senador Heráclito Fortes, onde está o senhor? Senador Mão Santa, onde está o senhor?”

O INSS rompeu, em Brasília – o que ele acha que é uma insensatez – o convénio que mantinha com os Correios para pagar os benefícios de aposentadorias e pensionistas em mais de 30 Municípios do Piauí.

Senador Tião Viana, ele denuncia a insensatez, a falta de sensibilidade do Governo, que obriga velhinhos aposentados, no caso do Piauí, de trinta cidades, a andarem mais de trezentos quilômetros em busca da sua aposentadoria, porque foi sustado convênio com os Correios.

E quis Deus que V. Ex^a estivesse aí, V. Ex^a que é um homem muito forte no Governo, que tem muita

sensibilidade, muito equilíbrio. Peço-lhe que nos ajude, porque o jornalista Zózimo Tavares acha que estamos sendo omissos. Não estamos, pelo contrário. Faço a defesa do companheiro Heráclito Forte também, porque a ação mais importante do Parlamentar, segundo Teotônio Vilela, é falar, mais do que fazer lei boa e justa; é falar. Teotônio Vilela dizia: sobrevivendo e falar, falando e sobreviver. Então, temos falado e defendido não só o povo do Piauí como também o povo do Brasil dessa injustiça.

Denunciamos à Pátria, a V. Ex^a e ao Presidente Lula mais essa indignidade que fazem com os aposentados do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador Osmar Dias, por cessão do Senador José Nery.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Peço a V. Ex^a que se não for...

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para pedir a minha inscrição para falar pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a está inscrito, nobre Senador Sibá Machado.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Srs e Srs. Senadores, agradeço a compreensão de V. Ex^a permitindo que eu falasse neste momento importante porque prefeitos do Brasil inteiro, representantes de todos os Estados, estão em Brasília, nesta marcha que se repete todos os anos.

Eu, que estou no Senado há doze anos, acompanho a marcha todos os anos. A pauta, Sr. Presidente, vai sendo repetida. E quando a pauta se repete, é sinal de que não vem sendo atendida.

Os itens que estão na pauta deste ano são os mesmos que já estiveram nela há 3, 4, 5 anos. São, portanto, reivindicações dos municípios que não vêm sendo atendidas.

Aqui todos estão falando em 1% do FPM, Fundo de Participação dos Municípios, e o cálculo que todos fazem chega a um resultado de R\$1,2 bilhão, que seria dividido por mais de 5 mil municípios brasileiros. Já disse ontem, rapidamente, e vou repetir: isso não é solução. Com esse valor, os prefeitos vão renovar a marcha todos os anos, pois esse dinheiro mal vai conseguir pagar metade do décimo terceiro do funcionalismo no final do ano. É muito pouco dinheiro para muita prefeitura, principalmente, porque a situação já chegou a um nível insuportável.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero dizer qual é a solução. É uma proposta de emenda constitucional que apresentei, por sugestão do Prefeito de Nova Olímpia, Luiz Sorvos, meu companheiro de Partido, que presidiu e preside a Associação dos Municípios do Paraná com muita determinação e competência. Vou explicá-la rapidamente.

Senador Tião Viana, Srs. Senadores, todos sabemos que este Governo – este e Governos anteriores também – quando fala em reforma tributária fala em ceder aquilo que não lhe pertence totalmente, tributos que são repartidos com Estados e Municípios, mas jamais ceder e sempre aumentar aquilo que fica concentrado nas mãos do Governo Federal. Refiro-me às contribuições. Podem reparar que o Governo Fernando Henrique Cardoso e o atual Governo Lula, agora no seu segundo mandato, fizeram a mesma coisa, e o Congresso participou. Portanto, todos nós somos responsáveis. Fez o quê? Criou contribuições e as aumentou. Vamos lembrar de algumas: Cide, CPMF, Cofins, CSLL. São contribuições que, cobradas isoladamente, parecem não ter peso na vida do cidadão, do assalariado, do trabalhador, do empresário, mas que, somadas, têm peso enorme, porque a arrecadação das contribuições, Senador Mão Santa, chega a R\$160 bilhões – e V. Ex^a prestou atenção ontem, quando eu disse. Foram R\$160 bilhões arrecadados no ano passado. Este ano, evidentemente, esse valor vai crescer.

Pois bem, a emenda à Constituição que estou propondo, Senador Valadares – já vou lhe conceder um aparte –, é a seguinte: 10% de todas as contribuições para os Municípios e 10% de todas as contribuições para os Estados. Assim, o Governo Federal abriria mão de 20% da receita das contribuições. Isso significaria um aumento na arrecadação dos Municípios de R\$16 bilhões, e, para os Estados, um valor igual. Portanto, estou falando em um valor muito maior, praticamente quinze vezes maior que o resultante do aumento de 1% da CPMF.

Ou seja, 1% da CPMF corresponde a R\$1,2 bilhão. A Emenda Constitucional que estou propondo daria aos municípios uma arrecadação de R\$16 bilhões a mais. Aí dizem: mas não é possível o Governo abrir mão desses recursos. Claro que é! Essas contribuições não existiam antes. Elas foram sendo criadas, como, por exemplo, a CPMF, que arrecada R\$32 bilhões por ano, mas que não é integralmente aplicada naquela finalidade para qual foi criada – o Senador Valadares sabe muito bem do que estou falando porque foi um dos que mais lutou para que fossem aplicados na saúde os recursos da CPMF.

Fiz um requerimento ao Tribunal de Contas da União e recebi uma resposta demonstrando que mais da metade dos recursos da Cide não estão sendo aplicados para recuperação de rodovias, modernização de ferrovias, de portos, enfim, em infra-estrutura, conforme determinação legal. Há desvio de finalidade. Então dá sim!

E poderíamos com essa Emenda Constitucional obrigar que Estados e Municípios ao receberem essa participação de 10% a aplicasse na mesma finalidade. Ou seja, ao receber o percentual da CPMF, aplicasse na saúde; ao receber o percentual da Cide, aplicasse em infra-estrutura. Agora, se nós continuarmos aprovando aquilo que vem do Governo Federal como prato feito, que quase sempre é aumento de contribuições, porque, com exceção da Cide, todo o resto fica com o Governo Federal, nós estaremos fazendo aqui exatamente o contrário do que preconizamos em todos os pronunciamentos feitos nesses dias em que todos nós dizíamos municipalistas.

Mais uma coisa: com essa emenda, haveria maior independência dos Prefeitos em relação ao Governo Estadual e o Governo Federal.

Cito em poucas palavras o que aconteceu no Paraná nas eleições passadas, embora isto negue que vivemos numa democracia: os prefeitos foram obrigados a apoiar o Governador, candidato a reeleição, porque senão todos os convênios seriam cortados. Os poucos que não apoiaram o Governador, que tiveram posição política de não apoiar o Governador, estão sentindo na carne o cumprimento da promessa: não têm convênio, não recebem recursos. Mas se dermos sustentação financeira aos Municípios, vamos fortalecer a democracia, porque os prefeitos poderão se livrar desta guilhotina, qual seja, na época da campanha eleitoral, a pressão exercida principalmente por quem é candidato à reeleição.

Concedo o aparte ao Senador Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a traz a esta Casa na tarde de hoje um assunto da mais alta importância que traduz a realidade dos Municípios. De nada adianta o paliativo que está se propondo: o aumento de pouco mais de R\$1 bilhão para ser dividido com mais de 5.500 Municípios. Isso não vai resolver a crise financeira que se estabeleceu nos Municípios brasileiros.

Há a questão gravíssima do endividamento com a Previdência Social que leva, em alguns casos, 40% da receita dos Municípios, principalmente dos pequenos e médios, que ficam quase impossibilitados de fazer qualquer coisa em termos de infra-estrutura de investimento e de atendimento, o mais adequado possível, nas áreas de saúde e de educação. A pro-

posta de V. Ex^a, se houvesse uma compreensão maior, seria a solução mais exequível para resolvemos a questão, estabelecendo uma obrigatoriedade, como existia, por exemplo, quando da criação do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, em que havia uma exigência peremptória de que 50% dos recursos fossem aplicados em despesas de capital para evitar desvio para custeio ou pagamento de funcionário. Poderíamos incluir na proposta de V. Ex^a uma exigibilidade de que o recurso a ser fiscalizado pelo Tribunal de Contas da União seja aplicado, pelo menos 80% ou 90%, em despesa de capital ou em investimentos em obras de infra-estrutura. Aí estariam resolvendo o grande problema que é a falta de recursos para a realização de investimentos nos Municípios. Não fossem as emendas individuais – nem todas são liberadas e quando o são demoram muito –, os Prefeitos, pelo menos os do meu Nordeste, estariam impossibilitados de realizar qualquer obra nos Municípios, pois estão dependendo, única e exclusivamente, das liberações de emendas parlamentares por meio do Governo Federal. Parabéns a V. Ex^a. Quem sabe, pregando isso, V. Ex^a consiga aprovar sua emenda. Água mole em pedra dura tanto bate até que fura.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Esse é o momento, Senador Antonio Carlos Valadares. Todos os Senadores e Deputados estão apoiando os pleitos dos Prefeitos. E o Presidente Lula, conforme disse o Senador Efraim Morais, disse que mandaria a Base votar a favor do 1% do FPM. Faço um pedido aos Líderes do Governo para que levem ao Presidente esta nossa reivindicação: que o Presidente mande a Base do Governo votar também essa nossa emenda constitucional que será uma solução definitiva para os problemas financeiros dos Municípios. Eles jamais voltarão aqui com pires na mão, jamais voltarão a ser massacrados numa eleição para apoiar candidato à reeleição. Terão liberdade, independência política, poderão agir de acordo com sua vontade política, apoiando o candidato que preferem, para que seja melhor também para o Estado. Não podemos deixar os prefeitos tão dependentes, como se encontram, da situação financeira do Estado.

Tenho outra solução encaminhada que relatei ontem e que poderia dar uma grande suavizada na questão dos investimentos das Prefeituras Municipais e dos Estados no que se refere à educação. O Senador Aloizio Mercadante apresentou um projeto de lei e me designou Relator na Comissão de Assuntos Econômicos. Trata-se da utilização dos recursos do Fust, Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, criado a partir de uma lei aprovada no ano de 2000. De 2000 até hoje, praticamente nada

desse recurso foi utilizado. São R\$5 bilhões acumulados, estocados, que aguardam uma destinação que seja importante para o País.

Pois esse projeto de lei do Senador Aloizio Mercadante que relatei ontem – aprovei inclusive uma emenda do Senador Cristovam Buarque – estabelece exatamente que as escolas públicas do País, estaduais, municipais e federais, recebam esses recursos do Fust para aquisição de equipamentos de informática, o que vai preparar melhor os alunos da escola pública para a vida e para encontrar emprego com mais facilidade.

Por que isso? Hoje, 50% das escolas privadas já têm seus equipamentos de informática; mas apenas 25% das escolas públicas o têm. De outro lado, 75% – o que significa, mais ou menos, 155 mil escolas públicas de ensino básico no Brasil – não têm nenhum computador, ou, se têm, eles estão sendo utilizados na parte administrativa. Então, para dar uma suavizada também nos investimentos que os Municípios têm de fazer nas suas escolas municipais, seria interessante aprovar esse projeto rapidamente.

Aprovamos ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, meu parecer...

(Interrupção do som.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço um minuto a mais.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – V. Ex^a merece muito mais.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Vou concluir em três minutos.

O projeto do Senador Aloizio Mercadante, que aprovamos ontem, já coloca imediatamente à disposição R\$5 bilhões para o Governo aplicar nas escolas. Temos 42 milhões de estudantes no ensino básico.

O Senador Cristovam Buarque propôs a seguinte emenda: para cada 10 alunos, que tenhamos um equipamento de informática, um computador. Fiz os cálculos e vi que poderíamos fazer uma pequena mudança na emenda do Senador Cristovam Buarque: colocamos uma vírgula e acrescentamos “por cada turno”. Isso significa que, em cada turno, para cada 10 alunos, Senador Cristovam Buarque, teremos um equipamento, um computador, o suficiente para que esses alunos aprendam, saiam da escola capacitados e até com uma facilidade maior de encontrar no mercado de trabalho a sua colocação, muito mais preparados para a vida, concorrendo em pé de igualdade com aqueles que fazem a escola privada.

Só para lembrar: a escola que recebeu a maior média no Enem é do Piauí, do Senador Mão Santa. Aquela escola obteve a maior média, porque lá já existem os equipamentos de informática à disposição

de todos os estudantes. Veja como isso proporciona um ganho de qualidade para os estudantes e para o aprendizado. Isso significa que o projeto que libera os recursos do Fust, chegando a R\$1 bilhão por ano, também pode ajudar as Prefeituras. Muitas vezes, ficamos numa pauta já batida e nos esquecemos de que soluções estão ao nosso alcance.

Vou concluir, Sr. Presidente, neste minuto que me resta, resumindo as duas propostas para ajudar os Municípios brasileiros: primeiro, a minha emenda constitucional – e sei que V. Ex^a vai votar a favor – que propõe 10% das contribuições para os Municípios e 10% para os Estados, ou seja, R\$16 bilhões para os Municípios e R\$16 bilhões para os Estados.

E a segunda: vamos fazer com que esse projeto do Senador Aloizio Mercadante tramite rapidamente, vá à Comissão de Educação, presidida pelo Senador Cristovam Buarque, e lá seja aprovado rapidamente, para que esses R\$5 bilhões já comecem a irrigar as escolas públicas deste País, colocando equipamentos à disposição dos seus estudantes.

Sr. Presidente, tenha certeza de que essas duas medidas valem muito mais que o 1% por que os Prefeitos reclamam e choram, o qual batemos aqui e que o Presidente Lula prometeu no ano passado, mas que não foi cumprido. Está prometido agora. Mas isso vale muito menos – muito menos mesmo! – que as duas medidas que estou sugerindo aqui para que os Prefeitos tenham tranquilidade para administrar bem seus Municípios.

Obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado, pela Liderança da Maioria.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, traz-me à tribuna hoje matéria do jornal *Valor Econômico*, escrita por Paulo Totti, intitulada “A silenciosa revolução movida a crédito”, que passo a ler:

Uma revolução está em curso pelos grotões do Brasil. É pacífica, já foi tensa e controversa, e o próprio governo a patrocina. Silenciosa, desde o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, ocupa espaços sem alarde e já está presente em 5.357 municípios dos 5.561 existentes no Brasil.

Importante, mas ignorada, nem mesmo o ministério que a executa, o do Desenvolvimento Agrário (MDA), atraiu a cobiça de políticos e a especulação da mídia durante a recente reforma do primeiro escalão do governo do presidente Lula.

Esta revolução é feita com uma arma poderosa: o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), e a abundante munição de R\$10 bilhões em crédito rápido e barato para a safra 2006/2007. Seu protagonista principal é o pequeno agricultor que, com a família, tira o sustento de um pedaço de terra limitado a 100 hectares na Amazônia e a 32 hectares no Centro-Sul. O objetivo é a inserção no mercado de, no mínimo, 16 milhões de brasileiros, ou 4,1 milhões de famílias. Quase a metade já chegou lá.

O acesso ao crédito do Pronaf, um esforço de melhora das condições de vida no campo a que se engajaram até Estados governados pela oposição, leva alguns de seus beneficiários a entusiasmos próximos do exagero. “O crédito para agricultura familiar, acompanhado, como vem ocorrendo, de assistência técnica, diversificação de culturas, capacitação profissional, sistemas próprios e coletivos de comercialização e estímulo à agroindústria doméstica, vai provocar surpresas no próximo Censo Agropecuário. O êxodo rural pode desacelerar ou até retroceder. Isso já acontece aqui, em algumas regiões do Paraná”, disse ao *Valor* Adão Carlos dos Santos, agricultor familiar que produz leite, ovos, batata, frutas, em 10 hectares no Município de Verê, sudoeste do Paraná. Adão é diretor-secretário da Cresol, uma rede de cooperativas de crédito solidário repassadora do Pronaf, com sede em Francisco Beltrão, Município de 70 mil habitantes a 90 quilômetros da fronteira com a Argentina e a 500 quilômetros de Curitiba.

“O Pronaf me deu – como se fala mesmo? – cidadania”, complementa José da Silva Medeiros, 60 anos, cinco filhos, desde 1998 plantador de açaí e mandioca em 50 hectares no assentamento do Incra Calmaria II, no interior do Pará, Município de Moju, separado de Belém pela mata amazônica (...)

“Antes do Pronaf, só entrei num banco para levar recado do meu patrão para o gerente. Hoje, tenho conta, o gerente sabe meu nome. Quando cruza comigo, me faz continência (traduzindo: me cumprimenta)”, diz Divino

Carmo dos Reis, plantador de café no Córrego do Catalão, Município de Santa Margarida, entre as montanhas da Zona da Mata do Estado de Minas Gerais (...)

A ausência de um novo Censo Agropecuário (o último se encerrou há 11 anos, exatamente quando o Pronaf começava; o próximo só ficará pronto no ano que vem) impede o balanço preciso da influência do programa na melhoria das condições de vida no campo e seu impacto na migração rural. Impede também que se constate o verdadeiro peso da agricultura familiar na economia brasileira. Os dados de 1995-1996, entretanto, indicavam que, do total de 4,859 milhões de estabelecimentos agropecuários existentes no país, 4,139 milhões pertenciam ao sistema de produção comandado pela agricultura familiar, ou seja, 85%(...)

“O apoio à agricultura familiar não é só importante para a distribuição de renda e para a democratização da terra. É importante para o desenvolvimento do país. A agricultura familiar mudou, por exemplo, a qualidade do café na Zona da Mata, onde se produzem hoje os mais finos grãos do Brasil”, diz o Ministro Cassel, gaúcho de Santa Maria.

Com o ministro concorda, em Manhuaçu – epicentro da produção cafeeira da Zona da Mata e concentração de escritórios de representação das grandes exportadoras –, o agrônomo Bernardino Cangussu Guimarães, gerente regional da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), subordinada à Secretaria da Agricultura de Minas Gerais. Segundo Bernardino, graças ao financiamento do Pronaf e a uma boa parceria Emater-MDA, houve transformação positiva dos hábitos de plantio, capina, tratamento pós-colheita (secagem em terreno de cimento ou lama asfáltica, por exemplo), resultando na melhoria da qualidade do café da região. “O agricultor familiar”, disse, “já desfruta a vantagem de preço de R\$60 por saca entre o seu café bom ou ótimo e o café tipo Rio, de má fama e questionável qualidade”.

Divino, solteiro, 42 anos, terceiro ano primário, já fez de tudo: trabalhou na terra dos outros, recebeu como diarista na época da colheita, foi meeiro, e agora, na pequena propriedade de seis hectares, em sociedade com a mãe, cultiva 13 mil pés de café, ao lado de feijão e hortaliças. Vendeu em março, por

R\$250 cada uma, as 100 sacas colhidas e teve resultado líquido anual de R\$14 mil [já descontadas todas as suas despesas, o que lhe deu uma renda mensal em torno de R\$1,2 mil, acima da média nacional de salário, que é de R\$1,096 mil, segundo os cálculos do IBGE.]

O Censo Agropecuário pode mostrar uma desaceleração do êxodo rural no sudoeste do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Senador Sibá, esta Presidência já deu dois minutos a V. Ex^a, mas vai conceder mais dois minutos para que possa concluir o seu pronunciamento.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Agradeço. Vou saltar algumas partes para não perder o perfil.

Ao Pronaf podem ter acesso os agricultores beneficiados pela reforma agrária e assentados pelo Incra, proprietários, posseiros, arrendatários, meeiros, parceiros, parceleiros ou comodatários que, com mão-de-obra da própria família, trabalhem uma porção de terra inferior a quatro módulos fiscais e dali tirem predominantemente seu sustento. O trabalho de estranhos à família, com salário/dia discutido com o sindicato, só é permitido excepcionalmente e em tempo de colheita. Para candidatar-se ao financiamento, é preciso ter uma Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), que ateste a sua situação de agricultor familiar, emitida por um sindicato rural do município [valem todos os sindicatos, inclusive os patronais], pela Emater, ou pelo Incra, e apresentar um projeto de aplicação do financiamento. Técnicos da Emater, do MDA ou de cooperativas de crédito como a Cresol ajudam a preparar o projeto.

Sr. Presidente, como não há tempo para ler o restante do documento, peço a V. Ex^a que dê como lido o conjunto da matéria, retirado do jornal *Valor Econômico*.

Quero fazer aqui um agradecimento ao trabalho do jornalista Paulo Totti, porque, realmente, trata-se de matéria muito bem estudada, muito bem analisada, contendo muitos dados. Penso que o próprio ministério não fez uma divulgação dessa natureza.

O Pronaf é uma conquista, já desde o primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que vem recebendo aperfeiçoamento constante, chegando agora a um investimento da ordem de R\$10 bilhões, fazendo, inclusive, um acesso muito rápido ao produtor; e para aqueles que pagarem em dia, além de não pagarem os juros e a correção monetária, ainda têm um rebate sobre o principal.

E aqui há um dado dizendo que a inadimplência na região da Zona da Mata de Minas Gerais é de zero por cento. Qualquer banco que tiver a inadimplência de

até 3% está entre os seus patamares aceitáveis; e nós temos, na média, no Pronaf, 1,8% apenas de inadimplência; e, no caso da Zona da Mata, zero por cento.

Então, quero dizer a V. Ex^ª que fico muito feliz com a matéria e espero voltar outro momento a esta tribuna para concluir o comentário sobre o trabalho do jornalista Paulo Totti, do **Valor Econômico**, e pedir ao Ministro Guilherme Cassel que promova a divulgação desses dados, pois quando a reforma agrária é realmente bem trabalhada, levamos cidadania para o campo, paz, tranquilidade e, acima de tudo, renda para essas famílias.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SIBÁ MACHADO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

VALOR ECONÔMICO

Paulo Totti

11-4-2007

Uma revolução está em curso pelos grotões do Brasil. É pacífica, já foi tensa e controversa, e o próprio governo a patrocina. Silenciosa, desde o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso ocupa espaços sem alarde e já está presente em 5,357 mil dos 5,561 mil municípios do país. Importante, mas ignorada, nem mesmo o ministério que a executa, o do Desenvolvimento Agrário (MDA), atraiu a cobiça de políticos e a especulação da mídia durante a recente reforma do primeiro escalão do governo do presidente Lula.

Esta revolução é feita com uma arma poderosa: o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), e a abundante munição de R\$10 bilhões em crédito rápido e barato para a safra 2006/2007. Seu protagonista principal é o pequeno agricultor que, com a família, tira o sustento de um pedaço de terra limitado a 100 hectares na Amazônia e a 32 hectares no Centro-Sul. O objetivo é a inserção no mercado de, no mínimo, 16 milhões de brasileiros, ou 4,1 milhões de famílias. Quase a metade já chegou lá.

O acesso ao crédito do Pronaf, um esforço de melhora das condições de vida no campo a que se engajaram até Estados governados pela oposição, leva alguns de seus beneficiários a entusiasmos próximos do exagero. “O crédito para agricultura familiar, acompanhado, como vem ocorrendo, de assistência técnica, diversificação de culturas, capacitação profissional, sistemas próprios e coletivos de comercialização e estímulo à agroindústria doméstica, vai provocar surpresas no próximo Censo Agropecuário. O êxodo

rural pode desacelerar ou até retroceder. Isso já acontece aqui, em algumas regiões do Paraná”, disse ao Valor Adão Carlos dos Santos, agricultor familiar que produz leite, ovos, batata, frutas, em 10 hectares no município de Verê, sudoeste do Paraná. Adão é diretor-secretário da Cresol, uma rede de cooperativas de crédito solidário repassadora do Pronaf, com sede em Francisco Beltrão, município de 70 mil habitantes a 90 quilômetros da fronteira com a Argentina e a 500 quilômetros de Curitiba.

“O Pronaf me deu – como se fala mesmo? – cidadania”, complementa José da Silva Medeiros, 60 anos, cinco filhos, desde 1998 plantador de açaí e mandioca em 50 hectares no assentamento do Incra Calmaria II, no interior do Pará, município de Moju, separado de Belém pela mata amazônica, por grandes pontes sobre quatro rios navegáveis em balsas, meia dúzia de igarapés e 200 quilômetros de estradas esburacadas. A renda mensal de José era de R\$400. No ano passado, com financiamento do Pronaf, plantou 1,020 mil (“hoje são 1,019 mil, pois morreu um”) pés de palmeira, de cujos frutos a empresa Agropalma, a 20 quilômetros, no município de Tailândia, extrairá óleo de dendê e o transformará em biodiesel. Durante os 30 meses em que a palma ainda não produz os cachos de dendê, José receberá do MDA a ajuda de um salário mínimo por mês. Iniciada a produção, espera renda mensal só com o dendê de, no mínimo, R\$1,5 mil. “Louvado seja o Senhor!”, diz o evangélico José.

“Antes do Pronaf, só entrei num banco para levar recado do meu patrão para o gerente. Hoje, tenho conta, o gerente sabe meu nome. Quando cruza comigo, me faz continência (traduzindo: me cumprimenta)”, diz Divino Carmo dos Reis, plantador de café no Córrego do Catalão, município de Santa Margarida (8 mil habitantes na zona rural, 7 mil na cidade) entre as montanhas da Zona da Mata de Minas Gerais, quase divisa com o Espírito Santo, a 280 quilômetros de Belo Horizonte. Há dois anos, perante um júri de cinco provadores profissionais, Divino ganhou o concurso de produtor do café de melhor qualidade da região de Manhuaçu, disputado por agricultores de 22 municípios.

A ausência de um novo Censo Agropecuário (o último se encerrou há 11 anos, exatamente quando o Pronaf começava; o próximo só ficará pronto no ano que vem) impede o balanço preciso da influência do programa na melhora das condições de vida no campo e seu impacto na migração rural. Impede também que se constate o verdadeiro peso da agricultura familiar na economia brasileira. Os dados de 1995-1996, entretanto, indicavam que do total de 4,859 milhões de estabelecimentos agropecuários existentes no país, 4,139 milhões pertenciam ao sistema de produção co-

mandado pela agricultura familiar, ou seja 85%. Esta última ocupava apenas 30,5% das terras, enquanto a "agricultura patronal" – como a ela se refere o MDA – detinha 68% da área e 11% do total dos estabelecimentos. "Apesar disso", diz, em Brasília, o ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel, "a agricultura familiar contribui hoje com cerca de 38% do PIB agropecuário". Dados da Fipe, de 2003, indicavam uma participação de 36,2% da agricultura familiar na produção total da lavoura brasileira (fumo, 97,5%) e de 43,1% na produção da pecuária (aves, 51,2%; leite, 56%; suínos, 53,8%).

"O apoio à agricultura familiar não é só importante para a distribuição de renda e para a democratização da terra. É importante para o desenvolvimento do país. A agricultura familiar mudou, por exemplo, a qualidade do café na Zona da Mata, onde se produzem hoje os mais finos grãos do Brasil", diz o Ministro Cassel, gaúcho de Santa Maria.

Com o ministro concorda, em Manhuaçu – heip-centro da produção cafeeira da Zona da Mata e concentração de escritórios de representação das grandes exportadoras –, o agrônomo Bernardino Cangussu Guimarães, gerente regional da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), subordinada à Secretaria da Agricultura de Minas Gerais. Segundo Bernardino, graças ao financiamento do Pronaf e a uma boa parceria Emater-MDA, houve transformação positiva dos hábitos de plantio, capina, tratamento pós-colheita (secagem em terreiro de cimento ou lama asfáltica, por exemplo), resultando na melhora da qualidade do café da região. "O agricultor familiar", disse, "já desfruta a vantagem de preço de R\$ 60 por saca entre o seu café bom ou ótimo e o café tipo Rio, de má fama e questionável qualidade".

Divino, solteiro, 42 anos, terceiro ano primário, já fez de tudo, trabalhou na terra dos outros, recebeu como diarista na época da colheita, foi meeiro, e agora, na pequena propriedade de 6 hectares em sociedade com a mãe, cultiva 13 mil pés de café, ao lado de feijão e hortaliças. Vendeu em março, por R\$ 250 cada uma, as 100 sacas colhidas e teve resultado líquido anual de R\$14 mil (descontados insumos, liquidação do crédito de custeio, prestação do crédito de investimento e outras despesas) – ingresso mensal, só com café, de R\$1,2 mil, acima da atual média salarial brasileira, que é de R\$1,096 mil, apurada pelo IBGE.

Censo Agropecuário pode mostrar uma desaceleração do êxodo rural no sudoeste do Paraná.

A casa de Divino, num altiplano com vista para três fios de cascata que brotam da Serra do Caparaó, é de alvenaria (dois quartos, sala, cozinha, banheiro), tem luz elétrica, televisão, DVD, rádio, poço artesiano,

água corrente na privada. "A geladeira vou comprar na semana que vem", diz ele. Sob o telheiro ao lado da casa, guarda um fuscão 85, comprado na safra passada. E, num dos quartos, a reluzente Honda de 125 cilindradas, prêmio no concurso de qualidade. Seu primeiro financiamento foi para custeio em 1999: R\$1,5 mil, a juros de 4% – hoje é de 3% – no chamado Pronaf C (acessível a quem tem renda bruta anual de R\$ 3 mil a R\$ 16 mil). Depois, cobriu com cimento – que impede, na chuva, a mistura de lama e café – o antigo terreiro de chão batido, com crédito do Pronaf C Investimento (R\$ 4 mil, juros de 3% ao ano, prazo de 8 anos, com 5 de carência). Como a renda melhorou, teve acesso ao Pronaf D (renda de R\$16 mil a R\$45 mil), e seu financiamento atual, de custeio, é de R\$4,485 mil. "Poderia ser maior (até R\$8 mil), mas não é bom ter muita dívida", diz ele. Irmãos, irmãs, primos, primas, cunhados e cunhadas de Divino também plantam café em iguais porções de terra nas redondezas. Na hora da colheita, todos se juntam.

Ao Pronaf podem ter acesso agricultores beneficiados pela reforma agrária e assentados pelo Incra, proprietários, posseiros, arrendatários, meeiros, parceiros, parceleiros ou comodatários que, com mão-de-obra da própria família, trabalhem uma porção de terra inferior a quatro módulos fiscais (a medida de um módulo varia de região para região do país – no Norte pode chegar a 100 hectares; no Sul a 32), e dali tirem predominantemente seu sustento. O trabalho de estranhos à família, com salário/dia discutido com o sindicato, só é permitido excepcionalmente e em tempo de colheita. Para candidatar-se ao financiamento é preciso ter uma Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) que ateste a situação de agricultor familiar, emitida por um sindicato rural do município (vale também o dos grandes proprietários), pela Emater, ou pelo Incra, e apresentar um projeto de aplicação do financiamento. Técnicos da Emater, do MDA ou de cooperativas de crédito como a Cresol ajudam a preparar o projeto.

"Nada no mundo é imune à fraude", diz João Luiz Guadagnin, gaúcho de Nova Prata e diretor de financiamento à produção rural do MDA. "Mas para receber a DAP é preciso comprovar que trabalha no campo junto com a família e que no mínimo 70% de sua renda vêm desse trabalho. Um banqueiro de São Paulo jamais conseguiria uma DAP para seu sítio de fim de semana em Ibiúna. A cada DAP expedida, o nome do beneficiário e o de sua mulher, junto com o CPF, aparecem no site do ministério. Os próprios agricultores denunciarão qualquer impostura".

O risco do Pronaf é do banco ou da cooperativa de crédito solidário que repassa o financiamento. Em 4,2 mil municípios já há uma comissão – composta por

agricultores e representantes da prefeitura, do governo do Estado, do MDA – que decide sobre a concessão do crédito e fiscaliza sua aplicação.

E o pagamento dessas dívidas? Em geral, o crédito à agricultura familiar tem performance “em linha” com a do crédito livre no sistema financeiro nacional, cuja taxa de inadimplência estava em 4,9% em fevereiro, segundo o Banco Central. O paranaense Adoniran Peraci, secretário de Agricultura Familiar do MDA, estima que a inadimplência entre as categorias A e B, as mais pobres do Pronaf, pode chegar a 6%, “mas é de 1,8% nos grupos C, D, e E”. Nas regiões percorridas pelo Valor, a inadimplência é em torno de 3% no Pará, e de 5% no Paraná (consequência da estiagem dos dois últimos anos; em 2007, com safra abundante e melhores preços, o índice pode baixar). E a Zona da Mata de Minas acaba de comemorar a marca de zero porcento de inadimplência entre agricultores familiares. O pagamento rigorosamente em dia é premiado pelo Pronaf com um “rebate”, abatimento da dívida, normalmente de 25%, mas em alguns cultivos, como o do dendê, pode chegar a 40%.

O Pronaf não é de hoje. Foi criado no governo de Fernando Henrique Cardoso (em julho de 1996), como adaptação, revista e ampliada, do Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (Provap), implantado em 1994 pelo presidente Itamar Franco. Eram anos de grande agitação no meio rural, que culminou com o “grito da terra”, uma série de marchas sobre Brasília organizadas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (Contag), Central Única dos Trabalhadores (CUT) e Movimento dos Sem Terra (MST). O Provap e o Pronaf foram uma reação do governo a agricultores familiares que engrossavam as manifestações e reclamavam contra as regras então vigentes que os consideravam “miniprodutores”, submetidos às mesmas exigências que os grandes para acesso ao crédito rural – ou seja, tinham pouca ou nenhuma chance. Os recursos do Provap e do Pronaf vinham inicialmente do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FCO). Mas já havia a intenção de dar tratamento desigual aos desiguais. E isso constituiu um avanço que até os críticos do governo FHC reconhecem.

Em favor dos pequenos, por exemplo, o governo acusado de neoliberal adotou a equalização de juros, eufemismo para o subsídio autorizado pelo Conselho Monetário Nacional, enquadrado pelo Banco Central e assumido pelo Tesouro. Na prática, houve progressos na concessão do financiamento, mas este se concentrou no Sul do país, com pálido desempenho

nas outras regiões. Em 2002, na entrega do governo, o Pronaf registrava um acumulado de 953 mil contratos, com R\$2,4 bilhões de financiamento – um atraso de cinco anos no cumprimento da meta em dinheiro prometida para 1997.

Em 2003, os que gritavam na direção do Planalto entraram no Planalto. Grande parte deles (especialmente da tendência Democracia Socialista do PT) viu-se por trás das vidraças do Bloco A da Esplanada, ao lado da Catedral de Niemeyer, um prédio superpovoado de ministérios, secretarias e subsecretarias, que passou a ser chamado de Xis-Tudo. CUT e Contag foram juntas. Lá fora, ficou o MST, cujo foco de atuação permanece voltado para a distribuição de terras.

Talvez, por isso mesmo, políticos e mídia continuaram atentos à parte mais conflitiva do MDA – a sua porção Incra –, o setor do ministério que se ocupa de mais ou menos 600 mil famílias de agricultores sem terra – 381 mil assentadas até o ano passado, o restante ainda por decidir. Os assentados mais antigos, aliás, já começam uma vida de agricultores familiares, têm acesso aos Pronaf A, B e A/C, e alguns conseguem migrar para categorias de renda mais alta.

Atrai pouca atenção, entretanto, o que acontece com um número muito mais expressivo de famílias, as de pouca terra. Foi com elas que se ocupou a porção SDA (Secretaria da Agricultura Familiar, do MDA), cuja tranqüilidade para trabalhar é apenas, e às vezes ruidosamente, perturbada pelas lutas internas do PT e alguma divergência com o Ministério da Agricultura (gestão Roberto Rodrigues) sobre o modelo de exploração do potencial agrícola brasileiro.

O novo governo manteve a estrutura do Pronaf de FHC e introduziu-lhe modificações, diminuiu juros, ampliou prazos, criou novas modalidades de financiamento (Pronaf-Jovem, Pronaf-Mulher, Pronaf-Agroindústria, Pronaf-Floresta, Pronaf-Agroecologia), ampliou seu *funding* (todos os Fundos Constitucionais, Tesouro, FAT, BNDES, BNB, Basa, BRDE), exigiu que bancos apliquem 8% de seus depósitos a vista no crédito à agricultura familiar. E expandiu o Pronaf para todo o país. A participação do Sul, que era de 55% em 2002, baixou para 39%, a do Nordeste subiu de 15% para 26%, no ano civil de 2006. Mas continua fraca e até diminuiu (7,8% em 2002; 6,2% em 2007) a participação do Centro-Oeste no total dos desembolsos. Em 2006, o Pronaf liberou um total de R\$7,408 bilhões. E até a semana passada acumulava R\$24 bilhões de financiamentos desde o início do governo Lula (R\$26,3 bilhões é o total da história do Pronaf).

Apesar dos tropeços e de alguma improvisação, a estratégia do governo no tratamento da desigualdade no campo já mostra resultados positivos. Segundo

Adoniran Peraci, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, “faz muito sentido e tem um rumo” a divisão de trabalho social no governo Lula: o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome cuidaria da miséria, com o Bolsa Família e outros programas. O MDA, da pobreza, com os Pronaf A e B (renda bruta anual de até R\$3 mil), e, com o Pronaf C (renda de R\$3 mil até R\$16 mil), prepararia a transição para as categorias D e E, (teto de renda de R\$45 mil e R\$80 mil respectivamente), onde se situa o que se poderia considerar classe média baixa do meio rural.

Desde janeiro de 2003, o Pronaf contratou 6,360 milhões de operações de crédito: muitas delas são de agricultores que se candidataram a novos financiamentos (de custeio, principalmente) e, em sua maioria, se mudaram para um patamar mais alto de renda, numa demonstração de que algo positivo acontece no meio rural. E a escalada pode continuar, se o novo ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, colocar em prática a prioridade, anunciada em sua posse, de apoio ao agricultor com renda familiar imediatamente acima de R\$80 mil. Stephanes fixou o piso de suas preocupações no teto das preocupações do MDA.

Esta é a primeira de uma série de três reportagens sobre o financiamento à agricultura familiar no Brasil. A segunda reportagem o dendê como instrumento de melhora de renda no Pará será publicada amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– V. Ex^a será atendido na forma regimental.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)
– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no ano 2000, o Senador Lício Alcântara apresentou aqui no Senado uma proposta de emenda à Constituição que denota um anseio, hoje, de 300 mil famílias, crianças brasileiras que, nascidas de pais e mães brasileiros que estavam nos mais diversos Países – Israel, Japão, Argentina, Paraguai, Estados Unidos, enfim, onde quer que seja –, muitas vezes por atribuições de trabalho no exterior, estão impedidos de se tornar brasileiros natos.

O Senador Lício Alcântara apresentou essa proposta que aqui foi aprovada unanimemente, foi para a Câmara dos Deputados, onde também tramitou, já tendo sido aprovada unanimemente na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, aguardando agora ser apreciada, em uma última etapa, pela Comissão designada pelo Presidente Arlindo Chinaglia, em 7 de março último.

Acabo de ter uma audiência com S. Ex^a, juntamente com a Sr^a Helena Fragman, neta do Professor Inácio da Silva Telles, que também tem uma criança de 10 anos em Israel. Filha de mãe brasileira e que morou muito tempo no Brasil, fala português como brasileira e que pergunta: “mãe, quando serei brasileira?”. Este é o clamor de dezenas de crianças e pais que, inclusive, estão agora, neste semestre, fazendo uma peregrinação a todos os Consulados e Embaixadas brasileiras em todos os Países do mundo, para que logo possa o Congresso Nacional concluir a votação dessa proposta de emenda à Constituição, que no Senado recebeu o número 2.499 e, na Câmara, o número 272, de 2000.

Sr. Presidente, Senador Efraim Morais, note que só agora, em 2007, a proposta do Senador Lício Alcântara, de 1999, está na fase final. Então, os pais e as mães que gostariam que as suas crianças se tornassem de fato brasileiros natos clamaram ao Congresso Nacional, e agora à Câmara, porque o Senado já cumpriu com o seu dever, de logo apreciar e votar essa proposição.

Era esse o registro que considero importante, inclusive numa homenagem ao nosso colega Lício Alcântara.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)
– Agradeço e parabenizo V. Ex^a.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Nery.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, nobre Senador.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Efraim Morais, Sr^ss e Srs. Senadores, estamos presenciando a 10^a Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, evento que congrega todas as Prefeituras do nosso imenso País, promovida pela Confederação Nacional dos Municípios e pela Frente Nacional de Prefeitos.

No ensejo, quero me solidarizar, cumprimentar e saudar a presença em Brasília de mais de três mil pessoas dos diversos Estados brasileiros. Em especial, quero saudar a representação do Estado do Pará, que veio a Brasília, dirigida pelas associações regionais de Municípios do Pará nas diversas regiões do nosso Estado. E, ontem, a Bancada Paraense no Congresso teve a oportunidade de ouvir mais de perto os reclamos, as reivindicações, as aspirações e as possibilidades que o nosso trabalho no Parlamento nacional pode realizar para minimizar e enfrentar os graves problemas por que passam os Municípios brasileiros.

Segundo os organizadores do evento, cinco pontos são fundamentais, serão priorizados pelos Prefeitos na negociação com o Governo Federal e com o Congresso Nacional.

Os Prefeitos querem, em primeiro lugar, que o Congresso aprove a Emenda à Constituição nº 12, de 2006, que trata da regulamentação do pagamento dos precatórios. Caso seja aprovada, Sr. Presidente, a proposta criará um regime no qual a União, Estados e o Distrito Federal tornarão disponíveis 3% da despesa primária líquida e os Municípios disponibilizarão 1,5% para aplicação no pagamento de precatórios. Os recursos mencionados seriam distribuídos assim: 70% destinados para leilões com deságio para pagamento à vista de precatórios e 30% destinados para pagamento dos precatórios não quitados por leilão, sendo estabelecida uma ordem crescente de valores.

A Marcha também reivindica a imediata regulamentação da Emenda à Constituição nº 29, de 2000, que trata do financiamento da Saúde. Pelo texto da emenda, deveríamos ter um aumento de recursos para a área da Saúde de acordo com o crescimento econômico. O projeto de lei complementar que regulamenta a emenda determina que a União destine 10% de suas receitas correntes brutas para a Saúde e também define os parâmetros para o que pode ser considerado como gasto com saúde pública. Certamente, a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, é hoje uma das principais pendências das políticas de saúde e é uma reivindicação fundamental para os Municípios brasileiros.

A resistência do Governo Federal em regulamentar a emenda é motivada pela manutenção, a nosso ver, Sr. Presidente, de uma política econômica conservadora, baseada na contínua obtenção de superávits primários via sucateamento dos serviços públicos. Não existe como melhorar a Saúde ou fazer a prometida revolução educacional sem que ocorra uma imediata mudança de rumo na política econômica.

A terceira reivindicação dos Prefeitos e da Confederação Nacional dos Municípios é uma solução mais justa e sustentável para o problema do transporte escolar. Hoje, os Municípios enfrentam grandes dificuldades em transportar os seus alunos, e a situação se agrava ainda mais quando se vêem obrigados a assumir a responsabilidade dos alunos das redes públicas estaduais, sem, no entanto, ter recursos para garantir essa responsabilidade. Em média, as despesas com transporte escolar chegam a 16% das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. Mais grave ainda é o fato de que ainda hoje muitos governos estaduais simplesmente

desconhecem os esforços municipais e não repassam recursos para cobrir despesas que seriam de responsabilidade estadual.

A quarta reivindicação é o estabelecimento de critérios mais justos na definição dos fatores de ponderação entre etapas e modalidades no recém-implantado Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, o Fundeb. Os fatores aprovados pela Junta de Acompanhamento, formada por representação das três esferas de governo, foi totalmente favorável aos interesses dos Governadores, desvalorizando a remuneração a ser recebida pelos Municípios pelas matrículas de creche e de pré-escola. Ao fazer isso, acirrou a disputa entre os Entes Federados e, mais, desestimulou o crescimento de matrículas naquelas etapas com menor cobertura e que todos os estudiosos educacionais apontam como fundamental para melhorar o desempenho escolar brasileiro.

A quinta reivindicação pretende um aumento de 1% no Fundo de Participação dos Municípios, o que representa algo em torno de R\$1,3 bilhão a mais por ano para os cofres municipais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a pauta apresentada pela Confederação dos Municípios e pela Frente Nacional de Prefeitos conta evidentemente com a solidariedade do conjunto dos Parlamentares, seja do Senado Federal, seja da Câmara dos Deputados. Tanto isso é verdade que, ontem e hoje, todos os pronunciamentos que ouvimos e acompanhamos desta tribuna e das comissões fizeram referência a essa luta dos Municípios brasileiros.

Num País onde a Constituição orientou a municipalização de quase todas as políticas públicas é justo e necessário que os Prefeitos trabalhem para garantir os recursos mínimos necessários para aplicação e desenvolvimento das políticas públicas municipais em todos os setores: educação, saneamento básico, transporte, saúde, desenvolvimento rural, meio ambiente, enfim, todas as políticas públicas que tenham a ver com a melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o que realmente precisamos discutir, aproveitando esta importante mobilização municipalista, é a urgente e necessária reforma tributária que há tantos anos vem sendo colocada na pauta do Congresso e do Governo, mas que não tem saído do papel. É preciso garantir os recursos para que os Municípios possam trabalhar com alguma tranquilidade. Verificamos no dia-a-dia a angústia dos gestores públicos municipais por não terem como atender o conjunto de demandas que lhe são apresentadas, tendo em vista que a União arreca-

da o maior volume de recursos, mantendo em seu poder 58% da arrecadação tributária nacional, enquanto que os Estados ficam com 26% e os Municípios com apenas 16%.

Essa distorção, com certeza, fere de morte o pacto federativo. Os Entes Federados não têm sido contemplados proporcionalmente, de acordo com suas responsabilidades, com a distribuição dos recursos. Portanto, é necessário, é urgente a discussão sobre a implementação da reforma tributária que atenda os interesses dos Municípios brasileiros.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, infelizmente os recursos arrecadados pelo Governo de cada cidadão, de cada cidadã são usados hoje para manter os lucros de poucas famílias, financiando a dívida pública e mantendo os banqueiros felizes e sorridentes, com o pagamento das dívidas, dos compromissos tanto da dívida interna como da dívida externa.

Ultimamente, o Governo Lula anunciou uma retomada do papel do Estado na economia, com a idéia de que ocorreria uma guinada nos rumos anteriores, menos monetaristas e mais desenvolvimentistas. Mas essa tentativa nos marcos do capitalismo periférico contradiz com o caminho geral assumido pelo seu Governo. A primeira questão diz respeito à manutenção da altíssima taxa de juros que sinaliza a visão hegemônica que privilegia o capital financeiro. Taxas de juros altas servem para retrair o investimento em qualquer lugar do mundo.

É essa sinalização que o Governo vem apontando.

O segundo aspecto é que isso retroalimenta ainda mais a dívida pública, numa política de “enxugar gelo”, fazendo altíssimos superávits primários, retraindo investimentos, contraindo recursos para as áreas sociais.

O Governo opta pela linha de “contornar obstáculos”, sem distribuir decentemente a renda, facilitando a vida dos grandes monopólios beneficiados pelas obras, mas mantendo a política de drenar recursos para o capital financeiro. Essa realidade precisa mudar. E isso só vai ocorrer com a tomada de medidas que efetivamente garantam justiça tributária e melhores condições de trabalho aos diversos Entes da Federação.

Sr. Presidente, os Prefeitos de todo o Brasil esperam desta Casa mais do que palavras de solidariedade. Esperam que sejam aprovadas as mudanças legais que favoreçam uma real e justa distribuição de atribuições e dos recursos públicos. Nessa tarefa, o Congresso Nacional tem uma missão muito importante.

Eram essas nossas preocupações, e o nosso compromisso é trabalhar por essa agenda. Como dis-

se antes, mais do que contar com nossa solidariedade, ela precisa contar com nosso empenho para que seja efetivada.

Por último, Sr. Presidente, quero tratar de um outro assunto igualmente importante. Registro nossa participação ontem no lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Terra, do Território e da Biodiversidade, que conta com a participação de Deputados e de Senadores. Ao ser lançada, coloca-nos diante do desafio de fortalecermos a luta em defesa da reforma agrária e da regularização fundiária em diversas partes do nosso País, de modo que possa garantir, principalmente aos agricultores familiares, às populações tradicionais, as condições necessárias para seu pleno desenvolvimento social e comunitário. Trabalharemos para que, entre suas tarefas, seja incluída a luta pelo combate e pela erradicação do trabalho escravo no Brasil.

Por incrível que pareça, mesmo com as denúncias, com o volume de participação da sociedade e das organizações para denunciar o trabalho escravo, o relatório apresentado ontem pelo Ministério do Trabalho demonstra que, nos primeiros três meses de 2007, há um relativo aumento da incidência de trabalho escravo em nosso País, em relação ao mesmo período do ano passado. E, tristemente, constata-se que o nosso Estado do Pará continua sendo o campeão de trabalho escravo no Brasil. Essa chaga, essa mancha, com certeza, exige de todos nós, como tarefa fundamental, dotar o País de mecanismos legais para o combate ao trabalho escravo.

Além do trabalho de fiscalização que vem sendo feito, Sr. Presidente, quero anunciar aqui uma das prioridades da Subcomissão de Combate ao Trabalho Escravo, criada no âmbito da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal; uma prioridade entre todas as medidas legislativas que exigem aprovação do Congresso Nacional: trata-se da exigência de votação e aprovação da chamada PEC do Trabalho Escravo, que se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados, faltando votar apenas em segundo turno. Um esforço precisa ser feito de convencer a Mesa da Câmara e as Lideranças partidárias dos diversos Partidos políticos no sentido de votarem a PEC do Trabalho Escravo e assim contribuir decisivamente para a erradicação do trabalho escravo em nosso País.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite V. Ex^a um breve aparte?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, gostaria de ter a honra de receber um aparte do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP. Fazendo soar a campainha.) – Senador Suplicy, o tem-

po do Senador José Nery já se esgotou várias vezes. Prorrogarei por mais um minuto para que V. Ex^a possa fazer o aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador José Nery, primeiramente, gostaria de expressar o meu apoio à exaltação que V. Ex^a faz de boas-vindas a todos os Prefeitos do Brasil que aqui estiveram ontem, inclusive com o Presidente Lula, transmitindo as suas demandas, sobre as quais V. Ex^a falou, apoiando-os em defesa do municipalismo e de tudo aquilo que aqui trouxeram. Quero ainda manifestar meu apoio a V. Ex^a para a extinção do trabalho escravo. V. Ex^a, inclusive, estimulou-me a fazer parte da Subcomissão presidida por V. Ex^a para ajudarmos em todas as iniciativas que poderão colaborar, inclusive a proposta da Senadora Ana Júlia, a PEC sobre o trabalho escravo, que precisa ser logo apreciada e votada. Conforme transmiti a V. Ex^a, precisamos colocar em prática aqueles instrumentos que dêem maior grau de opção aos trabalhadores. Ou seja, diante de uma única oferta de trabalho, que porventura seja de caráter humilhante para essa pessoa, se estiver nela inserida a condição de trabalho escravo, que essa pessoa possa dizer que não aceita e, dentre esses instrumentos, está a renda básica incondicional de cidadania. Meus parabéns a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Agradeço a V. Ex^a o aparte, Senador Suplicy, e principalmente o fato de V. Ex^a ter aceito o convite que lhe fiz para que integrasse a Subcomissão do Trabalho Escravo. Como tem sido a sua trajetória, o seu trabalho, na defesa do povo brasileiro, dos segmentos mais excluídos, com certeza, a sua contribuição será decisiva no trabalho que empreendemos, assim como do conjunto do Senado Federal, na medida em que apreciarmos projeto apresentado ainda pela Senadora Ana Júlia, ao qual V. Ex^a se referiu, que proíbe a concessão de créditos a quem promova trabalho escravo.

Agradeço ao Presidente Romeu Tuma pela condiscernência e pelo tempo que me foi concedido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador José Nery, tenho conversado muito sobre o problema do trabalho escravo, principalmente por ter sido da Polícia Federal. É uma ação permanente à semelhança do trabalho escravo. Tenho, muitas vezes, solicitado uma definição clara do que é o trabalho escravo e quais são as exigências para que isso não aconteça com o trabalhador, principalmente na zona rural.

Não sei se essa PEC tem esse alcance, mas pedirei uma cópia para verificar, pois pedir uma pu-

nição sem definir, normalmente traz uma confusão no momento da execução da operação.

Desculpe-me por interromper V. Ex^a.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Se V. Ex^a me permitir mais um minuto, Sr. Presidente...

É configurado e entendido como trabalho escravo aquele realizado com a privação da liberdade da pessoa, sob condições degradantes e, às vezes, com emprego da violência.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– E a submissão econômica também, não é?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – É verdade, porque há escravidão por dívidas. Há uma situação, em várias partes do País, em que os trabalhadores são recrutados por aliciadores de mão-de-obra, os chamados “gatos” – V. Ex^a conhece essa realidade.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Coitados dos gatos, que não têm nada com isso.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – São Paulo, inclusive, figura entre os Estados que são aliciadores de mão-de-obra, no Nordeste principalmente. E, nessa condição, a partir do momento em que ele é convocado para aquele trabalho, já fica devendo ao patrão. É a escravidão por dívida.

Portanto, a PEC do trabalho escravo refere-se a um aspecto fundamental: o confisco da propriedade que promova tal ilicitude. Isso basicamente é o que diz a PEC do trabalho escravo, que se encontra na Câmara dos Deputados. Precisamos fazer uma conjugação de esforços para que essa medida seja votada, ajudando a ampliar o trabalho que já vem sendo feito para erradicar o trabalho escravo no Brasil.

Agora, amplia-se um outro aspecto. Com essa febre do etanol, da produção de combustível a partir da cana-de-açúcar, teremos, então, uma situação muito mais terrível, que é o trabalho degradante que hoje já ocorre nos canaviais de nosso País e que vai proliferar em número muito maior com essa expansão da cana-de-açúcar para transformar em combustível.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador José Nery, há o Projeto de Desapropriação das Áreas de Plantio de Drogas Proibidas. Nós lutamos muito por sua aprovação. Hoje, há uma dificuldade jurídica da aplicação da legislação, porque, normalmente, põe-se em nome de terceiros, como se fosse locação da área. Aí o proprietário diz que desconhece a finalidade para a qual foi usada a terra.

Então, estou pedindo para que haja cautela no momento da redação definitiva desse projeto, a fim de que a emenda seja bem clara, esteja na mão de quem estiver.

O SR. JOSÉ NERY (P-SOL – PA) – Essa questão, Senador, é similar e, com certeza, o alerta de V. Ex^a nos

ajuda, pois, se o projeto precisar ser votado na Câmara dos Deputados já com a preocupação de não deixar nenhuma brecha jurídica, de não deixar uma interpretação confusa e retornar ao Senado, efetivamente oferecemos a nossa contribuição para essa luta que considero das mais importantes no limiar do século XXI.

Durante o discurso do Sr. José Nery, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pela ordem, concedo a palavra ao ilustre Senador.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de uns tempos para cá, principalmente nesta Sessão Legislativa, vai-se tornando moda a impontualidade nesta Casa. Não se obedece mais à hora regimental para início da Ordem do Dia, 16 horas. Até aí, eu seria tolerante com mais meia hora ou mais 45 minutos, mas o pior, Sr. Presidente, é que não se sabe mais se haverá Ordem do Dia, se haverá votação.

Já fui vítima disso na semana passada e fui vítima ontem. Às 18h30 saí daqui certo de que não haveria votação e fui me reunir com os Prefeitos do Amazonas e com membros da Bancada do Amazonas. E, hoje, quando abri o *Jornal do Senado*, fui surpreendido com a notícia de que houve votação, convocada depois das 18h.

Sr. Presidente, V. Ex^a está na Presidência eventual do Senado, mas peço, por favor, que transmita ao Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, a inconformação minha e do meu Partido com essa situação.

Sei que vivemos, neste País, uma cultura de impontualidade, mas as instituições não devem aderir a essa cultura. O Senado deve ter ordem, deve possibilitar aos Senadores se agendarem. Eu me agendo, sou uma pessoa organizada.

Portanto, o meu mais veemente protesto quanto a essa situação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Jefferson Péres, há pouco, eu falava com a nossa Secretária, Dr^a Cláudia, sobre o processo angustiante pelo qual passamos quando não sabemos se vai ou não haver votação. Então, toda a nossa pauta pessoal se confunde na expectativa do que vai acontecer.

Portanto, dou razão a V. Ex^a. Vou solicitar que as notas taquigráficas do seu protesto sejam extraídas imediatamente e encaminhadas ao Presidente Renan, para que analise a matéria.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, como Líder, por cinco minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, agradeço-lhe e quero dizer que o Senador Jefferson Péres está repleto de razão, porque, realmente, organizarmos os nossos horários com o do Congresso e, de forma especial, com o do Senado, às vezes é bastante difícil.

Inicio o meu pronunciamento por um assunto que já me motivou várias vezes a vir à tribuna nos últimos dias, Senador João Durval: refiro-me ao estudo realizado por especialistas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), que apresentou, de forma contundente, a evolução da diminuição da desigualdade social, a diminuição desse imenso fosso, uma das principais chagas. O Senador Romeu Tuma, inclusive, teve oportunidade de me apartear em vários pronunciamentos sobre o tema.

O livro, que será lançado nesta sexta-feira, resultado do estudo feito por esses especialistas, dá conta de que a diminuição da desigualdade, ou seja, da injustiça social no Brasil, acelerou-se e é a menor dos últimos 30 anos, em volume e em velocidade, como não víamos há várias décadas.

Ontem, tive oportunidade de assistir à tevê. É engraçado, Senador João Durval, porque, na reportagem a que assisti, numa das principais redes de tevê do País, a ênfase era: o Brasil é o 10º país em injustiça. E, no “rodapé” da notícia, Senador Romeu Tuma, aparecia a notícia de que estamos melhorando, de que está havendo uma pequena melhora, uma evolução. Ou seja, o foco da pesquisa dos especialistas do Ipea é o de estávamos alcançando um dos melhores índices dos últimos 30 anos. É claro que sermos o 10º país em injustiça social, em concentração de renda, é realmente muito grave. Só que já fomos campeões! Ficamos em segundo lugar durante um bom tempo, atrás apenas de um país africano – já tive oportunidade de dizê-lo aqui –, cujo nome nem me lembro, por ser tão desconhecido.

Assisti àquilo e fiquei pensando, meditando. Depois, lê-se no editorial de um dos principais jornais de circulação do nosso País: “Cem dias desperdiçados”. Vou ler a primeira frase do artigo: “O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva completa os primeiros cem dias do segundo mandato sem uma só realização importante para exibir e sem haver avanços na execução de um único plano”. Leio isto e penso: como é que pode? No mesmo dia, sai a pesquisa CNT/Sensus. Parece que a população brasileira não tem senso, porque 83% da

população brasileira responde à pesquisa da CNT/Sensus – que, obviamente, não tem nada de petista, é um instituto responsável e não tem viés ideológico-partidário, pelo menos que eu tenha conhecimento – fazendo uma avaliação positiva do Governo. Quarenta e nove por cento – quase 50% – faz uma avaliação positiva e 34%, regular. Portanto, 83% fazem uma avaliação positiva do Governo.

Há alguma contradição entre a forma como estão sendo veiculados os fatos e a forma como a população está enxergando os fatos, vivendo os fatos, vivenciando as ações. Há uma contradição, quando se lê, segundo a pesquisa, que é crescente a avaliação positiva do Governo; é crescente a avaliação, inclusive no que concerne à aprovação do Governo Lula. Sessenta e três por cento aprovam. A aprovação é crescente. Em novembro de 2005, era de 46%. Portanto, 20% a mais de avaliação positiva.

Ouvi um outro comentarista. Dediquei-me a assistir à tevê e a ler os jornais, para ver como que se veiculam os fatos, como as ações estão sendo avaliadas.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Desculpe-me, Senadora, não percebi. Eu estava tão...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – V. Ex^a estava emocionado com o meu pronunciamento, Senador Romeu Tuma!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Eu estava atento.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Eu lhe agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a está lendo as estatísticas recentes, e estou me atualizando.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Estou vendo. V. Ex^a tem acompanhado bem.

Assisti, então, a um dos grandes comentaristas brasileiros, na telinha, dizer assim – avaliando a pesquisa, Senador Romeu Tuma –: “Nada atinge o Lula”. Nada. No entanto, há um editorial que noticia: “Cem dias desperdiçados”: não exibiu nada, não apresentou nada, não executou nada. Oitenta e três por cento da população avalia o Governo entre positivo e regular, e disseram que nada atinge o Lula. Como não atinge? Tem alguma coisa errada!

Volto a um tema que debatemos na época da eleição ou em seguida à eleição, Senador José Maranhão: parece que há uma falta de capacidade e de sensibilidade para se perceber que o cotidiano de boa parcela da população mudou. O cotidiano mudou, melhorou, aumentou a renda, há mais emprego, há mais oportunidade.

Não preciso nem ir muito longe. Basta ler as notícias de hoje, no *Valor Econômico*. Recomendo, inclusive, a leitura, Senador Cristovam Buarque, da extensa reportagem deste jornal, que traz muitos exemplos, muitos depoimentos de agricultores. Eles falam de uma verdadeira revolução pelo crédito na agricultura familiar, concedido pelo Pronaf. Desde que o Pronaf foi criado, em 1986, Senador Romeu Tuma, até agora, foram aplicados R\$26 bilhões. Mas, só para esta safra (2006/2007), estão previstos R\$10 bilhões para os agricultores familiares. Só nesta safra, R\$10 bilhões, mais do que um terço, do que o histórico do Pronaf. Isso modifica a vida das pessoas.

Há um depoimento precioso de um agricultor familiar na reportagem: “Antes, só entrei no banco uma vez, para levar um recado do meu patrão para o gerente. Agora, tenho conta, o gerente sabe o meu nome, me reconhece e me bate continência”.

É claro que uma pessoa como esta, que teve a vida modificada, inclusive a auto-estima, o respeito, porque teve acesso ao crédito e pode investir na sua propriedade, com certeza não achou os cem dias desperdiçados, nem achou que a pesquisa não representa a opinião da população, como se pudéssemos desligar o Presidente da ação do Governo do Presidente Lula.

Há outra matéria da *Gazeta Mercantil*, para não dizer que é só para pobre, porque tem gente que não gosta de política social para pobre. Ontem, durante a marcha dos Prefeitos, o Presidente foi contundente, dizendo que faz, fará e continuará fazendo, e ai de quem não se preocupar com os pobres ou o fizer somente na época de pedir voto. A matéria da *Gazeta Mercantil* trata da contratação de consórcios para a casa própria. Houve um crescimento recorde. Em 2006, 210 mil novos participantes aderiram ao sistema, que reúne 400 mil quotistas apenas no setor imobiliário. O perfil é formado pela classe média.

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Já vou concluir, Senador Romeu Tuma.

O perfil é formado pela classe média – 58% –, entre 30 e 39 anos. Portanto, uma faixa etária bastante jovem da classe média.

Então, é por isso que a pesquisa apresenta esses números, Senador Suplicy: 83%, 69% de avaliação. Aí, os especialistas de Economia, de Sociologia, de política, saem com estas pérolas: “Cem dias desperdiçados”, “nada atinge o Presidente Lula” e por aí vamos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Ideli...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Não sei se o Presidente me permite conceder o aparte, porque já vou encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a tem o prazer de pedir aparte depois de encerrado o tempo do orador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Porque eu queria justamente, Senador Romeu Tuma, dizer que nós dois fomos testemunhas...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Aliás, ontem, falei isso para a Senadora.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ... do encontro realizado na Feira da Indústria de Autopeças, quando o Presidente Lula, no Anhembi, na segunda-feira, teve um diálogo muito positivo e franco com os empresários da indústria automobilística e conclamou-os, inclusive, a dizer mais claramente aquilo que, muitas vezes, alguns deles dizem, ou seja, como as suas empresas estão indo tão bem e, no entanto, quando se reúnem, às vezes começam a avaliar que nem sempre as coisas estariam tão bem. Cada um deles deu testemunho pessoal muito positivo sobre o crescimento de suas vendas e de sua produção. Em verdade, a indústria automobilística teve o melhor ano, com a produção de 2,7 milhões de automóveis, e há uma perspectiva de, em breve, se alcançarem três milhões, três milhões e pouco, com um volume de exportações muito significativo. Pude testemunhar, prezada Líder, Senadora Ideli Salvatti, que esse ambiente de otimismo começa a se espalhar por quase todos os segmentos da sociedade brasileira. Então, os resultados citados por V. Ex^a, da CNT/Sensus, indicam que podemos, hoje, ouvir aqueles que são, por exemplo, os beneficiários de programas sociais, como o Programa de Crédito para os Agricultores Familiares (Pronaf), os que são beneficiários do Programa Bolsa-Família e aqueles que estão percebendo que a economia está tendo sinais muito positivos, inclusive com a diminuição da taxa de risco Brasil para o menor nível em tantos anos – pouco mais de 150 pontos –, o que é um dado excepcional. Quão bom será se o Congresso Nacional puder acelerar a votação das medidas que estão sob a nossa responsabilidade. Que sejam debatidas, sejam ouvidas as sugestões de aprimoramento de cada uma delas e, na medida do possível, sejam votadas. Espero que, no Senado Federal, haja a disposição de logo apreciarmos e votarmos essas matérias. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Eduardo Suplicy. O meu discurso de hoje foi feito exatamente para, mais uma vez, confirmar que a opinião pública e a opinião publicada andam

muito distantes em vários casos. Isso já se confirmou na eleição e continua acontecendo.

Para que não nos distanciemos da opinião pública, aquela do povo brasileiro, o Congresso Nacional tem a tarefa de desempacar, Senador Romeu Tuma, as votações de interesse da Nação brasileira. Só posso lamentar que hoje, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, tenhamos deixado ainda para semana que vem a votação do PLN nº 1, aquele que vai aumentar os recursos do Orçamento para investimentos, de 4,3 bilhões para 11,2 bilhões. Nesse projeto, vai ser incluída emenda para diminuir a contrapartida das prefeituras, a fim de que possam acessar um volume maior de recursos para habitação e saneamento.

Não podemos ser contrários à opinião pública. Penso que a população brasileira exige isso de nós.

Muito obrigada e desculpe-me por ter ultrapassado meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

Em seguida, falará o Senador José Maranhão, pela Liderança do PMDB.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, antes de abordar o tema que me traz à tribuna, quero dar a minha mão à palmatória: esse Lula é muito forte, esse Lula tem *teflon*. Resiste à arrogância, à prepotência, à soberba dos líderes que não estão aqui para defender o seu Governo quando esse passa por dias de dificuldade; que não vêm justificar o porquê do apagão; que não vêm justificar por que o País quer CPI das ONG. No entanto, vêm aqui para se vangloriar de números e dados com os quais não colaboraram. Não colaboraram com o debate, nem sequer dignificaram a luta de um homem só, que chegou ao poder apesar dos aloprados. Não ouvi a voz das lideranças para fazer *mea-culpa* quando os aloprados envergonhavam o País. Vejo a soberba e a arrogância de pessoas que se colam à imagem de um trabalhador, cujos momentos de deformação por que passou foram, exatamente, Senador Romeu Tuma, provocados pelos que o cercam.

Vemos o Presidente Lula, nessa tentativa desesperada de procurar apoio no PMDB, pagando, às vezes, até preço alto por isso; vemos o Presidente Lula convocando ao seu palácio adversários históricos, inclusive do meu Partido, mostrando à Nação, de maneira silenciosa, que não suporta mais a convivência nociva que tem com alguns setores de seu Partido.

Aliás, Lula só tem dado alegria ao PT, e esse só lhe tem respondido com tristeza, escândalo, desmando

e gulodice de cargo. Por isso, acredito que nada faz tão bem ao homem e à humanidade como a humildade.

A popularidade é retrato de um momento. A popularidade representa fatos até um determinado corte analisado pela sociedade, mas isso não é eterno. Há exemplos, na História do Brasil, de líderes resistentes no item popularidade, mas que, pelo mau governo, provocado por si próprios ou por seus companheiros, foram caindo na descrença popular e o ostracismo passou a ser seu companheiro.

Nada no mundo é eterno. Aliás, o grande drama do Partido dos Trabalhadores é saber que ou rasga a Constituição e tenta, de maneira desesperada, um terceiro mandato, ou não tem nos seus quadros nome algum que chegue perto da luta do Presidente Lula, que reconhecemos e respeitamos. Quando nós o combatemos é porque não é possível que seus próprios companheiros não respeitem a sua história e a sua luta.

Não vi ainda a Liderança do Partido dos Trabalhadores subir a esta tribuna para dizer aos companheiros que parem de atrapalhar Lula, que parem de criar escândalos. O que vejo é arrogância, é prepotência e, acima de tudo, a falta de objetivos e de propostas após cem dias de um Governo que não formou sequer um Ministério, mas, sim, uma colcha de retalhos.

Sr. Presidente, o que se vê no País hoje é, nada mais nada menos, do que a luta vergonhosa por cargos que tenham na sua rubrica cifras milionárias. Ninguém vê lutar o Partido dos Trabalhadores para diminuir a fila dos hospitais, para acabar com a dor dos velhinhos aposentados; não se vê ninguém lutar pelo bem social e pela diminuição da desigualdade que, durante tanto tempo, foi o carro-chefe das praças públicas, onde uma estrela brilhava isolada. Só se vê brigarem por cargos, por poder!

Lamentavelmente, esse é o quadro.

E eles, Sr. Presidente – a verdade é esta –, desafiam a lei da gravidade! Batem no Presidente Lula, mas não acertam. O Presidente Lula continua passando sozinho; mas seus companheiros, não.

Faço um desafio, se quiserem: enfrentem os mil, dois mil, três mil Prefeitos, como Lula os enfrentou, e vão ver se não são vaiados, como foi vaiado o Ministro da Defesa. Não abusem do carisma e do prestígio de um homem que deu tudo – deu vida, deu história – a esse Partido!

São arrogantes apenas quando as pesquisas são favoráveis. Quando elas são negativas, “colocam o rabo entre as pernas” e se escondem nos gabinetes. Quando o Governo é atacado nos escândalos, quase diáários, somem daqui, não aparecem. Pobre Lula! Pobre Lula!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Concedo o aparte a V. Ex^a, com o maior prazer. Com certeza, V. Ex^a vai me dar razão, porque V. Ex^a é um homem independente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a está cobrando da Bancada do Partido dos Trabalhadores a presença neste plenário de suas Lideranças, Líder ou Vice-Líder. Eu sou o Vice-Líder da Bancada do PT.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Desde quando?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Desde o início desta Legislatura.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Parabéns! V. Ex^a foi redimido. O execrado da Legislatura passada é redimido na Legislatura atual. Quero parabenizá-lo, tardivamente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Aqui estou, a postos, no plenário, prestando atenção às observações feitas por V. Ex^a, para lhe dizer que muitas delas não me parecem justas nem de bom senso. Começo por lhe transmitir algo que estranhei. V. Ex^a quase que estaria criticando os seus colegas Senadores do PFL e do PSDB por atenderem ao convite do Presidente Lula para dialogar. Quero transmitir a V. Ex^a, primeiro, um ponto importante: nós, da Bancada do Partido dos Trabalhadores, hoje somos 12, e V. Ex^a bem sabe que não há registro de quaisquer problemas, como os apontados por V. Ex^a, na imprensa envolvendo companheiros nossos, Senadoras ou Senadores do PT. V. Ex^a bem sabe que nunca houve, da parte de Senadoras e Senadores, felizmente, problemas como os apontados por V. Ex^a. Queremos continuar ajudando o Presidente Lula, e evitando problemas dessa natureza. Isso é um ponto importante. Segundo, sabemos que, muitas vezes, aqui no Senado, são feitas críticas contundentes ao Governo, como as que V. Ex^a faz neste instante e as que outros Srs. Senadores fazem. Nós recomendamos ao Presidente – V. Ex^a tomou conhecimento da nossa reunião na terça-feira passada (dessa vez, não pude convidá-lo porque era um jantar para os Senadores do PT) – que, na medida do possível, possa dialogar com alguns Senadores da Oposição – espero que, em breve, com V. Ex^a também – para que Sua Excelência possa ouvi-los, olho no olho. Inclusive, ouvir recomendações contundentes como as que o Senador Antonio Carlos Magalhães, seu colega, antes do PFL, hoje dos Democratas, transmitiu com muita sinceridade ao Presidente, que gostou de ouvi-las, críticas e recomendações, mas saiu de lá com uma postura de cooperação. V. Ex^a também deveria

reconhecer os avanços significativos registrados no âmbito da economia, tais como a taxa de risco, que foi para 155, uma das mais baixas da História do Brasil; uma melhor distribuição da renda, que, nos anos 90, tinha atingido 0,60 e, agora, está em 0,566 – ainda está muito alta, mas é um progresso significativo; a taxa de crescimento, que ainda não é a ideal, mas aponta para um crescimento bastante positivo. Há um conjunto de dados macroeconômicos positivos, como poucas vezes ocorreu. Então, o Presidente Lula, nos mais diversos lugares, e ainda hoje, no Rio...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – V. Ex^a, quando possível, me concederia um aparte?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sei que V. Ex^a gosta...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Heráclito Fortes, vou conceder alguns minutos a mais a V. Ex^a, porque o aparte do Senador Eduardo Suplicy tomou todo o tempo destinado a V. Ex^a.

Senador Eduardo Suplicy, peço a V. Ex^a que seja breve.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não lhe corte a inspiração! Continue.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Então, prezado Senador Heráclito Fortes,...

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a me concede um aparte? (Risos.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Preciso respeitar o orador na tribuna, Senador Valadares. Quero registrar que a pesquisa CNT/Sensus é baseada em dados positivos, que têm ocorrido. V. Ex^a mencionou que não estamos falando dos controladores, mas, felizmente, podemos dar a boa notícia que V. Ex^a também está registrando, que a Páscoa foi muito mais tranquila nos aeroportos – sou testemunha disso, porque tomei avião nesses últimos dias – e os atrasos hoje têm sido muito menores do que há algumas semanas. Portanto, também esse problema está em vias de ser solucionado. É tão bom que V. Ex^a esteja sempre apontando quaisquer problemas no País, porque estamos atentos às suas palavras.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senador Eduardo Suplicy, pelo respeito e admiração que tenho por V. Ex^a, e por mais respeito ainda ao povo de São Paulo, que lhe traz pela terceira vez a esta Casa, quero pedir ao Sr. Presidente que solicite à Taquigrafia as notas do meu discurso, porque S. Ex^a cita três coisas que não falei. Ou ele comunicou-se com a assessoria do PT, que não está passando para ele exatamente o que eu disse aqui da tribuna... Porque em nenhum

momento critiquei a ida de quem quer que seja para conversar com o Lula; apenas registrei o desespero do Lula em querer procurar adversários históricos porque não confia nos que estão ao lado dele, pelas decepções que lhe proporcionaram.

Senador Eduardo Suplicy, o Brasil lhe deve muito. Vi V. Ex^a às lágrimas, nesta tribuna e neste plenário, quando teve a coragem de assinar uma CPI, enfrentando a sanha do seu Partido, mas o fez por convicção. Senador Suplicy, V. Ex^a reclama ou justifica-se por não me ter convidado para o seu jantar. Fique tranquilo! Tenho certeza de que no jantar de amizade pessoal...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a ainda não ingressou no PT. Aquele era só para o PT.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senador Eduardo Suplicy, fique tranquilo, V. Ex^a não me criou ciúme, constrangimento. Pelo contrário, criou-me alívio por eu não ter passado pelo dissabor de ver companheiros seus sugerirem que V. Ex^a jogasse pela janela alguns camaroeiros para a imprensa, que, no cumprimento de seu dever, aguardava, embaixo, que o PT se refestelasse no camarão e no champanhe, no que há de bom e de melhor.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não houve champanhe. Houve uma *paella*. E, muito simplesmente...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não tinha camarão?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Havia, e de minha responsabilidade.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não tinha camarão, Senador Eduardo Suplicy? Será que a Liderança do seu Partido...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Sr. Senador, eu estou concedendo mais tempo a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, se não havia camarão, a Liderança do Partido do Senador mente até no cardápio.

Peço que V. Ex^a esclareça.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Havia peixe com camarão. E houve o suficiente, e inteiramente da minha responsabilidade, porque eu era o anfitrião. As despesas foram da minha responsabilidade, e houve o suficiente, inclusive, para cada jornalista – sem ter sido jogado...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não jogou pela janela?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – V. Ex^a desatendeu a um pedido da Liderança. É o rebelde de sempre, que eu admiro.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Foi servido no prato, com todo o respeito e educação, a cada um dos que aguardavam com tanta ansiedade, inclusive aos seguranças do Presidente e do edifício.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – De qualquer maneira...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Se V. Ex^a estivesse lá, também iria...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – V. Ex^a cantou?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não houve tempo para a música dessa vez, porque o Presidente tinha um tempo exíguo e, inclusive, eu expliquei ao Senador Sibá Machado que, em outra oportunidade, ele será muito bem-vindo com o violão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Mais um erro da assessoria do Presidente Lula, que mandou que ele se retirasse antes de ouvir a sua voz melodiosa e cativante, Senador Eduardo Suplicy. Tenho certeza de que foi o melhor do encontro.

Mas, Sr. Presidente, o Senador Suplicy é cauteloso. Quando disse que não havia nenhum Senador envolvido em escândalos, ele, propositadamente, fez questão de omitir seus colegas da Câmara. Será que faltou solidariedade aos seus colegas? Aos que dançaram no plenário, Senador Suplicy? Aos que carregaram dólar na cueca? Não importa que eles estejam sentados aqui ou lá, eles são do Congresso Nacional e representam seu Partido e a sua história. O que eu quis dizer foi isso. Está aí o mal de quem pega o discurso pela metade e, para cumprir o dever partidário – agora de Vice-Líder, e eu o parabenizo novamente –, entra no carro com o trem andando, e às vezes se espatifa nos trilhos.

V. Ex^a sabe que este Senado é uma Casa fechada – mais difícil as tentações –, a Câmara não. Será possível, Senador Suplicy, que seu Partido não tenha pago um preço alto pelos aloprados? V. Ex^a desconhece os aloprados? O que eu disse é que não vi nesta tribuna ninguém defender o Partido nesse momento. O que eu disse foi que não vi nesta tribuna ninguém justificar. Aliás, V. Ex^a, às vezes, uma voz isolada aqui e ali, sempre isolada e dissonante do Partido de V. Ex^a.

Srs. Senadores...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a sabe das críticas que muitas vezes temos feito...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Eduardo Suplicy, Senador Heráclito Fortes, peço que esse debate pessoal, sem ser de interesse

público, fique para depois, a fim de que o Senador Heráclito tenha tempo de encerrar seu discurso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, ele desviou o meu discurso. Eu ia falar sobre o mau governo que se realiza no Piauí, que é uma cópia do que se faz aqui, em âmbito nacional. Mas V. Ex^a me dá uma oportunidade fantástica. Eu, que sou daquele Estado pequeno, pobre, querendo crescer, tenho a oportunidade de discutir nesta tribuna com o senhor dos votos, um Senador de São Paulo... Ainda bem que esta é uma Casa de igualdade, diferentemente da Câmara, onde a representação popular é produto dos eleitores. Aqui, não. Quando a Constituição promulgada garante o equilíbrio dos Poderes é para permitir que a representação dos Estados seja justa. E aí, Senador Epitácio Cafeteira, nós, do Nordeste, temos a oportunidade de disputar espaço na tribuna com esta extraordinária figura que é o Senador Eduardo Suplicy, perdido no PT mais do que cego em tiroteio.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a sabe do rigor com que eu próprio tenho agido com cada ação inadequada que porventura qualquer companheiro meu de Partido tenha realizado. Não quero mais interferir indevidamente em seu pronunciamento, mas saiba que toda a Bancada do PT no Senado, primeiro, é solidária ao Presidente Lula, e estamos procurando colaborar para prevenir todo e qualquer problema, como o do tipo que, infelizmente, nos preocupou, nos entristeceu e fez com que eu assinasse aqui o requerimento de CPI. Mas espero que, neste quadriênio, possamos avançar muito positivamente a fim de construir um Brasil melhor, e um Piauí melhor também, inclusive a sua terra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Daí por que, Senador Eduardo Suplicy, por conhecer tanto V. Ex^a, conhecer tanto seu caráter, seu comportamento, é que eu disse, no início, que V. Ex^a concordaria comigo. Ao final, concorda, evidentemente, por método confuso, mas é um direito que lhe assiste. Sei que V. Ex^a é uma voz isolada em seu Partido. V. Ex^a é a voz que tem coragem de discordar. V. Ex^a – o Senador Cristovam Buarque é testemunha – teve coragem, inclusive, de se lançar candidato, nas prévias, contra Lula, e pagou um preço alto por isso. Pagou um preço altíssimo, e ainda hoje paga. De forma que V. Ex^a é a exceção para confirmar a regra. Daí por que, quando falei que o Partido foge do plenário, não me referi a V. Ex^a, eu me referi às Lideranças formais. V. Ex^a é um Vice-Líder do baixo clero, é o Vice-Líder dos temas menos importantes, porque o alto clero não lhe dá espaço. E o Brasil todo reconhece isso. E, talvez, por reconhecer isso é que a solidariedade do povo de São Paulo não lhe faltou

em uma eleição difícil. Daí por que V. Ex^a é essa figura que transita nesta Casa, e todos respeitam.

Não defende o indefensável! Seja sempre o Suplicy diferente, essa figura a que todos nós queremos bem e que todos nós admiramos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita-me fazer uma previsão diferente daquela que V. Ex^a fez. V. Ex^a pode estar certo de que, para 2010, o Partido dos Trabalhadores terá inúmeros...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ...exce-lentes pré-candidatos à Presidência da República, assim como espero que o Partido de V. Ex^a venha a ter.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Fora o Sr. José Dirceu, que está lançado, quem é o outro?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não. Haverá muitos. Tenha V. Ex^a a certeza de que...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – V. Ex^a vai se empenhar no plebiscito de anistia do Dr. José Dirceu?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Primeiro, é direito dele apresentar, e nós vamos examinar todas as razões. E o Congresso Nacional – acredito que deve ser uma decisão da Câmara dos Deputados – terá todos os elementos. Espero que José Dirceu forneça os elementos necessários para a decisão a mais consciente possível. Tenha certeza V. Ex^a de que o Partido dos Trabalhadores terá um candidato muito forte...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Peço desculpas, mas a Mesa está sendo tolerante com o debate. Há outros oradores, que reclamam, com os olhos, esta tolerância. O tempo de V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes, foi realmente “comido” pelo tempo do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, quando cito o ex-Deputado José Dirceu, Senador Suplicy, é porque é o nome que vejo nas ruas, é o nome que vejo sendo articulado. Não somos nós que temos divergências com José Dirceu; são os companheiros dos senhores mesmos. É o fogo amigo, não somos nós. Somos espectadores. Vamos ter os nossos candidatos, e os senhores terão os de vocês.

Sabemos que o Sr. Delúbio Soares está voltando às atividades; sabemos que todos os aloprados, aos poucos, estão voltando, e as arrecadações começam.

Aliás, o artigo do Roberto Jefferson publicado na revista *Istoé* merece dormir debaixo do travesseiro de cada um dos que passaram pela era do mensalão e dos aloprados. Acho que todos devem ter um alfinete

na cabeceira da cama para usarem ao acordar, porque, como dizia Agamenon Magalhães, conterrâneo do Senador Jarbas Vasconcelos, o homem público tem de espetar o corpo para saber que é igual aos outros.

Sr. Presidente, infelizmente, o meu discurso foi desviado. Mas, como é desmando e apenas uma questão de escala, já que os do Piauí são menores que os do Brasil, embora todos saiam da mesma forma, da mesma origem, os piauienses me aguardarão até amanhã.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado, Senador Heráclito Fortes.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer uma indagação à Mesa: haverá Ordem do Dia ainda hoje?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Osmar Dias, já houve um protesto do Senador Jefferson Péres, cujas notas taquigráficas solicitei que fossem destacadas e encaminhadas ao Presidente. A Secretaria-Geral da Mesa, Dr^a Cláudia Lyra, esteve no gabinete do Presidente. S. Ex^a está reunido com alguns Líderes discutindo a questão.

De forma muito angustiosa, digo a V. Ex^a que a Mesa ainda não tem conhecimento sobre se vai haver ou não votação na Ordem do Dia. A Ordem do Dia pode ser iniciada, porque há leituras que devem ser feitas, mas se vai ou não haver votação é outra questão. Estamos aguardando.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, quero fazer uma sugestão à Mesa, para que V. Ex^a transmita ao Presidente do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – As reuniões com os Líderes devem ser feitas na parte da manhã, porque todos os outros Senadores ficam sem informação, já que os Líderes estão reunidos. Fui Líder até fevereiro, tinha a informação e a passava para a Bancada quando podia. Entretanto, se o Líder foi chamado para uma reunião agora, às 17 horas e 51 minutos, a que horas vai terminar a reunião dos Líderes e a que horas vamos começar a sessão?

Então, fica impossível mantermos as atividades de Senador, que não é só a de estar no plenário, mas também a de atender Prefeitos e pessoas do meu Estado que visitam meu gabinete. Mas não posso pro-

gramar isso, porque não existe uma agenda fixa no Senado. Se os Líderes são chamados para fazer uma reunião às 17 horas, é claro que a Ordem do Dia não vai começar antes das 19 horas!

Vamos estabelecer horário. Vamos começar a Ordem do Dia às 21 horas de uma vez. Aí já estão todos sabendo o que vai acontecer.

Sr. Presidente, essa situação não está desagradando só a mim; está desagradando a todos os Senadores com quem converso. O protesto começou com o Senador Jefferson Péres e comigo, mas tenho a certeza de que não estou falando só por mim, não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Extrairemos as notas taquigráficas do protesto de V. Ex^a e as encaminharemos à Presidência, Senador Osmar Dias.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Gostaria que V. Ex^a fosse rápido, Senador Antonio Carlos Valadares – amigo de Sergipe, que um bom jantar sempre nos oferece –, porque o Senador José Maranhão tem o direito à palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero saber se V. Ex^a me dá uma permissão. Às 18 horas, tenho um compromisso fora do Senado; então, se houver votação nominal, estarei obrigatoriamente nesse compromisso, marcado há 15 dias. Finalmente, com muito esforço, consegui fixar data e horário para esse compromisso. Ora, como possivelmente o Senado realizará votações a partir das 18 horas, o prejudicado serei eu, porque não comparecerei à sessão deliberativa. Pergunto se é possível V. Ex^a, consultando o Regimento Interno, perdoar minha ausência, ou seja, dizer-me se posso atender meu compromisso, sem que receba falta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com bom senso e pela qualidade dos protestos que estão acontecendo em plenário, V. Ex^a tem todo o direito, senão a obrigação, de comparecer ao compromisso já agendado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a. Irei a esse compromisso graças à palavra do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Se tiver de haver falta, será colocada no meu nome, não no de V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que V. Ex^a me inscreva, para falar pela Liderança do PRB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Seu nome será inscrito pela Secretaria, Dr^a Claudia.

Concedo a palavra ao Senador José Maranhão, pela Liderança do PMDB, por cinco minutos, toleráveis por mais tempo, se houver necessidade.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Acredito, Sr. Presidente, na tolerância e na paciência de V. Ex^a, haja vista o tempo concedido no último discurso aqui proferido.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pelo décimo ano consecutivo, a Marcha em Defesa dos Municípios chegou a Brasília. Mais uma vez, centenas de personalidades da política brasileira, entre Prefeitos, Secretários Municipais, Vereadores, Deputados Estaduais e Federais, Senadores, Governadores, Ministros de Estado, o próprio Presidente da República e outras autoridades, reúnem-se, para debater os principais temas relacionados às nossas cidades, nesse que é o mais importante evento do municipalismo nacional.

É nos Municípios que as demandas mais essenciais do cidadão se encontram concretamente com o Poder Público e onde esse é colocado em xeque com as deficiências e com as dificuldades das municipalidades.

Fala-se muito na importância da União, do Estado Federal, dos Estados-Membros da Federação, mas nenhuma entidade é mais importante na Federação brasileira do que o Município, a única real. Enquanto o Estado e a União são abstrações de direito, o Município é o lugar concreto em que o cidadão nasce, vive, trabalha, produz, realiza e morre; é onde a Nação alicerça os resultados da contribuição de todos, para construir um País melhor.

Quero falar aqui, sem nenhuma pretensão, da minha experiência como Governador de Estado por duas vezes. Conheço de perto – e muito bem – os dilemas e as angústias dos Prefeitos, diante da escassez permanente dos recursos.

É bem verdade que a condição para a emancipação de distritos democratizou-se muito em vários pontos do território nacional, inclusive no meu Estado, que hoje, apesar de um território pequeno, conta com 223 Municípios. É importante também registrar que, em todos os novos Municípios, mesmo naqueles de pouca expressão econômica, notou-se, depois da emancipação, um surto de desenvolvimento e, sobre-

tudo, de bem-estar da população, no que diz respeito à urbanização e aos serviços essenciais de saúde, de educação e de transporte coletivo.

Creio que não estou exagerando, ao afirmar que a Marcha já se tornou uma das mais marcantes tradições da nossa democracia. Ela representa, antes de mais nada, a liberdade de expressão, a legitimidade da luta pelo direito e pela justiça e a busca permanente da igualdade, da superação das dificuldades e da melhoria de vida dos cidadãos deste País.

Quero, assim, dar as boas-vindas aos Prefeitos que, uma vez mais, vêm, legitimamente, à Capital federal, para apresentar seus anseios, suas preocupações, suas esperanças e, principalmente, sua pauta de reivindicações, a qual, não tenho dúvida, reflete as reais necessidades dos Municípios brasileiros.

Em especial, apresento as boas-vindas aos Prefeitos do meu Estado, da Paraíba, companheiros de longa data, de jornada, de sonhos e de ideais, comungando as mesmas e sofridas preocupações na construção coletiva de uma sociedade mais justa na partilha de oportunidades e de serviços públicos de qualidade para todos, conforme preceituado na Constituição Federal.

Nos últimos dez anos, a Marcha dos Prefeitos conquistou vitórias nada desprezíveis. Em 1999, por exemplo, o aumento de cerca de 10% no Fundo de Participação dos Municípios foi resultado direto das demandas realizadas no âmbito da 2ª Marcha.

A Taxa de Iluminação Pública, aprovada finalmente em dezembro de 2002, também havia sido defendida com afinco nas Marchas anteriores. Em 2006, a participação, no evento, dos principais candidatos à Presidência da República foi uma demonstração inequívoca da representatividade e do prestígio alcançados pela Marcha dos Prefeitos no cenário político nacional.

Entretanto, graves e importantes questões permanecem inalteradas.

Neste ano, as demandas dos gestores municipais compõem-se, prioritariamente, de cinco pontos, quais sejam: o financiamento da saúde pública, o transporte escolar, as etapas e as modalidades de educação básica, o pagamento de precatórios e o aumento de 1% no Fundo de Participação dos Municípios. É verdade que essa reivindicação já tinha sido feita há três anos e prometida também há três anos, mas não há por que se negar um crédito de confiança ao Presidente, agora, no seu segundo compromisso de atender a essa reivindicação, que me parece justa e até mesmo modesta, dos administradores municipais, tamanhas são as tarefas e as dificuldades que enfrentam nas suas comunas.

De outra parte, os Municípios reclamam das autoridades brasileiras, não só do Executivo, mas desta Casa do Congresso Nacional, da Câmara Federal. Reclamam a injusta partição das receitas nacionais no atendimento daquilo que são direitos irrecusáveis das edilidades brasileiras.

Permeando todos os cinco pontos estão a evidente preocupação dos Prefeitos em relação à saúde financeira de seus Municípios; sua constante luta por um pacto federativo mais consistente; e, principalmente, a ênfase e a prioridade que os Prefeitos sempre colocam nas questões que afetam mais de perto seus concidadãos: a saúde, a educação e o bem-estar das pessoas.

Quero deixar registrado que, de minha parte, sou plenamente favorável à pauta trazida pelos Prefeitos nesta 10ª Marcha. Tenho a convicção de que, como de costume, suas demandas são legítimas e justificadas. Aliás, no curso do meu trabalho legislativo, não tem sido outra minha posição, sempre que necessário, defendendo essa reforma no sistema federativo, sobretudo, no que respeita à divisão do bolo da receita nacional.

A urgente regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, por exemplo, é absolutamente necessária para desatar o nó górdio da saúde pública brasileira. O financiamento do setor está caótico, vítima que é de contingenciamentos, da má aplicação de recursos e de graves problemas quanto aos critérios para a definição de gastos públicos com saúde.

Na condição de Governador, vivenciei esse problema. A Emenda nº 29, que foi uma emenda movida pelas melhores das intenções, de muito espírito público, tornou obrigatória a aplicação de 12% da receita corrente líquida dos Estados em saúde pública. Muitos Estados cumpriram com essa obrigação, que não é facultativa, que é mandatária, que é obrigação constitucional. Durante minha gestão, apliquei não os 12% que a lei estabelecia, mas apliquei 1% a mais: foram 13% na média de todo o curso da minha administração. Lamentavelmente, essa situação, hoje, na Paraíba é inteiramente diversa: aplicam-se apenas 5,6% daquilo que seria obrigatório pela própria Constituição nacional e por essa Emenda nº 29.

Lidar com questões dessa relevância é algo que os Prefeitos fazem com empenho e com dedicação. E eu diria que, na média, os Prefeitos brasileiros têm cumprido com esse mandamento constitucional. Não são os Prefeitos, mas muitos Governadores, como o do meu Estado, que deixam de aplicar na saúde pública, o que a própria Constituição caracteriza como crime de omissão.

O excesso de obrigações a que são submetidos os Municípios brasileiros, aliado aos escassos recursos de que os Prefeitos dispõem para dar conta de todas as necessidades da população, gera distorções no equilíbrio federativo, que, aliás, sempre foi extremamente precário no Brasil, como todos aqui sabem.

A situação que os Municípios atravessam, com muitos deveres e com poucos direitos, é insustentável! Uma distribuição de recursos proporcional e justa, que corresponda às competências e às responsabilidades de cada instância da Federação, é a grande meta a ser alcançada, não apenas pelo movimento municipalista, mas também pelo Brasil, como Nação. Nesse particular, a Marcha dos Prefeitos pode contar com todo o nosso apoio e com nossa solidariedade.

Faço votos, finalmente, de que a 10ª Marcha dos Prefeitos a Brasília em Defesa dos Municípios, evento que já faz parte de nossa tradição democrática, seja um fulgurante sucesso, como vem acontecendo a cada ano, mas que, sobretudo, as recomendações extraídas deixem a mera retórica, no menor prazo possível, para se consubstanciarem nas indispensáveis ferramentas distributivas das quais o Brasil e os brasileiros tanto carecem.

As conquistas das Marchas anteriores, além de um estímulo, são a evidência de que os Prefeitos estão no caminho certo e de que uma Federação mais justa e equânime está cada vez mais próxima.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo a V. Exª e aos nossos Pares a tolerância por ouvirem essas modestas palavras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Com a importância do discurso de V. Exª não há tolerância; há respeito e, com certeza, admiração pelo que os prefeitos estão passando hoje em razão das dificuldades de ordem econômica.

Com a palavra o Senador Magno Malta como inscrito.

Tem V. Exª a palavra por dez minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Srªs e Srs. Senadores, Srs. Telespectadores da TV Senado, gostaria de alertar o Governo Federal – e começo assim meu pronunciamento, até por um compromisso que fiz comigo mesmo – no sentido de que não brinque com essa história de greve da Polícia Federal.

O momento que nós vivemos é grave, muito grave. Um jornal do meu Estado, do qual gostaria de fazer algumas leituras, em sua parte policial, trata da

questão da paralisação dos servidores públicos que prestam serviço na Polícia Federal em solidariedade, Sr. Presidente, aos servidores da Polícia Federal, isso para que o Governo cumpra o acordo feito no ano passado e que até hoje não foi cumprido, Senadora Rosalba Ciarlini.

Não podemos ter a Polícia Federal parada em um momento como este em que a violência grassa, avassala-se e está sem domínio no País. Vivemos um momento ímpar na segurança pública brasileira, e V. Exª sabe muito bem disso. Seria o caos ter a Polícia Federal em greve, fora das fronteiras, deixando-as ainda mais abertas, visto que já são abertas por natureza, por falta de efetivo.

Assim, conclamo e peço mais uma vez ao Ministro Tarso Genro para que o Governo cumpra o seu compromisso. Aliás, a Polícia Federal não está pedindo nem reivindicando nada. É acordo! E aquilo que é combinado não é caro. Isso eu já disse aqui desta tribuna. Portanto, que se cumpra o acordo feito com a Polícia Federal, porque ela é primordial e necessária à Nação brasileira.

Sr. Presidente, gostaria ainda de comentar, já que o meu tempo é escasso, um artigo do Dr. Saúde, Dráuzio Varella, que ficou conhecido por suas inserções na televisão, pelas orientações e pelas dicas de saúde. O Brasil assimilou esse médico, hoje conhecido como "Dr. Saúde". Trata-se de matéria muito boa do Dr. Dráuzio – pedi inclusive ao meu gabinete que lhe enviasse os meus cumprimentos –, a qual gostaria que ficasse registrada nos Anais da Casa.

"A Propaganda do Cigarro". Grifei alguns pontos aqui:

"Quem pode ser contra uma lei como essa? Não torna o cigarro ilegal, não aumenta os impostos, não obriga a indústria a arcar com os gastos da saúde das vítimas do fumo (como estão fazendo os americanos), não pune as agências por propaganda enganosa, apenas proíbe a publicidade".

Depois há um outro texto marcado aqui: "90% dos fumantes começam a fumar antes dos 21 anos".

E há que se registrar: há 26 anos da minha vida retiro drogados das ruas. Nas minhas estatísticas e com a minha experiência dentro da casa de recuperação, de cada dez drogados, com drogas ilegais – porque álcool e fumo também são drogas e estão na legalidade –, que estão cheirando cocaína, fumando crack, fumando maconha, nove são filhos de fumantes, e já receberam esse presente de grego dentro de casa.

Acho até graça daqueles pais que chegam com o filho, que está fumando maconha, pedindo para ajudá-lo, mas o pai chorando, tem duas carteiras de cigarro no bolso, o bigode cor de abóbora de nicotina e acha

que o filho virou um desgraçado. Na verdade, o filho é fruto dele, porque esse comportamento ele aprendeu dentro de casa.

“Atenta ao mercado, a indústria do fumo dirige a publicidade para a infância e a puberdade”, é mais um trecho do texto de Dráuzio Varella.

E continua:

“O argumento empregado pela indústria para justificar a oposição às leis que pretendem proibir a publicidade do cigarro tem sido tradicionalmente o de que muitos trabalhadores vivem da lavoura, do preparo industrial e da comercialização do fumo, e que uma queda de consumo provocaria desemprego”.

A conversa fiada é a mesma. É só o governo trocar de cultura com esses agricultores, fazer investimento, o que é possível.

Agora, na marcha dos prefeitos, o Presidente Lula comunicou alguns avanços, o que não tínhamos nos últimos 20 anos. Critique quem quiser criticar, mas o Presidente Lula fez um gol de placa, realizando anseios de 20 anos atrás, de lutas de Municípios. E isso não cai da noite para o dia. Existem estudos, existem demandas, e ele foi lá e comunicou.

Fazer uma mudança de cultura, Senador Flávio Arns, com os agricultores – e nisso também o Dr. Dráuzio Varella está certo – é conversa fiada. Todas as vezes os donos das indústrias de fumo vêm com a mesma conversa no sentido de querer proibir ou coibir que as leis sejam votadas.

Continua ainda: “Proibir a propaganda do fumo está acima de partidos políticos, de interesses de grupos ou de ideologias. A Câmara, o Senado e a sociedade têm uma grande responsabilidade”.

O cigarro mata dez pessoas por hora no Brasil; mas tem gente que está preocupada com a Aids.

Temos uma sociedade hipócrita que se alcooliza, que fuma e que vive dizendo que os políticos e a polícia têm que dar jeito nos drogados que estão nas ruas, quando, na verdade, nem a polícia e nem a classe política foram constituídas para criar filho de ninguém. A criação de um filho e a formação do seu caráter, tudo isso é construído dentro de casa.

Quero parabenizar o Dr. Dráuzio Varella. Precisamos nos debruçar novamente nesse tema. Para tanto, prometo à sociedade brasileira que está me ouvindo e que comunga com esses temas que fazem parte da violência que se abateu sobre o País que estarei permanentemente falando sobre esse tema.

Senador Flávio Arns, na semana passada, protocolou um projeto que institui exame toxicológico para quem vai tirar carteira de habilitação. Isso quer dizer que quem vai tirar ou renovar carteira de motorista tem que ficar esperto porque vai passar por um exame antidrogas.

Há, ainda, um outro projeto da minha autoria, uma emenda ao Código Nacional de Trânsito, propondo que o cidadão brasileiro possa tirar carteira de motorista aos 16 anos, pois nessa idade já é um homem formado, com todos os reflexos, podendo, inclusive, gerar filhos. E os que hoje são chamados de menores, com 16 anos, estão estuprando, assassinando, arrastando as pessoas nas ruas.

A minha proposta é que aos 16 anos de idade – eu tenho duas filhas que entraram na faculdade aos 16 anos de idade –, o cidadão que já pode votar, pode tirar Presidente da República, pode estuprar, pode gerar filho, pode matar, que está com todos os seus reflexos em dia, que entra na faculdade aos 16 anos, esteja também apto a tirar a carteira de motorista. Isso quer dizer que passará pelo exame toxicológico. E tem exame toxicológico – e eu espero que essa lei seja aprovada, com a força da sociedade – que acusa o uso de substância alucinógena até quatro anos para trás. Então, o menino de 12 anos vai saber que não vai poder usar droga se quiser tirar a carteira de motorista. Isso é pedagógico. Isso é prevenção. Isso ajuda o País. Isso ajuda a desfazer amarras desnecessárias. Ou seja, por que esperar os 18 anos para tirar a carteira de motorista, sendo que aos 16 todos os reflexos estão prontos? Aos 16 anos, o cidadão está pronto para decidir.

Então, Senador Demóstenes Torres, protocolei, na semana passada – e espero que seja aprovado por esta Casa, Senador Valdir Raupp –, o projeto que visa instituir exame toxicológico para tirar e renovar a carteira de motorista.

E sabe que dia estaremos prontos?

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pois não.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Magno Malta, quero dizer a V. Ex^a que, de plano, empresto meu apoio integral à iniciativa que está tomando, no sentido de propor ao Congresso Nacional esse tipo de exigência. Todos sabemos que a dependência química provoca uma repercussão deletéria sobre a personalidade do indivíduo. Todos sabemos que, sob os efeitos de drogas, o indivíduo se libera totalmente para a prática do bem e, sobretudo, para a prática do mal. Mais do que isso, sabemos que grande parte dos acidentes de trânsito são provocados pelo uso de drogas.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Informo a V. Ex^a que 70% dos acidentes de trânsito estão debitados na conta das bebidas alcoólicas.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Magno Malta, a proposta de V. Ex^a tem um grande alcance, não só no efeito imediato, no resultado imediato do que está acontecendo no trânsito e na área criminal, como também na própria prevenção, porque o jovem, sabendo que será submetido ao exame toxicológico no momento em que tirar sua habilitação, começará a imaginar que deve livrar-se da droga ou evitar esse caminho. V. Ex^a está se valendo de uma imaginação muito rica no instante em que faz esse tipo de proposta. Pode contar com nossa defesa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania como no plenário desta Casa. Meus aplausos a V. Ex^a pela iniciativa e pela criatividade.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Nobre Senador, o aparte de V. Ex^a enriquece meu pronunciamento. A adesão de V. Ex^a à minha proposta deixa-me fortalecido para continuar a lutar em favor do arrefecimento da violência para tranquilizar a sociedade brasileira. O posicionamento de V. Ex^a, que é Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e conhece o assunto porque é operador do Direito, deixa-me enaltecido e grato.

Sr. Presidente, Senador Valdir Raupp, espero que esta Casa venha junto comigo. Senador Demóstenes Torres, um batalhador na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ontem foi divulgada pesquisa no *Globo On Line*, da CNT/Sensus: 81% da população brasileira apóiam a redução da maioria penal. Para 90% da população brasileira, Senador Romeu Tuma, a violência aumentou.

Porém, é uma pena que reduziremos a maioria penal de 18 anos para 16 anos. Isso não quer dizer nada. Dois anos para a frente ou dois anos para trás não significa nada, ficará do mesmo tamanho. O que temos de fazer, Senador Demóstenes, V. Ex^a que é o Relator dessa proposta, que é um avanço muito grande, V. Ex^a que é muito bem informado, tem uma assessoria de imprensa maravilhosa...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO. Fazendo soar a campainha.) – Senador Magno Malta, peço a V. Ex^a a compreensão de concluir seu pronunciamento, porque há muitos oradores e Líderes inscritos. Darei mais um minuto a V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Serei rápido.

V. Ex^a já tomou conhecimento de que 81% da população brasileira estão querendo a redução da maioria penal. A redução para 16 anos é um avanço, mas não é tudo. Tínhamos é que tirar a faixa etária, Senador Demóstenes. Nada de faixa etária! O cidadão brasileiro que cometer crime de natureza hedionda, porque existem crimes que não têm natureza hedion-

da, perde sua menoridade para pagar as penas da lei. A redução para 16 anos será um avanço? Sim, mas entendo que parte dos 81% que quer redução de maioria penal terá a sensação de frustração. Qual é a diferença entre 16 anos e 18 anos? Quase que nada, Senador Raupp!

Voltarei a falar desse assunto posteriormente. Protocolei, Senador Demóstenes – Senador Demóstenes, hoje estou com o espírito do Senador Mão Santa, fico chamando e insistindo, mas é que o assunto tem a ver com V. Ex^a –, um projeto para que o indivíduo que recebe indulto ou está em liberdade condicional use pulseira. Senador Romeu Tuma, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania precisa se debruçar sobre esse projeto, a fim de que possamos responder imediatamente à sociedade, para não termos o dissabor das condicionais ou dos indultos de Natal, como temos tido, em que os presos saem para delinquir sem que a polícia saiba onde estão.

Ouço o aparte do Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Magno Malta, V. Ex^a está falando de vários assuntos referentes ao aumento da criminalidade e à tentativa de encontrar um caminho para sua diminuição. Perguntei ao Senador Valter Pereira sobre o aparte que S. Ex^a lhe fez, porque, infelizmente, eu estava no fundo e não percebi a extensão do que foi dito. Achei interessante a referência de V. Ex^a ao fato de o menor de 18 anos e maior de 16 anos poder receber habilitação para dirigir veículo, submetendo-se por antecipação ao exame toxicológico. É perfeito o que V. Ex^a está propondo. Vamos conversar e tentar apoiá-lo nesse sentido. Mas chamo a atenção de V. Ex^a e do Senador Demóstenes Torres de que temos como referencial o exame criminológico, cuja possibilidade foi afastada. V. Ex^a fala em indulto e em liberdade condicional. Acabaram com o exame criminológico, porque o tempo da espera atrapalhava o gerente das penitenciárias. Então, era melhor a análise olho no olho, do tipo “você é bonzinho e vai embora”. Temos de lutar para que esse exame volte imediatamente a ser aplicado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Essa é uma coisa séria. Quando eu e o Senador Efraim éramos Deputados Federais, a Câmara derrubou o exame criminológico, com o protesto de todos nós, para atender ao Governador de São Paulo.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – É verdade. Foi porque havia o desejo do então secretário do sistema penitenciário de diminuir o público carcerário, o número de presos. Então, tinha-se de encontrar algum caminho. Todos os anos, se V. Ex^a ler meus discursos de fim de ano, verá que vou à tribuna para criticar os indultos, porque a cada ano está aumentando a liberação de

prisioneiros com penas mais altas. Eu e a Senadora Heloisa Helena estávamos estudando o melhor sistema, a pulseira ou o calcanhar, para acompanhar aqueles que saem no Natal, na Páscoa. Nessa Páscoa, um dos presos que saiu, assaltou e assassinou um policial. Em meio dia que ficou fora da cadeia!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Já saiu para fazer isso mesmo.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – A reincidência é notável. Bandido inventa como sair para a rua, como sair até para ir ao hospital, ou para fazer uma visita, ou para fazer depoimento fora da área em que praticou o crime. Ele quer passear, ele está preso, não respira, tem uma série de contradições. Então, ele inventa uma série de coisas. Houve um caso, vou contar porque considero relevante. Não é piada, Sr. Presidente Valdir Raupp. Um dia, um preso chegou diante de um juiz e começou a espumar como em um ataque epilético. O juiz, em desespero, chamou a ambulância e levaram o preso ao hospital. Ele tinha colocado um alka-seltzer na boca para poder sair e não fazer o depoimento.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Simulou uma crise epilética.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Então, não se pode fazer análise “olho no olho”, como se o bandido fosse bonzinho e não soubesse enganar as autoridades quando ele quer. Então, têm que ser feitos exames científicos, como o exame criminológico e o exame toxicológico. Temos de nos acautelar – acredito que V. Ex^a esteja do meu lado – quando autoridades, pelo desespero da corrupção envolvendo o tráfico de drogas, querem descriminalizar tudo. Eu acho que é um absurdo. São assustadoras essas propostas no sentido de que, quem quiser, use qualquer droga, a responsabilidade é de quem a usou. Acho que isso não vai diminuir o movimento; ao contrário, vai aumentar, porque é estimulante. Então, precisamos ter cautela e ficar assim como V. Ex^a, da tribuna, devagarinho, combatendo essas novidades que vão surgindo ao longo do tempo. Peço desculpas por ter interrompido o discurso de V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Quem quer legalizar as drogas nunca nem ouviu falar das fronteiras do Brasil e não sabe com quem fazemos fronteira. Isso é uma viagem. No dia em que legalizarmos as drogas neste País, traremos os nossos vizinhos para cá e outros países mais, para nos ajudar a ficarmos piores do que já estamos.

Quero encerrar, Sr. Presidente, dizendo que preparei um outro projeto – ao qual espero que meus pares apóiem – propondo que o Exército, a Marinha e a Aeronáutica façam exame toxicológico nos jovens que

ingressarem em suas escolas superiores ou para servir e que esse exame seja repetido no momento da baixa.

Isso é pedagógico. Isso é fazer prevenção às drogas. É disso que mais necessitamos neste País.

Senador Demóstenes Torres, espero que V. Ex^a, que é o relator-mor da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, e o Senador Romeu Tuma, que faz parte da Comissão, sempre atentos a esta matéria, possam fazer coro comigo.

Eu digo à Nação brasileira que preciso do apoio daqueles que estão assistindo a TV Senado.

Registro, ao final do meu pronunciamento, Senador Valdir Raupp, que há uma pessoa muito importante nos assistindo. Falo do meu querido Raul Gil, que me ligou e disse que está assistindo a TV Senado. Certamente está nos vendo na tribuna esse ícone, essa referência da comunicação, essa referência como pai de família. Eu o conheço e é a mesma figura a que o povo se acostumou a ver na televisão. É um sujeito expansivo e que também se tem colocado à disposição da família na luta de combate às drogas, Senador Pedro Simon.

Aliás, Senador Simon, o Raul Gil está vivendo uma situação inusitada com alguém do Estado de V. Ex^a. O Raul gosta de dar oportunidade para as crianças, e deu uma oportunidade a uma criança do seu Estado, a pedido do Presidente Lula.

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Levaram o menino para cantar na festa onde estava o Presidente Lula. E o Lula falou que iria pedir ao Raul para deixar o menino cantar, Senador Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO. Fazendo soar a campainha.) – Peço que V. Ex^a conclua.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Há cinco minutos que estou tentando concluir e não consigo, mas agora vou.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Seis.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Seis? Mas esse mal é de todos aqui.

E ele deu oportunidade para o menino, levando-o ao programa. O menino cantou, cantou e cantou. No dia em que o menino foi retirado pelo júri, o pai dele entrou na Justiça do Rio Grande do Sul contra o Raul, alegando danos morais.

Quero dizer ao Raul que tenha paciência e que continue dando oportunidade às crianças, porque certamente o Brasil o conhece. Não será por isso que ele vai parar de dar oportunidade aos talentos brasileiros.

Ficamos honrados ao saber que ele está vendendo a TV Senado e que está ligado em tudo isso. É um sujeito que combate a violência e as drogas e que está atento, como pai de família e como cidadão, ao que está acontecendo neste País.

Senador Demóstenes Torres, ajude-me a aprovar a proposta de obrigatoriedade de exame toxicológico para quem tira carteira de motorista neste País.

Muito obrigado pela benevolência, Senador Valdir Raupp.

Um abraço ao Brasil que está nos assistindo.

Durante o discurso do Sr. Magno Malta, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valter Pereira e Valdir Raupp, sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Obrigado a V. Ex^a e parabéns pelo pronunciamento.

Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho ocupar esta tribuna para, no dia de hoje, fazer coro com as palavras pronunciadas ontem pelo Senador José Agripino a respeito da gravidade da situação na região Nordeste do País.

A essa altura, Sr. Presidente, as chuvas não chegaram, houve uma suspensão de um inverno iniciado no mês de janeiro, o que cria um clima de muita tensão no interior do Rio Grande do Norte, no interior da Paraíba, no interior do Ceará, no interior de qualquer um dos Estados do Nordeste do País, na medida em que já não se acredita naquela safra de subsistência, não se acredita que o gado, os animais venham a sobreviver com a pastagem que não se criou, que não se enraizou, que não se consolidou.

Alguns Senadores de outras regiões do País poderão pensar: “Lá vem o discurso de um Senador do Nordeste com o problema da seca, atrás de recursos emergenciais; lá vem, de novo, aquele discurso repetitivo, cansativo, que, na verdade, já não comove e sensibiliza ninguém.”

Eu não estou aqui para comover nem para sensibilizar. Estou aqui para dizer que a situação já deveria ter levado a uma articulação do Governo Federal, do Governo Estadual e das prefeituras municipais.

A história não é nova, Sr. Presidente. A história se repete. E nós ficamos numa situação muito constrangedora. Mas deixo esse constrangimento para trás. O que interessa agora é que os nossos governos sejam sensíveis a uma realidade e possam ir ao encontro

das populações do interior do Rio Grande do Norte, ou do Ceará, ou da Paraíba, ou de Pernambuco.

Tratados sobre isto existem em abundância: como conviver com a seca, como combater a seca, como levar assistência ao homem do campo.

Mas, Sr. Presidente, o pior de tudo é que há insistência em se dizer que não deve haver essa preparação porque vai chover. Já foi dito que ia chover em fevereiro, e não choveu. Era março, e não choveu. Disseram que seria em abril, e não choveu.

Sr. Presidente, não podemos expor uma região sofrida, 90% dela mergulhada no semi-árido. Não podemos expor uma região a uma situação de absoluta indefinição governamental. Isso é o que estamos...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Sei que estou atropelando o Regimento, mas é em face do caráter emergencial do problema.

Concluo, dizendo que a minha reclamação é no sentido de que o mínimo que se deveria fazer seria um planejamento que dissesse àquele que vive no Nordeste que ele não está sozinho, que ele será ajudado e apoiado de alguma maneira.

A médio prazo, a situação talvez seja ainda pior. Não quero ser aqui o portador de tão más notícias, mas o que se diz sobre o aquecimento global é que ele terá um efeito negativo sobretudo na Amazônia e no Nordeste e que os invernos se mostraram demorados, deixando a população nessa situação.

Quero deixar este apelo e agradecer demais a V. Ex^a, Sr. Presidente. Pedi a palavra pela ordem, e V. Ex^a me concedeu, como homem de boa-fé.

Creio que a causa é justa. “Tudo vale a pena se a alma não é pequena”, já dizia Fernando Pessoa. Neste caso, a causa é das mais justas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Esta Presidência se solidariza com a sua aflição, com o seu apelo, e ninguém melhor do que V. Ex^a para fazer essa cobrança, como profundo conhecedor das questões nordestinas, assim como o nobre Senador Jarbas Vasconcelos, também presente neste momento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres, pela Liderança da Minoria. Em seguida, eu a concederei ao Senador Pedro Simon, como orador inscrito.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero fazer uma observação: não começamos a Ordem do Dia. São 18 horas e 40 minutos. E, para que esta sessão não se torne ilegal, ela deveria ter sido prorrogada. Não foi – pelo menos não ouvi a prorrogação da sessão. Portanto, este período da sessão é irregular. Sr. Presidente, isso é consequência do fato de estarmos aqui, a tarde toda, esperando o início da Ordem do Dia. Ficamos dependentes de um ou de dois Líderes que, se quiserem, mantêm o Senado Federal parado, como ocorre agora. Se um Líder não quiser, ele mantém o Senado parado.

Então, vou repetir: as reuniões de Líderes devem ser feitas de manhã, para se decidir sobre a pauta que vamos votar à tarde. Mas convocar uma reunião, às cinco horas da tarde, para ouvir dos Líderes se vai haver votação ou não, sinceramente! Eu poderia até pedir o encerramento da sessão, mas não vou fazer isso em respeito aos Senadores que vão falar.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Agradeço a V. Ex^a o alerta e prorrogo a sessão por mais uma hora.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a Superintendência de Seguros Privados é uma das noivas autárquicas mais cobiçadas do Ministério da Fazenda, pois envolve um poder quase absoluto. Por isso, surpreendentemente o ministério permite que continue à frente da Susep o superintendente René de Oliveira Garcia Júnior. O cargo é ainda mais significativo porque seus ocupantes agem quase nos subterrâneos, mas Garcia Junior não é exatamente um anônimo. Ao contrário, é bastante conhecido no Ministério Público Federal, que homenageou sua gestão com ação de improbidade administrativa na 14^a Vara Federal do Rio de Janeiro.

A Susep é poderosa, mas tem Código de Ética e outros documentos que a regem. Seus próprios documentos informam que é responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência privada aberta, capitalização e resseguro. São nove atribuições, entre elas “zelar pela liquidez e sobrevivência das empresas que integram o mercado”, segundo reza o Estatuto da Susep. Além disso, o Código de Ética também prega, em seu artigo 3º, que são deveres fundamentais do servidor público da Susep “pautar-se, no exercício de suas responsabilidades profissionais, pelo estrito atendimento aos princípios administrativos da legalidade, moralidade, probidade, imparcialidade e imparcialidade” e “ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação de serviços públicos”.

O Ministro da Fazenda, como Presidente do Conselho da Susep, certamente está se esquecendo desses princípios. Do contrário, já teria afastado Garcia Júnior, investigado pelos Procuradores da República, com denúncia aceita pela Justiça Federal. O principal servidor da Susep está no cargo através do descumprimento claro de seu Estatuto e do Código de Ética. Como o superintendente vai zelar por algo que é acusado de descumprir?

A investigação de improbidade administrativa que o Ministério Público Federal faz contra o superintendente da Susep se deve a negócios mal explicados com o empresário Arthur Falk, ex-controlador da empresa Interunion Capitalização, conhecida por seu nome de fantasia Papatudo. A Interunion sofreu intervenção em 1996 e foi liquidada extrajudicialmente em 1998. A responsável pelas medidas foi a Susep. Essa mistura explosiva de Susep, Papatudo e Falk resultou na investigação do Ministério Público Federal. Em vez de afastar do cargo o superintendente, tomou-se outra providência: processar os procuradores.

Não se trata de um caso qualquer. Quando o Papatudo foi à lona, levou junto milhões de pessoas pobres e simples que acreditaram no tal título de capitalização. São vítimas que perderam quantidades consideradas pequenas, mas que somadas alcançam R\$30 milhões. Essa é a menor dívida de Interunion, que também tem de pagar R\$100 milhões em impostos e a mesma quantidade a seus antigos empregados. Os sorteios de que participavam os compradores do Papatudo também distribuíam ambulâncias para prefeituras, com um lucro imenso para os donos da Interunion, já que o valor total dos prêmios era infinitamente menor que o arrecadado com a boa-fé dos humildes. Quando quebrou, o Papatudo ficou devendo 120 ambulâncias para os Municípios, numa versão no gênero do que futuramente ensejaria a CPI dos Sanguessugas.

A boa notícia é que a empresa tem patrimônio para quitar as dívidas, principalmente com quem acreditou na publicidade e comprou o Papatudo. Se os liquidantes na acabarem com o dinheiro, os títulos e os imóveis, é provável que sejam pagos também os empregados e impostos. Para isso, o Ministério da Fazenda deve agir com rapidez, porque o que não falta por ali é desfalque. A Interunion tem em sua lista de bens o Hotel Nacional, no Rio de Janeiro, cujo terreno, em 2001, foi avaliado pela Caixa Econômica Federal em R\$80 milhões. Possui também debêntures da Companhia Paulista de Ferro Ligas, que integra a Companhia Vale do Rio Doce, no valor de R\$300 milhões. Somados os valores, estes são suficientes para quitar as dívidas. Se demorar...

(Interrupção do som.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) –...
não vão sobrar bens da liquidação.

A Justiça já afastou René Garcia, que, na semana passada, voltou ao cargo. Para se moralizar, a Susep tem de nomear liquidantes sérios para as empresas sob sua alcada. É uma maneira eficiente de proteger o dinheiro dos impostos e o bolso dos pequenos investidores. Quando a pessoa humilde foi a uma agência lotérica e comprou uma cartela do Papatudo, estava implícito que alguma autoridade zelava por aquele investimento. Não sabia...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PSDB – GO)
– Com muito prazer, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Demóstenes, V. Ex^a traz a esta tribuna um assunto recorrente neste País: a relação promíscua entre os liquidantes e as empresas liquidadas. É preciso, Senador Simon, que essa questão seja levada mais a sério, ou, pelo menos, que o Governo assuma a responsabilidade da apuração. A Susep, num passado recente, causou muitas tristezas ao Governo, com envolvimento de dirigentes. Agora, volta com assunto semelhante. Pairam suspeitas sobre os liquidantes em vários bancos, há várias denúncias. O pior disso tudo é que, no fim, quem paga o prejuízo é a União, evidentemente, porque as ações jurídicas se arrastam anos a fio. Muitas vezes, o prejudicado ou o envolvido na questão não consegue acompanhar sequer o desfecho dos fatos; os sucessores é que acompanham. Mas quem paga o preço da irresponsabilidade é sempre a União. Daí por que acho que V. Ex^a faz um pronunciamento oportuno e acho que, como experiente homem que é, um promotor público, deveríamos levar esse assunto mais a sério, esmiuçá-lo e criar mecanismo para a fiscalização dos atos desses liquidantes, para que não se locupletem de situações que, escolhidos que são para resolver, na realidade, acabam por complicar. Muito obrigado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes, e digo que tem inteira razão. Como alguém que foi afastado por improbidade pode estar no comando da Susep? Como alguém que não tem idoneidade para cuidar da sua casa está cuidando das economias da população? Como alguém que pode ser preso a qualquer instante está à frente de um órgão de tamanha responsabilidade?

V. Ex^a se lembrou bem: a CPI dos Correios mostrou o grau de comprometimento da Susep, principalmente na questão dos resseguros. Agora, vemos serem lesados milhões de poupadões que acreditaram no Papatudo, cujo dinheiro está sendo absolutamente

dilapidado, “torrado”. Há recursos para se pagarem os impostos, para se pagar aos empregados, aos humildes que acreditaram nesse instituto, mas, infelizmente, uma pessoa que não tem idoneidade suficiente, não tem a moral requisitada, inclusive, no Regimento Interno da própria Susep para dirigi-la está tomando conta disso.

Simplesmente, mais uma vez, trata-se da raposa tomando conta do galinheiro.

Assim não dá, Sr. Presidente!

Finalizo repetindo que, quando uma pessoa humilde foi à agência lotérica e comprou uma cartela do Papatudo, estava implícito que alguma autoridade zelava por aquele investimento. Não sabia esse homem humilde que era um sujeito investigado pelo Ministério Público e, ainda assim, mantido na chefia pelo Ministro da Fazenda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)
– Obrigado, Senador Demóstenes Torres.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)
– Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Com a permissão do Senador Pedro Simon, quero apenas comunicar a V. Ex^a que encaminharei à Mesa um pedido de informações à Susep a respeito do liquidante da empresa, motivo do discurso do Senador Demóstenes Torres, o Sr. Renato Sobrosa.

Vou formalizá-lo e farei o encaminhamento, já solicitando a V. Ex^a que acate o meu pedido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)
– A Mesa dará o encaminhamento regimental ao pleito de V. Ex^a.

Antes de o nobre Senador Pedro Simon ocupar a tribuna por dez minutos, quero agradecer a presença, na tribuna de honra, do Deputado Estadual e jovem médico de Rondônia, Alexandre Brito.

Muito obrigado pela presença de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado companheiro Presidente, Líder de nossa Bancada, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, apenas como exercício de imaginação, suponhamos que, no último instante, o editor do principal jornal televisivo

do Brasil, hoje à noite, decida não veicular qualquer notícia que envolva guerra, violência e corrupção.

Não sei, concretamente, qual seria, então, o conteúdo de tal noticiário, até porque muitos dos fatos a serem noticiados ou cortados ainda estão por acontecer, antes dos cinco segundos que antecedem as manchetes do dia. Não me parece, entretanto, uma tarefa das mais difíceis. Basta que façamos esse mesmo exercício com o noticiário de qualquer um dos dias passados. Qualquer um. Pode ser escolhido aleatoriamente.

Pois bem, infelizmente, na nossa simulação, parece que pouca coisa vai sobrar do programa de hoje, além do "boa noite" do Bonner e do "até amanhã" da Fátima.

Esse mesmo exercício pode ser feito com todos os jornais, falados e escritos, dos últimos dias, com resultado bastante parecido. E dos outros dias, e das últimas semanas, do ano passado e dos outros anos.

É evidente que não se quer, com essa mera simulação, qualquer apologia à censura. Ao contrário, a notícia gera a indignação, que alimenta a discussão, que produz soluções. Mas o que me preocupa, também, a título de discussão, é o outro lado dessa mesma moeda: até que ponto a exposição repetida estimula a "glamourização" do crime e de quem o pratica. O que teria a perder a pessoa que já está excluída de tudo na vida, de seus direitos mais fundamentais como ser humano? Ela já vive, constantemente, numa linha tênue que separa a vida da morte. Ela sabe, entretanto, que somente na morte, dela ou de sua vítima, poderá adquirir algum tipo de notoriedade. Na vida, quem sabe não se registre nem mesmo o seu próprio nascimento.

Não sei, também, se tamanha exibição pública pode estar levando à realimentação da barbárie, pelo efeito-repetição. Pode parecer inacreditável, e a devida explicação é tarefa dos psicanalistas, mas o crime, o da guerra ou o da esquina, parece exercer uma espécie de magnetismo no leitor e no telespectador, a ponto de, apesar da indignação popular, ainda turbinar a venda de jornais e os índices do Ibope. Já a corrupção parece dividir esses mesmos sentimentos: a indignação fica com o povo; o magnetismo, com o corrupto. Mas ela também, infelizmente, tem o dom de alimentar audiências.

Preocupa-me, em todas essas violências, a idéia de os fatos se reproduzirem em outros, em escala progressiva.

Lembro-me do policial rodoviário, quando diz que os acidentes nas estradas geram outros mais, pela curiosidade mórbida dos motoristas. Quanto mais sério o desastre, maior o perigo, porque a bisbilhotice também tem escalas. Lembro-me, também, das pilhas de jornais sensacionalistas, cujas primeiras páginas

mais parecem imagens de matadouros, tanto sangue e tamanha violência, retratada sem necessidade de prosa nem de verso.

Que gosto tem o leitor em deixar de comprar, quem sabe, outro jornal ou o leite de cada dia para, ele sim, se deleitar com tamanha barbárie?

É nesse sentido que tenho refletido muito, nos últimos tempos, a respeito do papel da mídia, principalmente da televisão, sobre a vida dos cidadãos. O que é causa e o que é consequência. Essa minha reflexão foi alimentada por uma entrevista dada, a que já me referi aqui, pelo novelista da Rede Globo, Sílvio de Abreu, à revista *Veja*, nas "Páginas Amarelas".

Como se sabe, as novelas são escravas da audiência. Não é à toa o acirramento da concorrência no horário nobre. Então, o enredo acompanha, quase sempre, os desejos do telespectador. O autor tem em mente a espinha dorsal da novela, o princípio que quer, mas os capítulos são recheados pelas avaliações extraídas de pesquisas qualitativas, realizadas pelos principais canais de televisão.

Repto, pela importância que vejo, que Sílvio de Abreu, autor da novela "Belíssima", disse que "uma parcela dos espectadores já não valoriza tanto a retidão de caráter. Para eles, fazer o que for necessário para se realizar na vida é o certo". Algo bem diferente, portanto, do que acontecia com os enredos na arte e na vida real em outros tempos. Não muito tempo atrás, o natural era que o ladrão fosse preso, o ladrão fosse para a cadeia, o mocinho ficasse com a mocinha e cada um tivesse um parceiro ou parceira, e assim por diante.

Mas, Sílvio de Abreu disse que:

As pessoas (durante a novela) se mostraram muito mais interessadas [nos últimos anos] nos personagens negativos que nos moralmente corretos. Isso, para mim, foi uma completa surpresa, [diz o autor].

Na minha novela anterior, *As filhas da mãe*, há coisa de cinco anos, o comportamento dos grupos de pesquisa era diferente. Os personagens bons eram queridos pela população. Nessa última pesquisa, eles foram [os personagens bons] considerados enfadonhos por boa parte das espectadoras. Elas se incomodavam com o fato de a protagonista Júlia ficar sofrendo em vez de se virar e resolver sua vida de forma pragmática. Outro exemplo são as opiniões sobre Alberto, o personagem que não mediou esforços para tirar de seu caminho o Cemil, um bom moço, e roubar a sua pretendente, Mônica. Alberto fez uma falcatrua para desmanchar o romance do rival.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, prossegue o autor:

Em qualquer outra novela, isso faria o público automaticamente ficar do lado do mocinho. Mas as donas-de-casa não viram, hoje, nada de errado na conduta de Alberto. Pelo contrário: ponderaram que, se ele fez aquilo para conquistar um mulherão, tudo bem. O fato de o André ter dado um golpe do baú na Júlia, também foi visto com naturalidade.

As espectadoras achavam que, se ele precisava de dinheiro, não havia mal em ficar com ela. Colocamos, então, que o canalha a estava roubando e as espectadoras retrucaram: “Deixa disso, daqui a pouco eles vão ficar bem”.

Sílvio de Abreu diz ainda que, na mesma pesquisa, foi possível perceber uma forte correlação entre essa maior tolerância com os desvios de conduta e os escândalos recentes da vida política. Reparem os senhores: Sílvio de Abreu diz ainda que “na mesma pesquisa foi possível perceber uma forte correlação entre a maior tolerância com os desvios da conduta política e os escândalos recentes”.

Numa parte da pesquisa, as espectadoras apontaram com qual personagem se identificavam, e a maioria se simpatizava com a Júlia, é claro. Mas havia colocações do tipo: “Quero ser a Júlia porque aí eu pago mensalão para todo o mundo e ninguém me passa a perna”. Olhe que absurdo.

Ele ainda afirma:

A esperteza desonesta foi vista como um valor. O simples fato de o Presidente Lula dizer que não sabia de nada e não viu as mazelas trazidas à tona pelas CPIs e pela imprensa basta – as pessoas que fingem que acreditam porque acham mais conveniente que fique tudo como está. Eu me vi na obrigação de fazer alusões a essa inversão de valores em *Belíssima*. Quando a Bia Falcão reapareceu e disse com a maior cara-de-pau que sumiu porque estava de férias numa fazenda, ficou óbvio para todo mundo que ela estava mentindo. Mas, como Bia se impõe pela autoridade, as personagens engoliram a desfaçatez.

As palavras de Sílvio de Abreu e as pesquisas a que ele se refere podem estar demonstrando – e isso é preocupante – que há uma mudança perversa nos valores da sociedade brasileira, principalmente nos últimos anos. Para o novelista, a arte imita a vida. Se a

novela, além de “belíssima” fosse “certinha”, os níveis de audiência cairiam, como indicavam as pesquisas qualitativas. Mas, o que dizer do contexto no qual se realizavam essas mesmas pesquisas?

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador, apelo a V. Ex^a brevidade. Já prorrogamos por quatro minutos. É importante o tema tratado por V. Ex^a, a primeira crítica nacional sobre novela e valores morais. Pergunto-lhe quantos minutos V. Ex^a necessita para concluir o pronunciamento, já que temos outros oradores?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O tempo que V. Ex^a determinar.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Posso conceder mais três minutos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É pouco, Sr. Presidente. Pelo menos mais cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Então, vou lhe conceder dez minutos. Está bom, Excelência?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a tolerância.

O que levou os telespectadores a exigirem, em troca de audiência, que o mal prevaleça sobre o bem? Não poderia ser a tal glamourização da barbárie? Não poderia ser a tal da “glamourização” da barbárie? Seria a audiência da novela turbinada pela notícia reiterada dos fatos? Será que a notícia da barbárie, repetida em horário nobre, alimenta a própria barbárie na tal escala progressiva? Em suma, não haveria uma alta correlação entre o noticiário e a novela? O que é a causa e o que é a consequência?

Se a mídia é capaz de construir um presidente da República e, logo depois, destroná-lo, por que ela não seria capaz de criar, mesmo que involuntariamente, estereótipos de criminosos e, pior, glamourizá-los, dar-lhes simpatia geral?

Embora não seja um caso tão recente, mas porque foi motivo de estudos e teses, e se tornou emblemático, vem à mente a personagem a quem a própria imprensa deu o nome de “Bandido da Luz Vermelha”. Lembro-me que ele dizia algo mais ou menos assim: “Não sou nada disso que estão dizendo por aí, mas, já que é assim, assim vou ser”.

Estou certo de que esse tema necessita de uma profunda discussão pelo Congresso Nacional, principalmente nos dias de hoje, porque a televisão tem se transformado no parente comum em todos os lares, quem sabe o próprio pai, porque tem o dom de orientar corações e mentes.

Em 1998, fui o Relator de uma Comissão Especial, no Senado Federal, criada para analisar a programação de rádio e tevê no Brasil. Tivemos, naquela época, a

oportunidade de debater, com profundidade, temas os mais relevantes, com profissionais os mais importantes do ramo, como, Roberto Muylaert, Geraldo Casé, Fernando Barbosa Lima, Dias Gomes, Walter Avancini, entre outros. Lembro-me também do Professor Murilo César Ramos, da Unb, que, entre outras proposições, defendeu a idéia de “um intenso diálogo entre o Congresso, Poder Executivo, empresas de rádio e televisão e organizações da sociedade, para a definição de padrões de programação, que torna a televisão e o rádio instrumentos efetivamente civilizatórios”.

Pois bem, passados quase dez anos, o debate continua em aberto, e os avanços tecnológicos, ao que tudo indica, não têm sido acompanhados da devida discussão sobre a melhor programação, principalmente no que se refere à televisão brasileira.

No ano passado, eu voltei ao assunto, exatamente com o requerimento de convite ao Sr. Sílvio de Abreu, que virá depor na Comissão de Educação nos próximos dias, para discutirmos, juntos, os melhores caminhos para uma mudança efetiva de valores e de referência para, quem sabe, chegarmos a um denominador comum na atuação do Congresso e da própria mídia. Por acúmulo de agenda, principalmente por ter sido um ano eleitoral, o debate foi postergado. Agora, particularmente porque estamos vivendo um momento crítico, em termos de banalização da vida, reapresentei o convite ao Sr. Sílvio de Abreu, espero que ele possa vir.

A minha questão essencial é que, se é verdade que a reiteração da notícia da barbárie tem um efeito glamourizador sobre quem a pratica, será que semelhante repetição, só que com informações sobre atos de solidariedade, de voluntarismo, de humanidade, poderiam causar um contraponto, incentivando o contrário da barbárie, e a concretização de novos valores e referências?

O que eu digo é que a repetição da barbárie causa a repetição do fato. Será que a repetição dos fatos bonitos, dos fatos elegantes, da beleza, não seria a mesma coisa? Não teria efeito positivo sobre a sociedade?

No último carnaval, participei, aqui em Brasília, de um evento chamado Rebanhão, promovido pela Igreja. Milhares de pessoas se juntaram, principalmente jovens de Brasília, não só para pedir proteção divina nestes tempos de crise, mas para discutir um projeto de mundo mais humano e mais solidário. Esse mesmo evento, do qual participei, não é único, ele se repete por todo o País, envolvendo milhares, ou milhões, de fiéis à doutrina cristã, numa corrente de fé e de esperança.

Pois bem, é evidente que não se quer concorrer com a cobertura da mídia sobre o carnaval na mesma época, pelo amor de Deus, porque, afinal, trata-se de uma festa popular sem concorrentes. Mas não merceria, pelo menos, uma única linha na imprensa um evento que reúne tantos brasileiros em nome do bem comum? Nenhuma palavra, nenhum comentário. Para a imprensa, o evento simplesmente não aconteceu. Milhares de jovens lotaram o ginásio, na sexta-feira, sábado e domingo, e não existiu para a imprensa, não aconteceu.

A propósito, lembro-me novamente do que me afirmou o dirigente de um dos principais jornais do Rio Grande do Sul, nos meus tempos de Assembléia Legislativa: “Deputado, se o senhor sair daqui e um cachorro lhe morder, nenhuma linha no jornal. Se o senhor quer ser capa do jornal, morda o cachorro. Aí, o senhor é capa de jornal”.

As manifestações que tenho recebido sobre os meus últimos discursos sobre mudanças de valores humanos credenciam-me a pensar que os efeitos multiplicadores das boas obras, se melhor conhecidas pelo grande público, terão, também, o dom de alcançar os tais corações e mentes, tão machucados pelas notícias dos últimos tempos. A banalização da vida e os níveis de corrupção chegaram a limites tão alarmantes que a indignação tomou conta de todo o País, como um rastilho de clamor popular no sentido de se buscar novas e melhores referências de vida.

Apesar de tamanha barbárie, eu ainda continuo otimista. Estou certo de que ainda é possível construirmos um mundo mais humano e mais solidário. Temo que, aí sim, numa progressão da violência, a população se enverede, ainda mais, por caminhos que, ao contrário, realimentem a barbárie. A pesquisa Datafolha do último domingo justifica essa minha tamanha preocupação. Mais da metade das pessoas ouvidas defende a pena de morte. A violência para coibir a violência. É bem verdade que a enquete foi feita num momento de grande comoção nacional. Mas, se isso é verdade, é mais um fato a demonstrar que os corações e as mentes são impulsionados pela barbárie. Ou seria pela notícia reiterada da barbárie? Da repetição, repetição, repetição da barbárie? Não me consta, pelo que conheço da população brasileira, nestes tantos anos que vivi, que ela seja, por concepção, no seu íntimo, favorável à retirada compulsória da vida, independente de qualquer razão que a motive.

Eu defendo a busca de alternativas que levem em conta o ser humano, apesar da minha indignação com a violência, principalmente nos últimos tempos, ser igual à de todos os brasileiros. Indignação tal e qual, portanto, à da maioria que se colocou favorável

à pena de morte na pesquisa da *Folha*. Mas quando vejo exemplos tão significativos e de resultados tão profundos, de solidariedade humana, eu me convenço de que, ainda, há outros caminhos a seguir. E, nessa travessia, conjunta, que é de vida e não de morte, não poderemos trilhar sem a participação efetiva da mídia, principalmente a televisão.

Não há como deixar de se emocionar, por exemplo, quando assistimos a exemplos...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Pedro Simon, com a aqüiescência do Presidente?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – (...) de solidariedade, a serviço de pessoas que vivem, constantemente, tentadas pela marginalidade. Trabalhos singelos, mas de resultados dos mais profundos. Atos de coragem e de dedicação, no ensinamento dos primeiros passos de dança, das primeiras sílabas do alfabeto, do primeiro ato do teatro, do primeiro carinho da nova família. Quantos serão esses exemplos? Como seguí-los e ampliá-los? Será que a notícia reiterada desses mesmos belos exemplos, daqueles que atuam a favor do bem comum, será que a repetição desses fatos não teria o condão de modificar corações e mentes e de formatar uma nova sociedade, baseada nos verdadeiros princípios de humanidade?

Lembro-me de tantos atletas que dedicam parte de seu tempo para o lazer de quem vive escondido, numa vida sedentária pelo medo, dentro de barracos perfurados por balas perdidas e miradas. Lembro-me dos voluntários dos asilos, a cuidar de vidas que se equilibram num último fiapo. Lembro-me do trabalho espontâneo nas creches, como um sopro de vento de esperança a quem nasceu nas manjedouras dos nossos tempos. Lembro-me da família que adotou...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Pedro Simon...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – (...) dezenas de crianças, todas deserdadas pela vida, e, sem qualquer ajuda ou participação do Estado, dá-lhes mais que carinho e amor, mas, sobretudo, dignidade. Lembro-me, enfim, de quem dá de comer a quem tem fome; de beber a quem tem sede; de viver honestamente a quem tem direito à cidadania.

Os “Parceiros Voluntários”, do Rio Grande do Sul, “A Família Feliz”, de Minas Gerais, os voluntários das APAEs, das Santas Casas, todas as instituições que buscam o resgate da cidadania merecem ser destacados como exemplos a serem disseminados, principalmente quando a tônica do noticiário tem sido exatamente o contrário: a banalização da vida. Quem

ouve notícia, nestes últimos tempos, tem a impressão de que a virtude parece ser um sentimento em extinção, e que não há, no País, exemplos vivos de políticos honestos.

Se a televisão é mais um parente na imensa maioria dos lares, ela tem que cumprir, necessariamente, determinadas obrigações familiares. Uma delas, talvez a mais importante, é a educação. É esse, talvez, o princípio maior que norteia a idéia de concessão outorgada pelo Estado...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Pedro Simon...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Aliás, é princípio constitucional, inscrito no art. 221 da nossa Lei Maior, dando conta de que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão deverão atender, entre outros, a princípios como preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas e respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família. A nossa Constituição prevê ainda o estabelecimento de meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programações que se voltem contra esses mesmos princípios. Portanto, a discussão sobre o conteúdo dos programas de rádio e de televisão não é uma mera permissividade, mas um direito legítimo do cidadão brasileiro.

Vou encerrar, Sr. Presidente.

Ainda como exercício da minha imaginação, suponhamos que, no último instante, o mesmo editor do mesmo principal jornal de hoje à noite decida veicular mais notícias que envolvam solidariedade, humanidade e cidadania. Eu sei qual será, então, o conteúdo de tal noticiário, até porque muitos dos fatos estarão acontecendo até os cinco segundos que...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – (...) antecedem às manchetes do dia. Não me parece também uma tarefas das mais difíceis. É que cada um de nós podemos ser protagonistas das notícias, não como vítimas ou somente indignados com a dor alheia, mas como partícipes diretos de uma renovação de valores, de princípios e de referências. Basta que façamos a pequena parte que nos cabe na construção desse noticiário. Aí, muita coisa boa vai sobrar entre o “boanoite” de Bonner e o “até amanhã” de Fátima. Veremos o verdadeiro Brasil.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, rapidamente?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Eu também estou na fila.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB

– AP) – Eu gostaria de fazer um apelo ao orador, que já encerra seu pronunciamento. Pelo respeito da Casa por tê-lo em nossos quadros, a tolerância extrapola. A Mesa brinda o entusiasmo e a vitalidade intelectual. Sendo assim, eu me dirijo aos Senadores que pretendem apartear, dizendo que os apartes não são possíveis, porque se extrapola o tempo do belo discurso do Senador Pedro Simon.

Peço a compreensão do Senador e encerro, dizendo a V. Ex^a: olhe o fundo da câmera e despeça-se da Nação. Passe o olhar pelo Plenário, desculpe-se aos aparteantes e encerre por gentileza.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Gilvam Borges...

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Vou lhe garantir o tempo necessário, Senador, quando V. Ex^a for falar. Vou estar aqui para garantir-lhe isso.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Quero apenas louvar esse grande homem, ícone da virtude. No futuro, Senador Gilvam Borges...

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – S. Ex^a já é um bem-aventurado.

Apelo a V. Ex^a que encerre o discurso, Senador Pedro Simon. Por favor, dirija-se à Nação pela câmera e despeça-se.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Dirijo-me à Nação, da qual me despeço, e agradeço ao Presidente a gentileza.

Eu faria um apelo aos meus bravos companheiros a quem gostaria de conceder aparte: que bom será se, em vez de apartarem, vierem à tribuna nesta semana, para falar sobre essa matéria.

Venham trazer as experiências que V. Ex^{as} têm, a fim de que – não apenas o Simon, mas também o Mão Santa, o bravo Governador do Distrito Federal, quase eterno, o querido Suplicy, o Paim – possamos debater essa matéria e mostrar que o Brasil não é o noticiário do Jornal Nacional e tem muita coisa boa.

Na política, apesar de a pesquisa dizer que 1% apóia os políticos brasileiros, conheço muito mais do que 1% que merece o meu respeito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Valdir Raupp, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não haverá apreciação da Ordem do Dia em virtude de não ter havido a conclusão do acordo entre as Lideranças.

As matérias constantes da pauta de hoje ficam transferidas para a sessão de amanhã.

São os seguintes os itens transferidos:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 337, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 337, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de quinhentos e seis milhões e quinhentos e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Aloizio Mercadante

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinqüenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 344, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 344, de 2007, que abre crédito

extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:
19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 345, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 345, de 2007), que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:
19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 354, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 354, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de vinte milhões de reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Marcelo Crivella

(Sobrestando a pauta a partir de:
19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 346, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 346, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, da Cultura e do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Encargos Financeiros da União,

no valor global de quatrocentos e cinqüenta e dois milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:
19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

7

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 350, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 350, de 2007), que altera a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra, e a Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, que regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos, e dá outras providências.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:
19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64,
§ 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos
do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Dependendo de leitura de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação.

(Sobrestando a pauta a partir de:
11.3.2007)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 35, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator *ad hoc*: Senador Delcídio Amaral, que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2007

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica.

Pareceres nºs 223 a 225, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 7-CCT (Substitutivo), que oferece; e

– de Educação, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 8-CE (Substitutivo), que oferece.

(Sobrestando a pauta a partir de: 14.4.2007)

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2005**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios*.

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 37, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea **d** do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral*.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta,

com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

14

**EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999**

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família*.

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher*.

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972,

para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea “b” do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988* (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória*.

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

21

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 131, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.

23

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a

exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores Heloísa Helena e Eduardo Suplicy.

24

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, para uma comunicação inadiável.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

Em seguida, falará o Senador César Borges.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Suplicy, eu concederia a palavra pela ordem a V. Ex^a, mas a Mesa já convocou a Senadora Lúcia Vânia. Em seguida, V. Ex^a terá a palavra, pela ordem.

Senadora Lúcia Vânia, por gentileza, tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria, inicialmente, de cumprimentar todos os Prefeitos brasileiros, representados pelos três mil Prefeitos que se encontram em Brasília, na 10ª Marcha em Defesa dos Municípios.

Em especial, cumprimento a Associação Goiana de Municípios, na pessoa de seu Presidente, o

Prefeito do Município de Jussara, Joaquim Alves de Castro, e todos os Prefeitos de Goiás, a quem tenho acompanhado ao longo dos anos na dura batalha de administrar seus Municípios com escassos recursos e com a exigência, cada vez maior, de atender às necessidades básicas de suas populações.

Essa é a 10ª Marcha organizada pela Confederação Nacional de Municípios. Principal evento do municipalismo brasileiro, ela tem por objetivo refletir sobre questões que influenciam diretamente no dia-a-dia dos Municípios e de suas comunidades, como saúde, educação, saneamento e tributos.

As reivindicações dos Prefeitos são mais do que justas. O aumento de 1% no Fundo de Participação dos Municípios tem sido cobrado pelos Municípios nos últimos quatro anos. Pressionado pelos Prefeitos – que este ano comparecem em tão grande número, dispostos a voltar aos seus Municípios com respostas positivas –, o Presidente Lula decidiu conceder o aumento, mas exigiu uma contrapartida: a aprovação da PEC que prorroga a CPMF e a DRU por mais quatro anos e que deve ser enviada ao Congresso, nesta semana.

Sr. Presidente, o tempo é escasso, mas gostaria de manifestar minha perplexidade diante do discurso do Presidente Lula, ontem, no encontro dos Prefeitos, ao permitir votar em separado a reforma tributária, o aumento de 1% no Fundo de Participação dos Municípios. Gostaria de deixar clara para os ouvintes a frase do Presidente, que me deixou estarrecida e perplexa. Disse o Presidente Lula: “Vou mandar a minha base aliada votar o 1% para o aumento do FPM dos Prefeitos”.

A que ponto chegamos, em que o Presidente Lula não tem sequer o pudor de falar no Congresso Nacional como um Poder independente e deixa clara para a população brasileira a dependência da Câmara dos Deputados e do Senado da República em relação ao Poder Executivo? Não poderia deixar de registrar esse episódio, que julgo muito grave para o Congresso Nacional.

Desejo aos Prefeitos sucesso nos seus pleitos. Que o Presidente aproveite esta onda boa, este momento em que quer ver aprovadas a DRU e a CPMF, para aprovar também o relatório do Senador Osmar Dias, que concede 10% das contribuições a todos os Prefeitos do nosso País!

Sr. Presidente, agradeço-lhe a boa vontade. Quero colaborar com V. Exª. Gostaria que meu discurso, na íntegra, fosse registrado nos *Anais* desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Se achar por bem concluir-lo, V. Exª tem o tempo que merece.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Eu sou a última oradora, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Não, mas continue, porque aqui a democracia é garantida.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Gostaria de dizer que não é de hoje que os Municípios brasileiros se encontram em situação de tamanha gravidade. Embora o Governo tenha atendido algumas de suas reivindicações, certo é que a penúria enfrentada pelas Prefeituras tem crescido ano a ano. Cabe aos Executivos municipais, por exemplo, a maior parte dos custos dos principais programas sociais do Governo Federal.

Segundo estudo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que analisou cinco grandes programas de execução descentralizada, para cada R\$100,00 repassados pelos Ministérios em 2006, as Prefeituras tiveram de gastar R\$233,00 em recursos próprios.

O programa de transporte escolar é um exemplo que deve ser mencionado aqui. Enquanto a União repassou R\$633 milhões, os Municípios gastaram R\$1,645 bilhão para transportar seus alunos.

É por isso que acredito, como disse, que é importante mantermos a cautela, ao mesmo tempo em que festejamos as conquistas alcançadas.

Nesses quatro anos de Governo, temos visto as promessas se sucederem e não passarem de promessas. Enquanto isso, os Prefeitos têm aumentado suas reivindicações e tornado suas marchas um movimento mais amplo e forte a cada ano.

É preciso distribuir, de maneira mais equitativa, os tributos arrecadados, para garantir que as necessidades urgentes dos Municípios sejam atendidas.

Esperamos que a “autorização” do Presidente Lula para que a base aliada vote a favor do aumento do FPM seja obedecida. Que, desta vez, uma ordem do Presidente seja entendida como uma ordem a ser cumprida!

(O Sr. Presidente faz soar da campainha.)

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Já concluo, Sr. Presidente.

O País não pode ficar à deriva de um Governo que nada decide, que navega na insegurança. A sociedade precisa de um leme seguro, para investir em projetos de desenvolvimento, visando aos grandes interesses do País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador César Borges. (Pausa.)

Convidado o Senador Joaquim Roriz para falar, por cinco minutos, à Nação.

Antes que o Senador Roriz suba à tribuna, quero fazer um apelo ao Senador Mão Santa, para que não se distancie do plenário. Vamos garantir sua fala, já que há Vereadores e Prefeitos aguardando a manifestação de V. Exª.

O SR. JOAQUIM RORIZ (PMDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quando o agronegócio não cresce, a economia, como um todo, também não cresce ou cresce muito pouco.

Vejam, Srªs e Srs. Senadores, como a agricultura é importante para a economia brasileira, da América Latina, da África e da Ásia. É a principal fonte de renda das nações pobres desses continentes e importante geradora de saldos comerciais de países competitivos como o Brasil.

Se o campo vai bem, quem ganha também é o consumidor, pois investimento em novas tecnologias na agricultura brasileira traz impacto não só na produtividade, mas também no custo médio da cesta básica brasileira, que vem imprimindo queda nos preços desde os anos 70, refletindo no bem-estar das comunidades diretamente envolvidas.

Nos últimos anos, o setor primário tem sido, em vários aspectos, o próprio esteio da economia brasileira. Inúmeros Municípios no Brasil vivem basicamente da agricultura. A ampla cadeia produtiva que convenção-chamamos de agronegócio é responsável por cerca de 30% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, mais de 40% das exportações, e gera cerca de 37% dos empregos.

A participação do agronegócio na riqueza do País é que vem garantindo, ano após ano, os superávits da balança comercial.

É notório que as atividades econômicas ligadas à terra sempre estiveram entre as grandes vocações do Brasil. A forte industrialização dos anos 50, o êxodo rural e o avanço do setor de serviços nas últimas décadas não diminuíram a importância histórica do agronegócio para o crescimento da nossa riqueza. Pelo contrário: com o passar dos anos, a robustez de nosso setor agrícola tornou-se cada vez maior e mais evidente.

A pura verdade, Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, é que os agricultores brasileiros são competentes, o País construiu o maior sistema de produção de bioenergia do mundo, o álcool combustível, que abastece o mercado interno e que já está em negociação ao redor do mundo.

Somos líderes em exportação de carne bovina, graças ao trabalho dos produtores brasileiros. Entre 2001 e 2006, a exportação desse produto subiu de US\$1 bilhão para US\$4 bilhões, apesar dos obstácu-

los, como o surto de febre aftosa e o protecionismo absurdo dos países do Hemisfério Norte e da Comunidade Européia.

Se, hoje, o Brasil é o maior exportador mundial de vários produtos, como o suco de laranja, a soja em grão, o café, o açúcar, o álcool, é pelo mérito e pela capacidade de trabalho de nossa classe produtiva, e não pelas qualidades da política governamental para o setor.

O Governo Federal não tem dedicado ao agronegócio a prioridade que normalmente se dedica a um setor dessa grandeza e dessa importância. Ainda temos que lutar contra o protecionismo e subsídios dos europeus e dos países do Hemisfério Norte; e, agora, não teremos que enfrentar somente esses governos, e, sim, suas populações, pois 60% dos europeus rejeitam corte de subsídios agrícolas, segundo matéria publicada no jornal *O Estado de S. Paulo* do dia 30 de março de 2007.

Os subsídios agrícolas da União Européia e dos Estados Unidos prejudicam as exportações brasileiras – enfrentamos toda sorte de barreiras – cotas, tarifas elevadas e subsídios distorcidos aplicados pelos países ricos. Se não, vejamos as distorções: no que concerne à importação de um carro Mercedes, por exemplo, pagamos 35% de imposto, enquanto que a nossa carne é taxada em 176% para entrar na Comunidade Européia. A Comunidade Européia é hoje o nosso maior mercado. Vendemos em torno de 240 mil toneladas por ano. Desse total, apenas 2% entram com impostos de 20% a 32%, dois terços pagam 176% de imposto. É isso que impede o crescimento de nossas exportações, segundo o ex-Ministro da Agricultura, a quem eu sempre me refiro com respeito, o gaúcho Pratini de Moraes.

Tem algo de errado em nossa política externa, que não combate com êxito tais distorções. Esses dois continentes impõem barreiras quase intransponíveis para os produtos agrícolas brasileiros, impedindo-nos de alcançar maior competitividade e melhora em nossas exportações.

A abertura de novos mercados, como China, Egito e Rússia, pode ser um caminho para reduzirmos os níveis de dependência dos mercados americano e europeu.

Esta é a verdade Srªs e Srs. Senadores: o crescimento que verificamos regularmente no agronegócio está muito, muito aquém de seu verdadeiro potencial de expansão. Os empresários do setor estão entregues à própria sorte, têm realizado verdadeiros milagres para sobreviver e manter bons níveis de produtividade.

As diretrizes macroeconômicas adotadas pelo Governo Federal – em especial as que se referem

à taxa de juros, à carga tributária e ao câmbio – têm imposto obstáculos enormes ao setor produtivo. Um dos reflexos mais visíveis desse fenômeno é o tímido crescimento do PIB brasileiro, que, pelo segundo ano consecutivo, não superou a marca dos 3% – isto é, com a nova fórmula do IBGE, passou para 3,7%, será que podemos confiar neste novo número? Enquanto isso, a média de crescimento dos países em desenvolvimento bateu nos 6,5% no ano de 2006.

Essa política macroeconômica desfavorável, fatores climáticos sazonais, as oscilações naturais do mercado e, sobretudo, a desatenção por parte do Governo Federal estão condenando o campo brasileiro a um futuro sombrio.

Quem trabalha e quem produz no campo, pecuaristas, agricultores, produtores de insumos, tecnologias, máquinas e equipamentos, pequenos, médios e grandes produtores merecem o apoio e o reconhecimento pelo papel estratégico que representam para a agricultura.

É verdade, não há um plano abrangente, de caráter nacional, idealizado pelo Governo Federal, que impulsiona o crescimento do agronegócio no Brasil. Sem planejamento, o setor está permanentemente vulnerável às mudanças climáticas, ao nervosismo do mercado, a incidentes evitáveis, como o recente surto de febre aftosa no Centro-Sul do País, à super-valorização do real em relação ao dólar. Fatores esses que, aos poucos, comprometem o futuro das nossas exportações. O Governo, por sua vez, não acena com qualquer política séria de compensação para o câmbio valorizado. É com grande preocupação que relaciono os elementos que compõem o cenário atual: dólar muito baixo, taxa de juros entre as mais altas do mundo, elevadíssima carga tributária, crescimento pífio da economia, infra-estrutura precária, altos níveis de burocracia estatal. Essa conjunção de fatores, definitivamente, não se traduz em boas projeções para o agronegócio brasileiro.

Sr. Presidente, vou terminar em dois minutos.

Estou seriamente apreensivo com a política governamental para o setor agrícola.

A agricultura, como geradora de emprego, riqueza e renda, é uma preocupação de todos os brasileiros. O empresário Antônio Ermírio de Moraes, em artigo publicado em 30 de abril de 2006, no jornal *Folha de S.Paulo*, fez a seguinte e muito oportuna advertência: “É hora de considerar que a agricultura é a base de sustentação da economia brasileira e precisa ser amparada”.

Estou de pleno acordo, ninguém vive sem a agricultura. Não podemos perder esta vocação do Brasil para celeiro do mundo. Vamos aproveitá-la.

O agronegócio brasileiro que já é um sucesso pode tornar-se ainda mais importante. O potencial brasileiro continua adormecido e é imperioso que o despertemos o quanto antes. Do contrário, estaremos comprometendo gravemente a nossa posição na nova ordem econômica mundial.

Vou terminar, Sr. Presidente.

Mas tenho certeza de que o tema agricultura é e será sempre uma preocupação das Sras e dos Srs. Senadores e estará na pauta, na agenda permanente do Senado, nesta e nas próximas Legislaturas.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOAQUIM RORIZ (PMDB – DF) – Antes de encerrar o meu pronunciamento, ouço o aparte do meu prezado amigo Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Nobre Senador, entendo que ninguém melhor do que V. Ex^a para falar sobre a agricultura. V. Ex^a foi Ministro da Agricultura por poucos dias – porque precisavam vencer as eleições em Brasília e só V. Ex^a daria a vitória para o Governo –, e, por três vezes, foi Governador de Brasília. Bill Clinton também teve esta trajetória: de um Estado pequeno, Arkansas, depois de governá-lo por várias vezes, foi Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, eu quero apelar a V. Ex^a no sentido de que seja conciso e não gaste argumentos, porque, em seguida, vou-lhe garantir a palavra para que V. Ex^a possa, então, atender a todas as expectativas.

Peço que V. Ex^a conclua esse aparte para não tirar o brilho do discurso que fará em seguida.

O Sr. Mão Santa (PFL – PI) – Ninguém conseguirá tirar o brilho do nosso Senador Roriz. Eu diria, como Héctor Cámpora, que, saudando na Argentina seu líder Perón, dizia: “Perón brilha mais que o sol, porque o sol só é de dia”. Dia e noite aqui é o Roriz, para o Brasil e para Brasília. V. Ex^a, Senador Joaquim Roriz, revive o estadista Franklin Delano Roosevelt, que disse – daí por que os Estados Unidos são ricos, Senador Gilvam Borges, que preside a nossa sessão: as cidades poderão ser destruídas, mas elas renascerão do campo; mas, se o campo for destruído, for abandonado, as cidades morrerão de fome. Isso sintetiza a filosofia sobre o desenvolvimento da agricultura do nosso Senador Joaquim Roriz.

O SR. JOAQUIM RORIZ (PMDB – DF) – Quero agradecer o aparte e concluir o meu pronunciamento, reconhecendo a sua liderança e a sua competência sobre todos os assuntos que aborda nesta Casa. Parabéns e muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Gostaria de anunciar os últimos inscritos, pois iremos encerrar a sessão em seguida, mas garantindo a fala dos Senadores aqui presentes.

Consulto o Senador Eduardo Suplicy se ainda deseja se manifestar na tribuna.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Serei breve, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Se será breve, aproxime-se da tribuna, por gentileza. V. Ex^a tem cinco minutos.

Em seguida, garantiremos a palavra ao Senador Mão Santa.

Consulto o Senador Paulo Paim se ainda deseja se manifestar na tribuna?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, Senador Gilvam Borges, agradeço a V. Ex^a e, ao mesmo tempo, agradeço ao Senador Mão Santa. Eu tinha direito a cinco minutos. Falei sobre a Emenda nº 13 e S. Ex^a me deu 25 minutos. Portanto, obrigado, mas já estou contemplado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Então, quero comunicar à Casa que, após os dois oradores inscritos, estaremos encerrando a sessão.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Gilvam Borges, terei de ser breve, inclusive porque sigo, em instantes, a convite da Assembléia Legislativa do Acre e do Senador Tião Viana, para uma viagem de trabalho a Xapuri e a outros Municípios, inclusive Rio Branco, para proferir palestra sobre a renda básica de cidadania.

O Senador Pedro Simon, há pouco, fez uma reflexão de muita profundidade a respeito da qualidade dos programas de televisão, desde as novelas até o noticiário de nossas principais emissoras, levando também em conta pesquisas divulgadas recentemente sobre o sentimento da população.

Há algum tempo, o Senador Pedro Simon tem comentado conosco uma entrevista do brilhante autor de novelas, Silvio de Abreu, à *Veja*. Segundo a entrevista, o escritor tem observado fatos muito interessantes: os valores que vêm sendo colocados por muitos brasileiros, que, ao assistirem às novelas, torcem pela conquista do amor, da atenção de uma pessoa mesmo que, para isso, haja uma ação contrária à ética e aos valores morais.

O Senador Pedro Simon faz aqui uma condenação que, em momento algum, caracteriza-se como algo que S. Ex^a jamais proporia. Caro Senador Paulo Paim, nosso amigo Pedro Simon jamais proporia, por

exemplo, que houvesse uma censura, uma proibição. Ele quer a liberdade, mas gostaria muito de estimular as pessoas, os autores, os responsáveis pelo jornalismo da Globo, entre eles o Sr. Ali Kamel, e outros, a transmitir, nos noticiários, fatos positivos, aqueles que possam significar um estímulo à população, sobretudo aos jovens; exemplos positivos a serem seguidos, como de brasileiros que tenham honrado a Nação, suas famílias, bem como valores defendidos por pessoas como o Senador Pedro Simon.

Senador Pedro Simon, V. Ex^a gostaria de que os autores de novelas, os responsáveis pelo noticiário do Jornal Nacional, do Jornal da Globo e das demais emissoras, como SBT, Record, RedeTV!, Gazeta, TV Senado, TV Nacional...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A TV Tucuju, no Amapá também. Sou autor de novela. Nós exibimos novelas regionais.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ... as televisões do Amapá também, transmitissem e colocassem nas telas exemplos de pessoas tais como o Senador Pedro Simon.

V. Ex^a é tipicamente um brasileiro que todos nós aprendemos a respeitar. Se houvesse mais brasileiros e brasileiras que seguissem o exemplo, os valores e o seu procedimento no cotidiano, Senador, Convivo com V. Ex^a desde o início de 1991, quando passamos a ser colegas aqui, embora já houvessemos convivido em outros tempos. Até sinto falta de encontrá-lo mais nas caminhadas matinais. V. Ex^a sempre foi, para mim, um estímulo. Um homem de quem posso dizer: "Aí está um homem cujo exemplo vale a pena seguir".

Como V. Ex^a sabe, Benedito Rui Barbosa, um dos principais autores de novelas, certo dia, inspirou-se em procedimentos e em ações de pessoas na vida pública que ele considerava adequados, retos. Em uma das principais novelas de grande sucesso na tevê, *Rei do Gado*, colocou um senador caxias, um personagem que poderia ter sido espelhado no exemplo de V. Ex^a. Quem sabe possa Silvio de Abreu, ouvindo suas ponderações, criar mais personagens como aquele!

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Vou concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Não encerre, por gentileza. A Mesa quer saber se V. Ex^a necessita de algum tempo para conclusão ou se ainda está no preâmbulo da fala.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Só posso concluir, se tempo houver.

Hoje, o Governador Sérgio Cabral solicitou ao Presidente Lula que as Forças Armadas colaborem para que a lei e a ordem sejam respeitadas no Estado do Rio de Janeiro. O Presidente examinará, com cuidado, o pedido e consultará os três comandantes das Forças Armadas sobre a melhor maneira de proceder e prover o resguardo.

Transmito ao Presidente Lula e ao Governador Sérgio Cabral que tenho convicção de que, se dermos um grande passo em direção àquilo que o Congresso já aprovou ao instituirmos o direito inalienável de cada pessoa, neste País – não importa origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo socioeconômica –, de terem direito a uma renda básica de cidadania...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– Mais trinta segundos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB

– AP) – Quantos segundos?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– Um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB

– AP) – Não quero que V. Ex^a se exaspere. Vou lhe conceder cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– Não precisa.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP)

– Precisa, V. Ex^a é um orador. Só quero que, quando V. Ex^a for ao Iraque para supervisionar os combates, leve-me com V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP)

– Terei prazer em fazê-lo.

Quero transmitir ao Plenário e ao Presidente Lula, por ocasião da viagem que fiz de São Paulo para Brasília, na segunda-feira última, que gostaria de dialogar com Sua Excelência, por 15 ou 20 minutos, sobre a lei aprovada pelo Congresso em 2003 e sancionada por ele em 8 de janeiro de 2004, que diz que a renda básica de cidadania será instituída por etapas, gradualmente, começando pelos mais necessitados, como faz o Bolsa-Família, até que toda e qualquer pessoa venha a ter esse direito. Se instituirmos esse instrumento, como poderá fazer o Presidente neste período de quatro anos de seu mandato, na minha avaliação – e os que estudarem esse assunto com profundidade poderão observar isto –, há razão para termos grande redução no grau de violência, assaltos, roubos, assassinatos.

Inclusive a população brasileira estará muito mais próxima, nas pesquisas de opinião que preocuparam o Senador Pedro Simon, de dizer as palavras de Rafael Hitlodeu, personagem de *Utopia*, escrita em 1516

por Thomas More. Rafael havia estado aqui junto com Américo Vespuício, acabou naufragando, mas depois veio percorrer as diversas capitâncias. Quando chegou a Fernando de Noronha, inspirou-se para transmitir a seu amigo Thomas More algumas palavras. Rafael Hitlodeu, em grego, significa contador de histórias. Quando um cardeal arcebispo e outros personagens falavam da pena de morte instituída na Inglaterra no início do século XVI, ele disse que aquilo não estava contribuindo para diminuir os assaltos, os roubos, os assassinatos. E afirmou: “Muito mais eficaz do que infligir esses castigos horríveis a quem não tem alternativa senão a de primeiro se tornar ladrão para daí ser transformado em cadáver, é assegurar a sobrevivência dessa pessoa”. Daí, com base nessa observação de Thomas More, surgiu a primeira proposta de um espanhol para o prefeito da cidade flamenga de Bruges, Juan Luís Vives, propondo ao prefeito que se instituísse a garantia de uma renda para todas as pessoas. Isso poderá significar um salto de qualidade, inclusive para o objetivo de eliminarmos o trabalho escravo no Brasil.

Pedi ao Presidente Lula a oportunidade de um breve diálogo, porque tenho a convicção de que ele poderá colocar em prática esse instrumento. Se assim for, muito menor será a preocupação do Governador Sérgio Cabral e de outros em relação à convocação das Forças Armadas, que eventualmente poderá ficar em situação de dificuldades com a Polícia Militar e com a Polícia Civil do Rio de Janeiro.

Agradeço muito a oportunidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP)

– Tem a palavra o último orador inscrito, ansiosamente aguardado. Senador Mão Santa, fique de pé e aproxime-se da tribuna. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Gilvam Borges, que preside esta sessão, Senadoras e Senadores presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação, vim louvar o Senador Pedro Simon. Senador Gilvam Borges, Senador Pedro Simon, **pares cum paribus facillime congregantur**, Cícero, Senado Romano.

Violência traz violência. Momentos de crise, de violência na Roma dos Césares, antes de Cristo.

E o Senador Pedro Simon vem depois de Cristo. Ele é aqui aquele que apareceu na Itália, que anda-va com uma bandeira. Passe bem! “Senhor, faça-me um instrumento de Vossa paz!” Ele é o nosso franciscano.

Se Ulysses, companheiro dele, ficou para o mundo encantado no mar, como o Sr. Diretas Já,

esse é o Senador Sr. Virtudes. É uma crença, Senador Joaquim Roriz, que o bem deve vencer o mal.

É muita coragem! E Ulysses disse que, sem coragem, Senador Gilvam Borges, faltam todas as virtudes, porque vir aqui e afrontar o Sistema de Comunicação Globo é atitude de um homem de coragem. Por isso estamos aqui.

Pedro Simon, falta autoridade neste País.

Ó, Lula, Presidente Lula da Silva, onde estás?

Durante a Ditadura, eu estudava, era universitário. Julgar a História. Ernesto Geisel, homem de moral, de vergonha, de virtude. Eu, brasileiro, Senador, faço a história.

Gilvam Borges, V. Ex^a, que é proprietário de televisão, dirige, faz novela, é um intelectual, eu estava em casa e vi Flávio Cavalcanti, que era mais do que Sílvio Santos hoje. Era o Deus da comunicação, dos programas de artistas, de músicas. Quem não se lembra da música "Sabiá" e da música do Geraldo Vandré: "Vem, vamos embora que esperar não é saber. Quem sabe faz a hora, não espera acontecer".

Falta autoridade neste País; autoridade é moral, que se apresentou Pedro Simon. Então, Flávio Cavalcanti, o todo-poderoso da comunicação, apresentava um quadro de Pernambuco sobre um casal, em que o homem era impotente e buscava o vizinho para ter relações com sua mulher. Ernesto Geisel, que assistia ao programa, como eu, levantou dali e telefonou. E foram noventa dias de suspensão para Flávio Cavalcanti, para a Globo e tudo. Isso é autoridade, é moral, aí é que está.

Pedro Simon advertiu que isso é uma barbárie. Temos de segui-lo. Acredito que ele seja vitorioso e estamos aqui para acompanhá-lo.

Atentai bem, Gilvam Borges, nós vivemos uma barbárie.

No Rio de Janeiro, no mês de janeiro – e olhem que o Governador, o nosso amigo Sérgio Cabral, é aliado do Presidente Lula, levou uma missão policial federal para lá, tirando de Brasília, tirando dos Estados, do Piauí – houve 597 mortos assassinados. Isso é barbárie!

O Iraque – permita-me Gilvam Borges – é uma mesopotâmia, como a nossa Teresina, está entre dois rios. Ali estão os líderes maiores do Piauí, Prefeitos, Vereadores. Então, lá no Iraque, em guerra, morreram 1.920. Rio de Janeiro, morreram 597. Só no Rio de Janeiro, onde o Governador é aliado de Lula. Atentai bem. Se somarmos o resto, o seu Amapá, o Distrito Federal – onde em um fim de semana houve doze assassinatos –, é uma barbárie, nós não temos civilização.

Norberto Bobbio, Senador vitalício e de moral, na Itália do Renascimento, dizia que "o mínimo que

se tem de exigir de um Governo é a segurança, a vida, a liberdade e a propriedade."

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP)

– Senador Mão Santa, V. Ex^a, sem dúvida tem sido um guardião do Plenário e tem representado muito bem esta Casa na tribuna. Queria perguntar a V. Ex^a quanto tempo necessita para terminar seu discurso.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Quero dizer

que sou do Piauí e nós somos disciplinados, V Ex^a é o Presidente e nos curvamos a qualquer decisão de tempo que tomar.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP)

– Então vou pedir um cafezinho para V. Ex^a e um para mim e conceder mais vinte minutos a V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois não, então eu vou embora.

Depois de Simon, entramos nessa

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ... Estão aqui os dados, foram 597 assassinatos em janeiro na cidade do Rio de Janeiro, enquanto, no Iraque, foram 1.920. Incluindo o resto do Brasil, nós ganhamos, Roriz.

No desenvolvimento, só não tiramos o último lugar porque teve o Haiti. Na competência de gasto, competência em gastar os recursos com seriedade e com objetividade, como o Governador Roriz, ficou atrás de nós apenas a Colômbia, porque dizem que lá existe muita maconha e, na certa, gastaram mais indevidamente. De todos os países. Esse é o caos.

Na criminalidade, temos aqui os dados do Iraque. Iraque não é qualquer um, Iraque era uma mesopotâmia como a nossa Teresina, entre dois rios, o Tigre e o Eufrates, Iraque foi o berço da civilização, foi quem fez a roda, as primeiras escritas, as primeiras noções de aritmética e, de repente, é destruído.

Roriz foi buscar aquilo que era a nossa vocação, a vocação fundamental das sociedades. O homem, nos primórdios de nossa civilização, andava atrás do alimento, da caça e da pesca, era nômade. Onde havia a caça ele ia atrás.

Ó, Jonas, grande entendedor da agricultura brasileira. Senador Jonas, quando então ele aprendeu a plantar, a cultivar o alimento e a criar animais, ele se fixou e nasceram as cidades.

Então, Roriz, V. Ex^a foi no fundo, a agricultura é aquela que criou toda a sociedade, que fez nascer das cidades. Foi a agricultura, foi a possibilidade de se cultivar alimentos e criar animais para alimentar.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, o Zezinho serviu um cafezinho. Tome um cafezinho, tenha mais calma para continuar.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, Roriz adverte sobre as suas preocupações com relação à agricultura.

Senador Gilvam Borges, entendo que a função de um Parlamento é fazer leis boas e justas, que se assemelhem à lei de Cristo. Essa é primeira, Senador Gilvam Borges.

A segunda seria fiscalizar – o contrapoder – o Executivo, o Judiciário. Como é difícil hoje, pois as CPIs não se instalaram – o Governo não deixa. E a outra, Paim, esta dita por aquele que foi, sem dúvida alguma, um dos mais extraordinários Senadores desta Casa, Teotonio Vilela: “a função nobre, primordial e mais importante do Parlamento é falar”. Ele dizia, quando esteve moribundo com câncer, que “sobrevivendo para falar e falando para sobreviver”. Foi aí que ele valorizou o Parlamento e, com ele e outros, fizeram renascer a democracia neste País.

Então, o que queremos dizer é que esta Casa se enriquece quando vemos aqui, até uma hora dessas, um extraordinário homem do PT – e o PT tem gente boa; é raro, mas tem. Pescamos um aqui: o Paim, que mostra a sua dedicação.

Essa melhoria do País, Roriz, deve muito – como V. Ex^a comanda e adverte o País – à agricultura. Paim advertia quanto a uma valorização do trabalho. Quando aqui chegamos – e Gilvam Borges ainda não estava conosco –, o salário mínimo era de US\$70,00. Lutávamos, com Paulo Paim nos comandando a todos, por US\$100,00. E ele conquistou leis boas e justas em defesa do idoso, em defesa do deficiente, em defesa do banimento do preconceito entre as raças. Este Parlamento tem essa finalidade.

Roriz, Ralph Waldo Emerson, filósofo americano, disse: “Todo homem que vejo é superior a mim em determinado assunto e com ele aprendo”.

Senador Roriz, fui prefeitinho, fui deputado, fui Governador de Estado e quero lhe dizer como vai mal a agricultura – um quadro vale por mil palavras. Fui Deputado Estadual entre 1978 e 1982, durante o governo do honrado e austero Lucídio Portella, que foi Senador e irmão do maior Senador e Presidente desta Casa, Petrônio Portella. Eu acompanhava as inaugurações das obras de eletrificação na região ribeirinha do Parnaíba. O rio Parnaíba percorre os 1.458 quilômetros que nos separam do Maranhão. Roriz, de 1978 a 1980, como éramos bem recebidos! Isso é que quero mostrar ao Presidente Lula da Silva, a realidade do Brasil à época: as recepções, os perus, os carneiros, as bebidas, tudo!

Anos se passaram, e recentemente andei pelas ruas do Piauí. Quero dizer que todo homem do campo está mais empobrecido. Esse é o quadro.

Roriz, quando sairmos daqui, vamos tomar um uísque. Vou pedir uma água Perrier para V. Ex^a, à francesa. Veja o preço da água Perrier, comparada ao preço de um litro de leite. Veja: o leite, Senador Gilvam Borges, é mais barato do que a água dos ricos, importada, com imposto baixo. Como a população poderia estar enriquecida? Está empobrecida.

Em campanha, andei pelas ruas do Piauí. Governei o Estado, levei estradas, eletricidade e observei que os amigos tinham o amor aumentado. O amor se cultiva; quem ama cuida. Mas vi nas casas e nas fazendas dos cidadãos do meu Piauí o mesmo que ocorre no Brasil: os pratos quebrados, encardidos; as cadeiras envelhecidas. Tudo isso porque este Governo que aí está foi insensível para negociar a dívida dos homens rurais. Estão tomando os seus carros de boi, as fazendas; e eles não têm apoio ou subsídio. O homem do campo está mais empobrecido.

Não teve o Presidente da República aquela visão do estadista Franklin Delano Roosevelt, que, na recessão pós-guerra, disse: “as cidades podem ser destruídas, elas surgirão do campo. Mas, se o campo for destruído, a cidade perecerá de fome”. Essas são as nossas falhas.

Quero, neste instante, dar a minha contribuição ao Presidente da República. Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, atentai bem para a verdade. V. Ex^a é generoso, foi consagrado, ganhou as eleições – aprendi com Petrônio Portella, Roriz, a não agredir os fatos – e é o nosso Presidente.

Ele falou de Thomas Moore, e eu falarei de Thomas Merton, Senador Suplicy. Thomas Merton foi um filósofo cristão, Roriz, que disse: “Homem nenhum é uma ilha”. Lula da Silva não é uma ilha, mas ele está rodeado de aloprados por todos os lado, que o enganam, que mentem e que o ludibriam.

Hoje, lê-se em toda mídia: “Lula aumenta a popularidade”. Senador Gilvam Borges, quem vê bem vê com o coração. O essencial é invisível aos olhos. Lula aumentou a popularidade!

Roriz, a mesma pesquisa mostra que mais de 90% dos brasileiros dizem que a violência aumentou. Mais de 90%! *Pares cum paribus facilime congregantur*, disse Cícero. A violência está se proliferando.

A metade da população diz que a educação piorou – e piorou. A educação moral piorou, a família está desestruturada. Piorou a própria Igreja. Posso perguntar, Roriz, qual de nós, da nossa geração, não estudou em colégio religioso, por anos e anos, e qual de nós não se formou em um deles?

A escola era o tripé de sustentação de uma sociedade. A escola piorou, daí a barbárie!

Convido todos a irem ao Chile. Roriz, lá, quando saltamos do carro, o motorista, vendo que somos brasileiros, Gilvam, pergunta: "Preferem que falemos em inglês?" Todo chileno, hoje, fala duas línguas: espanhol para viver, e inglês para se comunicar no mundo globalizado. Estão aprendendo a terceira: o nosso português, o nosso "portunhol".

Lá, os cidadãos são obrigados a estudar 12 anos. Se não estudar 12 anos, vai para a cadeia. Doze anos! As faculdades são públicas. Estive lá. Para entrar na faculdade, vai-se ao banco, faz-se um financiamento e, depois, paga-se ao banco.

O Chile, hoje, é a melhor civilização das Américas; o segundo país é o Canadá; o terceiro, os Estados Unidos e, depois, a Argentina.

É uma barbárie o que sofremos. "Em verdade, em verdade, eu vos digo", assim falava Cristo, Lula. E o que também estou dizendo é isto: em verdade, em verdade, estamos sofrendo.

Na minha Teresina, cristã, Roriz, temos o nosso hábito, a nossa cultura – creio que no Amapá é igual, Gilvam Borges. Quando morre o dono da casa, a família quer que o corpo seja velado. Chamamos isso de velório, de sentinela. O corpo fica na sala da casa, onde se passava a noite.

Outro dia, fui a Teresina. Morreu uma pessoa importante, e pensei: "Vou à noite ao velório com Adalgisa". Quando chegamos lá, Roriz, disseram: "Não, não, já foi enterrado". "Mas ele não morreu às cinco e meia?" Era a sentinela, o velório; costume da época do meu avô, dos meus pais. "Não, não, a gente enterrou logo, porque, se houver velório, sentinela, somos assaltados". O bandido entra e assalta até o defunto!

Esta violência está aqui, no Rio de Janeiro: 597 homicídios. O Governador é meu amigo, Sérgio Cabral, do meu Partido. Perdeu para a mulher do Garotinho, em janeiro do outro ano, foram 10% a menos. É, Lula!

Ô Gilvam Borges, essa violência é pior do que virose, do que gripe, do que Aids, porque ela se alastrou por todo o País. Esta é a verdade.

Concedo um aparte ao extraordinário homem que fez reviver Juscelino Kubitschek. Gilvam Borges, não sou dado a Allan Kardec, mas acho que o espírito de Juscelino entrou neste homem, que continuou esta cidade grandiosa e bela, que tem a melhor qualidade de vida do País, que é Brasília. Deus fez o mundo, e Juscelino e Roriz fizeram Brasília.

Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Joaquim Roriz (PMDB – DF) – Senador Mão Santa, quero aproveitar a oportunidade para fazer uma referência especial ao seu pronunciamento. V. Ex^a dá uma demonstração de homem capaz, competente; conhece a problemática da vida pública como ninguém.

Quero, simplesmente, neste aparte, parabenizá-lo. V. Ex^a falou em moral, V. Ex^a fez uma referência especial ao nosso grande Senador da República Pedro Simon. Quero concordar com as palavras com que V. Ex^a elogiou o Senador Pedro Simon, homem religioso, digno, honrado e, sobretudo, pobre. Além de tudo isso, de ter todas essas virtudes, S. Ex^a fez um voto de pobreza. Esse é um exemplo para a vida pública e para todos nós, políticos brasileiros. V. Ex^a tem suas virtudes e seus méritos, porque conhece política como ninguém e tem um amor extraordinário pelo seu Piauí. Quantas vezes V. Ex^a tem falado comigo sobre o Piauí, essa terra que tanto ama. Seu pronunciamento deveria ser ouvido por todos os Senadores com atenção, porque aborda diversos temas, todos de fundamental importância. V. Ex^a não esquece os mínimos detalhes. Gostaria de parabenizá-lo pelo discurso no encerramento desta sessão de hoje. Que fiquem registrados meus elogios ao mérito de suas palavras. Parabéns ao Estado do Piauí, que mandou para esta Casa um homem digno, capaz e, sobretudo, competente. Parabéns, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Roriz, aprendi de minha mãe, terceira franciscana, que a gratidão é a mãe de todas as virtudes.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, eu o interrompo para concluirmos a pauta. Em seguida, V. Ex^a poderá continuar seu pronunciamento.

Em votação os Requerimentos nºs 335 e 336, de 2007, lidos no expediente.

As Srs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Em votação o Requerimento nº 234, de 2007, lido em sessão anterior, de realização de sessão especial em homenagem à Rádio Bandeirantes.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Mão Santa, V. Ex^a pode continuar seu discurso.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Joaquim Roriz, apenas traduzo a gratidão do povo do Piauí a V. Ex^a.

Em Brasília, residem, hoje, 300 mil piauienses. A maior colônia é a mineira; a segunda somos nós. V. Ex^a acolheu bem os piauienses, deu-lhes terra, água, luz, calor humano, solidariedade e obras sociais. Por essa razão, quando eu governava o Piauí, aqui vim – está

ali o meu Secretário, Valdemar Santos – para trazer a maior comenda do Estado, a Grã-Cruz Renascença, que coloquei no seu peito, traduzindo o respeito e a gratidão do povo do Piauí pelas ações de V. Ex^a, que não ficaram só aqui, mas se irradiaram por todo o Brasil. O Piauí agradece.

Tranquillize-se, Gilvam Borges, porque Cristo fez o Pai-Nosso em um minuto e o Sermão da Montanha em dois: “Bem aventureados os que têm fome e sede.”.

Santo Estevão falou muito e lhe jogaram pedras. Então, serei breve como Cristo.

A minha última homenagem é para aos Prefeitos e Vereadores.

Nesse tripé da democracia, inspirada em Montesquieu, o povo foi às ruas e gritou: “Liberdade, igualdade e fraternidade.”. Com esse grito, caíram os reis, absolutos, uns, porque seria um rei um deus na Terra. Esse poder divino foi dividido e acabou o absolutismo.

Senador Joaquim Roriz, não acredito que sejamos poder – nem o Poder Executivo, do Presidente Lula da Silva, nem o Legislativo ou o Judiciário. Somos instrumentos da democracia. Poder é o povo, que trabalha e paga a conta com seu esforço.

Nesse organograma, destacam-se aqueles que estão nos Municípios: o prefeitinho e os Vereadores.

Tanto é verdade, que nenhum homem, Senador Joaquim Roriz, administra e cuida da sua mãe, da sua mulher, dos seus filhos. O Prefeito, que está na cidade, é quem administra.

Eu citaria uma passagem de Mitterrand, Giscard d'Estaing e Charles de Gaulle.

Extraordinário estadista, depois de sete anos governando a França, ele não se reelegeu como Roriz. Se pudesse ser reeleito por quatro ou cinco vezes, Roriz o seria.

Ele foi para o segundo turno e, como Mitterrand tinha uma fórmula para acabar com o desemprego, perdeu.

Perguntaram-lhe o que ia fazer e ele disse que iria voltar à sua cidade natal para, lá, ser Vereador. O ex-Presidente Giscard d'Estaing traduziu, assim, a grandeza do Vereador, do Prefeito e dos Municípios.

Paulo Paim, que aqui está, olhe a vergonha. Isso é uma farsa.

Paulo Paim, que é do PT, fizemos a PEC nº 228 e a discutimos há dois anos, dando 1% do Fundo de Participação para os Prefeitos. Isso foi garfado.

Ulysses beijou a Constituição e disse que desobedecê-la seria rasgar a Bandeira do Brasil. Isso não dá certo. Já vi país sem Constituição.

A Constituição diz que 22,5% do dinheiro devem ser dos Prefeitos; 21,5%, do Presidente da República e 3%, dos Fundos Constitucionais. Com a sua gula, o Presidente foi garfando, garfando, e os pobres coitados

ficaram com um percentual reduzido, de 14%. Por quê? Porque se criou, Senador Joaquim Roriz, um artifício: o imposto deve ser divido e a contribuição – como é o caso da CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira) e da Cide (Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico) – não, ficando com a Presidência. Então, estão com mais de 60%, enquanto os pobres Prefeitos estão humilhados.

Lembrem-se de Cristo na montanha, que disse que os humilhados serão exaltados. E o povo do Brasil exalta os nossos Prefeitos e Vereadores que aqui estão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Ex^a não pode abandonar a tribuna. Ainda vou-lhe conceder mais cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não. Agradeço. Fico com Cristo, que discursou em um minuto e fez o Pai-Nosso, o qual, quando balbuciamos, transportámos desta terra aos céus.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Respeito a vontade de V. Ex^a, mas lhe sugiro, Senador Mão Santa, que, pelo brilhante pronunciamento, convide os Vereadores e os Prefeitos do Piauí para jantarem em sua companhia.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu me convido, também, para pagar. Eles sabem que não tenho mensalão.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Os Srs. Senadores Flexa Ribeiro, Marconi Perillo, Cícero Lucena, Papaléo Paes, Arthur Virgílio, Romero Jucá e a Sr^a Senadora Fátima Cleide enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, “Ação nas Américas”, publicado pelo jornal *Folha de S.Paulo* de 28 de março de 2007.

O editorial destaca que o gesto a favor do Uruguai, feito na visita do presidente Lula ao país vizinho, vai na direção correta, embora não deva ser tomado como solução para o desgaste do Mercosul. O editorial lembra também que, “o que mais interessa às empresas instaladas nos quatro países fundadores do Mercosul é que a região opere de fato como zona de livre comércio e que, qualquer acordo de comércio nas Américas teria mais chances de ser potencializado, com benefícios para todos, notadamente para a indústria brasileira, muito competitiva na região, num acordo que envolvesse os EUA”.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Editoriais

editoriais@uol.com.br

Ação nas Américas

Concessão do Brasil ao Uruguai é uma iniciativa sensata, mas ainda não ataca as causas do desgaste no Mercosul

OGESTO a favor do Uruguai, feito na visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao país vizinho, vai na direção correta, embora não deva ser tomado como solução para o desgaste do Mercosul. Ganha-se tempo, na esperança de que as causas da desagregação sejam atacadas.

A ameaça uruguaia de selar um tratado de livre comércio com os EUA é mero sintoma daquela crise maior. Sintoma e pretexto, pois as chances de um acordo com a principal economia do planeta só estreitaram desde que os democratas tomaram o controle do Congresso.

O Uruguai corteja os Estados Unidos de olho em Brasil e Argentina. O governo de Tabaré Vázquez vive às turmas com o de Néstor Kirchner por conta da instalação de fábricas de celulose no rio Uruguai —em solo uruguai, na divisa com o território argentino. Brasília, preocupada com uma expansão mais simbólica que substancial do bloco, foi incapaz de apaziguar os ânimos e resolver o conflito no Mercosul.

Ainda que com cuidados paliativos, é uma boa notícia que a diplomacia brasileira tenha come-

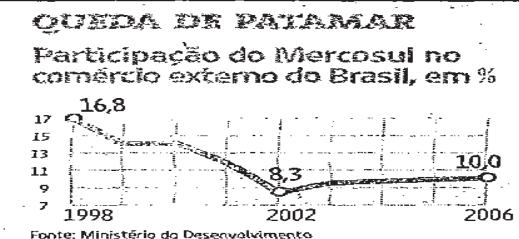
çado a agir. As concessões ao Uruguai —agilização em trâmites alfandegários, pequenos financiamentos a obras de infraestrutura, um aceno no setor automotivo— são relativamente modestas, como modesto é o peso do país no bloco.

O que mais interessa às empresas instaladas nos quatro países fundadores do Mercosul é que a região opere de fato como zona de livre comércio. Ao Brasil cabe liderar ações institucionais que reforcem e perenizem esse ambiente. Será necessário, pois, tocar no delicado tema das fábricas de celulose, mais cedo que tarde.

A responsabilidade brasileira, no entanto, vai muito além. O despertar do país para o comércio exterior resultou na diminuição da importância relativa do Mercosul para importações e exportações brasileiras.

Se as negociações na Organização Mundial do Comércio estão em sintonia com os anseios do pujante Brasil agrícola, falta uma iniciativa abrangente que possibilite a abertura de mercados às manufaturas. Resultou infrutífera a tentativa de unir os países sul-americanos como tática de antagonismo à política de Washington de fechar acordos bilaterais na região.

O crescimento do comércio nas Américas teria mais chances de ser potencializado —com benefícios para todos, notadamente a indústria brasileira, muito competitiva na região— num acordo que envolvesse os EUA.



O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Governo impede CPI de tráfego aéreo”, publicada pelo Jornal *O Estado de São Paulo* de 9 de Março de 2007.

A matéria destaca que o governo Lula conseguiu impedir a instalação da CPI do apagão aéreo na Câmara, exigindo fidelidade de seus aliados ao governo de coalizão. De olho na fatia do Executivo, os partidos foram pressionados a votar contra a CPI. Segundo a matéria o rolo compressor do governo e a crise que se instalou entre oposição e os aliados de lula, no

entanto, podem refletir na votação dos projetos e das medidas provisórias do Programa de Aceleração da Economia, PAC.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Governo impede CPI de tráfego aéreo

Denise Madueño

BRASÍLIA

O governo conseguiu impedir ontem a instalação da CPI do apagão aéreo na Câmara, exigindo fidelidade de seus aliados ao governo de coalizão.

A vitória do governo se deu no momento em que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva define o ministério de seu segundo mandato. De olho na fatia do Executivo, os partidos foram pressionados a votar contra a CPI. A vitória do governo não teve a presença da oposição que, em um protesto contra a votação, deixou o plenário. O PSDB, o PFL e o PPS anunciaram que vão entrar com um mandado de segurança na segunda-feira pedindo que o Supremo Tribunal Federal (STF) garanta o funcionamento da CPI.

O rolo compressor do governo e a crise que se instalou entre a oposição e os aliados de Lula, no entanto, podem ter reflexo na votação dos projetos e das medidas provisórias do Progra-

ma de Aceleração do Crescimento (PAC). A oposição prometeu fazer uma obstrução sistemática no plenário enquanto a CPI não for instalada e o presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia (PT-SP), prevê atrasos. “Se vier aí um período de obstrução radicalizada, de não-concessão de nenhuma das partes, pode haver atrasos a votação”, afirmou.

Quanto à ação no Supremo, Chinaglia disse estar seguro da decisão da Câmara e duvida que o tribunal decida a favor da oposição, como aconteceu no caso da CPI dos Bingos, no qual o Senado foi obrigado pela Justiça a instalar a comissão de inquérito. “São situações distintas. Aqui é deliberação do plenário. Duvido que o Supremo altere. Cumprimos o regimento”, conclui o presidente da Câmara. “A não ser que se conclua que o próprio regimento é inconstitucional. Não vejo, portanto, essa possibilidade na medida em que é uma decisão do plenário.” •

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “O reflexo de Mantega demorou 12 horas”, publicado no jornal *Folha de S. Paulo* em sua edição de 28 de Fevereiro de 2007.

No artigo, o jornalista Elio Gaspari, relata o assalto sofrido pelo ministro da Fazenda Guido Mantega, quando três bandidos invadiram uma chácara onde o ministro se hospedou durante o carnaval. Gaspari estranha o fato do ministro Mantega demorar 12 horas para acionar a polícia. Para o jornalista, “Mantega é ministro da Fazenda e está obrigado a se comportar

como autoridade pública. Deveria ter pedido ao anfitrião que notificasse imediatamente a polícia. Mas fez isso 12 horas depois”. Essa demora, segundo o articulista, impossibilitou a rápida captura “dos delinqüentes”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S.PAULO

QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2007

brasil A11

O reflexo de Mantega demorou 12 horas

O DESE-BAIXAR até mesmo a maioria penal dos fetos, mas é o caso de se pensar para que serve a maioria dos adultos do andar de cima.

Às 23h30 da terça-feira de Carnaval, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, estava numa chácara de Ibiúna, nas cercanias de São Paulo, quando a casa foi invadida por três bandidos. Dominaram os donos da casa, quatro casais convidados com seus filhos e os empregados da casa. Como não encontraram dinheiro, exigiram que o dono da casa, o empresário Victor García Sandri, arrumasse cerca de R\$ 20 mil. Sandri foi com um dos bandidos a São Paulo, conseguiu o ervanário e regressou a Ibiúna cinco horas depois. Os assaltantes foram embora.

O empresário disse que deu queixa à polícia numa delegacia que não sabe direito onde fica. Até a tarde de segunda-feira não havia B.O. com

seu nome em nenhuma delegacia dos 645 municípios de São Paulo.

Mantega tem ao seu alcance a proteção da Polícia Federal. Preferiu ligar para o governador de São Paulo, prerrogativa dos detentores do balaque “sabem quem está telefondando?” Fez isso 12 horas depois do episódio.

Sandri disse que não poderia reconhecer os bandidos porque eles estavam encapuzados. Mesmo sabendo-se que aquela era a última noite de Carnaval, é improvável que um sujeito encapuzado rodasse no banco do carro durante três horas por São Paulo sem que alguém achasse a cena esquisita.

Três dias após o delito, a mulher **Em situações inesperadas, os hierarcas são tocados por um demônio que converte o imprevisto em impotência**

do ministro, Eliane Berger Mantega, disse à repórter Soraya Aggege, que não quer fazer “reconhecimento de ninguém”. Mais: “Os caras foram surpreendentes, só queriam dinheiro”.

É razoável que pessoas submetidas a situações violentas fiquem desorientadas. É compreensível que não procurem a polícia, por medo de uma vingança dos bandidos. Essa é a atitude de 25% das vítimas em São

Paulo (tudo gente que não tem o telefone de José Serra).

Mantega é ministro da Fazenda e está obrigado a se comportar como autoridade pública. Deveria ter pedido ao anfitrião que notificasse imediatamente a polícia. Bastava

discar 181. O ministro poderia ter chamado prontamente a central telefônica do Planalto, para que ela o ligasse com a Polícia Federal. Esses eram os caminhos institucionais, capazes de levar à rápida captura dos bandidos. Doze horas depois, a sorte passa-se para o lado dos delinqüentes.

Coisas estranhas acontecem aos hierarcas em situações inesperadas. São tocados por algum demônio que converte o imprevisto em impotência. Nos anos 60, um cidadão entrou no gabinete do ministro da Educação, Pedro Aleixo, e disse que ia matá-lo. Conversaram e contou o motivo: o ministro trabalhava até tarde, retinha sua mulher no serviço e, por isso, ela o traía com outro. Pedro Aleixo explicou-lhe que não havia razão para tanto. Tendo-o convencido, levou-o à porta. Não chamou o guarda. O cidadão matou a mulher.

Um ano antes, o chefe da Casa Civil, Luís Viana Filho, ia em seu carro oficial pela rua Santa Luzia, no Rio de Janeiro. Atropelou um ancião. Formado um grupo de curiosos, o doutor disse ao motorista que cuidasse do caso, deu meia-volta e foi a pé para o Senadinho, a um quarteirão de distância. Horas depois, Luís Viana soube que o atropelado (morto) era o médico Maurício de Medeiros, seu colega na Academia Brasileira de Letras.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Cova clandestina”, de autoria do jornalista André Petry, publicado na revista *Veja* em sua edição de 14 de fevereiro do corrente.

Em seu artigo, o jornalista destaca que, ao contrário do que vinha pregando, o PT, Partido dos Trabalhadores, não pretende fazer uma autocrítica em relação aos escândalos financeiros que envolveram deputados e filiados, mas sim “enterrar seus escândalos éticos numa cova clandestina”. O articulista da revista *Veja* lembra que na abertura da comemoração dos 27 anos do PT, em Salvador, o evento festivo foi aberto com o

pedido de anistia de José Dirceu, cassado por comandar o esquema de pagamento de propina aos deputados da bancada governista e acusado pelo procurador geral da República de ser um dos chefes do que chamou de “sofisticada organização criminosa”.

Sr. Presidente, para que conste dos anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ANDRÉ PETRY

Cova clandestina

Agora, está claríssimo: o PT quer enterrar seus escândalos éticos numa cova clandestina. Nada de revolver a terra, nada de fazer a boa e velha autocrítica, esse processo tão prezado pela esquerda em geral. Nada de discutir a fundo sobre a degeneração partidária que permitiu a produção do valerioduto dos mensaleiros, do dossiégate dos aloprados. Nada disso. O PT quer apenas passar por cima dos escândalos dando a entender à platéia que tudo não passou, no máximo, de um erro — e, mesmo assim, um erro induzido pelas deformações do sistema político e eleitoral.

Há dois sinais eloquentes na praça da disposição petista para o acobertamento.

Um deles apareceu na quinta-feira passada, na abertura da comemoração dos 27 anos do PT, em Salvador. O evento festivo abriu pedindo a anistia do deputado cassado José Dirceu... Para quem não se lembra, Dirceu foi cassado em plenário por comandar o esquema do mensalão e está denunciado como um dos chefes do que o procurador-geral da República chamou de “sofisticada organização criminosa”. O PT, desde que o escândalo veio à público, até hoje não julgou um único de seus dirigentes envolvidos na criminalidade. A comissão de ética do partido está empoeirada. Em vez de pedir um julgamento, nem que fosse apenas para dar um verniz de democracia partidária, um pedaço do PT já pede perdão. É o acobertamento em seu figurino explícito.

O outro sinal veio antes, quando saiu a público a primeira versão de um documento intitulado “Mensagem ao Partido”, assinado por uma pena de petistas célebres sob a liderança do ministro Tarso Genro. Nas versões iniciais, o documento até que dava nome aos bois: denunciava a crise ética que tomou conta do partido e acusava o atual grupo diri-

gente de enlamear o partido com seu mandonismo e sua desonestade. Dizia coisas importantes. Que era preciso “refundar” o partido, que era preciso criar um “novo campo político” e até reconhecia que o PT não pode governar o país sozinho.

Os atingidos — José Dirceu à frente — não gostaram, e o grupo reescreveu o texto da tal “Mensagem ao Partido”. É uma pena. A última forma é uma versão adocicada, criada de eufemismos e contorcionismos verbais para não dizer que crime é crime e que criminoso é criminoso. Diz que é preciso “resgatar princípios e valores no interior do partido”, mas não diz quais, nem explica por que, como e onde tais princípios e valores foram para o brejo. Diz que é preciso consolidar “uma verdadeira ética republicana”, mas não define o que é isso nem qual teria sido, neste caso, a falsa ética republicana...

O caso demonstra que, dentro do PT, na cúpula do partido e entre seus principais líderes, fica proibido chamar corrupção de corrupção, mensalão de mensalão, valerioduto de valerioduto”

to. E, assim, tudo se combina: fazem-se menções apenas protocolares e envergonhadas à falência ética e, simultaneamente, promove-se um festivo movimento para anistiar Dirceu — sem nem mesmo uma reuniãozinha, uma que seja, para avaliar qual foi sua participação no mensalão. Para um partido que saltou do socialismo para a social-democracia sem fazer escala na autocrítica, para um partido que fez o mesmo vôo direto do estatismo para a economia de mercado, não é surpresa que agora emprenda uma viagem descabelada — a de pensar em re-fazer-se de uma crise sem reconhecer a própria crise.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para solicitar que seja inserido nos Anais desta Casa o excelente artigo intitulado “Novo governo, velhos mitos”, de autoria do ex-ministro da Fazenda, Pedro Malan, publicado no jornal *O Estado de S. Paulo* em sua edição de 8 de abril do corrente.

Segundo Malan, “A obsessão pelo futuro e a fé no que virá nos desculpam pela relativa aversão aos miúdos labores do cotidiano”. Para ele, o atual governo posterga decisões sobre reformas necessárias e

transfere a responsabilidade sobre a condução dos processos de mudança para depois de 2010.

Sr. Presidente, requeiro que o excelente artigo do ex-ministro Pedro Malan seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, seja inserido nos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Novo governo, velhos mitos

Pedro S. Malan

“Nós, os brasileiros, estamos firmemente persuadidos de que sobreviveremos ao fim do mundo que acontecerá um dia. Fundaremos então um reino de justiça, pois somos o único povo da terra que pratica diariamente a lógica do ilógico, como prova nossa política. Esta maneira de pensar é consequência da ‘brasilidade’.” A sofrida ironia é do grande Guimarães Rosa. O tema é recorrente entre nós. A obsessão pelo futuro e a fé no que virá nos desculpam pela relativa aversão aos miúdos labores do cotidiano: “Somos notoriamente avessos às atividades morosas e monótonas”, escreveu Sérgio Buarque de Holanda, em *Raízes do Brasil*.

Outro profundo conhecedor da “brasilidade” (Roberto DaMatta) nos brindou na semana passada com excelente artigo sobre o tema: “No vasto, triste e sábio anedótario político nacional, o amanhã tem um lugar todo especial. O resultado é isso que se vê: a incapacidade de gerenciar o mundo diário que vai se deteriorando a olhos vistos. Temos formidáveis promessas

de futuro, mas um presente reagido a descaso e a abandono. Os governantes, em todos os níveis, preferem governar para o futuro, freqüentemente deles mesmos, do que para o cotidiano dos seus eleitores. O futuro, sempre risonho, aponta para uma felicidade desconectada do presente. Ora, a cobrança da conexão entre presente e futuro se chama responsabilidade – essa palavra feia para quem o poder brasileiro dá, entre outras coisas, o dom da impotência e o dom de ficar somente na promessa... Assim, enquanto vamos falando da cura pelo futuro, somos derrotados pelas rotinas que recusamos gerenciar... o certo é que temos um viés: substituímos o quê é pelo que deveria ser.”

Há algo do Brasil profundo nas observações acima analisadas com brilhantismo por José Murilo de Carvalho em ensaio sobre nossos três grandes mitos nacionais, comparando-os com os equivalentes norte-americanos e mostrando que no Brasil os mitos fundadores não parecem ter desempenhado o papel de uma poderosa força organizadora, como nos EUA.

O drama do País, conclui José Murilo, reside neste contraste entre sonho e realidade, aspirações não acompanhadas de ações adequadas para fazê-las realidade. As pessoas não confiam em seus políticos e em suas instituições, mas fazem

pouco para tornar os primeiros mais responsáveis e para mudar para melhor as instituições. Toda a energia e a imensa criatividade de que são capazes é dirigida ao domínio privado, seja para se dedicar a seus interesses, seja simplesmente para sobreviver. O social é desconectado do político. Daí o sentimento de frustração, de desapontamento, e a persistência de uma vaga esperança de que um messias possa eventualmente trazer a solução para todos os problemas.

Não é por acaso que pelo menos quatro dos seis presidentes civis eleitos diretamente pelo voto popular desde 1950 possuam traços messiânicos: Vargas, Quadros, Collor e Lula. Este último, após mais de cinco meses de sua vitória nas urnas, conseguiu, afinal, completar a designação de seus ministros que 35 ministros e com eles posar para a foto oficial que simboliza o início de seu segundo mandato com cerca de três meses de atraso.

O longo e tortuoso processo de constituição desse Ministério se deveu, fundamentalmente, à preocupação em assegurar uma apropriada “base de sustentação” no Congresso Nacional, o que parece ter sido alcançado – a um custo político e econômico que ainda a ninguém é dado avaliar.

Há, contudo, algumas indicações que parecem ter base em fatos, opiniões e biografias conhecidas. Por exemplo, dos três processos de reforma, cuja continuidade o Brasil necessita para seu crescimento futuro, duas, a trabalhista e a previdenciária, dadas as escolhas dos ministros, devem ficar para as calendas. Do novo ministro do Trabalho nada se deve esperar em termos de flexibilização da legislação trabalhista. Do ex-ministro do Trabalho, agora na Previdência, é muito pouco provável que venha algo na direção de um avanço na imprescindível reforma do sistema. A constituição de amplos Conselhos Nacionais para debater estes assuntos constitui uma forma de o Executivo transferir responsabilidades sobre a condução dos processos de mudança – e postergá-los para depois de 2010.

É sintomático que, em seu discurso de posse perante o Congresso Nacional, o presidente Lula não tenha feito nenhuma menção às reformas trabalhista e previdenciária. E sobre Reforma Tributária o que teve a dizer foi o seguinte: “Vamos consolidar, em harmonia com esta Casa e com os Estados, a legislação unificada do

ICMS, simplificando as normas, reduzindo alíquotas, com previsão de implantar um único imposto de valor agregado a ser distribuído automaticamente para União, Estados e municípios.” Se o Executivo federal, com o presidente à frente liderando o processo, não se empenhar nesta empreitada, nada vai acontecer nos próximos três anos e três meses que restam até a atual Legislatura encerrar, na prática, as suas atividades, em junho de 2010.

Da mesma forma, que dia se seguirá a seguinte série de promessas – para um futuro que um dia virá –, todas contidas num singelo parágrafo do mesmo discurso: “Vamos realinhar prioridades; otimizar recursos; aumentar fontes de financiamento; expandir projetos de infra-estrutura; aperfeiçoar o marco jurídico e ampliar o diálogo sistemático com as instituições de controle e fiscalização para garantir a transparência dos projetos e agilizar sua execução”?

“Brasilidades” diriam Rosa (talvez pensando em Zé Bebel), DaMatta, Buarque de Holanda, José Murilo e tantos outros de nossos estudiosos de nós mesmos, que expressam uma sabedoria que, também ela, é parte de nossa brasilidade: uma esperança não insensata que talvez possa ser renovada em momentos de travesia, ressurreição e festa. Como nesta Páscoa, que desejo que possa ser feliz para todos.

O novo Ministério foi criado a um custo que a ninguém é dado avaliar

Pedro S. Malan, economista, foi ministro da Fazenda no governo FHC. E-mail: malan@estadao.com.br

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, pelas projeções que se pode fazer para o futuro, o crescimento da população mundial terá como maior característica a urbanização, a qual traz mudanças realmente significativas nos hábitos alimentares, principalmente nos países em via de desenvolvimento.

Urbanização e envelhecimento populacional estão provocando mudanças de comportamento, não só na procura por alimentos como frutas e hortaliças como também na preferência por alimentos processados e de rápida preparação.

Estudos realizados pelo MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento indicam que é mundial a tendência à diversificação dos hábitos alimentares sobretudo entre os países em desenvolvimento.

O Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento formula e executa políticas que integram aspectos mercadológicos, tecnológicos, científicos, organizacionais e ambientais a fim de cumprir sua Missão Institucional, que é estimular o aumento da produção agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio, para atender o consumo interno e formar excedentes para a exportação.

A atuação do MAPA é baseada na busca de: sanidade animal e vegetal; organização da cadeia produtiva do agronegócio; modernização da política agrícola; incentivo às exportações; uso sustentável dos recursos naturais e bem-estar social. E a consequência de todas estas ações é geração de emprego e renda, promoção da segurança alimentar, inclusão social e redução das desigualdades sociais.

Para garantir respostas positivas ao País e ao mundo, a curto, médio e longo prazo, o MAPA implantou um processo de gestão estratégica, porque as modificações sofridas nos últimos cem anos, tanto econômicas, quanto políticas e tecnologias, impactaram a população mundial e trouxeram grandes desafios para o agronegócio mundial e para a agricultura brasileira.

Preparando-se para encontrar soluções às questões relacionadas aos desafios dos próximos 15 anos, o Ministério alterou sua estrutura administrativa no início de 2005.

Procurando estabelecer as mais modernas técnicas de gestão, o Ministério optou pela implantação da metodologia **Balanced Scorecard**, desenvolvida pelos professores Robert Kaplan e David Norton, da Harvard Business School; trata-se de um modelo capaz de “estabelecer uma estratégia de ação e, ao mesmo tempo, traduzi-la em resultados mensuráveis que possibilitem gerir a sua implementação”.

A estratégia, por sua vez, é definida a partir da sentença da missão, formulada a partir do consenso dos líderes setoriais, com metas a serem atingidas e com prazos pré-determinados, estabelecendo então, a visão de futuro, para que o MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento seja “reconhecido pela qualidade e agilidade na implementação de políticas e na prestação de serviços para o desenvolvimento sustentável do agronegócio”.

O **Balanced Scorecard** pode ser resumido numa equação em que os resultados são iguais à descrição da estratégia somada à mensuração da própria estratégia e à sua gestão.

Para elaborar um planejamento foram avaliadas as tendências globais e do agronegócio, a missão e a visão do futuro.

Assim, devidamente constituído O Plano Estratégico foi apresentado a todos em janeiro de 2007, com visão de futuro até o ano de 2015, trazendo um conjunto de desafios para a organização, traduzidos em 25 objetivos estratégicos, com seus indicadores de desempenho realizados por iniciativas estratégicas.

A visão de futuro do MAPA cobre o período 2006-2015, abrangendo mais dois ciclos de Planos Plurianuais (PPA – 2008-2011 e 2012-2015).

Os objetivos estratégicos mostram aquilo que o MAPA deseja alcançar e o que é imprescindível para a consecução dos resultados esperados, dentro das seguintes perspectivas: da sociedade, do agronegócio e parceiros, dos processos internos (informação, produtos e serviços, articulação e promoção, excelência administrativa) de pessoas, aprendizado e crescimento (informação e conhecimento, ambiente de trabalho e pessoas).

Os objetivos estratégicos foram também agrupados por temas estratégicos que evidenciam as relações de causa e efeito entre os objetivos, dentro das perspectivas.

O documento definiu ainda 23 iniciativas estratégicas, que são as ações de intervenção que pretendem garantir a mudança da situação atual para a situação desejada no futuro; elas são os projetos que fazem com que as metas estabelecidas, em cada um dos objetivos estratégicos, sejam atendidas.

As iniciativas são relacionadas às perspectivas; e todas responderão pelo êxito nos projetos que atendem ao agronegócio e à sociedade.

Segundo o plano estratégico, “cada iniciativa tem um patrocinador institucional e um responsável técnico que serão os seus gestores durante o processo”.

Neste documento, primorosamente elaborado, pode-se observar que estão ali delineados não só os seus 25 objetivos estratégicos como também as fórmulas

mulas para o controle dos processos, os resultados a serem obtidos, o comprometimento da organização como um todo e a satisfação dos seus públicos de interesse, ou seja, o agrupamento de indivíduos, instituições pública ou privadas e setores da sociedade que interagem com o Ministério.

Uma das inovações da atual gestão foi a instituição de câmaras setoriais das diversas cadeias produtivas dos agronegócios de fruticultura, carne, leite, avicultura, açúcar e álcool, entre outros; estas câmaras contam com representantes do Governo e do setor privado para debater e propor políticas públicas para o agronegócio brasileiro.

Ciente das necessidades de realizar investimentos necessários para concorrer e até liderar no cenário internacional, o Brasil prepara-se para dedicar esforços especiais para disponibilizar tecnologias, aperfeiçoar o sistema de defesa agropecuária e oferecer melhorias nos sistemas de crédito e de seguro rural, pois a falta dessas iniciativas nos colocarão fora da competitividade no mercado internacional e implicarão em perdas no agronegócio.

Aliando-se as tendências de urbanização, envelhecimento da população e mudança de hábito do consumidor, pode-se prever que há um grande potencial para o crescimento da produção agropecuária no nosso País.

Além de impulsionar o desenvolvimento sustentável do País por meio do agronegócio, estão previstas também a ampliação e a participação da agroenergia na matriz energética para garantir o fornecimento regular de matérias-primas dirigidas à produção de biocombustíveis, assegurando que os níveis de processamento sejam adequados ao incremento de sua participação na composição da matriz energética.

Como resultado das transformações sociais – em que saímos de uma sociedade industrial para uma sociedade informacional – o papel do Estado também se alterou e suas funções, atualmente, são de promoção e regulação das atividades.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

O que certamente se pode deduzir é que o gerenciamento da administração pública brasileira já está se adequando às novas exigências mundiais.

O Governo Lula está posicionando o Brasil dentro do processo de atendimento às necessidades do planeta e já levanta uma questão que é a de procurar descobrir o que o mundo vai consumir daqui a duas ou três décadas, considerando-se a disponibilidade de recursos como a terra, a água, a tecnologia, a bioenergia, a mão-de-obra, as pessoas e quais demandas o agronegócio poderá atender.

A representação gráfica da estratégia do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que tive o prazer de analisar demonstra que o Governo está preparado para atingir com eficácia os seus objetivos e as expectativas da sociedade; da agricultura brasileira, da agroenergia, do agronegócio de seus parceiros. E também dos processos internos, das necessidades do ser humano e do seu aprendizado e crescimento. Era isto que

eu tinha a dizer, Senhor Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, realizar o desenvolvimento sustentável implica em atuar com os efeitos socioambientais das atividades humanas.

E, considerando os atuais resultados socioambientais dos processos humanos, não há mais como negar a gravidade de nossos equívocos.

E não há como seguir justificando o injustificável agora.

É leviano seguir fingindo que podemos deixar as coisas como estão.

Tenho firme convicção de que a urgente transformação, exigida pelo sombrio cenário ambiental de nosso drama, não se dará por milagre ou pelos superpoderes de alguns de nós ou de outrem.

A grande transformação não se dará sem o comprometimento dos pequenos gestos cotidianos de cada um e cada uma de nós.

Nesse sentido, proponho um exercício – um dever de casa, como se costuma dizer.

Proponho que voltemos nosso olhar a nossa instituição, o Senado Federal.

Mas o Senado Federal como órgão público, fundamental à estrutura do Estado brasileiro e um bem da sociedade.

Como um sistema administrativo vivo, esta instituição compra, contrata, consome energia, movimenta multidões humanas com seus fazeres e apetrechos, produz resíduos e produz impactos sociais e ambientais.

Sras e Srs. Senadores, a crise ambiental, agora amplamente alardeada e que a tantos agora mobiliza, há muito tempo está anunciada, como também está há muito enunciado, em acordos internacionais assinados pelo Brasil e em nossa Constituição federal, que os órgãos da Administração Pública têm o dever de promover a proteção e o equilíbrio socioambiental em nosso País.

Ou seja, assim como é necessário ao comportamento dos indivíduos, das famílias e comunidades, em suas moradas e em seu cotidiano, é igualmen-

te necessário adotar critérios socioambientais na gestão dos órgãos públicos, de modo a reduzir ou eliminar os impactos negativos das práticas administrativas e operacionais, no meio ambiente e na sociedade, pelo uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos, assim como pelo adequado manejo dos resíduos.

E é este o exercício que proponho ao Senado.

Proponho que o Senado busque adequar o seu consumo ao que dispõe a Constituição brasileira sobre a responsabilidade ambiental compartilhada da sociedade, do setor público e do setor produtivo.

Na prática, isso significa observar e valorizar questões como:

O que fazer com a grande quantidade e variedade de lixo que se produz no Senado?

Como usar de forma adequada os recursos água, ar e energia nos prédios em que se instala Senado?

O Senado sabe se adquire produtos de empresas que não produzem danos ambientais, que desenvolvem relações trabalhistas justas, comércio leal ou de economia solidária?

Os gestores do Senado são capacitados ou qualificados para lidar com estas questões?

Enfim, como o Senado pode incorporar os princípios do desenvolvimento sustentável nas suas atividades de rotina?

Sr^{as}s e Srs. Senadores, não seremos os primeiros.

Há numerosas experiências bem sucedidas – muito mais próximas de nós do que eu mesma acreditava, antes de conhecer um programa do Ministério do Meio Ambiente, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, chamado AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – a A₃P.

Criada em 1999, como um desafio às instituições governamentais, a A₃P trabalha em rede a partir de 2004, por articulação dos diferentes órgãos públicos mobilizados na realização do desenvolvimento sustentável em todos os campos da Administração Pública.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Senado Federal está atrasado neste processo. A Câmara dos Deputados, em 2003, instituiu seu Núcleo de Gestão Ambiental – o “EcoCâmara” – e aderiu à Rede A₃P.

Desde então, a Câmara dos Deputados tem desenvolvido muitas iniciativas de sucesso. Cito, entre elas: a coleta seletiva e a reciclagem de todo papel e plástico usados na Casa; a implantação de mecanismos de controle ambiental por meio de oficinas e fabricação de blocos de anotação com sobras de papel; a destinação correta do lixo produzido na Casa; a ma-

nutenção dos jardins da Câmara com adubo natural; a elaboração de um catálogo de espécies vegetais e animais que vivem na área da Câmara; cooperação com o programa de reflorestamento de espécies nativas da Mata Atlântica.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, diante disso, quero comunicar que encaminhei formalmente duas propostas ao presidente Renan Calheiros, no sentido de que o Senado Federal adote e desenvolva uma cultura de gestão ambiental e socialmente saudável:

Primeira: Editar resolução, dispondo sobre o uso obrigatório de papel reciclado para as publicações e correspondências do Senado Federal.

E, a exemplo do já efetivado por diversos órgãos dos três Poderes, que o papel reciclado seja obtido de cooperativas de catadores ou instituição congênere.

Segunda: Inscrever o Senado Federal na Rede A₃P – um programa cuja adesão voluntária de diversos órgãos públicos cresceu mais de 300% desde 2005. E com tal êxito que foi contemplado com o prêmio Unesco “O Melhor dos Exemplos”, na categoria Meio Ambiente, pela relevância do trabalho e efetividade de seus resultados.

Por tudo isso, conclamo meus ilustres colegas nesta Casa a reforçar esta proposta à Presidência da Casa, colaborando para que também o Senado se lance a esta empreitada pioneira de construção de uma nova realidade, feita de novos resultados da ação pública – tão necessária à urgente transformação que precisamos fazer em favor desta e das futuras gerações.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 337, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 337, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde, dos Transportes e das Cidades, no valor de quinhentos e seis

milhões e quinhentos e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Aloizio Mercadante

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinqüenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 344, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 344, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de cento e oitenta e um milhões e duzentos mil reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 345, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007 (proveniente

da Medida Provisória nº 345, de 2007), que *dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 354, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 354, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Relações Exteriores, no valor de vinte milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor: Senador Marcelo Crivella

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 346, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 346, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, da Cultura e do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Encargos Financeiros da União, no valor global de quatrocentos e cinqüenta e dois milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

7

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 350, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 350, de 2007), que *altera a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de*

2001, que cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra, e a Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, que regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos, e dá outras providências.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Dependendo de leitura de pareceres das Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11.3.2007)

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator ad hoc: Senador Delcídio Amaral, que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica.

Pareceres nºs 223 a 225, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 7-CCT (Substitutivo), que oferece; e

– de Educação, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 8-CE (Substitutivo), que oferece.

(Sobrestando a pauta a partir de: 14.4.2007)

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir

que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 37, DE 2004

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera a redação da alínea **d** do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 2, DE 2007

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

14

EMENDA DA CÂMARA AO

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 337, DE 1999

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que

acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.*

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 34, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.*

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator **ad hoc**: Senador Pedro Simon.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que *institui o dia 6 de de-*

zembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator **ad hoc**: Senador Juvêncio da Fonseca.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988* (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.*

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.*

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.*

23

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.*

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Consti-

tuição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores Heloísa Helena e Eduardo Suplicy.

24

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999

*(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)*

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a redação

do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Agradeço a Deus, aos servidores da Casa e ao povo brasileiro.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 28 minutos.)

**ATA DA 33ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2007**
(Publicada no DSF de 23 de março de 2007)

RETIFICAÇÃO

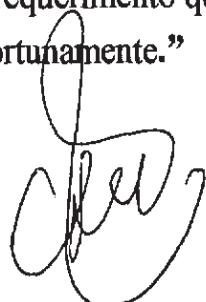
Na Página 06546, primeira coluna, no despacho do Presidente aposto ao Requerimento nº 234, de 2007,

ONDE SE LÊ:

“O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB-PB) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será incluído em Ordem do Dia oportunamente.”

LEIA-SE:

“O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB-PB) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será apreciado oportunamente.”



Agenda do Presidente do Senado Federal

**11/04/2007
quarta-feira**

-
- 09:00** - **Café da manhã oferecido aos Prefeitos de Alagoas**
Residência Oficial da Presidência do Senado Federal
- 09:15** - **Membros do Conselho Executivo da Ação Empresarial, Jorge Gerdau Johannpeter, Coordenador Geral; Deputado Armando Monteiro Neto, Presidente da CNI, Antonio Oliveira Santos, Presidente da CNC, Gabriel Jorge Ferreira, Presidente da CNF, Antonio de Salvo, Presidente da CNA, Clésio de Andrade, Presidente da CNT e Luiz Otávio Gomes, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Alagoas, para a entrega da "Agenda de Princípios para o Brasil"**
Residência Oficial da Presidência do Senado Federal
- 12:30** - **Bancada do Rio Grande do Sul no Senado acompanhada do Deputado Frederico Antunes, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.**
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 15:00** - **Seção espanhola do Grupo Parlamentar de Amizade Espanha-Brasil, acompanhada do Senador César Borges e do Embaixador da Espanha no Brasil, Ricardo Peidró**
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 16:00** - **Ordem do Dia - Sessão Deliberativa - pauta sobrestada**
Plenário do Senado Federal
- 20:30** - **Jantar oferecido pelo PMDB, com a presença do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República**
Residência Oficial da Presidência do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL*N.º 3109 , de 2007*

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 011448/97-0 (anexo: 011025/97-2),

RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiária por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária concedida a AMANDA GABRIELA GOMES DE ARAÚJO OLINDA, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para BRUNO GARCIA DE OLINDA, na condição de filho menor, alterando a cota da pensão temporária de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento), concedida pelo Título Concessório de fls. 33, da remuneração que percebia o ex-servidor JOÃO GOMES DE OLINDA, matrícula 126540, a partir da data da maioridade, 30/10/2006.

Senado Federal, 10 de abril de 2007


AGACIELA DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL*N.º 3167 , de 2007*

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 007076/07-0,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004 e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a JAYME KRITZ, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento) dessa totalidade, dos proventos que percebia a ex-servidora ETH VIEIRA KRITZ, matrícula 40-ERGON, a partir da data do óbito, 14/03/2007.

Senado Federal, 11 de abril de 2007


AGACIELA DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL*N.º 3168 , de 2007*

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 006776/07-8,

RESOLVE, fundamentado nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004 e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente até este limite, conceder pensão vitalícia a MARIA DA PAZ SILVA, na condição de companheira, no percentual de 50% (cinquenta por cento) e pensão temporária a LAUANE CAROLINA SILVA RIBEIRO e LARA GABRIELY SILVA RIBEIRO, na condição de filhas menores, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para cada, dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor DEMERVAL GOMES RIBEIRO, matrícula 2899-ERGON, a partir da data do óbito, 22/03/2007.

Senado Federal, 11 de abril de 2007


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

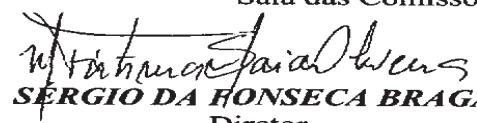
**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia onze do mês de abril de dois mil e sete, quarta-feira, às dez horas, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer da **MEDIDA PROVISÓRIA N° 360**, adotada em 28 de março de 2007 e publicada no dia 29 de março de 2007, que “Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências”, com a presença dos Senhores Senadores Gilvam Borges e Jayme Campos, a reunião não foi realizada por falta de *quorum*.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, em 11 de abril de 2007.


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia 11 do mês de abril de dois mil e sete, quarta-feira, às dez horas e trinta minutos, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 361**, adotada no dia 28 de março de 2007 e publicada no dia 29 do mesmo mês e ano, que “Institui o Auxílio de Avaliação Educacional - AAE para os servidores que participarem de processos de avaliação realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP ou pela Fundação CAPES; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 11.458, de 19 de março de 2007; cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS; cria, em caráter temporário, funções de confiança denominadas Funções Comissionadas dos Jogos Pan-Americanos - FCPAN; e dá outras providências”, com a presença dos Senhores Senadores Gilvam Borges e Jayme Campos, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2007.



SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia onze do mês de abril de dois mil e sete, quarta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala número treze da Ala Senador Alexandre Costa, no Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 362**, adotada em 29 de março de 2007 e publicada no dia 30 de março do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2007”, com a presença do Senhor Senador Romeu Tuma, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das comissões, 11 de abril de 2007.



Sérgio da Fonseca Braga
Diretor

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães *
PFL – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Regis Fichtner*^S
PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

PFL – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^S
PSDB – Flexa Ribeiro*^S
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

PFL – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
PFL – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^S
PFL – Eliseu Resende**

Goiás

PFL – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
PFL – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes*
PSDB – Tasso Jereissati*
PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

PFL – Efraim Moraes*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
PR – Magno Malta*
PSB – Renato Casagrande**

Piauí

PFL – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
PFL – José Agripino*
PFL – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto de Conto *^S
PFL – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^S
PRTB – Fernando Collor**

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
PFL – Maria do Carmo Alves **

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
PR – Alfredo Nascimento**

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^S
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^S
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
PFL – Adelmir Santana *^S
PMDB – Joaquim Roriz**

Tocantins

PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
PFL – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
PTB – Mozarildo Cavalcanti**

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

Instalação:

Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT

Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. José Agripino - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya Gomes – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. (vago)
Alfredo Nascimento – PR	7. (vago)
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. (vago)
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. (vago)

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
PFL ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - PFL
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Augusto Botelho - PT	2. Alfredo Nascimento - PR
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	8. (vago)
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Garibaldi Alves Filho	4. Valter Pereira
Valdir Raupp	5. Jarbas Vasconcelos
Paulo Duque	6. Joaquim Roriz
Geraldo Mesquita Júnior	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Sérgio Guerra - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho - PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. (vago)
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Papaléo Paes – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 E – Mail: scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
 SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Joaquim Roriz	2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 E – Mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Fátima Cleide – PT
Ideli Salvatti – PT	3. Aloizio Mercadante – PT
Francisco Dornelles – PP	4. João Ribeiro – PR
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor – PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior – PR	7. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail : scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB	2. Expedito Júnior – PR
Alfredo Nascimento – PR	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
José Nery	

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
 E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Alfredo Nascimento – PR
Augusto Botelho – PT	5. (vago)
PMDB	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

<u>1^a Eleição Geral:</u> 19.04.1995	<u>4^a Eleição Geral:</u> 13.03.2003
<u>2^a Eleição Geral:</u> 30.06.1999	<u>5^a Eleição Geral:</u> 23.11.2005
<u>3^a Eleição Geral:</u> 27.06.2001	<u>6^a Eleição Geral:</u> 06.03.2007

Presidente:
Vice-Presidente:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1.		
Sibá Machado (PT)	AC	2184	2.		
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3.		
Serys Slhessarenko (PT)	MT	2292	4.		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5.		
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Valter Pereira	MS	2221	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
PFL					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio	AM	1413
Marisa Serrano	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1.		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 06.03.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma ¹ (PFL-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Álvaro Dias ² (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação Geral: 03.12.2001
2^a Designação Geral: 26.02.2003
3^a Designação Geral: 03.04.2007

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
PFL
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PSB
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 04.04.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PEI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador César Borges (PFL-BA)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado José Carlos Machado (PFL-SE)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Magno Malta (PR-ES)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)

(Atualizada em 6.3.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> LÚCIA VÂNIA PSDB-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 6.3.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



EDIÇÃO DE HOJE: 190 PÁGINAS